

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE- FEAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 045/2020 – FEAS**

**OBJETO:** "Seleção de propostas para aquisição de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde, através de sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses".

**SETOR RESPONSÁVEL: COMPRAS.**

**DATA FASE DE LANCES: 22/07/2020 ÀS 10H**

ID Curitiba: 26.430

Aug Tary 16/20

**AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR/DISPENSAR**

<b>Protocolo</b>	<b>Processo n.º 153/2020- Feas</b>
<b>Modalidade</b>	<b>Pregão Eletrônico</b>
<b>Objeto</b>	A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos diversos para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde- Feas pelo período de 12 (doze) meses.
<b>Justificativa:</b>	Os medicamentos listados neste processo licitatório são essenciais para o início e/ou continuidade do tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas; e serão destinados a atender à demanda das unidades da Feas, pelo período de 12 (doze) meses. Informo que, estes itens tratam-se de ressuprimento de itens já padronizados.
<b>Valor Máximo</b>	R\$ 111.800,40 (cento e onze mil oitocentos reais e quarenta centavos).

**Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros**

Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 111.800,40 (cento e onze mil oitocentos reais e quarenta centavos), conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Em: 23/06/2020.



**Denilson Blank**

**Assessor Financeiro Feas**

**Nomeação de gestor e suplente**

Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1.427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Em: 23/06/2020.



**Sezifredo Paulo Alves Paz**

**Diretor Geral-Feas**

**Cientes,**

Titular: **Fabiana Martins**

Ass.: Fabiana Martins

23/06/2020

Suplente: **Daiana Lugarini**

Ass.: Daiana Lugarini

23/06/2020



02

## DECLARAÇÃO DE AUTORIZADOR DE DESPESA

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101 (de 04 de maio de 2000) e com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas declaro: na qualidade de Diretor Geral, que existe previsão de receita para fazer frente às despesas para o processo nº 153/2020- Feas, conforme Contrato de Gestão.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 23 de junho de 2020.

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
**Diretor Geral Feas**



Curitiba, 09 de junho de 2020.

**Justificativa**

**Ref.: Aquisição, através de sistema de registro de preços, de “medicamentos diversos”.**

Os “medicamentos diversos,” listados neste processo licitatório, são essenciais para o início e/ou continuidade do tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas; e serão destinados a atender à demanda das unidades da Feaes, pelo período de 12 (doze) meses. Informo que, estes itens tratam-se de ressuprimento de itens já padronizados.

Solicito para a aquisição destes materiais “Registro de Preços pelo período de 12 meses” para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, conforme demanda da Feas.

**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras- Feas**



Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Medicamentos****De :** Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 22 de jun de 2020 13:26

**Assunto :** Medicamentos

4 anexos

**Para :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Janaina,

seguem em anexo os documentos solicitados.

Desde já agradeço a disponibilidade!

Fundação Estatal de Atenção à Saúde  
CNPJ: 14.814.139/0001-83  
I.E.: Isento  
R. Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho  
Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



**Silvia Ribeiro**  
Assistente Administrativa  
Compras  
(41) 3316-3065 | feaes.curitiba.pr.gov.br



**Silvia Ribeiro.png**  
30 KB

— **Descritivo Medicamentos ID 103105278.docx**  
18 KB

— **Justificativa escolha dos preços médios Medicamentos ID 103105278.doc**  
101 KB

— **Referencial Medicamentos ID 103105278.xlsx**  
32 KB

05  
8

**Descritivo Medicamentos ID 103105278**

**Item 01: 1416 / BR0267503 / Ácido Fólico 5mg comprimido**  
Quantidade: 2.000 comprimidos  
Valor máximo permitido: R\$ 0,0729

**Item 02: 212182 / BR0268380 / Alprostadil 20mcg ampola**  
Quantidade: 50 ampolas  
Valor máximo permitido: R\$ 76,3340

**Item 03: 1240 / BR0270140 / Biperideno 2mg comprimido**  
Quantidade: 1.500 comprimidos  
Valor máximo permitido: R\$ 0,1840

**Item 04: 24341 / BR0269603 / Bisacodil 5mg drágea**  
Quantidade: 3.000 drágeas  
Valor máximo permitido: R\$ 0,1703

**Item 0: 211641/ BR0269954 / Bromoprida 10mg comprimido**  
Quantidade: 5.000 comprimidos  
Valor máximo permitido: R\$ 0,2080

**Item 06: 437 / BR0270096 / Bupivacaína 0,5% (Com Vasoconstritor)**  
frasco-ampola 20ml  
Quantidade: 400 frascos-ampola  
Valor máximo permitido: R\$ 19,9022

**Item 07: 1274 / BR0268069 / Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml**  
Quantidade: 1.000 ampolas  
Valor máximo permitido: R\$ 1,2826

**Item 08: 217755 / BR0340207 / Clorpromazina, Cloridrato 40mg/ml gotas**  
Quantidade: 100 frascos  
Valor máximo permitido: R\$ 6,5093

**Item 09: 51757 / BR0268958 / Colagenase 0,6 U/g pomada 30g**  
Quantidade: 400 bisnagas  
Valor Máximo Estimado: R\$ 12,9862

**Item 10: 113444 / BR0267642 / Colchicina 0,5mg comprimido**  
Quantidade: 500 comprimidos  
Valor Máximo Estimado: R\$ 0,5223

**Item 11: 211655 / BR0268074 / Desmopressina 0,1mg/ml spray nasal**  
frasco 2,5ml  
Quantidade: 20 frascos  
Valor máximo permitido: R\$ 66,98

**Item 12: 24982 / BR0267195 / Diazepam 5mg comprimido**  
Quantidade: 25.000 comprimidos  
Valor máximo permitido: R\$ 0,0690

Item 13: 52372 / BR0287687 / Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml  
Quantidade: 700 ampolas  
Valor máximo permitido: R\$ 2,2821

Item 14: 1582 / BR0268255 / Epinefrina 1mg/ml (1:1000) ampola 1ml  
Quantidade: 2.000 ampolas  
Valor máximo permitido: R\$ 1,8159

Item 15: 1002 / BR0267666 / Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml  
Quantidade: 22.000 ampolas  
Valor máximo permitido: R\$ 0,43

Item 16: 36432 / BR0267674 / Hidroclorotiazida 25mg comprimido  
Quantidade: 2.000 comprimidos  
Valor máximo permitido: R\$ 0,0387

Item 17: 76532 / BR0268469 / Isoflurano 1ml/ml (líquido inalante) frasco  
100ml  
Quantidade: 300 frascos  
Valor máximo permitido: R\$ 83,6853

Item 18: 215588 / BR0267689 / Metildopa 250mg comprimido  
Quantidade: 5.000 comprimidos  
Valor máximo permitido: R\$ 0,57

Item 19: 211356 / BR0292344 / Sulfato Ferroso (40mg ferro elementar)  
comprimido  
Quantidade: 20.000 comprimidos  
Valor máximo permitido: R\$ 0,0491

Item 20: 752 / BR0268540 / Vancomicina 500mg frasco-ampola  
Quantidade: 9.000 frascos-ampola  
Valor máximo permitido: R\$ 4,8640

## TERMO DE REFERÊNCIA

### I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

### II. Da descrição dos produtos (ID 103105278)

**Item 01: 1416 / BR0267503 / Ácido Fólico 5mg comprimido**

**Quantidade:** 2.000 comprimidos

**Item 02: 212182 / BR0268380 / Alprostadil 20mcg ampola**

**Quantidade:** 50 ampolas

**Item 03: 1240 / BR0270140 / Biperideno 2mg comprimido**

**Quantidade:** 1.500 comprimidos

**Item 04: 24341 / BR0269603 / Bisacodil 5mg drágea**

**Quantidade:** 3.000 drágeas

**Item 05: 211641/ BR0269954 / Bromoprida 10mg comprimido**

**Quantidade:** 5.000 comprimidos

**Item 06: 437/ BR0270096/ Bupivacaína 0,5% (Com Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml**

**Quantidade:** 400 frascos-ampola

**Item 07: 1274/ BR0268069/ Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml**

**Quantidade:** 1.000 ampolas

**Item 08: 217755/ BR0340207/ Clorpromazina, Cloridrato 40mg/ml gotas**

**Quantidade:** 100 frascos

**Item 09: 51757/ BR0268958/ Colagenase 0,6 U/g pomada 30g**

**Quantidade:** 400 bisnagas



**Item 10: 113444 / BR0267642 / Colchicina 0,5mg comprimido**

**Quantidade:** 500 comprimidos

**Item 11: 211655 / BR0268074 / Desmopressina 0,1mg/ml spray nasal frasco 2,5ml**

**Quantidade:** 20 frascos

**Item 12: 24982 / BR0267195 / Diazepam 5mg comprimido**

**Quantidade:** 25.000 comprimidos

**Item 13: 52372 / BR0287687 / Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml**

**Quantidade:** 700 ampolas

**Item 14: 1582 / BR0268255 / Epinefrina 1mg/ml (1:1000) ampola 1ml**

**Quantidade:** 2.000 ampolas

**Item 15: 1002 / BR0267666 / Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml**

**Quantidade:** 22.000 ampolas

**Item 16: 36432/ BR0267674 / Hidroclorotiazida 25mg comprimido**

**Quantidade:** 2.000 comprimidos

**Item 17: 76532/ BR0268469 / Isoflurano 1ml/ml (líquido inalante) frasco 100ml**

**Quantidade:** 300 frascos

**Item 18: 215588/ BR0267689 / Metildopa 250mg comprimido**

**Quantidade:** 5.000 comprimidos

**Item 19: 211356/ BR0292344 / Sulfato Ferroso (40mg ferro elementar) comprimido**

**Quantidade:** 20.000 comprimidos

**Item 20: 752 / BR0268540/ Vancomicina 500mg frasco-ampola**

**Quantidade:** 9.000 frascos-ampola



### III. Das condições gerais para cotação

1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.
2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.
4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc, deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.
6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.
7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.
8. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.
9. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba para o produto proposto para substituição, sem custo para o município;
10. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
1 ano	8 meses
2 ano	18 meses
3 a 5 anos	24 meses

11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc, ou mesmo havendo denúncias pelas Unidades da Feas, proveniente dos profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico - certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, às mesmas deverão apresentar laque no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geléias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc.

15. As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

16. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

17. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

18. **A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.**



19. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

a. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

20. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em), as especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

21. Entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sitio Cercado, Curitiba, Paraná;

c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

22. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

23. A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

\*\*\*\*Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.



#### IV. Documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s)

- a. **Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.
- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.
- b. **Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.
- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.
- c. **Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.
- d. **Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro, somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).
- Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
  - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

- Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.
- Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.
- Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

#### V. Das condições de entrega

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.
2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:
  - a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
  - b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
  - c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;



**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras- Feas**



FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaração, conforme caberem no Art. 28 do Decreto Municipal nº 22.218/18 que os preços praticados neste processo estão de acordo com as premissas em referência

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS ID 40395219 para a Fundação Estadual de Atenção à Saúde.

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$)		
1	1418	BRUNO 2523	Medicamento 50mg comprimido	2.000	0,0770		1,270	2.540		0,0770	154,000	
2	20180	BRUNO 2523	Medicamento 50mg comprimido	50					24,260	0,1213	6,065	
3	1342	BRUNO 2523	Medicamento 50mg comprimido	3.000	0,4430		0,2121	636,30		0,1801	540,28	
4	1414	BRUNO 2523	Medicamento 50mg comprimido	2.000	0,1820		0,2443	488,60			0,1762	352,40
5	21301	BRUNO 2523	Medicamento 50mg comprimido	0,000	0,2800		0,1700	0,00			0,2581	0,00
6	437	BRUNO 2523	Medicamento 50mg comprimido	400			0,1700	68,00			0,2581	103,24
7	1274	BRUNO 2523	Medicamento 50mg comprimido	1.000	1,6130		0,1700	170,00			0,2581	258,10
8	21776	BRUNO 2523	Medicamento 50mg comprimido	100	0,2000			20,00			0,2581	25,81
9	21776	BRUNO 2523	Medicamento 50mg comprimido	400	27,0000			10,800			0,2581	103,24
10	11344	BRUNO 2523	Medicamento 50mg comprimido	800	0,6500			520,00			0,2581	206,48
11	21301	BRUNO 2523	Medicamento 50mg comprimido	20					43,5000		0,2581	5,16
12	2480	BRUNO 2523	Medicamento 50mg comprimido	25.000	0,1120			2,800			0,2581	64,53
13	52172	BRUNO 2523	Medicamento 50mg comprimido	700	1,1000			770,00			0,2581	178,61
14	1483	BRUNO 2523	Medicamento 50mg comprimido	2.000					2,4000		0,2581	516,20
15	1450	BRUNO 2523	Medicamento 50mg comprimido	24.000	1,8800			45,120			0,2581	613,92
16	20430	BRUNO 2523	Medicamento 50mg comprimido	0,000	0,0000			0,000			0,2581	0,00
17	10430	BRUNO 2523	Medicamento 50mg comprimido	300					43,5000		0,2581	77,25
18	21500	BRUNO 2523	Medicamento 50mg comprimido	0,000	0,1800			0,000			0,2581	0,00
19	21500	BRUNO 2523	Medicamento 50mg comprimido	25.000	0,6500			16,250			0,2581	64,53
20	752	BRUNO 2523	Medicamento 50mg comprimido	0,000	13,1000			0,000			0,2581	0,00
				TOTAL				1.9600	3.190017		0,2581	111.800,43

Valor total apresentado R\$ 111.800,40 (Cento e onze mil, oitocentos reais e quarenta centavos)

Concedendo o desconto solicitado, os valores orçados, passando nos princípios de economicidade e razoabilidade e, para garantir que pela melhor taxa empresa participante certifique, voluntária por utilizar para os itens 1, 13 e 19 a melhor das 3 menores valores orçados; para os itens 2, 6, 7, 8, 10, 11, 14, 16 a 18 a média de todos os valores orçados; para os itens 3 e 4 a média das 2 menores valores orçados; para os itens 5, 9, 12, 15 e 17 a média das 2 menores valores orçados e para o item 20 a média dos 3 menores valores orçados.

Luciana Martins  
Presidente  
Comissão de Licitação  
Fundação Estadual de Atenção à Saúde  
Direção Administrativa e Financeira

RECEBIDO EM 10/12/2018  
Nome: Luciana Martins  
Assinatura: [Assinatura]  
Matrícula: 1153/1010 Feas

153/1010

[Assinatura]

Curitiba, 09 de junho de 2020.

### **Justificativa das Escolhas dos Preços**

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1, 13 e 19 (média dos 4 menores orçamentos): foi considerada a média dos 4 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Itens 2, 6, 7, 8, 10, 11, 14, 16 e 18 (média dos valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Itens 3 e 4 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 5, 9, 12, 15 e 17 (média dos 2 menores orçamentos): foi considerada a média dos 2 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Item 20 (média dos 5 menores orçamentos): foi considerada a média dos 5 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja





16

respeitado.

Ainda, considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão para todos os itens.

*Fabiana Martins*  
**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feas**



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.802.002/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/09/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES</b>		FORTES <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-89 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-8-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-8-03 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.48-4-08 - Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação domiciliar 46.48-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-4-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-5-08 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.36-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOCALIDADE <b>EST BOA ESPERANCA</b>	UF <b>2328</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>83.163-554</b>	BARRIO/CELESTINO <b>FUNDO CANOAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>
ESTADO <b>SC</b>		TELEFONE <b>(47) 3520-9000 (47) 3521-2412</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALTERMED@ALTERMED.COM.BR</b>		
ENTREGADOR RESPONSÁVEL (CPF) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DE ATUAÇÃO CADASTRAL <b>13/04/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>*****</b>		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2020 às 11:54:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

10

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.016.691/0002-27</b> <b>FILIAL</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>23/02/2011</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>4 BIO MEDICAMENTOS S.A.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTO <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
ENDEREÇO <b>Q 401 SUL AVENIDA LO 11</b>		NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 02 LOTE 02 SALA 101</b>
CEP <b>77.016-558</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANO DIRETOR SUL</b>	MUNICÍPIO <b>PALMAS</b>	UF <b>TO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@4BIO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(03) 3217-7442</b>	
ENTE CADASTRAL RESPONSÁVEL (CPF) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/02/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2020 às 12:00:31 (data e hora de Brasília).

Página 1/1



2  
1  
8

 <p align="center"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p align="center"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.438.838/0004-00</b> RJAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>23/04/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		FORTES <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
CONTRAÍDOR <b>ROD ANTONIO HEIL</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>KM 4 PARTE 04</b>
CEP <b>88.318-000</b>	DISTRITO (CITY) <b>ITAIPOAVA</b>	MUNICÍPIO <b>ITAIPOAVA</b>
UF <b>SC</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RTEDEIRA@ABLBRASIL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(19) 3872-9302</b>
ENTI FISCAL (ATIVO OU PASSIVO) (CPF) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/04/2007</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2020 às 12:09:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



29

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 07.014.318/0001-79 <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		<b>DATA DE ABERTURA</b> 16/09/2004	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CISCRE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			<b>PORTO</b> <b>DEMAIS</b>
<b>CODIGO DESCRICAO DE ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL</b> 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
<b>CODIGO DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS</b> 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.19-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
<b>CODIGO DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<b>LOGRADOURO</b> R MURILO DE CAMPOS CASTRO		<b>NÚMERO</b> 84	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>CEP</b> 13.087-541	<b>BARRIO/DISTRITO</b> PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA	<b>MUNICÍPIO</b> CAMPINAS	<b>UF</b> SP
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> FINANCEIRO@CISCRE.COM.BR		<b>TELEFONE</b> (19) 3273-7199	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 16/09/2004	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> *****			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2020 às 12:09:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2/8

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO:</b> <b>67.729.178/0004-81</b> <b>PELAL</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA:</b> <b>18/12/2008</b>
<b>NOME EMPRESARIAL:</b> <b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b>		
<b>TÍTULO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):</b> *****		<b>PORTO:</b> <b>DEVAIS</b>
<b>CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
<b>CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>		
<b>CODIGO DE TIPO DE EMPRESA JURÍDICA:</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
<b>LOGRADOURO:</b> <b>PC EMILIO MARCONATO</b>	<b>NÚMERO:</b> <b>1000</b>	<b>COMPLEMENTO:</b> <b>GALPA022</b>
<b>CEP:</b> <b>13.916-074</b>	<b>SANIDADE:</b> <b>NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF</b>	<b>MUNICÍPIO:</b> <b>JAGUARUNA</b>
		<b>UF:</b> <b>SP</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO:</b> <b>LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR</b>		<b>TELEFONE:</b> <b>(15) 3522-5800</b>
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR):</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL:</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:</b> <b>18/12/2008</b>
<b>MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL:</b> *****		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL:</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL:</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 22/06/2020 às 12:10:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

22

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.494.715/0001-73</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>28/04/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>UNIMED CENTRAL DE SERVIÇOS AUXILIARES</b>		PORTO <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO DE REGISTRO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>84.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.44-2-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>214-3 - Cooperativa</b>		
LOGRADOURO <b>R BAGE</b>	NÚMERO <b>300</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>92.120-190</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MITEROI</b>	MUNICÍPIO <b>CANOAS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@CENTRALRS.UNIMED.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(51) 3462-8400 / (51) 3462-6438</b>
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/02/2001</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2020 às 12:11:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten mark or signature.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.342.896/0002-03</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE EMISSÃO <b>09/07/2018</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>FARMATER MEDICAMENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			FURTO <b>EPP</b>
CÓDIGO DE ATIVIDADE DA EMPRESA (CNAE - PRINCIPAL) <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO DE SITUAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informado</b>			
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DA NAUTICA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DOMINGOS VIEIRA</b>	NÚMERO <b>291</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 03 E 04</b>	
CEP <b>35.190-242</b>	BARRIO (DISTRITO) <b>SANTA EFIGÊNIA</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(31) 3224-2465</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/07/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2020 às 12:11:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.047.164/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2010
NOME EMPRESARIAL GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		POSIÇÃO ME
CIDADE E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CIDADE E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CIDADE E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGADOURO R. PETUNIA	NUMERO 138	COMPLEMENTO *****
CNPJ 32.180.200	BARRIO/DISTRITO CHACARAS BOA VISTA	MUNICÍPIO CONTAGEM
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROS@GLOBALHOSPITALAR.COM.BR	
TELEFONE (31) 3615-2000		ENTE RESPONSÁVEL *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.953, de 27 de dezembro de 2018.

Emisso no dia 22/06/2020 às 12:12:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

25  
6

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.733.346/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE EMISSÃO <b>01/02/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO COMPLEMENTO (NOME DA FANTASIA) *****		PORTO <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica</b> <b>46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.29-4-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>74.20-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b> <b>77.29-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>		
COORDENADOR <b>R ALVARES CABRAL</b>	NÚMERO <b>1000</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR DISTRITO INDUSTRIAL</b>
CEP <b>88.080-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PETROPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>PASSO FUNDO</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO E TELEFONO *****		TELEFONE <b>(54) 3217-8000</b>
NOME TELEFÔNICO (SÓ PARA EIRELI) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.853, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2020 às 12:12:53 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

36

 <p align="center"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p align="center"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.586.946/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/01/2009</b>
RAZÃO SOCIAL <b>ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (SE NÃO FOR)		PORTO <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>44.44-1-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>44.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>44.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>44.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>298-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LEGISLADOR <b>R JOSE VIVACQUA</b>	NÚMERO <b>645</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>29.072-285</b>	BAIRRO DISTRITO <b>JABOUR</b>	MUNICÍPIO <b>VITORIA</b>
UF <b>ES</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@ONCOVIT.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(27) 3084.0134</b>
DATA DE ABERTURA RESPONSÁVEL (CPF)		
*****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/01/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
*****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 22/06/2020 às 12:13:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2-8  
X

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>28.570.692/0001-22</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>04/09/2017</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>PHARMA STAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****		<b>UF</b> <b>ME</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA RAZÃO SOCIAL (ECONOMIA PRATICADA)</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>ROD GOVERNADOR MARIO COWS</b>	<b>NÚMERO</b> <b>7370</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>KM 264 67 SALA 41</b>
<b>CEP</b> <b>29.167-635</b>	<b>BARRIO/DISTRITO</b> <b>TAQUARA II</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>SERRA</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>SOCIETARIO@ADMLOG-ES.COM.BR</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(21) 3613-4828</b>
<b>ENTE RESPONSÁVEL RESPONSÁVEL (CPF)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>04/09/2017</b>
<b>MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> *****		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.953, de 27 de dezembro de 2018.

Emido no dia 22/06/2020 às 12:14:06 (data e hora de Brasília)

Página: 5/1



20

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>09.944.371/0001-04</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>09/07/2008</b>
<b>EMPRESA</b> <b>SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS SIRELI</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>SULMEDIC COMERCIAL</b>		<b>FORMA DE ABERTURA</b> <b>DEMAIS</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>46.44-2-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA EMPRESA JURÍDICA</b> <b>200-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)</b>		
<b>ENDEREÇO</b> <b>AV SANTOS DUMONT</b>	<b>NÚMERO</b> <b>1365</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>0000000</b>
<b>CEP</b> <b>89.218-106</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>SANTO ANTONIO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>JONVILLE</b>
<b>EMAIL(S) PARA CONTATO</b> <b>GERENCIA@SULMEDIC.COM</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(47) 3473-8846</b>
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>00000</b>		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>09/07/2008</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>0000000</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>0000000</b>	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>0000000</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.953, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2020 às 12:16:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.372.029/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2001
NOME EMPRESARIAL WERRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTO DEMAIS
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 44.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 44.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 44.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 44.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 296-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NATALINO FAUST	NUMERO 591	COMPLEMENTO *****
CNPJ 04.372.029/0001-44	BAIRRO/DISTRITO PADRE ULRICO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	CEP 85.404-443	
E-MAIL WERRAN@WERRAN.COM.BR	TELEFONE (46) 3211-0008	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2020 às 12:16:55 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

**Comprador**  
Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba (FEAES - Curitiba) (14.814.139/0001-83)  
Rua Lothario Boutin, 90 - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

**Relatório Geral do PDC**  
Pedido de Cotação : 103105278  
Cotacao Estimativa para pregao: Medicamentos

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Flaviano Mattos
Exercício da Cotação:	15/05/2020 15:21:43
Aprovação:	03/05/2020 17:36:38
Forma de Pagamento:	30 dia
Observações:	Cotacao-estimativa para pregao: Medicamentos
Termos e Condições:	---
Cancelado:	Não

Fornecedor: Todos os fornecedores

Status do Item: Todos os itens

	Fornecedor	Faturamento Máximo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Preço	Observações
1	<b>4to Medicamentos S.A.</b> CNPJ: 07.013.481/0003-27 RUA PARE - 721 MUNICIPIO DE CURITIBA - PR CEP: 81210-100 www.4tofarmacia.com.br f4to@4tofarmacia.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 200.000	4 dias após confirmação	04/05/2020	30 dia	CF	AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020, CONTATO: SUPERVISOR DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS (11) 3309-2525 (15) 2386-3048 (04) WHATSAPP (41) 3257-2071 - OBJETIVO ANÁLISE DE CUSTOS E PROPOSTAS ECONOMICAS (ENDEREÇO DE ENTREGA E ENTREGA: VALDEIR VALDESANTO O.D.A. 11 81 2010 (1) COMPRAR ESQUELETO   NOROESTE DE CURITIBA   PARANÁ)
2	<b>Ambiônica do Brasil Ltda - ABA</b> CNPJ: 05.479.535/0094-58 JTAPE - SC Avenida Siqueira (51) 3398-0022 aba@ambiônica.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 1.000.000	5 dias após confirmação	04/05/2020	30 dia	CF	
3	<b>Basell Soluções Ltda - BSL</b> CNPJ: 21.515.252/0001-03 RUA MARCELO HENRIQUE - 44 VILA SANTA ANA - CURITIBA - PR CEP: 81150-402 www.basell.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 800.000	4 dias após confirmação	04/05/2020	30/05/2020	CF	
4	<b>Clare Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda</b> CNPJ: 07.014.318/0002-78 CAMPO LENO - SP Rua Rio Branco - 1141 (11) 3273-7788 clare@clare.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 2.000.000	7 dias após confirmação	04/05/2020	30 dia	CF	Pagamento em 30 dias, sobpena a cobrança mediante análise de crédito.
5	<b>Clotapharma Distribuição de Medicamentos Especializados Ltda</b> CNPJ: 01.640.262/0001-62 RUA MARCELO HENRIQUE - 44 VILA SANTA ANA - CURITIBA - PR CEP: 81150-402 www.clotapharma.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 300.000	22 dias após confirmação	12/05/2020	30 dia	CF	Nota técnica do Artigo 7º, inciso VI da Lei 8664/88, instrução técnica de pagamento por um período superior a 90 (noventa) dias deverá ser enviada, a critério de contratação, e o recebimento de faturamento até que seja normalizado a situação. Caso haja repasse do medicamento pela indústria no mercado brasileiro, deve-se verificar a documentação necessária de contratação de fornecimento FAVOR LIGAR com o cliente ou acessar o site eletrônico de DESPACHAMENTO, enviar e confirmar quanto a essa documentação. Importação e distribuição própria ou através de terceiros, desde que devidamente licenciado, mediante lei e regulamentação do mercado financeiro no país. 5.10 DO RDC 67/2019, DA ANVISA (Enviar justificativa que não envolver o mercado estrangeiro, com valor de faturação, (MENCIONAR data criação e) com validade de 90 (noventa) dias após a data de emissão e 30 (trinta) dias antes da validade do contrato. (Enviar justificativa em anexo) e no site eletrônico de negociação (22) 08621-2199 (21) 3308-1232. anexo@clotapharma.com.br)
6	<b>Copax Central de Copax Central de R.S. Ltda</b> CNPJ: 02.494.713/0001-72 CURITIBA - PR RUA WASHINGTON - 423 (41) 3300-0220 www.copaxcentral.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 700.000	2 dias após confirmação	13/05/2020	30 dia	CF	
7	<b>FARMATEC MEDICAMENTOS LTDA</b> CNPJ: 04.543.895/0002-63 RUA MARCELO HENRIQUE - 44 VILA SANTA ANA - CURITIBA - PR CEP: 81150-402 www.farmatec.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 700.000	3 dias após confirmação	11/05/2020	30 dia	CF	
8	<b>Globol Hospital Importação e Comércio Ltda</b> CNPJ: 02.047.444/0001-03 CURITIBA - PR RUA WASHINGTON - 423 (41) 3300-0220 www.globalhospital.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 1.200.000	4 dias após confirmação	04/05/2020	30 dia	CF	RETORNAMENTO (NREO 1508)
9	<b>MAESTRA HOSPITALAR OESTE, DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS - EMBE</b> CNPJ: 07.296.733/0001-58 MUNICIPIO DE CURITIBA - PR RUA SANTA ANA - 67 (41) 3300-0220 www.mestrahospitalar.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 100.000.000	15 dias após confirmação	13/05/2020	a vista	CF	
10	<b>Novo Vale Distribuição de Bens Ltda</b> CNPJ: 04.733.345/0001-17 PARANÁ - PR Rua Nova América (41) 3317-8622 www.novo.vale@novovale.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 800.000	1 dia após confirmação	14/05/2020	30 dia	CF	
11	<b>Oca Las Farmacia de Manipulação Rem - ORS</b> CNPJ: 04.543.449/0001-05 SANTA ANA - PR RUA OLIVEIRA DE HOLANDA - 44 (41) 4901-6028 www.ors.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 200.000	3 dias após confirmação	04/05/2020	30 dia	CF	
12	<b>Orion Distribuidora de Medicamentos Ltda</b> CNPJ: 18.088.648/0001-88 CURITIBA - PR CEP: 81150-402	R\$ 1.000.000	3 dias após confirmação	14/05/2020	30 dia	CF	PREÇOS REFERENCIAIS ANÁLISE DE CUSTOS E PROPOSTAS ECONOMICAS (ENDEREÇO DE ENTREGA E ENTREGA: VALDEIR VALDESANTO O.D.A. 11 81 2010 (1) COMPRAR ESQUELETO   NOROESTE DE CURITIBA   PARANÁ)

	Fornecedor	Valor	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
12	Pharma Sol Comércio De Medicamentos Ltda - ME CNPJ: 20.575.891/0001-22 RUA J. A. DE MOURA, 100 - JARDIM SOL, 13130-000 Fone: (11) 3013-4800 www.pharmasol.com.br Mais informações	R\$ 2.000,000	13/07/2008	R\$ 200,000	R\$ 2.000,000	10				OT
13	Pharmabio Manipuladora Especializada Ltda CNPJ: 00.462.807/0001-45 RUA HENRIQUE DE LIMA, 100 - JARDIM SOL, 13130-000 Fone: (11) 3013-0130 www.pharmabio.com.br Mais informações	R\$ 300,000	14/07/2008	R\$ 300,000	R\$ 300,000	10				FOR
14	Submedia Comércio de Medicamentos Ltda CNPJ: 00.944.371/0001-94 RUA SÉRGIO MOURA, 100 - JARDIM SOL, 13130-000 Fone: (11) 3013-0000 www.submedia.com.br Mais informações	R\$ 700,000	17/07/2008	R\$ 700,000	R\$ 700,000	10				OT
15	The & The Farmacia De Manipulação Ltda CNPJ: 06.177.811/0001-74 RUA SÉRGIO MOURA, 11234-000 Fone: (11) 3013-0000 www.theandthe.com.br Mais informações	R\$ 150,000	18 dias após contratação	R\$ 150,000	R\$ 150,000	10				OT
17	Meritas Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ: 04.373.816/0001-44 RUA SÉRGIO MOURA, 100 - JARDIM SOL, 13130-000 Fone: (11) 3013-0000 www.meritas.com.br Mais informações	R\$ 700,000	1 dia após contratação	R\$ 700,000	R\$ 700,000	10				OT

Resumo

Produto	Fornecedor	Unidade	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>ASPIRINA 500MG (APRILA 28828282)</b> Código: 212 20 Quantidade: 10 Anísio Marca: - Preferido: - Informações de Última Compra: 09/11/2012 Fornecedor: PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Farmacêutica Especializada Ltda	Lactina	03/07/2008	R\$ 20,000	R\$ 1.000,000	50	ALPHASTAR, SINGELA, THE APRILA, PHARMEDIC	500MG	OPERCIO ALPHASTAR, SINGELA, THE APRILA, PHARMEDIC	- desconsiderar manipulados
	Dati Lab Farmacia de Manipulação Pres - Far	BRUNO	05/07/2008	R\$ 25,000	R\$ 1.250,000	50	ALPHASTAR, SINGELA, THE APRILA, PHARMEDIC	500MG	OPERCIO ALPHASTAR, SINGELA, THE APRILA, PHARMEDIC	- desconsiderar manipulados
	4m Medicamentos S.A.	Medicamento 4.00	13/07/2008	R\$ 47,000	R\$ 1.796,000	38	ADH, BIOSINTETICA	500MG	PROSTAGLINA, OPERCIO ADH, BIOSINTETICA	- desconsiderar manipulados
	Cigrama Manipulação de Medicamentos Especial Ltda	Medicamento 0.0000	07/07/2008	R\$ 77,000	R\$ 1.694,000	1	ALPHASTAR, SINGELA, THE APRILA, PHARMEDIC	500MG	PROSTAGLINA, OPERCIO ALPHASTAR, SINGELA, THE APRILA, PHARMEDIC	- desconsiderar manipulados
	Orcos Farmaceutica de Medicamentos Ltda	Tableta	13/07/2008	R\$ 96,400	R\$ 4.120,000	42	BIOSINTETICA	30 PCD 100, 30 PCD 200, 30 PCD 300	OPERCIO BIOSINTETICA	

Produto	Fornecedor	Unidade	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>ASPIRINA 500MG (BIO 282282)</b> Código: 212 20 Quantidade: 200 Comprimido Marca: - Preferido: - Informações de Última Compra: 09/11/2012 Fornecedor: PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Farmacêutica Especializada Ltda	Lactina	03/07/2008	R\$ 20,000	R\$ 1.000,000	50	ALPHASTAR, SINGELA, THE APRILA, PHARMEDIC	500MG	OPERCIO ALPHASTAR, SINGELA, THE APRILA, PHARMEDIC	- desconsiderar manipulados

Produto	Fornecedor	Unidade	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>ASACORCEL 500MG (BIO 228282)</b> Código: 2480 Quantidade: 2000 Comprimido Marca: - Preferido: - Informações de Última Compra: 09/11/2012 Fornecedor: PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	FARMATEC MEDICAMENTOS LTDA	500mg Comprimido	05/07/2008	R\$ 5,000	R\$ 10.000,000	20	BIOSINTETICA	500MG	OPERCIO BIOSINTETICA	- desconsiderar manipulados

Produto	Fornecedor	Unidade	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>BIOSINTETICA 500MG (BIO 228282)</b> Código: 2480 Quantidade: 2000 Comprimido Marca: - Preferido: - Informações de Última Compra: 09/11/2012 Fornecedor: PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	FARMATEC MEDICAMENTOS LTDA	500mg Comprimido	05/07/2008	R\$ 5,000	R\$ 10.000,000	20	BIOSINTETICA	500MG	OPERCIO BIOSINTETICA	- desconsiderar manipulados

Produto	Fornecedor	Unidade	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>EUPHACINA 0,5% (BIO 228282)</b> Código: 2480 Quantidade: 2000 Comprimido Marca: - Preferido: - Informações de Última Compra: 09/11/2012 Fornecedor: PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Dati Lab Farmacia de Manipulação Pres - Far	BRUNO	05/07/2008	R\$ 18,700	R\$ 7.510,000	18	CRISTALIA	500MG	OPERCIO CRISTALIA	

Marca: -  
Preço Unitário: 0,000  
Quantidade: 0,0

32

Quantidade	Marca	Preço	Unidade	Quantidade	Preço	Unidade	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
12				12	R\$ 11,8004	R\$ 6 305,8088		12	BRITA SA FARMACIA QUIMICA FARMACIA LISA	Caixa	M11147 60 UNIDADES E ALTO BOMBA COLONIAIS WATERMELON-HERYTOUR CRISTALINA(S)	-
<p><b>QUANTIDADE POR UNIDADE COMPROMETIDA (R\$118004)</b> Código: 118004</p> <p>Quantidade: 600 Unidades Marca: - Preço: 0,000 Unidade: 0,0</p> <p>Informações de Última Compra 09/11/2012</p> <p>Fornecedor: 00020 (NEC3) 0001830</p> <p>Marca: - Preço: 0,000 Unidade: 0,0</p>												

Quantidade	Marca	Preço	Unidade	Quantidade	Preço	Unidade	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
13				2	R\$ 12,1470	R\$ 24,2940		2	MULTIPLA	LA	Code: M11147 E1 21 81180 - Nome: comentário: COD-466 E1 PG-019 C121 - Nome: QAF-01 COD-0104M E-SAG-01C C121 - Observação: - null	-
<p><b>COLONIAIS 6046 COMPROMETIDO (R\$121470)</b> Código: 121470</p> <p>Quantidade: 600 Unidades Marca: - Preço: 0,000 Unidade: 0,0</p> <p>Informações de Última Compra 09/11/2012</p> <p>Fornecedor: 00020 (NEC3) 0001830</p> <p>Marca: - Preço: 0,000 Unidade: 0,0</p>												
<p><b>COLONIAIS 6046 COMPROMETIDO (R\$121470)</b> Código: 121470</p> <p>Quantidade: 600 Unidades Marca: - Preço: 0,000 Unidade: 0,0</p> <p>Informações de Última Compra 09/11/2012</p> <p>Fornecedor: 00020 (NEC3) 0001830</p> <p>Marca: - Preço: 0,000 Unidade: 0,0</p>												

Quantidade	Marca	Preço	Unidade	Quantidade	Preço	Unidade	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
14				1	R\$ 41,9008	R\$ 41,9008		1	ACETATO DE DESHIDROEQUIMINA BORGANO	E111804 SOL 10 ML SPE 100 ANH X 2,5 ML	WENAO E MOC-CH ESTRADA	-
<p><b>DESACETILADA 0,1 (FORM. SÓLIDA) (R\$419008)</b> Código: 419008</p> <p>Quantidade: 600 Unidades Marca: - Preço: 0,000 Unidade: 0,0</p> <p>Informações de Última Compra 09/11/2012</p> <p>Fornecedor: 00020 (NEC3) 0001830</p> <p>Marca: - Preço: 0,000 Unidade: 0,0</p>												

Quantidade	Marca	Preço	Unidade	Quantidade	Preço	Unidade	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
15				1	R\$ 5,0830	R\$ 5,0830		1	SAATCHI	LA	Code: M11147 E1 21 81180 - Nome: comentário: UNID-01 SAATCHI-01M SAG-01C C1190 PVC - - Nome: QAF-01 COD-0104M SAG-01C C1190 - Observação: - null	-
<p><b>QUANTIDADE POR UNIDADE COMPROMETIDA (R\$50830)</b> Código: 50830</p> <p>Quantidade: 600 Unidades Marca: - Preço: 0,000 Unidade: 0,0</p> <p>Informações de Última Compra 09/11/2012</p> <p>Fornecedor: 00020 (NEC3) 0001830</p> <p>Marca: - Preço: 0,000 Unidade: 0,0</p>												

Quantidade	Marca	Preço	Unidade	Quantidade	Preço	Unidade	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
15				240	R\$ 0,7008	R\$ 168,1920		240	EPIDORA MEDI-CAPLANTES LISA	COMPRIMENTO SERRA E FARMACIA LISA	EPIDORA 500MG 240MG "SERRA"	-
<p><b>EPIDORA 500MG COMPROMETIDO (R\$168192)</b> Código: 168192</p> <p>Quantidade: 2400 Unidades Marca: - Preço: 0,000 Unidade: 0,0</p> <p>Informações de Última Compra 09/11/2012</p> <p>Fornecedor: 00020 (NEC3) 0001830</p> <p>Marca: - Preço: 0,000 Unidade: 0,0</p>												

Quantidade	Marca	Preço	Unidade	Quantidade	Preço	Unidade	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
17				25	R\$ 1,2880	R\$ 32,2000		25	BRITA QUIMICA FARMACIA LISA	Caixa	M11147 60 UNIDADES E ALTO BOMBA COLONIAIS WATERMELON-HERYTOUR CRISTALINA(S)	-
<p><b>EPIDORA 500MG (FORM. SÓLIDA) (R\$322000)</b> Código: 322000</p> <p>Quantidade: 2400 Unidades Marca: - Preço: 0,000 Unidade: 0,0</p> <p>Informações de Última Compra 09/11/2012</p> <p>Fornecedor: 00020 (NEC3) 0001830</p> <p>Marca: - Preço: 0,000 Unidade: 0,0</p>												
<p><b>EPIDORA 500MG (FORM. SÓLIDA) (R\$322000)</b> Código: 322000</p> <p>Quantidade: 2400 Unidades Marca: - Preço: 0,000 Unidade: 0,0</p> <p>Informações de Última Compra 09/11/2012</p> <p>Fornecedor: 00020 (NEC3) 0001830</p> <p>Marca: - Preço: 0,000 Unidade: 0,0</p>												



32

QUANTIDADE (UNIDADE) MARCA/EMPRESA	Fornecedor	Unidade	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 2000 Ampolas Marcas Preferidas: Informações de Última Compra: 09/11/2012 Fornecedor: PRL (NECI) Marca: Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 2,0	Farma 300 Comercio De Medicamentos Ltda	Vetorvax 100-14	05/25/2012 21.12	R\$ 1,740	R\$ 3.480,0000	1	AEROS, FARMACE	Ampola	INFORMA DE INFORMA SA S, C/DA FARMACIA (118)	-
	Comercial De Desenvolvmto S/ Ltda	Vetorvax 100-14	10/09/2012 27.92	R\$ 1,740	R\$ 3.500,0000	200	HYPOFARM ( FARMACIA DA UN, INC (2000) LDM		(118) Vetorvax Ampola 1ml x 100mg/5ml 100mg/5ml HISSUM ( FARMACIA - FARMACIA - COMERCIAL FARMACIA DA UN, INC (2000) LDM	-
	Substituto Comercio De Medicamentos Substitui Ltda	Vetorvax 100-14	02/25/2012 11.08	R\$ 1,818	R\$ 3.636,0000	200	FARMACIA FARMACIA DA UN, INC (2000) LDM		(118) Vetorvax Ampola 1ml x 100mg/5ml 100mg/5ml HISSUM ( FARMACIA - FARMACIA - COMERCIAL FARMACIA DA UN, INC (2000) LDM	-
	Claro Hospital Equipamto e Servicos Hospitalares Ltda	PCS 100-14	03/05/2012 10.17	R\$ 1,911	R\$ 4.002,0000	200	PROFARM S/A (FARMACIA - FARMACIA - COMERCIAL FARMACIA DA UN, INC (2000) LDM		(118) Vetorvax Ampola 1ml x 100mg/5ml 100mg/5ml HISSUM ( FARMACIA - FARMACIA - COMERCIAL FARMACIA DA UN, INC (2000) LDM	-

QUANTIDADE (UNIDADE) MARCA/EMPRESA	Fornecedor	Unidade	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 2000 Marcas Preferidas: Informações de Última Compra: 09/11/2012 Fornecedor: PRL (NECI) Marca: Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 2,0										

QUANTIDADE (UNIDADE) MARCA/EMPRESA	Fornecedor	Unidade	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 200 Frascos Marcas Preferidas: Informações de Última Compra: 09/11/2012 Fornecedor: PRL (NECI) Marca: Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 2,0										

QUANTIDADE (UNIDADE) MARCA/EMPRESA	Fornecedor	Unidade	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 2000 Ampolas Marcas Preferidas: Informações de Última Compra: 09/11/2012 Fornecedor: PRL (NECI) Marca: Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 2,0	BRUNO SAUDESADE SA	BRUNO SA 100-14	13/05/2012 11.35	R\$ 0,050	R\$ 0,100,0000	1	BRUNO SA	PH	Colégio AMORIM ( FARMACIA - FARMACIA - COMERCIAL FARMACIA DA UN, INC (2000) LDM	-
	Substituto Comercio De Medicamentos Substitui Ltda	BRUNO SA 100-14	13/05/2012 11.08	R\$ 0,450	R\$ 0,900,0000	40	LABORATORIO TESTO BRASILEIRO SA	Copo	(118) Vetorvax Ampola 1ml x 100mg/5ml 100mg/5ml HISSUM ( FARMACIA - FARMACIA - COMERCIAL FARMACIA DA UN, INC (2000) LDM	-
	Novo Vento Distribuidora De Drogas Ltda	Vetorvax 100-14	08/29/2012 12.38	R\$ 0,750	R\$ 15,000,0000	200	FARMACIA SANTOSA	20 ML x 200 mg/500 mg F.L.B.L.	(118) Vetorvax Ampola 1ml x 100mg/5ml 100mg/5ml HISSUM ( FARMACIA - FARMACIA - COMERCIAL FARMACIA DA UN, INC (2000) LDM	-

→ desconsiderar comprimentos

QUANTIDADE (UNIDADE) MARCA/EMPRESA	Fornecedor	Unidade	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 6000 Ampolas Marcas Preferidas: Informações de Última Compra: 09/11/2012 Fornecedor: PRL (NECI) Marca: Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 2,0	Tta & TN Farmacia De Manipulação Ltda	Tta 100-14	07/02/2012 18.03	R\$ 1,200	R\$ 7.200,0000	12	LABOR S/CS - COM. FARMACIA	CAIXA	GLICINE S/CS - 10 ML ( FARMACIA - FARMACIA - COMERCIAL FARMACIA DA UN, INC (2000) LDM	-
	Clayton Farmaceutica Comercio De Medicamentos Farmacia Ltda	GLICINE S/CS 100-14	02/25/2012 08.22	R\$ 1,200	R\$ 7.200,0000	1	FARMACIA S/CS ( FARMACIA - FARMACIA - COMERCIAL FARMACIA DA UN, INC (2000) LDM		GLICINE S/CS - 10 ML ( FARMACIA - FARMACIA - COMERCIAL FARMACIA DA UN, INC (2000) LDM	-

QUANTIDADE (UNIDADE) MARCA/EMPRESA	Fornecedor	Unidade	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 2000 comprimidos Marcas Preferidas: Informações de Última Compra: 09/11/2012 Fornecedor: PRL (NECI) Marca: Preço Unitário: 0,0000	GARNIER FARMACIA DE Medicamentos Ltda	PCS 100-14	02/27/2012 15.21	R\$ 4,800	R\$ 9.600,0000	20	HIDROCLORIDATO DE DOPAMINA - LABORATORIO SERRAVALLE		HIDROCLORIDATO DE DOPAMINA (2mg/200mg) (SERRAVALLE)	-

Unidade:  
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>OPTECAMP 25044</b> <b>COMPRIMENTO</b> <b>(380017782)</b> <b>(380017782)</b> Código: 380017782									
Quantidade:	300 Pisos								
Marca:	-								
Preferências:	-								
Informações de Última Compra	09/11/2012								
Fornecedor:	PRICO INICIO PROJETO								
Marca:	-								
Preço Unitário:	6,0000								
Quantidade:	0.0								
Súmula						OPTECAMP	25044	OPTECAMP	
Comércio de Medicamentos Sudoeste S/A						OPTECAMP	25044	OPTECAMP	
09/09/2012						OPTECAMP	25044	OPTECAMP	
R\$ 96,476						OPTECAMP	25044	OPTECAMP	
R\$ 20,941,800						OPTECAMP	25044	OPTECAMP	
						OPTECAMP	25044	OPTECAMP	

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>METLUDORA 25044</b> <b>COMPRIMENTO</b> <b>(380017782)</b> <b>(380017782)</b> Código: 380017782									
Quantidade:	500 Comprimidos								
Marca:	-								
Preferências:	-								
Informações de Última Compra	12/12/2012								
Fornecedor:	PRICO INICIO PROJETO								
Marca:	-								
Preço Unitário:	6,0000								
Quantidade:	0.0								
WAFER Distribuidora de Medicamentos Ltda						OPTECAMP	25044	OPTECAMP	
09/09/2012						OPTECAMP	25044	OPTECAMP	
R\$ 11,55						OPTECAMP	25044	OPTECAMP	
R\$ 5,775						OPTECAMP	25044	OPTECAMP	
R\$ 1,496,000						OPTECAMP	25044	OPTECAMP	
						OPTECAMP	25044	OPTECAMP	
FARMATER Indústria e Comércio Ltda						OPTECAMP	25044	OPTECAMP	
02/12/2012						OPTECAMP	25044	OPTECAMP	
R\$ 6,700						OPTECAMP	25044	OPTECAMP	
R\$ 3,350,000						OPTECAMP	25044	OPTECAMP	
						OPTECAMP	25044	OPTECAMP	

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>REMOVALAN 3096</b> <b>(380017782)</b> <b>(380017782)</b> Código: 380017782									
Quantidade:	2000 Ampolas								
Marca:	-								
Preferências:	-								
Informações de Última Compra	09/12/2012								
Fornecedor:	PRICO INICIO PROJETO								
Marca:	-								
Preço Unitário:	6,0000								
Quantidade:	0.0								
Wafar						OPTECAMP	3096	OPTECAMP	
09/12/2012						OPTECAMP	3096	OPTECAMP	
R\$ 24,000						OPTECAMP	3096	OPTECAMP	
R\$ 48,000,000						OPTECAMP	3096	OPTECAMP	
						OPTECAMP	3096	OPTECAMP	
Súmula						OPTECAMP	3096	OPTECAMP	
Comércio de Medicamentos Sudoeste S/A						OPTECAMP	3096	OPTECAMP	
09/09/2012						OPTECAMP	3096	OPTECAMP	
R\$ 23,400						OPTECAMP	3096	OPTECAMP	
R\$ 46,800,000						OPTECAMP	3096	OPTECAMP	
						OPTECAMP	3096	OPTECAMP	

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>SETO FERRO</b> <b>(380017782)</b> <b>(380017782)</b> <b>(380017782)</b> Código: 380017782									
Quantidade:	1000 Comprimidos								
Marca:	-								
Preferências:	-								
Informações de Última Compra	09/11/2012								
Fornecedor:	PRICO INICIO PROJETO								
Marca:	-								
Preço Unitário:	6,0000								
Quantidade:	0.0								
Wafar Distribuidora de Medicamentos Ltda						OPTECAMP	3096	OPTECAMP	
09/11/2012						OPTECAMP	3096	OPTECAMP	
R\$ 6,000						OPTECAMP	3096	OPTECAMP	
R\$ 780,000						OPTECAMP	3096	OPTECAMP	
						OPTECAMP	3096	OPTECAMP	
FARMATER Indústria e Comércio Ltda						OPTECAMP	3096	OPTECAMP	
09/11/2012						OPTECAMP	3096	OPTECAMP	
R\$ 6,100						OPTECAMP	3096	OPTECAMP	
R\$ 7,725,000						OPTECAMP	3096	OPTECAMP	
						OPTECAMP	3096	OPTECAMP	

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>UNICONSOMA 3096</b> <b>(380017782)</b> <b>(380017782)</b> <b>(380017782)</b> Código: 380017782									
Quantidade:	300 Ampolas								
Marca:	-								
Preferências:	-								
Informações de Última Compra	09/11/2012								
Fornecedor:	PRICO INICIO PROJETO								
Marca:	-								
Preço Unitário:	6,0000								
Quantidade:	0.0								
Súmula						UNICONSOMA	3096	UNICONSOMA	
Comércio de Medicamentos Sudoeste S/A						UNICONSOMA	3096	UNICONSOMA	
09/09/2012						UNICONSOMA	3096	UNICONSOMA	
R\$ 1,700						UNICONSOMA	3096	UNICONSOMA	
R\$ 510,000						UNICONSOMA	3096	UNICONSOMA	
						UNICONSOMA	3096	UNICONSOMA	
Pharma S/A						UNICONSOMA	3096	UNICONSOMA	
09/09/2012						UNICONSOMA	3096	UNICONSOMA	
R\$ 1,700						UNICONSOMA	3096	UNICONSOMA	
R\$ 510,000						UNICONSOMA	3096	UNICONSOMA	
						UNICONSOMA	3096	UNICONSOMA	
Wafar Distribuidora de Medicamentos Ltda						UNICONSOMA	3096	UNICONSOMA	
09/11/2012						UNICONSOMA	3096	UNICONSOMA	
R\$ 1,000						UNICONSOMA	3096	UNICONSOMA	
R\$ 300,000						UNICONSOMA	3096	UNICONSOMA	
						UNICONSOMA	3096	UNICONSOMA	
FARMATER Indústria e Comércio Ltda						UNICONSOMA	3096	UNICONSOMA	
09/11/2012						UNICONSOMA	3096	UNICONSOMA	
R\$ 1,000						UNICONSOMA	3096	UNICONSOMA	
R\$ 300,000						UNICONSOMA	3096	UNICONSOMA	
						UNICONSOMA	3096	UNICONSOMA	

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
------------	---------	---------------	----------------	-------------	--------------------------	------------	-----------	------------	----------





**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M136M1208 375		Acetobrolina XAROPE 25Mg/5Ml Infantil 120Ml	Prati Donaduzzi	50	FR	5,280
M136M1209 674		Acetobrolina XAROPE 50Mg/5Ml Adulto 120Ml	Elofar	25	FR	8,800
M126M2358 487		Acetofenaco 100 Mg	Vitapan-Vitamedic	12	CPR	0,460
M144M2176 473		Acetazolamida 250 Mg	União Quimica	25	CPR	0,920
M174M1683 197		Acetilcisteina 200 MG/5GR (040MG/GR) Sachê 05 Gr	Geolab	50	ENV	1,100
M174M1575 197		Acetilcisteina 600 MG/5GR (120MG/GR) Sachê 05 Gr	Geolab	50	ENV	1,560
M136M1927 473		Acetilcisteina INJETAVEL 10% (100MG/ML) 03 ML	União Química	5	AMP	2,380
M136M1743 333		Acetilcisteina XAROPE 20Mg/Ml Infantil 100Ml	NaoQuimica-Brainfarma	80	FR	10,280
M136M1744 197		Acetilcisteina XAROPE 40Mg/Ml Adulto 120Ml	Geolab	1	FR	14,800
M132M1190 365		Aciclovir 200 Mg	Pharlab	500	CPR	0,460
M132M2330 312		Aciclovir 400 Mg	Merck	30	CPR	1,917
M132M1191 375		Aciclovir DERMATOLOGICO CREME 50MG/G 10 GR	Prati Donaduzzi	100	TB	4,160
M132M2738 473		Aciclovir INJETAVEL 250 Mg Pó s/ Diluente IV	União Química	5	AMP	30,000
M104M1011 236		Acido Acetilsalicílico 100 Mg	Imec	1.000	CPR	0,066
M104M1012 236		Acido Acetilsalicílico 500 Mg	Imec	500	CPR	0,060
M104M3190 046		Acido Acetilsalicílico POMADA 2% (20MG/G) 30GR	Belfar	176	TB	5,680
M111M1055 328		Acido Fólico 05 MG	Natulab	500	CPR	0,072
M111M1964 328		Acido Fólico GOTAS 0,2mg/ml 30 Ml C/ Cta Gotas	Natulab	100	FR	9,420
M111M2384 225		Acido Fólico 15 Mg (Folinato de Calcio)	Hipolabor	500	CPR	2,428
M174M1548 225		Acido Tranexâmico INJETAVEL 250MG (50MG/ML) 5 Ml	Hipolabor	100	AMP	9,100
M14P1074 055		Acido Valproico 250 Mg (C1)	Biolab	25	CPR	0,400
P114P1081 055		Acido Valproico 500 Mg (C1)	Biolab	50	CPR	0,920
P105P1049 225		Acido Valproico ORAL 250MG/5Ml (50MG/ML) 100Ml C1	Hipolabor	50	FR	5,540
M138M1221 363		Acidos Graxos Essencias 0100 Ml	PharmaStar-Anis	30	FR	3,400
M138M1222 363		Acidos Graxos Essencias 0200 Ml	PharmaStar-Anis	30	FR	5,400
M112M2016 225		Adenosina INJETAVEL 3MG/ML (6MG) 02 ML	Hipolabor	50	AMP	18,200
M149M1275 225		Adrenalina INJETAVEL 01 Mg 01 Ml	Hipolabor	100	AMP	3,400
M143M1241 410		Água Bi-Destilada 05 Ml	Samtec	200	AMP	0,318
M143M1242 410		Água Bi-Destilada 10 Ml	Samtec	200	AMP	0,398
M143M2046 410		Água Bi-Destilada 20 Ml	Samtec	200	AMP	0,658
M168M2339 886		Água P/Injeção SF 0100 Ml	Fresenius	80	FR	3,400
M168M1323 886		Água P/Injeção SF 0250 Ml	Fresenius	48	FR	3,800
M168M1324 886		Água P/Injeção SF 0500 Ml	Fresenius	30	FR	4,600

**FONE: +55 (47) 3520 9000**Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

fcltaoos@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

Altermed

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC****Prezado Cliente:****Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):**

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M168M1325 886		Agua P/Injeção SF 1000ML	Fresenius	16	FR	6,800
M174M2782 652		Agua de Melissa 0,65MG/ML 48 ML	Ital	1	FR	9,200
M124M1141 375		Albendazol 400 Mg	Prati Donaduzzi	100	CPR	0,673
M124M1142 375		Albendazol SUSP ORAL 40MG/ML 10 MI	Prati Donaduzzi	200	FR	2,000
M158M1295 129		Alendronato Sodico 70 Mg	Delta-Cellera	4	CPR	0,320
M170M1364 375		Alopurinol 100Mg	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,164
M174M1475 375		Alopurinol 300Mg	Prati Donaduzzi	500	CPR	0,353
P102P1017 678		Alprazolam 0,25Mg (B1)	Germed	30	CPR	0,265
P102P1018 681		Alprazolam 0,50Mg (B1)	Zydus	30	CPR	0,200
P102P1019 681		Alprazolam 1,00Mg (B1)	Zydus	30	CPR	0,240
P102P1198 061		Alprazolam 2,00Mg (B1)	Biosintetica	30	CPR	0,973
M174M1452 327		Ambroxol GOTAS 7,5 MG/ML 50 ML	Nativita	50	UND	4,000
M162M1301 170		Ambroxol XAROPE 100ML 15Mg/5MI INFANTIL	Farmace	60	FR	2,700
M162M1301 328		Ambroxol XAROPE 100ML 15Mg/5MI INFANTIL	Natulab	50	FR	2,700
M162M1300 328		Ambroxol XAROPE 100ML 30Mg/5MI ADULTO	Natulab	50	FR	2,700
M162M2578 170		Ambroxol XAROPE 120ML 15Mg/5MI INFANTIL	Farmace	60	FR	2,900
M162M2577 170		Ambroxol XAROPE 120ML 30Mg/5MI ADULTO	Farmace	60	FR	3,000
M115M1070 462		Amicacina INJETAVEL 100 Mg/2MI (050MG/ML)	Teuto	50	AMP	2,339
M115M1071 462		Amicacina INJETAVEL 500 Mg/2MI (250MG/ML)	Teuto	50	AMP	2,339
M174M1498 038		Aminafona 75 Mg	Baldacci	60	CPR	1,927
M136M1211 225		Aminofilina 100Mg	Hipolabor	500	CPR	0,136
M136M1212 462		Aminofilina 200Mg	Teuto	20	CPR	0,291
M136M1210 170		Aminofilina INJETAVEL 24Mg/MI 10 MI	Farmace	100	AMP	1,640
M112M1061 305		Amiodarona 100 Mg	Medley	30	CPR	0,570
M112M1062 197		Amiodarona 200Mg	Geclab	500	CPR	1,000
M112M1060 225		Amiodarona INJETAVEL 050Mg/MI 3MI	Hipolabor	100	AMP	3,160
P104P1028 333		Amitriptilina 25Mg (C1)	NeoQuimica-Brainfarma	200	CPR	0,074
P104P1029 119		Amitriptilina 75Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,560
M115M1072 198		Amoxicilina (500mg) + Clavulanato (125Mg)	GSK	30	CPR	1,841
M115M1811 129A		Amoxicilina (875mg) + Clavulanato (125Mg)	Delta-Cellera	14	CPR	2,840
M115M1073 375		Amoxicilina 500 Mg	Prati Donaduzzi	840	CPR	0,338
M115M1073 462		Amoxicilina 500 Mg	Teuto	500	CPR	0,257
M115M1074 375		Amoxicilina ORAL Susp. 250 MG/5MI-50MG/ML 060 ML	Prati Donaduzzi	50	FR	6,980

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

fictacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M115M1075 097		Amoxicilina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 150 ML	Cimed	50	FR	8,000
M115M2191 129		Amoxicilina ORAL Susp. 400 MG/5ML 100 ML	Delta-Cellera	1	FR	18,260
M174M1650 198		Amoxicilina+Clavulanato ORAL 250+62,50Mg/5ml 100ML	GSK	24	FR	31,228
M115M2537 375		Amoxicilina+Clavulanato ORAL 400+57,00MG/5ML 070 ML	Prati Donaduzzi	50	FR	20,440
M115M1080 375		Ampicilina 500Mg	Prati Donaduzzi	840	CPR	0,819
M115M1077 063		Ampicilina INJETAVEL 0,5Gr (0500MG) S/Diluente	Biau	100	AMP	5,380
M115M1077 462		Ampicilina INJETAVEL 0,5Gr (0500MG) S/Diluente	Teuto	50	AMP	3,363
M115M1079 063		Ampicilina INJETAVEL 1,0Gr (1000MG) S/Diluente	Biau	100	AMP	5,500
M115M1079 462		Ampicilina INJETAVEL 1,0Gr (1000MG) S/Diluente	Teuto	50	AMP	4,429
M115M1081 375		Ampicilina ORAL Susp. 250Mg/5ML-50MG/ML 60 ML	Prati Donaduzzi	50	FR	6,380
M173M1387 594		Anfotericina B+Tetracilina CREME VAGINAL 45GR	Adivus-Arese	1	TB	54,000
M149M1852 055		Anlodipino 02,5Mg	Biolab	60	CPR	1,060
M149M1256 197		Anlodipino 05,0Mg	Geolab	500	CPR	0,050
M149M1257 197		Anlodipino 10,0Mg	Geolab	500	CPR	0,180
P107P1335 477		Aripiprazol 10 MG (C1)	Unichem	30	CPR	2,100
P107P1336 477		Aripiprazol 15 MG (C1)	Unichem	30	CPR	2,500
P107P1337 477		Aripiprazol 20 MG (C1)	Unichem	30	CPR	2,960
P107P1338 477		Aripiprazol 30 MG (C1)	Unichem	30	CPR	3,360
M135M1199 375		Atenolol 025 MG	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,083
M135M1200 375		Atenolol 050 MG	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,095
M135M1201 375		Atenolol 100 MG	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,130
M135M1199 411		Atenolol+Clortalidona 050 + 12,5Mg	Sandoz	30	CPR	0,326
M135M1197 411		Atenolol+Clortalidona 100 + 25,0Mg	Sandoz	30	CPR	0,669
M158M2402 119		Atracurio Besilato INJETAVEL 10Mg/ML 2,5 ML	Cristalia	25	AMP	29,000
M158M3048 119		Atracurio Besilato INJETAVEL 50Mg/ML 5,0 ML	Cristalia	25	AMP	56,900
M121M2317 015		Atropina COLIRIO 0,5% 05 ML	Allergan	1	FR	12,780
M121M1136 229		Atropina Sulfato INJETAVEL 0,500 Mg/ML 01 ML	Hypofarma	100	AMP	1,060
M158M2209 119		Azatioprina 50 Mg	Cristalia	200	CPR	2,000
M115M3116 375		Azitromicina ORAL Susp 200MG/5ML 600MG 15,0ML+D	Prati Donaduzzi	50	FR	14,620
M115M1084 375		Azitromicina ORAL Susp 200Mg/5ML 900MG 22,5ML+D	Prati Donaduzzi	50	FR	21,380
M122M1137 462		Baclofeno 10 Mg	Teuto	20	CPR	0,148
M122M1137 473		Baclofeno 10 Mg	União Quimica	20	CPR	0,550
M174M1615 198		Beclometasona 050 Mcg SPRAY NASAL 200 Doses	GSK	72	FR	84,020

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M164M1308 652		Benzoato Benzila LOCAO 25% 250Mg/ML 060 MI	Ifal	50	FR	4,500
M164M2790 652		Benzoato Benzila LOCAO 25% 250Mg/ML 100 MI	Ifal	154	FR	6,800
M102M2987 046		Benzilmetronidazol ORAL Susp. 40 MG/ML 100 MI	Belfar	1	FR	10,000
M174M1474 375		Betaistina Dicloridrato 16Mg	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,383
M174M1619 375		Betaistina Dicloridrato 24Mg	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,500
M141M2528 333		Betametasona 1MG/G Valerato 30 Gr - CREME	NeoQuimica-Brainfarma	100	TB	46,120
M141M2197 333		Betametasona 1MG/G Valerato 30 Gr - POMADA	NeoQuimica-Brainfarma	1	TB	48,220
M141M2488 291		Betametasona ELIXIR 0,1MG/ML (0,5MG/5ML) 120 ML	Mantecorp-Farmasa	1	FR	9,820
M141M1235 119		Betametasona INJETAVEL 5+2MG/ML 1MI LM.	Cristalia	25	AMP	9,000
M141M2505 462		Betametasona+Cetoconazol 30 Gr - CREME	Teuto	1	TB	11,180
M141M2194 462		Betametasona+Cetoconazol 30 Gr - POMADA	Teuto	1	TB	13,820
M141M2737 365		Betametasona+Cetoconazol+Neomicina CREME 30 Gr	Pharlab	50	TB	5,960
M141M2722 305		Betametasona+Gentamicina 30 GR - POMADA	Medley	1	TB	13,320
M141M2485 097		Betametasona+Gentamicina 30GR 0,5/1,0MG/G CREM	Cimed	1	TB	8,000
M141M2485 305		Betametasona+Gentamicina 30GR 0,5/1,0MG/G CREM	Medley	1	TB	12,820
M101M1003 410		Bicarbonato Sodio 08,4% INJETAVEL 10 MI	Samtec	200	AMP	0,980
M101M2998 170		Bicarbonato Sodio 10,0% INJETAVEL 10 MI	Farmace	100	AMP	1,760
M168M1336 229		Bicarbonato Sodio 8,4% INJETAVEL SF 250 MI	Hypofarma	35	FR	32,700
M109M2935 173		Bicarbonato de Sodio 100GR (Medicamento)	Farmax-Amaral	48	FR	3,320
M174M1632 197		Bimatoprost COLIRIO 0,03% (0,3MG/ML) Esteril 3 ML	Geolab	50	FR	38,000
P106P1050 119		Biperideno 02 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,440
P106P1051 119		Biperideno INJETAVEL 05Mg/MI 01MI (C1)	Cristalia	25	AMP	3,481
M161M1707 333		Bisacodil 5Mg	NeoQuimica-Brainfarma	20	CPR	0,182
M149M2522 312		Bisoprolol 01,25Mg	Merck	30	CPR	1,325
M149M2219 312		Bisoprolol 02,50Mg	Merck	30	CPR	1,619
M149M2052 312		Bisoprolol 05,00Mg	Merck	30	CPR	1,820
M149M2453 312		Bisoprolol 10,00Mg	Merck	30	CPR	2,116
M174M3064 197		Brimonidina COLIRIO 0,15% (1,5MG/ML) 05 MI	Geolab	1	FR	30,000
M174M1908 197		Brimonidina COLIRIO 0,20% (2,0MG/ML) 05 MI	Geolab	1	FR	8,000
P102P1020 860		Bromazepan 03 Mg (B1)	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,214
P102P1020 462		Bromazepan 03 Mg (B1)	Teuto	100	CPR	0,130
P102P1021 860		Bromazepan 06 Mg (B1)	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,252
P102P1021 462		Bromazepan 06 Mg (B1)	Teuto	100	CPR	0,166

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

34

**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M136M1213 065		Brometo Ipratropio AEROSOL 20 Mcg 10ML	Boehringer	1	FR	40,540
M113M1063 225		Brometo Ipratropio GOTAS 0.25 Mg/MI 20 MI	Hipolabor	200	FR	1,940
M113M1063 462		Brometo Ipratropio GOTAS 0.25 Mg/MI 20 MI	Teuto	100	FR	1,288
M174M1507 065		Bromidrato Fenoterol AEROSOL 100MCG 10ML	Boehringer	1	FR	33,520
M165M1311 375		Bromoprida 10 Mg	Prati Donaduzzi	800	CPR	0,286
M165M1312 295		Bromoprida GOTAS 4MG/MI 20 MI	Mariol	96	FR	2,180
M165M1313 225		Bromoprida INJETAVEL 5Mg/MI 02 MI	Hipolabor	100	AMP	3,880
M142M2089 674		Bronteniramina+Fenilefrina 0,8+1,0MG/ML Elix 100ML	Elofar	36	FR	12,200
M174M1397 674		Bronteniramina+Fenilefrina 2,0+2,5MG/ML Gotas 20ml	Elofar	60	FR	12,840
M136M1806 061		Budesonida 032 Mcg/Dose 120 Doses	Biosintetica	45	FR	30,680
M174M1426 061		Budesonida 050 Mcg/Dose 120 Doses	Biosintetica	45	FR	45,040
M136M1960 061		Budesonida 064 Mcg/Dose 120 Doses	Biosintetica	45	FR	61,320
M174M1480 061		Budesonida 100 Mcg/Dose 120 Doses	Biosintetica	1	FR	90,580
M136M1804 061		Budesonida 200 MCG C/60 Capsulas - APENAS REFIL	Biosintetica	60	FR	53,080
M136M2670 061		Budesonida 200 MCG C/60 Capsulas - C/INALADOR	Biosintetica	60	FR	66,260
M136M1994 061		Budesonida 400 MCG C/60 Capsulas - APENAS REFIL	Biosintetica	60	FR	92,240
M136M2631 061		Budesonida 400 MCG C/60 Capsulas - C/INALADOR	Biosintetica	60	FR	92,080
M105M1038 229		Bupivacaína 0,50% Pesada 04 MI + Glicose 80MG/ML	Hypofarma	50	AMP	3,960
M105M1039 225		Bupivacaína 0,50% S/Vaso 20 MI (Neocaina)	Hipolabor	25	FR	5,360
M104M1015 473		Butilbrometo Escopolamina CPR 10 Mg	União Química	20	CPR	0,850
M104M2360 225		Butilbrometo Escopolamina GOTAS 10MG/ML 20MI	Hipolabor	200	FR	13,460
M104M1019 170		Butilbrometo Escopolamina INJETAVEL 20Mg/MI 01MI	Farmace	100	AMP	1,700
M104M1019 462		Butilbrometo Escopolamina INJETAVEL 20Mg/MI 01MI	Teuto	6	AMP	1,891
M121M1134 046		Butilbrometo Escopolamina+Dipirona CPR 10Mg/250Mg	Belfar	20	CPR	0,560
M104M1018 046		Butilbrometo Escopolamina+Dipirona GOTAS 20MI	Belfar	100	FR	9,000
M104M1016 229		Butilbrometo Escopolamina+Dipirona INJ 05MI IM/IV	Hypofarma	50	AMP	3,600
M174M1544 197		Butilbrometo Escopolamina+Paracetamol CPR 10/500Mg	Geclab	20	CPR	1,200
M158M1724 375		Cabergolina 0,5 Mg	Prati Donaduzzi	2	CPR	22,500
M104M1881 333		Cafeína+Dipirona+Isometepteno 30/300/30MG	NeoQuímica-Brainfarma	100	CPR	0,428
M104M1014 097		Cafeína+Dipirona+Orfenadrina 50/300/35mg (Dorflex)	Cimed	100	CPR	0,419
M104M1030 333		Cafeína+Paracetamol+Carisoprodol+D. Sedico	NeoQuímica-Brainfarma	200	CPR	0,357
M126M3143 473		Canfora+Terebintina+Mentol+Metila 020Gr POMADA	União Química	1	TB	11,420
M126M3121 473		Canfora+Terebintina+Mentol+Metila 060MIAEROSOL	União Química	50	FR	17,900

*Atenção  
item unido***FONE: +55 (47) 3520 9000**Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

loliacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M126M3144 473		Canflora+Terebintina+Mentol+Mebla 150MI/AEROSOL	União Química	1	FR	33,140
P105P1040 473		Carbamazepina 200 Mg (C1)	União Química	200	CPR	0,600
P105P1075 119		Carbamazepina 400 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,772
P105P1041 473		Carbamazepina SUSPENSAO ORAL 20MG/ML 100MI	União Química	35	FR	20,400
M134M1196 375		Carbocisteína XAROPE 20MG/ML 080MI - Infantil	Prati Donaduzzi	50	FR	4,280
M134M2988 375		Carbocisteína XAROPE 20MG/ML 100MI - Infantil	Prati Donaduzzi	50	FR	5,400
M134M1195 375		Carbocisteína XAROPE 50MG/ML 080MI - Adulto	Prati Donaduzzi	50	FR	5,880
M134M2989 375		Carbocisteína XAROPE 50MG/ML 100MI - Adulto	Prati Donaduzzi	50	FR	6,600
M166M3085 236		Carbonato De Calcio 0500Mg (200Mg Calcio Elementar)	Inec	500	CPR	0,076
M166M2466 287		Carbonato De Calcio 1250Mg (500Mg Calcio Elementar)	Nutvit	60	CPR	0,076
M166M2864 287		Carbonato De Calcio+Vitamina D 0500 Mg/200 UI	Nutvit	60	CPR	0,150
M166M2938 287		Carbonato De Calcio+Vitamina D 0500 Mg/400 UI	Nutvit	60	CPR	0,193
M166M1418 287		Carbonato De Calcio+Vitamina D 0600 Mg/200 UI	Nutvit	60	CPR	0,153
M166M2865 287		Carbonato De Calcio+Vitamina D 0600 Mg/400 UI	Nutvit	60	CPR	0,197
P107P1052 055		Carbonato de Lítio 300 Mg (C1)	Biolab	50	CPR	1,068
M174M3140 197		Carmelose Sodica COLIRIO 5MG/ML 10 ML	Geolab	50	FR	14,000
M174M1560 291		Carmelose Sodica COLIRIO 5MG/ML 15 ML	Mantecorp-Farmasa	1	FR	42,320
M135M1202 055		Carvedilol 03,125 MG	Biolab	60	CPR	0,220
M135M1202 584		Carvedilol 03,125 MG	Torrent	30	CPR	0,172
M135M1203 055		Carvedilol 06,250 MG	Biolab	60	CPR	0,220
M135M1203 584		Carvedilol 06,250 MG	Torrent	30	CPR	0,318
M135M1204 055		Carvedilol 12,500 MG	Biolab	60	CPR	0,220
M135M1204 584		Carvedilol 12,500 MG	Torrent	30	CPR	0,200
M135M1205 678		Carvedilol 25,000 MG	Germel	60	CPR	0,679
M135M1205 584		Carvedilol 25,000 MG	Torrent	30	CPR	0,335
M174M2888 328		Castanha da Índia 100 MG (Aesculus Hippocastanum)	Natulab	500	CPR	0,280
M115M1086 650		Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	Abi	60	FR	14,000
M115M1086 462		Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	Teuto	50	FR	8,346
M115M2277 473		Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 100 ML	União Química	1	FR	15,600
M115M1907 167		Ceftriaxona INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 G-IM/IV	Eurofarma	50	AMP	16,000
P100P1244 061		Celecoxibe 200 Mg (C1)	Biosintética	30	CPR	2,658
M125M2990 462		Cetirizina ORAL 1 MG/ML 120 ML	Teuto	1	FR	16,660
M128M1167 375		Cetoconazol 200 MG	Prati Donaduzzi	450	CPR	0,389

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

/Altermed

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M128M1168365		Cetoconazol CREME 20 MG/GR 30 Gr	Pharlab	1	TB	6,180
M128M2070327		Cetoconazol SHAMPOO 20 MG/ML (2%) 100 MI	Nativita	80	FR	7,740
M126M1149473		Cetoprofeno 050 Mg	União Química	24	CPR	0,623
M126M1652305		Cetoprofeno 100 Mg	Medley	20	CPR	2,135
M126M1911305		Cetoprofeno 150 Mg	Medley	10	CPR	5,020
M126M2879462		Cetoprofeno GOTAS 20 Mg/MI 20 MI	Teuto	1	FR	8,320
M126M1148473		Cetoprofeno INJETAVEL 050 MG/ML 02 MI Uso IM	União Química	50	AMP	2,160
M126M1613473		Cetoprofeno INJETAVEL 100 MG/FRASCO Ampola Usc	União Química	50	AMP	6,400
M134M1194375		Cetotifeno XAROPE 0,2MG/ML 120 MI	Prati Donaduzzi	50	FR	6,500
M104M2190594		Ciano+Piridoxina+Tiamina+Dexa 5000/100/100/0,5MG	Ativus-Arese	20	CPR	3,660
M129M1898594		Ciano+Piridoxina+Tiamina+Dexa 5000/100/100/4MG IN	Ativus-Arese	3	DOS	13,800
M129M1876594		Ciano+Tiamina+Piridoxina 100/100/5000MCG Comprin	Ativus-Arese	20	CPR	3,120
M129M3027594		Ciano+Tiamina+Piridoxina 100/100/5000MCG INJET 2f	Ativus-Arese	3	DOS	7,200
M154M3148109		Cianocobalamina (Vitamina B12) INJET 1000MCG 2 ML	Citopharma	50	AMP	3,960
M154M3149109		Cianocobalamina (Vitamina B12) INJET 5000MCG 2 ML	Citopharma	50	AMP	7,960
M174M1518290		Ciclobenzaprina Cloridrato 05 Mg	Melcon	30	CPR	0,296
M174M1421290		Ciclobenzaprina Cloridrato 10 Mg	Melcon	30	CPR	0,300
P112P1160015		Ciclopentolato COLIRIO 1% 05MI (C1)	Allergan	1	FR	13,820
M171M1732055		Cilostazol 050 Mg	Biolab	30	CPR	0,700
M174M1451055		Cilostazol 100 Mg	Biolab	30	CPR	0,860
M131M1185375		Cimetidina 200 Mg	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,250
M131M1186229		Cimetidina INJETAVEL 300Mg 02 MI	Hypofarma	100	AMP	1,500
M131M1186462		Cimetidina INJETAVEL 300Mg 02 MI	Teuto	120	AMP	1,220
M171M1370394		Cinazina 25 Mg	Ranbaxy	30	CPR	0,281
M171M1371394		Cinazina 75 Mg	Ranbaxy	30	CPR	0,393
M127M1734197		Ciprofibrato 100 Mg	Geolab	500	CPR	0,500
M114M1064375		Ciprofloxacino 500 Mg	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,420
M114M1855603		Ciprofloxacino COLIRIO 3,5MG/ML (0,35%) 5 ML	Latinfarma-Cristalia	1	FR	26,800
M114M1860866		Ciprofloxacino INJET Bolsa SF 2Mg/MI (200MG) 100ML	Fresenius	80	FR	42,000
M114M1936866		Ciprofloxacino INJET Bolsa SF 2Mg/MI (400MG) 200ML	Fresenius	80	FR	76,000
M115M1923197		Ciprofloxacino+Dexametasona COLIRIO 0,35+0,1% 5ML	Geolab	1	FR	15,000
M122M2143473		Ciproterona Acetato 050 Mg	União Química	20	CPR	2,350
M118M2065290		Ciproterona+Ethinilestradiol 2,0Mg+0,035Mg C/21	Melcon	21	CAR	10,700

**FONE: +55 (47) 3520 9000**Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M158M3049 119		Cisatracurio Besilato INJETAVEL 2 Mg/MI 05 MI	Cristalia	5	AMP	44,000
P104P1122 375		Citalopram 20 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,272
P104P1122 584		Citalopram 20 Mg (C1)	Toment	28	CPR	0,380
M158M3162 192		Citarabina INJETAVEL 100MG/ML 1 ML	Accord	1	AMP	14,440
M115M2069 152		Clarithromicina 500 Mg	E.M.S	10	CPR	6,760
M174M1419 473		Clindamicina 300 Mg	União Química	16	CPR	1,625
M140M2161 333		Clobetasol DERMATOLOGICO CREME 0,5MG/G 30 GF	NeoQuímica-Brainfarma	100	TB	6,680
M140M2551 333		Clobetasol DERMATOLOGICO POMADA 0,5MG/G 30 C	NeoQuímica-Brainfarma	1	TB	7,020
P104P1031 152		Clomipramina 25 Mg (C1)	E.M.S	20	CPR	1,553
P102P1022 197		Clonazepam 0,50 Mg (B1)	Geclab	480	CPR	0,100
P102P1023 197		Clonazepam 2,00 Mg (B1)	Geclab	480	CPR	0,086
P102P1024 225		Clonazepam GOTAS 2,50MG/ML 20 ML (B1)	Hipolabor	200	FR	3,640
M174M1481 065		Clonidina 0,100 Mg	Boehringer	30	CPR	0,337
M174M1562 065		Clonidina 0,150 Mg	Boehringer	30	CPR	0,429
M112M1813 119		Clonidina INJETAVEL 150 Mcg/MI 1 ML	Cristalia	30	AMP	13,300
M110M1821 002		Clopidogrel Bissulfato 75 Mg	Aurobindo	30	CPR	1,003
M174M1402 198		Cloreto Potassio 600 MG - COMPRIMIDOS	GSK	20	CPR	0,993
M167M1315 410		Cloreto Potassio INJETAVEL 10,0% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,398
M167M1316 410		Cloreto Potassio INJETAVEL 19,1% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,478
M167M1317 375		Cloreto Potassio ORAL 60MG/ML 100 MI	Prati Donaduzzi	50	FR	3,540
M167M2991 375		Cloreto Potassio ORAL 60MG/ML 150 MI	Prati Donaduzzi	50	FR	5,260
M142M1240 170		Cloreto Sodio 0,9%+Benzalconio 0.01% NASAL 30MI	Farmace	100	FR	1,100
M142M2819 328		Cloreto Sodio 0,9% NASAL 30MI GOTAS COM CONSER	Natulab	100	FR	1,340
M142M2858 328		Cloreto Sodio 0,9% NASAL 50MI SPRAY COM CONSER	Natulab	50	FR	4,940
M142M2118 006		Cloreto Sodio 0,8% NASAL 50MI SPRAY SEM CONSER	Ache	1	FR	30,060
M142M3189 046		Cloreto Sodio 3,0% NASAL 60MI SPRAY	Belfar	28	FR	6,120
M167M1318 410		Cloreto Sodio INJETAVEL 0,90% 10 MI	Samtec <i>desconsiderar</i>	200	AMP	0,478
M167M2996 410		Cloreto Sodio INJETAVEL 0,90% 20 MI	Samtec	200	AMP	0,798
M167M1319 410		Cloreto Sodio INJETAVEL 10,0% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,478
M167M1320 410		Cloreto Sodio INJETAVEL 20% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,498
M167M2997 410		Cloreto Sodio INJETAVEL 20% 20 MI	Samtec	200	AMP	0,698
M106M1803 623		Clorexidina 10MG/ML Incolor 30MI PINCEL (Curativo)	Hypera	1	FR	5,160
M106M3128 623		Clorexidina 10MG/ML Incolor 50MI SPRAY (Curativo)	Hypera	1	FR	7,700

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade per CX	U.M.	R\$ Unitário
P110P1060	119	Clorpromazina 025Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,400
P110P1059	119	Clorpromazina 100Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,639
P110P1061	119	Clorpromazina GOTAS 040 Mg/20ML (C1)	Cristalia	10	FR	9,200
P110P1062	229	Clorpromazina INJETAVEL 25Mg/05 MLIM (C1)	Hypofarma	50	AMP	1,640
M119M1123	499	Clorpropamida 250 Mg	Wyeth	30	CPR	0,773
M174M1576	152	Clortalidona 12.5 Mg	E.M.S	60	CPR	0,267
M144M1243	152	Clortalidona 25.0 Mg	E.M.S	60	CPR	0,468
M144M1244	487	Clortalidona 50.0 Mg	Vitapan-Vitamedic	28	CPR	0,300
M128M3084	305	Clotrimazol CREME VAGINAL 10MG/G 35GR c/6 Aplic.	Medley	1	TB	66,780
M128M1709	487	Clotrimazol DERMATOLOGICO 10MG/G 20 Gr (Creme)	Vitapan-Vitamedic	60	TB	6,000
P107P1235	119	Clozapina 025 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,840
P107P1220	119	Clozapina 100 Mg (C1)	Cristalia	450	CPR	2,439
P100P1000	197	Codeína + Paracetamol 30,0Mg/500Mg (C1)	Geolab	96	CPR	0,520
P100P1130	119	Codeína 30,0 Mg (C1)	Cristalia	30	CPR	2,080
M138M2854	119	Colagenase C/Cloranfenicol 15 Gr (Kollagenase)	Cristalia	1	TB	23,599
M138M1309	119	Colagenase C/Cloranfenicol 30 Gr (Kollagenase)	Cristalia	10	TB	27,000
M138M1310	119	Colagenase S/Cloranfenicol 30 Gr (Kollagenase)	Cristalia	10	TB	28,000
M174M1479	197	Colchicina 0,5 Mg	Geolab	30	CPR	0,500
M154M1287	486	Complexo (Vitamina) B Comprimido (B1, B2, B3, B5, B6)	Vitamed	500	CPR	0,056
M154M1396	018	Complexo (Vitamina) B GOTAS 30 ML	Arte Nativa	100	FR	4,260
M154M1289	229	Complexo (Vitamina) B INJETAVEL 2 ML	Hypofarma	100	AMP	1,320
M154M1290	309	Complexo (Vitamina) B XAROPE 100 ML	Medquimica	50	FR	4,000
M108M2969	015	Cromoglicato Dissodico COLIRIO 2% 5ML	Allergen	1	FR	16,180
M174M1486	391	Cumarina + Troxerutina 15/90 Mg	Takeda	60	CPR	2,216
M126M2173	883	Deflazacorte 06 Mg	Nova Quimica	20	CPR	1,991
M126M2471	883	Deflazacorte 30 Mg	Nova Quimica	10	CPR	9,494
M164M1307	046	Deltametrina 0,02% 100ML SHAMPOO	Bellar	40	FR	8,000
M174M1461	473	Destanosídeo INJETAVEL 0,4MG (0,2MG/ML) 02 ML	União Quimica	50	AMP	2,340
M125M2588	411	Desloratadina 05 Mg	Sandoz	10	CPR	2,044
M125M2405	305	Desloratadina XAROPE 0,5MG/ML 060 ML C/Seringa	Medley	1	FR	18,820
M125M2749	305	Desloratadina XAROPE 0,5MG/ML 100 ML C/Seringa	Medley	1	FR	31,340
M118M3160	333	Desogestrel 75 Mcg C/84 Cpr	NeoQuimica-Brainfarma	84	CX	38,380
M140M3188	305	Desonida Dermatologica 0,5MG 30 GR - CREME	Medley	1	TB	17,420

**FONE: +55 (47) 3520 9000**Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

Altermed

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M140M2705 305		Desonida Dermatologica 0,5MG 30 GR - POMADA	Medley	1	TB	16,380
P104P1251 061		Desvenlafaxina 050Mg (C1)	Biosintetica	30	CPR	2,950
P104P1259 023		Desvenlafaxina 100Mg (C1)	Althala	30	CPR	2,466
M140M1232 152		Dexametasona 04 Mg	E.M.S	10	CPR	0,616
M140M1232 462		Dexametasona 04 Mg	Teuto	200	CPR	0,268
M140M1233 210		Dexametasona CREME 1 MG/G 10 GR	Green Pharma	50	TB	2,030
M140M2523 170		Dexametasona ELIXIRO,1MG/ML 120 MI	Farmace	60	FR	2,800
M140M2523 433		Dexametasona ELIXIRO,1MG/ML 120 MI	Sobral	60	FR	2,260
M140M1230 170		Dexametasona INJETAVEL 02 Mg 01 MI	Farmace	50	AMP	0,880
M140M1231 170		Dexametasona INJETAVEL 04 Mg 2,5 MI	Farmace	100	AMP	1,200
M140M1231 462		Dexametasona INJETAVEL 04 Mg 2,5 MI	Teuto	120	AMP	1,113
M140M3122 006		Dexametasona INJETAVEL 08 Mg 2,0 MI Uso IM	Ache	1	AMP	23,300
M140M2029 006		Dexametasona+Dexametasona INJETAVEL 2+8MG 1M	Ache	1	AMP	16,500
M174M1550 197		Dexametazona+Neomicina+Polimixina B COLIRIO 5 ML	Geolab	1	FR	17,000
M125M1146 333		Dexclorfeniramina 02 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	20	CPR	0,145
M125M2417 225		Dexclorfeniramina ORAL 0,4 Mg/MI 100 MI	Hipolabor	50	FR	2,920
M125M1146 328		Dexclorfeniramina ORAL 0,4 Mg/MI 120 MI	Natulab	50	FR	2,060
M141M1983 375		Dexclorfeniramina+Betametasona 0,4+0,05MG/ML 120	Prati Donaduzzi	50	FR	5,600
M141M1982 880		Dexclorfeniramina+Betametasona 2,0+0,25MG	Nova Quimica	20	CPR	0,337
M172M1810 375		Dexpanthenol DERMATOLOGICO Pomada 50 MG/G 30 GR	Prati Donaduzzi	100	TB	6,960
M174M1750 603		Dextrano 70 0,1% + Hipromelose 0,3% COLIRIO 15 MI	Latinofarma-Cristalia	1	FR	24,560
P111P1071 623		Diazepam 05 Mg (B1)	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,183
P111P1071 418		Diazepam 05 Mg (B1)	Santisa	1.000	CPR	0,112
P111P1072 418		Diazepam 10 Mg (B1)	Santisa	1.000	CPR	0,124
P111P1080 418		Diazepam INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 MI (B1)	Santisa	100	AMP	1,060
P111P1080 462		Diazepam INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 MI (B1)	Teuto	72	AMP	0,948
M126M1390 305		Diclofenaco Colestiramina 70 Mg	Medley	20	CPR	0,871
M174M1530 333		Diclofenaco Dietilamoni AEROSOL 11,6 Mg 85 ML	NeoQuimica-Brainfarma	1	FR	12,860
M126M1152 097		Diclofenaco Dietilamoni GEL 11,6Mg/Gr 60 GR	Cimed	60	TB	5,400
M126M1150 197		Diclofenaco POTASSIO 50Mg	Geolab	500	CPR	0,130
M126M1151 462		Diclofenaco POTASSIO INJETAVEL 75Mg 03MI (25MG	Teuto	100	AMP	1,090
M126M2364 097		Diclofenaco RESINATO GOTAS Potassio 20ml	Cimed	1	FR	3,900
M126M1154 046		Diclofenaco SODICO 050 Mg	Belfar	20	CPR	0,089

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

/Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

39  
6

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

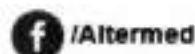
Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M126M1155 170		Diclofenaco SODICO INJETAVEL 75Mg 03MI (25MG/MI)	Farmace	100	AMP	1,100
M126M1155 462		Diclofenaco SODICO INJETAVEL 75Mg 03MI (25MG/MI)	Teuto	100	AMP	1,090
M104M1389 119		Difenidramina 50MG/ML INJETAVEL 01 ML	Cristalia	25	AMP	29,800
M137M1219 365		Digoxina 0,25 MG	Pharlab	500	CPR	0,152
M137M1220 375		Digoxina ELIXIR 0,05 MG/ML 60 MI	Prati Donaduzzi	50	FR	11,400
M149M1260 065		Diltiazem 090 MG	Boehringer	20	CPR	2,923
M149M1261 065		Diltiazem 120 MG	Boehringer	20	CPR	3,802
M163M1303 333		Dimenidrinato 25Mg+Piridoxina 05Mg GOTAS 20ML	NeoQuimica-Brainfarma	1	FR	5,380
M163M1302 391		Dimenidrinato 50Mg+Piridoxina 10 Mg COMPRIMIDO	Takeda	30	CPR	0,876
M163M1304 473		Dimenidrinato+Piridoxina INJETA 50Mg/MI 01ML B6 IM	União Química	50	AMP	2,140
M123M1138 375		Dimeticona (Simeticona) 040 Mg	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,197
M123M1139 225		Dimeticona (Simeticona) GOTAS 075 Mg/ML 10 MI	Hipolabor	200	FR	2,190
M123M2993 375		Dimeticona (Simeticona) GOTAS 075 Mg/ML 15 MI	Prati Donaduzzi	200	FR	3,180
M176M1423 055		Diosmina 450 Mg + Hesperidina 050 Mg	Biolab	60	CPR	0,820
M104M1024 210		Dipirona Sodica 500 Mg	GreenPharma	500	CPR	0,214
M104M1025 170		Dipirona Sodica GOTAS 500Mg/ML 10 MI	Farmace	100	FR	1,800
M104M2599 170		Dipirona Sodica GOTAS 500Mg/ML 20 MI	Farmace	100	FR	1,900
M104M1023 418		Dipirona Sodica INJETAVEL 500Mg/MI 02 MI	Santisa	100	AMP	1,080
M104M1023 462		Dipirona Sodica INJETAVEL 500Mg/MI 02 MI	Teuto	120	AMP	0,882
M104M1806 328		Dipirona Sodica ORAL 050MG/ML 100 MI Solução	Natulab	50	FR	3,840
M29M1805 167		Dipirona + Cobalamina + Dexamet 500/5000/1,5MCG 3DC	Eurofarma	6	CX	64,340
P105P1138 681		Divalproato Sodio 250 Mg (C1)	Zydus	20	CPR	0,701
P105P1139 681		Divalproato Sodio 500 Mg (C1)	Zydus	20	CPR	1,061
M174M1592 229		Debutamina INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	Hypofarma	10	AMP	14,500
M174M1658 305		Domperidona 10 Mg	Medley	60	CPR	0,175
M120M1945 305		Domperidona ORAL 1MG/ML Suspensão 100 MI	Medley	20	FR	16,280
P106P1285 394		Donepezila Cloridrato 05 Mg (C1)	Ranbaxy	30	CPR	2,287
P106P1285 584		Donepezila Cloridrato 05 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	0,815
P106P1236 411		Donepezila Cloridrato 10 Mg (C1)	Sandoz	30	CPR	4,117
P106P1236 584		Donepezila Cloridrato 10 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	0,840
M149M1273 473		Dopamina INJETAVEL 05MG/MI 10 MI	União Química	50	AMP	2,632
M150M1281 087		Doxazosina 02 MG	Cimed	30	CPR	0,240
M174M1603 473		Doxazosina 04 MG	União Química	30	CPR	0,933

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M162M1879-674		Dropropizina XAROPE 1,5Mg/ML 060 ML - Infantil	Elofar	36	FR	6,060
M162M1878-674		Dropropizina XAROPE 3,0Mg/ML 100 ML - Adulto	Elofar	36	FR	7,280
M118M2225-023		Drospirenona+Ethinilestradiol 3MG+0,03MG C/21 CPR	Althais	21	CX	31,980
P114P1117-883		Duloxetina Cloridrato 30 Mg (C1)	Nova Quimica	30	CPR	2,337
P114P1329-883		Duloxetina Cloridrato 60 Mg (C1)	Nova Quimica	30	CPR	4,025
M133M1969-198		Dutasterida 0,5 Mg	GSK	30	CPR	5,730
M133M2896-198		Dutasterida 0,5 Mg + Tansulosina 0,4 Mg	GSK	30	CPR	5,503
M136M2049-119		Efedrina Sulfato INJETAVEL 50 MG/ML 01 ML	Cristalia	100	AMP	7,500
M149M1264-097		Enalapril Maleato 05,0 Mg	Cimed	500	CPR	0,090
M149M1265-097		Enalapril Maleato 10,0 Mg	Cimed	500	CPR	0,058
M149M1266-097		Enalapril Maleato 20,0 Mg	Cimed	500	CPR	0,080
M176M2743-167		Enoxaparina Sodica INJETAVEL S.C. 20MG/0,2ML	Eurofarma	6	FR	36,340
M176M1842-119		Enoxaparina Sodica INJETAVEL S.C. 40MG/0,4 ML	Cristalia	10	FR	37,000
M176M1842-167		Enoxaparina Sodica INJETAVEL S.C. 40MG/0,4 ML	Eurofarma	6	FR	37,000
M176M2779-167		Enoxaparina Sodica INJETAVEL S.C. 60MG/0,6 ML	Eurofarma	2	FR	51,000
M176M2897-119		Enoxaparina Sodica INJETAVEL S.C. 80MG/0,8 ML	Cristalia	2	FR	66,000
M176M2897-167		Enoxaparina Sodica INJETAVEL S.C. 80MG/0,8 ML	Eurofarma	2	FR	66,000
M176M3043-063		Enoxaparina Sodica INJETAVEL I.V. 020mg/0,2ML	Biau	10	FR	36,340
M176M2930-063		Enoxaparina Sodica INJETAVEL I.V. 040Mg/0,4ML	Biau	10	FR	37,000
M176M2562-063		Enoxaparina Sodica INJETAVEL I.V. 060mg/0,6ML	Biau	10	FR	51,000
M176M2563-063		Enoxaparina Sodica INJETAVEL I.V. 080mg/0,8ML	Biau	10	FR	66,000
M115M1103-375		Eritromicina ORAL Susp. 50 Mg/ML 60 ML (Estolato)	Prati Donaduzzi	60	FR	8,000
P104P1171-197		Escitalopram Oxalato 10 Mg (C1)	Geolab	30	CPR	0,600
P104P1171-584		Escitalopram Oxalato 10 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	0,624
P104P1315-394		Escitalopram Oxalato 15 Mg (C1)	Ranbaxy	28	CPR	1,440
P104P1262-197		Escitalopram Oxalato 20 Mg (C1)	Geolab	30	CPR	1,200
P104P1243-197		Escitalopram Oxalato GOTAS 20 MG/ML 15ML	Geolab	1	FR	42,000
M131M1999-394		Esomeprazol Magnésio 20 Mg	Ranbaxy	28	CPR	2,009
M131M2080-394		Esomeprazol Magnésio 40 Mg	Ranbaxy	28	CPR	4,201
M109M2915-328		Espinheira Santa 380 Mg (Maytenus ilicifolia)	Natulab	750	CPR	0,320
M144M1245-031		Espirinolactona 025 Mg	Aspen	200	CPR	0,245
M144M1246-225		Espirinolactona 050 Mg	Hipolabor	500	CPR	0,728
M144M1247-225		Espirinolactona 100 Mg	Hipolabor	500	CPR	1,458

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554*Handwritten signature***RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M159M2133 420		Estriol CREME VAGINAL 1,0Mg/Gr 50 Gr	Sarval	50	TB	33,700
M149M1274 473		Elifeína INJETAVEL 10 Mg/ML 1 ML	União Química	6	AMP	1,910
M118M2319 411		Ethinilestradiol+Desogestrel 30MCG+150MCG C/21 CPF	Sandoz	21	CAR	17,580
P101P1135 119		Etomidato INJETAVEL 02 Mg/ML 10 ML (C1)	Cristalia	25	AMP	24,400
M174M1614 023		Ezetimiba 10 Mg	Althaia	60	CPR	0,656
M174M1946 473		Fenazopiridina 100 Mg	União Química	25	CPR	0,527
M174M1506 473		Fenazopiridina 200 Mg	União Química	18	CPR	0,882
P105P1042 225		Fenitoína 100 Mg (C1)	Hipolabor	500	CPR	0,340
P105P1042 462		Fenitoína 100 Mg (C1)	Teuto	100	CPR	0,197
P105P1043 225		Fenitoína INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (C1)	Hipolabor	100	AMP	4,380
P105P1043 462		Fenitoína INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (C1)	Teuto	72	AMP	2,191
P105P1044 462		Fenobarbital 100 Mg (C1)	Teuto	100	CPR	0,125
P105P1044 473		Fenobarbital 100 Mg (C1)	União Química	200	CPR	0,200
P105P1045 473		Fenobarbital GOTAS 40MG/ML 20 ML (C1)	União Química	90	FR	4,780
P105P1047 119		Fenobarbital INJETAVEL 100Mg/ML 2 ML IM-IV (C1)	Cristalia	25	AMP	3,246
P105P1046 462		Fenobarbital INJETAVEL 200Mg/ML 1 ML IM (C1)	Teuto	12	AMP	2,064
M127M1850 883		Fenofibrato 200 Mg	Nova Química	30	CPR	1,686
M127M2449 172		Fenofibrato 250 MG RETARD (Microgranulo 75%)	Farmasa	30	CAP	2,350
P101P1157 473		Fentanila Citrato INJET 78,5MCG-50MCG/ML 02ML A1	União Química	50	AMP	2,427
P101P1292 473		Fentanila Citrato INJET 78,5MCG-50MCG/ML 05ML A1	União Química	25	AMP	3,680
P101P1010 119		Fentanila Citrato INJET 78,5MCG-50MCG/ML 10ML A1	Cristalia	25	AMP	11,000
P101P1189 119		Fentanila+Droperidol 0,05/2,5Mg INJETAVEL 2ML (A1)	Cristalia	50	AMP	20,340
M111M2080 674		Ferro+A.Folico+Cianocobamina 300/5/15MG COMPRIM	Elofar	60	CPR	1,088
M111M3018 674		Ferro+A.Folico+Cianocobamina 300/5/15MG ELX 150ML	Elofar	1	FR	33,380
M111M2224 674		Ferro+A.Folico+Cianocobamina 300/5/15MG GTS 020ML	Elofar	1	FR	33,380
M108M2270 394		Fexofenadina 120 MG	Ranbaxy	10	CPR	2,686
M108M2149 097		Fexofenadina 180 MG	Cimed	10	CPR	1,500
M138M1774 119		Fibrinolisa+Desoxiribonucle+Cloranfenicol 10 GR	Cristalia	10	TB	34,700
M138M2103 119		Fibrinolisa+Desoxiribonucle+Cloranfenicol 30 GR	Cristalia	10	TB	84,000
M174M2064 312		Finasterida 01 Mg	Merck	30	CPR	0,766
M174M1533 002		Finasterida 05 Mg	Aurobindo	10	CPR	1,075
M172M1381 225		Fitomenadiona 10 MG/ML 1ML -INTRA-MUSCULAR I.M	Hipolabor	50	AMP	3,800
M128M1169 046		Fluconazol 150 Mg	Belfar	1	CPR	1,700

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

Altermed

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC****Prezado Cliente:****Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):**

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M128M1169 309		Fluconazol 150 Mg	Medquimica	100	CPR	0,680
M114M1937 119		Fluconazol INJETAVEL Bolsa Plastica 2Mg/MI 100 MI	Cristalia	6	FR	24,000
P114P1092 225		Flumazenil INJETAVEL 0,1Mg/MI 05MI (C1)	Hipolabor	5	AMP	12,400
P114P1092 462		Flumazenil INJETAVEL 0,1Mg/MI 05MI (C1)	Teuto	5	AMP	11,759
M160M1297 487		Flunarizina 10 Mg	Vitapan-Vitamedic	50	CPR	0,120
M174M3150 109		Fluoresceína INJETAVEL 10% 5ML	Citopharma	50	AMP	15,800
M174M3151 109		Fluoresceína INJETAVEL 20% 5ML	Citopharma	50	AMP	21,800
P104P1033 365		Fluoxetina 20 Mg (C1)	Pharlab	30	CPR	0,159
P104P1033 462		Fluoxetina 20 Mg (C1)	Teuto	70	CPR	0,090
M122M2006 063		Flutamida 250 Mg	Biau	20	CPR	5,800
M136M2483 198		Fluticasona Furoato Spray Nasal 27,5Mcg 120Dose	GSK	48	FR	75,501
M174M2543 198		Fluticasona Propionato Diskus 250 Mcg 060 Doses	GSK	1	FR	147,373
M136M1809 198		Fluticasona Propionato Spray Nasal 50 Mcg 060 Doses	GSK	50	FR	75,914
M136M2542 198		Fluticasona Propionato Spray Nasal 50 Mcg 120 Doses	GSK	50	FR	118,196
M174M2541 198		Fluticasona Propionato Spray Oral 050Mcg 120 Doses	GSK	1	FR	207,646
M174M1505 198		Fluticasona Propionato Spray Oral 250Mcg 060 Doses	GSK	1	FR	155,739
M174M3106 291		Formoterol Fumarato Dihidratado 12Mcg c/30 REFIL	Mantercorp-Farmasa	30	CX	25,640
M174M1557 291		Formoterol Fumarato Dihidratado 12Mcg c/30 + Inalador	Mantercorp-Farmasa	30	CX	46,900
M175M3186 055		Formula Novamil Rice 400GR	Biolab	1	LT	180,440
M174M1558 328		Fosfato Sodio Monobasico/Dibasco 160+60Mg/MI 130M	Natulab	50	FR	7,500
M169M1363 119		Fructose+Complexo B+Vitamina C INJETAVEL 10MI	Cristalia	100	AMP	6,800
M144M1249 375		Furosemida 40 Mg	Prati Donaduzzi	500	CPR	0,136
M144M1248 418		Furosemida INJETAVEL 20 Mg 02 MI	Santisa	100	AMP	1,080
M144M1248 462		Furosemida INJETAVEL 20 Mg 02 MI	Teuto	60	AMP	0,788
P105P1212 375		Gabapentina 300 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,743
P105P1164 375		Gabapentina 400 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,968
M128M3115 328		Garra Diabo 450 MG (Harpagophytum Procumbens=18)	Natulab	750	CPR	1,018
M115M1742 015		Gentamicina COLIRIO 0,5% 05 ML	Allergan	1	FR	14,420
M115M1106 418		Gentamicina INJETAVEL 040 Mg/1MI 01ML Uso IM-IV	Santisa	100	AMP	1,700
M115M1107 229		Gentamicina INJETAVEL 080MG/2ML 02ML Uso IM-IV	Hypofarma	100	AMP	1,300
M118M3191 167		Gestodeno+Etinilestradiol 75MCG+20MCG c/63 CP	Eurofarma	63	CX	83,560
M174M2636 006		Gestodeno+Etinilestradiol 75MCG+30MCG c/21 CP	Ache	21	CAR	37,000
M171M1368 375		Ginko Biloba 080 Mg	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,496

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M119M1124 197		Glibenclâmida 05 Mg	Geolab	450	CPR	0,040
M168M1790 253		Glicerina Sist Fechado 12% 0500 MI	JP	20	FR	8,340
M119M1715 394		Gliclazida 30 Mg	Ranbaxy	30	CPR	0,680
M119M1715 594		Gliclazida 30 Mg	Torrent	30	CPR	0,304
M151M1282 410		Glicose Hipertonica INJETAVEL 25% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,498
M151M1283 410		Glicose Hipertonica INJETAVEL 50% 10 MI	Samtec <i>desconhecida</i>	200	AMP	0,538
M151M2948 410		Glicose Hipertonica INJETAVEL 50% 20 MI	Samtec	200	AMP	0,998
M119M1126 097		Glimepirida 02 Mg	Cimed	450	CPR	0,124
M119M1127 097		Glimepirida 04 Mg	Cimed	30	CPR	0,280
P114P1089 119		Haloperidol 1 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,240
P110P1063 119		Haloperidol 5 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,440
P110P1064 473		Haloperidol GOTAS 02MG/ML 20ML (C1)	União Química	90	FR	3,900
P110P1065 229		Haloperidol INJETAVEL 05 Mg 01 MI I.M. (C1)	Hypofama	50	AMP	1,900
P114P1098 119		Haloperidol INJETAVEL DECANO 70.52-50Mg/MI 1MI#	Cristalia	25	AMP	12,000
M134M3181 674		Hedera Helix XAROPE 7MG/ML 120 ML	Eiofar	25	FR	8,040
M117M1116 119		Heparina INJETAVEL 5000UI/0,25MI Uso SUBCUTANE	Cristalia	25	AMP	8,084
M117M1115 119		Heparina INJETAVEL 5000UI/ML 5MI Uso I.V.	Cristalia	25	AMP	40,800
P112P1242 061		Hexamidina+Tetracaina 1MG/0,5MG/ML Spray 50ML (C	Biosintetica	1	FR	26,140
M174M1392 342		Hidralazina 25 Mg	Novartis	20	CPR	0,497
M149M1597 119		Hidralazina INJETAVEL 20 Mg 01 MI (Nepresol)	Cristalia	50	AMP	8,480
M144M1250 097		Hidrocortizida 25 Mg	Cimed	500	CPR	0,040
M144M1250 309A		Hidrocortizida 25 Mg	Medquímica	30	CPR	0,040
M141M1238 462		Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 100 Mg	Teuto	50	AMP	3,819
M141M1238 473		Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 100 Mg	União Química	50	AMP	6,400
M141M1239 462		Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 500 Mg	Teuto	50	AMP	7,765
M141M1239 473		Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 500 Mg	União Química	50	AMP	10,000
M141M2050 473		Hidrocortisona CREME Dermatologico 10MG/GR 20GR	União Química	80	TB	9,800
M141M3185 462		Hidrocortisona CREME Dermatologico 10MG/GR 30GR	Teuto	1	TB	16,820
M109M1052 236		Hidroxido Alumínio ORAL 60Mg/MI 100 MI	Imec	50	FR	3,600
M109M3030 328		Hidroxido Alumínio ORAL 60Mg/MI 150 MI	Natulab	50	FR	4,280
M109M1655 236		Hidroxido Alumínio+Magnesio ORAL 60MG/40MG 100M	Imec	50	FR	3,700
M109M3012 236		Hidroxido Alumínio+Magnesio+Simeticona ORAL 100M	Imec	50	FR	7,000
M109M2909 236		Hidroxido Alumínio+Magnesio+Simeticona ORAL 240M	Imec	50	FR	11,000

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



/Altermed





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M174M3135 018		Hidroxido Ferrico Polimaltosado GOTAS 50MG/ML 30M	Arte Nativa	100	FR	7,600
M109M2824 236		Hidroxido Magnésio ORAL 80MG/ML 120 ML	Imec	50	FR	3,400
M174M1784 342		Hidroxiquinolina+Trietanolamina GOTAS 8ML	Novartis	1	FR	17,760
M108M3136 327		Hidroxizina SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML 100MI	Nativita	60	FR	5,380
M104M1020 197		Ibuprofeno 300 Mg	Geolab	500	CPR	0,340
M104M1020 333		Ibuprofeno 300 Mg	NeoQuímica-Brainfarma	20	CPR	0,385
M104M3062 333		Ibuprofeno 400 Mg	NeoQuímica-Brainfarma	10	CPR	0,610
M104M1021 375		Ibuprofeno 600 Mg	Prati Donaduzzi	500	CPR	0,338
M174M1415 328		Ibuprofeno GOTAS 050 Mg/ML 30 MI	Natulab	100	FR	2,000
M174M2691 309A		Ibuprofeno GOTAS 100 Mg/ML 20 MI	Medquímica	1	FR	4,040
M104M2093 326		Ibuprofeno ORAL 20Mg/ML 100MI	Natulab	50	FR	5,280
P104P1034 119		Imipramina 025 Mg Cloridrato (C-1)	Cristalia	200	CPR	0,640
M144M1977 197		Indapamida SR 1,5 Mg	Geolab	30	CPR	0,380
M144M1977 584		Indapamida SR 1,5 Mg	Torrent	30	CPR	0,300
M145M1252 046		Iodeto De Potássio XAROPE 20MG/ML 100 ML	Belfar	70	FR	4,780
M174M2495 085		Ipratropio+Fenoterol AEROSOL, 10ML 200 DOSES	Boehringer	1	FR	23,080
M159M2151 486		Isoflavona Extrato 075 Mg Equivalente 30 Mg	Vitamed	60	CPR	0,557
M159M2120 486		Isoflavona Extrato 150 Mg Equivalente 60 Mg	Vitamed	60	CPR	0,760
M171M1373 038		Isossorbida 05 Mg Sublingual (MONIDRATO)	Baldacci	30	CPR	0,747
M171M1375 681		Isossorbida 20 Mg (Mononitrato)	Zydus	100	CPR	0,259
M171M1376 681		Isossorbida 40 Mg (Mononitrato)	Zydus	20	CPR	0,507
M171M1377 055		Isossorbida INJETAVEL 10 MG/ML 01 MI	Biolab	50	AMP	3,480
M128M1170 197		Itraconazol 100Mg	Geolab	250	CPR	1,640
M161M1298 893		Lactulose ORAL 667Mg/ML 120MI	Nutnex	50	FR	9,000
P105P1172 477		Lamotrigina 025 Mg (C1)	Unichem	30	CPR	0,220
P105P1132 477		Lamotrigina 050 Mg (C1)	Unichem	30	CPR	0,280
P105P1173 477		Lamotrigina 100 Mg (C1)	Unichem	30	CPR	0,360
M131M1181 375		Lansoprazol 30 Mg	Prati Donaduzzi	28	CPR	0,442
M149M2973 055		Levanidipino 2,5 Mg	Biolab	60	CPR	1,940
M149M3145 055		Levanidipino 5,0 Mg	Biolab	30	CPR	5,100
M130M2099 008		Levodopa + Benserazida 100/25 MG	Ache	30	CPR	1,577
M130M2098 008		Levodopa + Benserazida 200/50 MG	Ache	30	CPR	3,817
M130M1180 119		Levodopa+ Carbidopa 25/250 MG	Cristalia	200	CPR	1,800

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS &amp; MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC****Prezado Cliente:****Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):**

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M114M1938 119		Levofloxacina INJETAVEL Bolsa SF 5MG/ML 100 ML	Cristalia	6	FR	30,000
M114M1593 375		Levofloxacino 500 Mg	Prati Donaduzzi	280	CPR	1,125
P110P1067 119		Levomepromazina 025 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,750
P110P1066 119		Levomepromazina 100 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	1,439
P110P1068 119		Levomepromazina GOTAS 4% 20 ML (C1)	Cristalia	10	FR	15,400
M118M2007 055		Levonorgestrel+Etinilestradiol 0,10Mg+0,02Mg C/21	Biolab	1	CAR	25,540
M118M3184 055		Levonorgestrel+Etinilestradiol 0,15Mg+0,03Mg C/83	Biolab	63	CX	8,540
M118M1783 424		Levonorgestrel+Etinilestradiol Trifasico C/21	Schering	21	CAR	12,700
M153M1284 825		Levotiroxina Sodica 025 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,287
M153M1285 825		Levotiroxina Sodica 050 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,309
M153M1670 825		Levotiroxina Sodica 075 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,348
M153M2181 825		Levotiroxina Sodica 088 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,413
M153M1400 825		Levotiroxina Sodica 100 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,263
M153M1895 825		Levotiroxina Sodica 112 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,490
M174M1548 825		Levotiroxina Sodica 125 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,403
M153M1753 825		Levotiroxina Sodica 150 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,434
M153M1896 825		Levotiroxina Sodica 175 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,548
M174M1795 825		Levotiroxina Sodica 200 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,884
M105M2731 119		Lidocaina 25MG/G+Prilocaina 25MG/GR Creme 5Gr	Cristalia	1	TB	28,000
M105M1036 365		Lidocaina GELEIA 2% (20 MG/G) 30GR	Pharlab	100	TB	5,180
M105M2376 119		Lidocaina GELEIA 2% (20 MG/G) 30GR + APLICADOR	Cristalia	1	TB	9,000
M105M1556 119		Lidocaina INJETAVEL 01% COM Vaso 20 ML	Cristalia	10	FR	14,200
M105M1031 229		Lidocaina INJETAVEL 01% SEM Vaso 20 ML	Hypofarma	25	FR	3,200
M105M1032 229		Lidocaina INJETAVEL 02% COM Vaso 20 ML	Hypofarma	25	FR	4,280
M105M1033 229		Lidocaina INJETAVEL 02% SEM Vaso 20 ML	Hypofarma	25	FR	4,660
M105M1035 225		Lidocaina SPRAY 10% (100MG/ML) 50 ML	Hipolabor	1	FR	88,000
M174M2914 186		Lidocaina+Polimixina B Otológica 10 ML	FQM	1	FR	17,440
M149M1271 462		Lisinopril 10 Mg	Teuto	30	CPR	0,681
M174M1404 462		Lisinopril 20 Mg	Teuto	30	CPR	1,177
M174M1516 333		Loperamida Cloridrato 2 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	200	CPR	0,279
M125M1147 097		Loratadina 10 Mg	Cimed	360	CPR	0,160
M174M1413 097		Loratadina XAROPE 1MG/ML 100 ML	Cimed	50	FR	4,200
P102P1027 462		Lorazepam 02 Mg (B1)	Teuto	100	CPR	0,293

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M174M1583 055		Losartana 025 Mg	Biolab	60	CPR	1,200
M149M1395 197		Losartana 050 Mg	Geolab	450	CPR	0,160
M149M1714 055		Losartana+Hidroclorotiazida 050Mg+12,5 Mg	Biolab	30	CPR	0,569
M174M1503 055		Losartana+Hidroclorotiazida 100Mg+25,0Mg	Biolab	30	CPR	0,812
M109M1991 296		Magnésio+Píndoxina 722,2MG/1MG	Marjan Farma	30	CPR	4,241
M124M1143 046		Mebendazol 100 Mg	Bellar	6	CPR	0,357
M124M1144 328		Mebendazol SUSP ORAL 20MG/ML 30 ML	Nalubab	50	FR	1,620
M118M1117 473		Medroxiprogesterona INJETAVEL 150MG/ML 01ML	União Química	60	AMP	25,400
M174M1478 365A		Meloxicam 07,5 Mg	Pharlab	10	CPR	0,480
M174M1477 365		Meloxicam 15,0 Mg	Pharlab	500	CPR	0,180
P108P1158 375		Memantina 10 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,593
M174M2943 167		Meropenem INJET 0,5 GR Pó p/Diluição 10ML IV S/Dil	Eurofarma	25	FR	24,000
M174M2943 462		Meropenem INJET 0,5 GR Pó p/Diluição 10ML IV S/Dil	Teuto	10	FR	15,000
M174M3109 167		Meropenem INJET 1,0 GR Pó p/Diluição 20ML IV S/Dil	Eurofarma	25	FR	40,000
P100P1332 119		Metadona 05 Mg (A1)	Cristalia	20	CPR	1,186
P100P1322 119		Metadona 10 Mg (A1)	Cristalia	20	CPR	2,254
P100P1333 119		Metadona INJETAVEL 10MG/ML 01 ML (A1)	Cristalia	10	AMP	7,760
M119M1129 375		Metformina 500 Mg	Prati Donaduzzi	400	CPR	0,145
M119M1129 462		Metformina 500 Mg	Teuto	50	CPR	0,141
M119M1130 375A		Metformina 850 Mg	Prati Donaduzzi	200	CPR	0,153
M149M1279 420A		Metildopa 250 Mg	Sanval	20	CPR	0,780
M149M1280 420A		Metildopa 500 Mg	Sanval	20	CPR	1,700
M146M1253 473		Metilergometrina INJETAVEL 0,2 Mg/ML 01 ML	União Química	50	AMP	2,280
M141M1812 473		Metilprednisolona INJETAVEL 040 MG/1ML 02ML Uso I	União Química	1	AMP	18,600
M141M2820 473		Metilprednisolona INJETAVEL 125 MG/2ML Uso IV/IM	União Química	1	AMP	15,800
M120M1131 046		Metoclopramida 10 Mg	Bellar	20	CPR	0,140
M120M1133 309		Metoclopramida GOTAS 04MG/ML 10 ML (Fb)	Medquímica	1	FR	2,180
M120M1132 418		Metoclopramida INJETAVEL 10MG 02 ML (5MG/ML)	Santisa	100	AMP	0,800
M120M1132 462		Metoclopramida INJETAVEL 10MG 02 ML (5MG/ML)	Teuto	120	AMP	0,694
M174M1412 192		Metoprolol - SUCCINATO - 025 Mg	Accord	30	CPR	0,804
M149M1739 192		Metoprolol - SUCCINATO - 050 Mg	Accord	30	CPR	1,616
M149M2139 192		Metoprolol - SUCCINATO - 100 Mg	Accord	30	CPR	2,646
M174M1618 119		Metoprolol INJETAVEL 1MG 5 ML - TARTARATO	Cristalia	10	AMP	44,000

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ 00.802.002/0001-02  
IE: 26.314.899-5

licilacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M176M2068 063		Metotrexato Sódico 2,5 Mg	Biau	24	CPR	1,457
M102M1004 375		Metronidazol 250 Mg	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,214
M102M1005 462		Metronidazol 400 Mg	Teuto	24	CPR	0,635
M102M2951 375		Metronidazol GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLI	Prati Donaduzzi	50	TB	8,680
M168M1485 886		Metronidazol INJETAVEL SF 5Mg/ML 100MI	Fresenius	80	FR	9,000
M168M3187 253		Metronidazol INJETAVEL SF BOLSA 5Mg/ML 100MI	JP	50	BOL	8,200
M158M2494 192		Micofenolato Mefetila 500Mg	Accord	50	CPR	9,600
M158M2503 192		Micofenolato Sodio 360 MG	Accord	50	CPR	13,300
M128M1171 225		Miconazol DERMATOLOGICO 20Mg 28 Gr (Creme)	Hipolabor	50	TB	3,400
M128M1174 097		Miconazol DERMATOLOGICO 20Mg/MI 30MI (Loção)	Cimed	1	FR	5,800
M128M2819 375		Miconazol VAGINAL 20Mg 80Gr C/14 Aplicador (Creme)	Prati Donaduzzi	50	TB	11,260
P114P1078 119		Midazolam 15 Mg (B1)	Cristalia	20	CPR	2,200
P109P1057 473		Midazolam INJETAVEL 1MG/ML (05MG) 05 ML (B1)	Uniao Quimica	50	AMP	2,800
P109P1058 473		Midazolam INJETAVEL 5MG/ML (15MG) 03 ML (B1)	Uniao Quimica	50	AMP	3,160
P109P1288 473		Midazolam INJETAVEL 5MG/ML (50MG) 10 ML (B1)	Uniao Quimica	50	AMP	6,000
M162M2443 091		Mikania Glomerata Spreng XAROPE 120MI (Guaco)	Tauens	48	FR	3,260
P104P1128 375		Mirtazapina 30 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	30	CPR	1,333
P104P1128 584		Mirtazapina 30 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	2,310
P104P1174 375		Mirtazapina 45 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	30	CPR	1,237
P104P1174 584		Mirtazapina 45 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	1,900
M140M2882 291		Mometasona 200 MCG CX.C/30 CAP - C/INALADOR	Mantecorp-Farmasa	30	FR	47,460
M140M2014 291		Mometasona 200 MCG CX.C/30 CAP - SÓ REFIL	Mantecorp-Farmasa	30	FR	24,760
M140M2130 291		Mometasona 400 MCG CX.C/30 CAP - C/INALADOR	Mantecorp-Farmasa	30	FR	57,620
M140M3047 291		Mometasona 400 MCG CX.C/30 CAP - SÓ REFIL	Mantecorp-Farmasa	30	FR	31,800
M140M3132 333		Mometasona DERMATOLOGICA 1MG/G 20 GR - CREAM	NeoQuimica-Brainfarma	1	TB	13,920
M174M1987 197		Montelucaste de Sodio 04 Mg - MASTIGAVEL	Geolab	30	CPR	0,900
M174M1988 006		Montelucaste de Sodio 04 Mg - SACHE	Ache	60	ENV	2,916
M174M1682 197		Montelucaste de Sodio 05 Mg - MASTIGAVEL	Geolab	30	CPR	1,000
M174M1662 681		Montelucaste de Sodio 10 Mg	Zydus	30	CPR	0,867
P100P1001 119		Morfina 10 Mg (A1)	Cristalia	50	CPR	1,082
P100P1002 119		Morfina 30 Mg (A1)	Cristalia	50	CPR	2,912
P100P1230 119		Morfina INJETAVEL 00,2 Mg/MI 01MI (A1)	Cristalia	50	AMP	8,642
P100P1003 119		Morfina INJETAVEL 01,0 Mg/MI 02MI (A1)	Cristalia	50	AMP	9,632

**FONE: +55 (47) 3520 9000**Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

Altermed

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
P100P1004	119	Morfina INJETAVEL 10,0Mg/MI 01MI (A1)	Cristalia	50	AMP	6,288
P100P1240	119	Morfina ORAL Solucao 10 Mg/MI 60 MI (A1)	Cristalia	1	FR	56,308
M176M1775	473	Mucopolissacarideo GEL 5MG/GR 40 GR	União Quimica	80	TB	12,100
M174M1414	375	Mupirocina DERMATOLOGICA 20 MG/G 15 GR	Prati Donaduzzi	100	TB	23,800
M142M2751	333	Nafazolina NASAL 0,5 MG/ML 30 MI ADULTO	NeoQuimica-Brainfarma	1	FR	4,280
P100P1211	119	Nalbufina INJETAVEL 10 MG/ML 01 ML (C1)	Cristalia	25	AMP	23,300
P104P1153	225	Naloxona INJETAVEL 0,4 Mg 01 MI (C1)	Hipolabor	10	AMP	12,200
P114P1254	473	Naltrexona Cloridrato 50 Mg (C1)	União Quimica	30	CPR	3,533
M126M2165	473	Naproxeno 500 Mg	União Quimica	24	CPR	0,588
M104M1972	198	Naratriptana 2,5MG	GSK	4	CPR	6,721
M149M2172	333	Nebivolol Cloridrato 05 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	28	CPR	2,064
M149M2172	584A	Nebivolol Cloridrato 05 Mg	Toment	60	CPR	0,960
M156M2627	046	Neomicina 5MG/G DERMATOLOGICA 20 GR	Belfar	200	TB	5,180
M156M1292	046	Neomicina+Bacitracina 5MG/G+250UI/G DERMATO 10	Belfar	200	TB	2,580
M156M2732	046	Neomicina+Bacitracina 5MG/G+250UI/G DERMATO 15	Belfar	200	TB	2,900
M156M2992	375	Neomicina+Bacitracina 5MG/G+250UI/G DERMATO 50	Prati Donaduzzi	100	TB	11,480
M174M2061	674	Neomicina+Polimixina+Lidocaina+Fluocinolona 5ML	Elotar	50	FR	3,140
M158M1817	473	Neosigmina Metilsulfato INJETAVEL 0,5 Mg/MI 01 MI	União Quimica	50	AMP	1,240
M113M2153	198	Nicotina Adesivo 07 Mg UNIDADE	GSK	7	UND	15,531
M113M2154	198	Nicotina Adesivo 14 Mg UNIDADE	GSK	7	UND	17,066
M113M2155	198	Nicotina Adesivo 21 Mg UNIDADE	GSK	7	UND	18,877
M171M1378	197	Nifedipina 10 Mg	Geolab	450	CPR	0,050
M171M1379	197	Nifedipina 20 Mg	Geolab	450	CPR	0,120
M171M1380	309	Nifedipina 20 Mg - RETARD	Medquimica	30	CPR	0,212
M126M1159	487	Nimesulida 050 Mg/MI 15 MI GOTAS	Vitapan-Vitamedic	50	FR	2,440
M126M1158	375	Nimesulida 100 Mg	Prati Donaduzzi	350	CPR	0,122
M126M2726	333	Nimesulida GEL 20MG/GR 40 GR	NeoQuimica-Brainfarma	1	TB	7,380
M171M1369	487	Nimodipina 30 Mg	Vitapan-Vitamedic	30	CPR	0,358
M128M1176	375	Nistatina ORAL Suspensao 30 MI 100.000UI/1ML	Prati Donaduzzi	200	FR	5,180
M128M1918	375	Nistatina ORAL Suspensao 50 MI 100.000UI/1ML	Prati Donaduzzi	50	FR	6,880
M128M1175	210	Nistatina VAGINAL Creme c/01 Aplic. 60GR 25000UI/GF	Green Pharma	50	TB	5,724
M128M2636	375	Nistatina VAGINAL Creme c/10 Aplic. 50GR 25000UI/GF	Prati Donaduzzi	50	TB	7,840
M128M2473	375	Nistatina VAGINAL Creme c/14 Aplic. 60GR 25000UI/GF	Prati Donaduzzi	50	TB	9,180

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

Altermed



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M128M2473 462		Nistatina VAGINAL Creme c/14 Aplic.60GR 25000UI/GF	Teuto	1	TB	6,857
M128M1740 375		Nistatina+Metronidazol VAGINAL 100Mg+20000U/G 50	Prati Donaduzzi	50	TB	11,480
M128M1177 375		Nistatina+Metronidazol+Benzalconio VAGINAL 40GR	Prati Donaduzzi	50	TB	13,420
M128M1484 674		Nistatina+Oxido Zinco DERMA 100.000UI+200MG/G 4C	Elofar	45	TB	7,680
M128M2150 097		Nistatina+Oxido Zinco DERMA 100.000UI+200MG/G 6C	Cimed	60	TB	8,600
M14P1328 119		Nitrazepam 5Mg (B1)	Cristalia	200	CPR	0,357
M157M1293 291		Nitrofurantoina 100 Mg	Mantecorp-Farmasa	28	CPR	0,600
M171M2338 119		Nitroglicerina INJETAVEL 05 Mg/ml 05 MI/IV	Cristalia	10	AMP	51,440
M171M3131 119		Nitroglicerina INJETAVEL 05 Mg/ml 10 MI/IV	Cristalia	10	AMP	54,400
M149M2286 229		Nitroprussiato Sodio INJETAVEL 50MG/02ML	Hypofarma	1	AMP	19,760
M149M1276 229		Norepinefrina INJETAVEL 2Mg 4MI/IV (4Mg Base)	Hypofarma	50	AMP	19,760
M118M1120 055		Noretisterona 0,35 Mg C/35 Cpr	Biolab	1	CAR	9,000
M118M1730 055		Noretisterona+Estradiol 0,5/1,0 Mg C/84 CPR	Biolab	84	CX	136,000
M118M1731 055		Noretisterona+Estradiol 1,0/2,0 Mg C/28 CPR	Biolab	28	CAR	44,160
M157M1294 309		Norfloxacino 400 Mg	Medquimica	420	CPR	0,480
P104P1035 394A		Nortriptilina 025 Mg (C1)	Ranbaxy	500	CPR	0,480
P104P1036 394		Nortriptilina 050 Mg (C1)	Ranbaxy	30	CPR	0,917
P104P1037 394		Nortriptilina 075 Mg (C1)	Ranbaxy	30	CPR	1,315
P107P1299 375		Olanzapina 02,50 MG (C1)	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,953
P107P1258 375		Olanzapina 05,00 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,680
P107P1150 375		Olanzapina 10,00 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,817
M161M1299 236		Oleo Mineral 100 ML	Imec	50	FR	3,700
M149M2001 305		Olmesartana Medoxomila 20 Mg	Medley	30	CPR	8,054
M149M2040 305		Olmesartana Medoxomila 40 Mg	Medley	30	CPR	8,967
M131M1188 197		Omeprazol 20 Mg	Geolab	490	CAP	0,130
M131M1887 197		Omeprazol 40 Mg	Geolab	28	CPR	0,900
M174M2108 055		Ondansetrona 4 Mg	Biolab	30	CPR	3,460
M174M1684 119		Ondansetrona 8 Mg	Cristalia	10	CPR	3,300
M174M2328 229		Ondansetrona INJETAVEL 4MG (2MG/ML) 02ML	Hypofarma	50	AMP	1,840
M174M2758 229		Ondansetrona INJETAVEL 8MG (2MG/ML) 04ML	Hypofarma	50	AMP	2,120
M158M2970 333		Oristate 120 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	42	CPR	3,202
M115M1110 063		Oxacilina INJETAVEL 500Mg 5ML Pó S/Diluyente IM-IV	Blau	50	AMP	3,160
P105P1048 394		Oxcarbazepina 300 Mg (C1)	Ranbaxy	60	CPR	1,144

**FONE: +55 (47) 3520 9000**Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
P105P1048	584	Oxcarbazepina 300 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	1,207
P105P1121	394	Oxcarbazepina 600 Mg (C1)	Ranbaxy	60	CPR	2,237
P105P1121	584	Oxcarbazepina 600 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	1,980
P105P1189	473	Oxcarbazepina ORAL Suspensao 6% 100 MI (C1)	Uniao Quimica	1	FR	43,800
M174M1634	025	Oxibutinina 5Mg	Apsen	60	CPR	1,291
M121M2067	152	Oxibutinina XAROPE 1MG/ML 120 MI	E.M.S	1	FR	31,380
M142M1746	462	Oximetazolina NASAL 0,50MG/MI Adulto 30ML	Teuto	1	FR	13,320
M158M3164	192	Paclitaxel INJETAVEL 6 MG/ML 50ML Uso I.V.	Accord	1	AMP	200,000
M174M1539	375	Pantoprazol 20Mg	Prati Donaduzzi	280	CPR	0,225
M131M1189	487	Pantoprazol 40Mg	Vitapan-Vitamedic	28	CPR	0,300
M104M1028	375	Paracetamol 500Mg	Prati Donaduzzi	500	CPR	0,221
M104M1027	170	Paracetamol GOTAS 200MG/ML 10 MI	Farmace	100	FR	1,400
M104M1905	170	Paracetamol GOTAS 200MG/ML 15 MI	Farmace	100	FR	1,800
P114P1113	167	Paroxetina 10 Mg (C1)	Eurofarma	20	CPR	3,306
P104P1126	167	Paroxetina 15 Mg (C1)	Eurofarma	20	CPR	3,307
P104P1038	681	Paroxetina 20 Mg (C1)	Zydus	30	CPR	0,740
P104P1127	198	Paroxetina 25 Mg (C1)	GSK	30	CPR	7,731
M174M1796	328	Passiflora Incarnata 260mg	Natulab	1.000	CPR	0,767
M174M2412	296	Passiflora+Oxycantha+Salix Alba 100/30/100MG	Marjan Farma	30	CPR	2,697
M138M2667	173	Pasta de Agua 090 Gr (Oxido Zinco 25%)	Farmax-Amaral	12	TB	9,867
M138M3141	900	Pasta de Agua 100 Gr (Oxido Zinco 25%)	Vic Pharma	24	TB	9,060
M115M1112	482	Penicilina INJETAVEL G-Benzatina 0.600.000UI Si/Dil	Teuto	50	AMP	14,310
M115M1111	462	Penicilina INJETAVEL G-Benzatina 1.200.000UI Si/Dil	Teuto	50	AMP	12,000
M174M1696	063	Penicilina INJETAVEL G-Potassica 5.000.000 UI	Blau	50	AMP	15,000
M115M2628	167	Penicilina INJETAVEL GBenzatina 1.200000UI DILUID/	Eurofarma	50	AMP	20,400
M110M1053	473	Pentoxifilina 400 Mg	União Quimica	20	UND	1,180
M110M1783	473	Pentoxifilina INJETAVEL 20 MG/ML 5 ML	União Quimica	50	AMP	2,600
M164M1616	327	Permetrina LOÇAO Cremosa 1% 10MG/ML 60 MI	Nativita	50	FR	2,280
M164M2450	327	Permetrina LOÇAO Cremosa 1% 10MG/ML 60 MI C/Pen	Nativita	1	FR	2,900
M164M1814	327	Permetrina LOÇAO Cremosa 5% 50MG/ML 60 MI	Nativita	50	FR	3,980
M156M2323	327	Peroxido Benzoico GEL 50MG/G 20 GR	Nativita	60	TB	5,980
P100P1009	473	Petidina INJETAVEL 50MG/ML 02 MI (A1)	Uniao Quimica	25	AMP	3,280
M174M2346	015	Pilocarpina COLIRIO 2% 10ML	Allergan	1	FR	41,380

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M151M2679678		Pioglitazona 30Mg	Germed	15	CPR	1,859
M115M3046187		Piperacilina+Tazobactam INJETAVEL 2,25GR	Eurofarma	10	AMP	38,000
M115M3156167		Piperacilina+Tazobactam INJETAVEL 4,50GR	Eurofarma	10	AMP	38,000
M128M1161333		Piroxicam 20Mg	NeoQuimica-Brainfarma	15	CPR	0,181
M161M2226018		Plantago Ovata (Psyllium) 3,5G Envelope 5 GR	Arte Nativa	30	ENV	1,500
M174M1913391		Polioresuleno+Cinchocaina POMADA 50/10MG/G 30GF	Takeda	1	TB	77,760
M115M3157167		Polimixina B INJETAVEL 500,000 UI	Eurofarma	5	AMP	58,000
M172M1382486		Polivitaminas Capsulas (Vitaminas+Minerais)	Vitamed	500	CPR	0,124
M172M2375018		Polivitaminas GOTAS 20 ML (Vitaminas)	Arte Nativa	100	FR	6,440
M172M3117331		Polivitaminas Xarope 120 ML (Vitaminas+Minerais)	Naturelife	50	FR	4,960
P106P1289375		Pramipexol 0,125 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,900
P106P1255375		Pramipexol 0,250 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	1,125
P106P1278375		Pramipexol 1,000 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	4,500
M148M2279305		Pravastatina 10Mg	Medley	30	CPR	1,977
M148M1255305		Pravastatina 20Mg	Medley	30	CPR	2,962
M140M2287291		Prednisolona 05 Mg	Mantecorp-Farmasa	10	CPR	0,478
M140M1877291		Prednisolona 20 Mg	Mantecorp-Farmasa	10	CPR	0,680
M140M2582197		Prednisolona COLIRIO 1% (10 MG/ML) 5 ML	Geolab	1	FR	15,000
M140M2309291		Prednisolona GOTAS 11MG/ML 20 ML	Mantecorp-Farmasa	1	FR	15,320
M140M1225375		Prednisolona Solucao Oral 1Mg/ML (1,34mg/ml) 100ML	Prati Donaduzzi	50	FR	11,240
M140M2656225		Prednisolona Solucao Oral 3Mg/ML (4,02mg/ml) 080ML	Hipolabor	50	FR	7,280
M140M1228375		Prednisolona Solucao Oral 3Mg/ML (4,02mg/ml) 100ML	Prati Donaduzzi	50	FR	11,900
M140M2839225		Prednisolona Solucao Oral 3Mg/ML (4,02mg/ml) 120ML	Hipolabor	50	FR	14,520
M140M1227420		Prednisolona 05 Mg (Fb)	Sarval	500	CPR	0,148
M140M1228420		Prednisolona 20 Mg (Fb)	Sarval	500	CPR	0,340
P102P1219309		Pregabalina 075 Mg (C1)	Medquimica	30	CPR	1,589
P102P1257309		Pregabalina 150 Mg (C1)	Medquimica	30	CPR	2,629
M108M1047119		Prometazina 25 Mg	Cristalia	200	CPR	0,251
M108M1049462		Prometazina CREME Dermatologico 20Mg/Gr 30GR	Teuto	1	TB	14,260
M108M1048420		Prometazina INJETAVEL 50 Mg 02ML	Sarval	100	AMP	3,320
M174M1527375		Propafenona Cloridrato 300 Mg	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,750
M171M1458593		Propatilnitrato 10 Mg	D.Sankyo	50	CPR	0,727
P114P1103119		Propofol INJETAVEL 10 MG/ML 10 ML (C1)	Cristalia	10	AMP	22,000

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

/Altermed



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
P114P1339	119	Propofol INJETAVEL 10MG/ML 20 MI (C1)	Cristalia	10	AMP	27,000
M135M2341	305	Propranolol 10 Mg	Medley	30	CPR	0,165
M174M1453	893	Protetor Solar FPS30 UVA-B OILFREE 120ML	Nutriex	12	FR	10,940
M174M3102	893	Protetor Solar FPS30 UVA-B OILFREE 120ML REPELE	Nutriex	12	FR	14,200
M174M2841	893	Protetor Solar FPS30 UVA-B OILFREE 200ML	Nutriex	12	FR	19,320
M174M1668	736	Protetor Solar FPS50 UVA-B OILFREE 120ML	Cosmoderma	30	FR	20,604
M174M2411	893	Protetor Solar FPS60 UVA-B OILFREE 120ML	Nutriex	1	FR	13,940
M174M2941	893	Protetor Solar FPS60 UVA-B OILFREE 120ML REPELE	Nutriex	12	FR	18,120
M174M3088	893	Protetor Solar FPS60 UVA-B OILFREE 200ML	Nutriex	12	FR	22,000
P107P1192	197	Quetiapina 025 Mg (C1)	Geolab	30	CPR	0,360
P107P1238	197	Quetiapina 100 Mg (C1)	Geolab	30	CPR	0,940
P107P1306	197	Quetiapina 200 Mg (C1)	Geolab	30	CPR	1,400
M149M1962	305	Ramipril 02,5 Mg	Medley	60	CPR	2,564
M149M1716	305	Ramipril 05,0 Mg	Medley	60	CPR	2,564
M149M1928	278	Ramipril 10,0 Mg	Libbe	30	CPR	2,564
M167M1322	328	Reidratante PÓ 27,9Gr P/1000Mi	Natulab	500	ENV	0,822
M167M2708	072	Reidratante PÓ 27,9Gr P/1000Mi COM SABOR	Braslerapica	16	ENV	1,900
M174M1411	603	Retinol+Aminoacidos+Metionina+Cloranfenicol3,5 GR	Latinofarma-Cristalia	1	TB	17,996
M172M1385	420	Retinol+Coлекаlçiferol03.000+00.800UI 10ML GOTAS	Sanval	50	FR	4,880
M174M2847	328	Retinol+Coлекаlçiferol50.000+10.000UI 10ML GOTAS	Natulab	200	FR	7,260
M174M1754	328	Retinol+Coлекаlçiferol50.000+10.000UI 20ML GOTAS	Natulab	50	FR	10,180
M115M1067	328	Rifamicina SPRAY 10MG/ML 20 ML	Natulab	50	FR	4,340
P110P1069	375	Risperidona 01 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,218
P110P1070	375	Risperidona 02 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,247
P110P1120	375	Risperidona 03 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,360
P110P1239	375	Risperidona SOLUCAO ORAL 01 Mg/Mi 30 MI (C1)	Prati Donaduzzi	100	FR	22,280
M105M1819	462	Ropivacaína INJETAVEL 10,0 Mg/Mi 20 MI	Teuto	5	AMP	7,257
M174M1685	023	Rosuvastatina Calcica 10 Mg	Althais	30	CPR	0,794
M174M1685	584A	Rosuvastatina Calcica 10 Mg	Torrent	60	CPR	0,720
M174M1919	023	Rosuvastatina Calcica 20 Mg	Althais	30	CPR	1,321
M174M1919	584A	Rosuvastatina Calcica 20 Mg	Torrent	60	CPR	1,320
M174M1491	333	Saccharomuces Boulardii 100 MG	NeoQuimica-Brainfarma	12	CPR	2,233
M174M2015	333	Saccharomuces Boulardii 200MG SACHE 1 G	NeoQuimica-Brainfarma	4	ENV	8,990

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitaçoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

Altermed

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M136M1215 198		Salbutamol 02 Mg	GSK	20	CPR	0,357
M136M1947 198		Salbutamol 04 Mg	GSK	20	CPR	0,525
M136M2581 198		Salbutamol 1 Mg/MI Flaconete 2,5ML p/Nebulização	GSK	20	FLA	23,669
M174M1500 225		Salbutamol INJETAVEL 0,5Mg/MI 01MI (IM/IV/SC)	Hipolabor	100	AMP	2,720
M136M1815 198		Salbutamol NEBULIZAÇÃO 5 Mg/MI 10 ML	GSK	50	FR	23,669
M136M2615 375		Salbutamol XAROPE 2Mg/5MI (0,4Mg/MI) 120 MI	Prati Donaduzzi	50	FR	2,000
M174M1447 198		Salmeterol+Fluticasona 25/050 Mcg Spray 120 Doses	GSK	1	FR	158,108
M136M1728 198		Salmeterol+Fluticasona 25/125 Mcg Spray 120 Doses	GSK	100	FR	188,376
M174M1686 198		Salmeterol+Fluticasona 25/250 Mcg Spray 120 Doses	GSK	100	FR	306,064
M136M2128 198		Salmeterol+Fluticasona Diskus 50/100 Mcg 60 Doses	GSK	60	FR	158,108
M174M1446 198		Salmeterol+Fluticasona Diskus 50/250 Mcg 60 Doses	GSK	24	FR	188,376
M136M1873 198		Salmeterol+Fluticasona Diskus 50/500 Mcg 60 Doses	GSK	24	FR	306,064
M103M1008 394		Secnidazol 1000 Mg	Ranbaxy	4	CPR	3,660
M103M3127 365		Secnidazol 1000 Mg - CX.C/2 CPR	Pharlab	2	CX	3,960
P104P1146 061		Sertralina 025 Mg (C1)	Biosintetica	30	CPR	1,709
P104P1039 375		Sertralina 050 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,248
P104P1039 584A		Sertralina 050 Mg (C1)	Torrent	60	CPR	0,320
P104P1231 375		Sertralina 100 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,520
M171M2448 375		Sildenafil Citrato 50 Mg	Prati Donaduzzi	60	CPR	0,720
M127M1163 385		Sinvastatina 10 Mg	Pharlab	500	CPR	0,132
M127M1164 420		Sinvastatina 20 Mg	Sanval	500	CPR	0,148
M168M1932 173		Soro Fisiologico 0,9% 0100 MI Tampa Bico Gotejador	Farmax-Amaral	72	FR	2,100
M168M1933 173		Soro Fisiologico 0,9% 0250 MI Tampa Bico Gotejador	Farmax-Amaral	48	FR	2,600
M168M1934 173		Soro Fisiologico 0,9% 0500 MI Tampa Bico Gotejador	Farmax-Amaral	24	FR	3,300
M168M1329 886		Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0100 MI	Fresenius	80	FR	3,500
M168M1330 886		Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0250 MI	Fresenius	48	FR	3,900
M168M1331 886		Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0500 MI	Fresenius	30	FR	4,400
M168M1332 886		Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 1000 MI	Fresenius	16	FR	7,200
M168M3166 253		Soro Fisiologico INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0100 MI	JP	50	BOL	4,060
M168M3167 253		Soro Fisiologico INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0250 MI	JP	35	BOL	4,480
M168M3168 253		Soro Fisiologico INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0500 MI	JP	20	BOL	5,780
M168M3169 253		Soro Fisiologico INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 1000 MI	JP	10	BOL	6,460
M168M1333 886		Soro Glico Fisiologico INJETAVEL SF 5% 0250 MI	Fresenius	48	FR	4,200

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL, SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

/Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M168M1334 886		Soro Glicofisiológico INJETAVEL SF 5% 0500 MI	Fresenius	30	FR	4,800
M168M1335 886		Soro Glicofisiológico INJETAVEL SF 5% 1000 MI	Fresenius	16	FR	7,800
M168M3174 253		Soro Glicofisiológico INJETAVEL SF BOLSA 5% 0250M	JP	35	BOL	4,740
M168M3175 253		Soro Glicofisiológico INJETAVEL SF BOLSA 5% 0500M	JP	20	BOL	6,440
M168M3176 253		Soro Glicofisiológico INJETAVEL SF BOLSA 5% 1000M	JP	10	BOL	9,520
M168M1338 886		Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 0100 MI	Fresenius	80	FR	3,700
M168M1339 886		Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 0250 MI	Fresenius	48	FR	3,800
M168M1340 886		Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 0500 MI	Fresenius	30	FR	4,800
M168M1341 886		Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 1000 MI	Fresenius	16	FR	7,800
M168M3170 253		Soro Glicose INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 0100 MI	JP	50	BOL	4,180
M168M3171 253		Soro Glicose INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 0250 MI	JP	35	BOL	4,980
M168M3172 253		Soro Glicose INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 0500 MI	JP	20	BOL	6,440
M168M3173 253		Soro Glicose INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 1000 MI	JP	10	BOL	9,500
M168M1799 886		Soro Manitol INJETAVEL SF 20% 0250 MI	Fresenius	48	FR	6,300
M168M1789 253		Soro Manitol INJETAVEL SF 20% 0250 MI	JP	40	FR	7,780
M168M1342 886		Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 0500 MI	Fresenius	30	FR	4,800
M168M1660 886		Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 1000 MI	Fresenius	16	FR	7,800
M168M3177 253		Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF BOLSA 0250 MI	JP	35	BOL	4,880
M168M3178 253		Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF BOLSA 0500 MI	JP	20	BOL	5,780
M168M3179 253		Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF BOLSA 1000 MI	JP	10	BOL	8,840
M112M2095 333		Sotalol Cloridrato 120 MG	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	1,432
M112M1930 333		Sotalol Cloridrato 160 MG	NeoQuimica-Brainfarma	20	CPR	1,446
P101P1305 119		Sufentanila Citrato INJETAVEL 50 Mcg 01 MI (A1)	Cristalia	25	AMP	36,000
M114M1065 375		Sulfa+ Trimetoprima 400Mg/080Mg	Prati Donaduzzi	200	CPR	0,214
M114M2111 375		Sulfa+ Trimetoprima 800Mg/160Mg	Prati Donaduzzi	400	CPR	0,445
M114M1904 309		Sulfa+ Trimetoprima SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100M	Medquimica	1	FR	6,260
M106M2766 375		Sulfadiazina Prata CREME 10 MG/GR (1%) 030 Gr	Prati Donaduzzi	100	TB	5,580
M106M1043 327		Sulfadiazina Prata CREME 10 MG/GR (1%) 050 Gr	Nativita	200	TB	7,180
M106M1042 375		Sulfadiazina Prata CREME 10 MG/GR (1%) 400 Gr	Prati Donaduzzi	24	PT	58,280
M111M1059 486		Sulfato Ferroso 040 MG (Eq. 14MG Ferro Elementar)	Vitamed	500	CPR	0,058
M111M3159 328		Sulfato Ferroso 109 MG (Eq. 40MG Ferro Elementar)	Natulab	500	CPR	0,066
M111M1056 225		Sulfato Ferroso GOTAS 125Mg (25Mg/MI) 30 MI	Hipolabor	200	FR	2,430
M111M1057 328		Sulfato Ferroso XAROPE 250Mg (25Mg/MI) 100 MI	Natulab	50	FR	2,200

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M174M1566 410		Sulfato Magnésio INJETAVEL 10% 10 ML	Samtec	200	AMP	0,798
M174M1757 072		Supositorio Glicerina ADULTO 2,5G	Brasterapica	6	UND	1,723
M174M3098 072		Supositorio Glicerina LACTENTE 1.0G	Brasterapica	6	UND	1,723
M174M1758 072		Supositorio Glicerina PEDIATRICO 1,5G	Brasterapica	6	UND	1,200
M171M2855 333		Tadalafila 05 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	28	CPR	0,831
M171M2775 333		Tadalafila 20 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	1	CPR	3,440
M159M3082 063		Tamoxifeno 10 Mg	Biau	30	CPR	2,900
M159M2521 063		Tamoxifeno 20 Mg	Biau	30	CPR	1,333
M174M1573 197		Tansulosina Cloridrato 0,4 Mg	Geolab	20	CPR	2,200
M126M1535 167		Tenoxicam 20 Mg "INJETAVEL" Po Liofilo P/Solucao	Eurofarma	50	AMP	13,200
M126M1766 119		Tenoxicam 40 Mg "INJETAVEL" Po Liofilo P/Solucao	Cristalia	50	AMP	16,000
M174M1703 333		Tenoxicam 20 Mg "COMPRIMIDOS"	NeoQuimica-Brainfarma	10	CPR	0,856
M136M1536 003		Teofilina 100 Mg	Abbott	30	CPR	0,805
M136M1903 003		Teofilina 200 Mg	Abbott	30	CPR	1,276
M136M1218 210		Terbutalina Sulfato INJETAVEL 0,5MG/ML 01 ML	Green Pharma	50	AMP	1,716
P112P1016 015		Tetracaina+Fenilefrina 1%U0, 1% COLIRIO 10ML (C1)	Allergan	1	FR	13,500
M115M1068 375		Tetraciclina 500 Mg	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,447
M174M1864 055		Tiamazol 05 Mg	Biolab	100	CPR	0,340
M174M1606 055		Tiamazol 10 Mg	Biolab	50	CPR	0,679
M154M3147 109		Tiamina (Vitamina B1) INJETAVEL 100MG/ML 01 ML	Citopharma	50	AMP	10,720
M174M1393 225		Tiamina Cloridrato 300 Mg (Vitamina B1)	Hipolabor	500	CPR	0,409
M118M2910 333		Tibolona 2,5 Mg Comprimido	NeoQuimica-Brainfarma	28	CPR	0,889
M110M1054 055A		Ticlopidina Cloridrato 250 Mg	Biolab	30	CPR	0,787
M174M2347 061		Timolol COLIRIO OFTALMICO 0,25% (2,5MG/ML) 05 M	Biosintetica	1	FR	6,860
M174M1494 473		Timolol COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 M	União Química	1	FR	3,800
M102M1890 333		Tinidazol+Miconazol VAGINAL 30/20MG/G 40Gr 7 Aplic	NeoQuimica-Brainfarma	50	TB	12,500
M102M2852 333		Tinidazol+Tioconazol VAGINAL 30/20MG/G 35GR 7 Apl	NeoQuimica-Brainfarma	1	TB	22,320
P107P1053 473		Tioridazina Cloridrato 050 Mg (C1)	União Química	20	CPR	0,700
P107P1054 473		Tioridazina Cloridrato 100 Mg (C1)	União Química	20	CPR	1,200
P114P1099 479		Tioridazina Cloridrato 200 Mg (C1) - Retard	Valeant	20	CPR	5,056
M158M2357 477		Tizanidina 2 MG	Unichem	30	CPR	0,480
M174M1611 603		Tobramicina 0,3% Solucao Oftalmica 05 ML	Latnofarma-Cristalia	1	FR	17,986
P114P1111 119		Topiramato 025 Mg (C1)	Cristalia	60	CPR	0,600

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
P114P1087	681	Topiramato 050 Mg (C1)	Zydus	60	CPR	0,329
P114P1204	119	Topiramato 100 Mg (C1)	Cristalia	60	CPR	1,600
M158M3161	192	Topotecana Cloridrato INJETAVEL 4MG 5ML	Accord	1	AMP	370,000
P100P1123	006	Tramadol + Paracetamol 37,5Mg/325Mg (C1)	Ache	20	CPR	3,533
P100P1005	119	Tramadol 050,0 Mg CPR (C1)	Cristalia	10	CPR	1,540
P100P1005	462	Tramadol 050,0 Mg CPR (C1)	Teuto	50	CPR	0,234
P100P1187	119	Tramadol 100,0 Mg CPR (C1) - RETARD	Cristalia	10	CPR	7,000
P100P1006	119	Tramadol GOTAS 100 Mg 10 MI (C1)	Cristalia	56	FR	26,000
P100P1008	462	Tramadol INJETAVEL 050 MG 01 ML (50MG/ML)(C1)	Teuto	60	AMP	0,893
P100P1008	473	Tramadol INJETAVEL 050 MG 01 ML (50MG/ML)(C1)	União Química	50	AMP	1,600
P100P1007	462	Tramadol INJETAVEL 100 MG 02 ML (50MG/ML)(C1)	Teuto	60	AMP	1,087
P100P1007	473	Tramadol INJETAVEL 100 MG 02 ML (50MG/ML)(C1)	União Química	50	AMP	1,680
P104P1269	198	Tranilcipromina 10 Mg (C1)	GSK	20	CPR	2,327
M174M1626	197	Travoprost COLIRIO 0,004% 2,5 MI	Geolab	50	FR	36,000
P104P1179	883	Trazodona Cloridrato 050 Mg (C1)	Nova Química	60	CPR	0,844
P104P1179	584	Trazodona Cloridrato 050 Mg (C1)	Torrent	60	CPR	0,640
P104P1205	584	Trazodona Cloridrato 100 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	1,439
M174M1786	375	Triancinolona Acetonida POMADA BUCAL 1MG/G 10GI	Prati Donaduzzi	100	TB	5,620
P107P1267	198	Trifluoperazina 02 Mg (C1)	GSK	20	CPR	0,619
P107P1143	198	Trifluoperazina 05 Mg (C1)	GSK	20	CPR	0,891
M121M2231	099	Trimebutina 200Mg	Cosmed	60	CPR	2,683
M174M2003	473	Trometamol Cetorolaco COLIRIO 5MG/ML 5 ML	União Química	1	FR	64,000
M174M3142	473	Trometamol Cetorolaco INJETAVEL 30MG/ML 01 ML	União Química	10	AMP	6,600
M115M1711	473	Tropicamida COLIRIO 1% 5 MI	União Química	1	FR	21,680
M138M3163	212	Umeclidínio + Vilanterol 62,5/25 30 Doses	Gsk	1	FR	332,008
M132M2553	198	Valaciclovir Cloridrato 500 Mg	GSK	10	CPR	7,465
M174M2032	328	Valeriana Officinalis 225,75mg	Natulab	20	CPR	0,700
M174M1490	197	Valeriana Ofidnals 50 Mg	Geolab	20	CPR	0,340
P105P1162	584	Valproato de Sodio 300 MG Equivalente (TORVAL CR)	Torrent	30	CPR	1,245
P105P1163	584	Valproato de Sodio 500 MG Equivalente (TORVAL CR)	Torrent	30	CPR	1,260
M115M1906	462	Vancomicina INJETAVEL 500 Mg Pó S/Diluyente IV	Teuto	50	AMP	10,400
M115M1906	473	Vancomicina INJETAVEL 500 Mg Pó S/Diluyente IV	União Química	50	AMP	10,400
M174M1610	473	Varfarina Sodica 5,0 Mg	União Química	30	CPR	0,273

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licilacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

Altermed





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

h  
b

**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

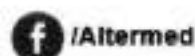
Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M174M2675 055		Vasopressina INJETAVEL 20U/ML 01 MI	Biolab	10	AMP	36,860
P104P1247 129		Venlafaxina 037,5 Mg (C1)	Delta-Celera	30	CPR	0,700
P104P1247 584		Venlafaxina 037,5 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	0,830
P104P1148 129		Venlafaxina 075,0 Mg (C1)	Delta-Celera	30	CPR	1,500
P104P1148 584		Venlafaxina 075,0 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	1,536
P104P1176 129		Venlafaxina 150,0 Mg (C1)	Delta-Celera	30	CPR	2,300
P104P1176 584		Venlafaxina 150,0 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	2,987
M174M1429 061		Verapamil 120 Mg Retard CR	Biosintetica	20	CPR	1,401
M136M3129 198		Vilanterol+Fluticasona 100/25 30 Doses	GSK	1	FR	208,530
M136M3126 198		Vilanterol+Fluticasona 200/25 30 Doses	GSK	1	FR	269,780
M174M1698 296		Vimocetina 5 Mg	Marjan Farma	90	CPR	1,068
M100M1000 054		Vitamina "C" 500 Mg (Acido Ascorbico)	Airela	24	CPR	0,440
M100M1001 328		Vitamina "C" GOTAS 200Mg/MI 20MI (Acido Ascorbico)	Natulab	50	FR	2,040
M100M1002 228		Vitamina "C" INJET 100MG/MI 05MI (Acido Ascorbico)	Hypofarma	100	AMP	1,080
M158M3045 023		Vitamina "D3" COMPRIMIDO 01.000UI (Colecalciferol)	Althaia	30	CPR	0,619
M158M3158 023		Vitamina "D3" COMPRIMIDO 05.000UI (Colecalciferol)	Althaia	30	CPR	1,418
M158M2869 023		Vitamina "D3" COMPRIMIDO 07.000UI (Colecalciferol)	Althaia	30	CPR	1,601
M158M3193 023		Vitamina "D3" COMPRIMIDO 10.000UI (Colecalciferol)	Althaia	30	CPR	2,559
M158M3165 023		Vitamina "D3" COMPRIMIDO 50.000UI (Colecalciferol)	Althaia	10	CPR	10,852
M158M3134 291		Vitamina "D3" GOTAS 03.300UI 10ML (Colecalciferol)	Maritacorp-Farmasa	30	FR	69,520
M158M3139 018		Vitamina "D3" GOTAS 200 UI 20ML (Colecalciferol)	Arte Nativa	100	FR	6,300
M172M1386 674		Vitamina A+D+Oxido Zinco 1000/400/100UI Pom. 45Gr	Elofar	45	TB	4,780
M172M3075 097		Vitamina A+D+Oxido Zinco 5000/600/150UI Pom. 45Gr	Cimed	60	TB	5,860
M172M2137 328		Vitamina E 400 Mg (Acetato de Raccalfatocferol)	Natulab	30	CPR	0,480
M114M3138 192		Voriconazol 200MG	Accord	14	CPR	100,000
P109P1233 681		Zolpidem Hemitartrato 10,0 Mg (C1)	Zydus	20	CPR	1,020

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
---------	-----	-----------	--------------------	-------------------	------	--------------

### ATENÇÃO !!!

Obs: O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque, existindo possibilidade de não possuir o saldo necessário em caso de pedido, o presente não garante entrega imediata.

### Condições de Fornecimento:

Pagamento..... A Combinar

Prazo Entrega..... Imediata (CONFIRMAR ESTOQUE)

Frete..... Incluso (VER FATURAMENTO MÍNIMO)

Validade Proposta..... 10 (dez) dias

Sendo o que temos a oferecer para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

**Vanessa Ribeiro**

Rio do Sul (SC),

11 de Maio de 2020

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.889-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



/Altermed

## Cotação

**De :** Contas a Receber - Altermed <contasareceber@altermed.com.br>

qui, 14 de mai de 2020 14:42

**Assunto :** Cotação

1 anexo

**Para :** compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa tarde

Segue anexo nossa cotação padrão.

—  
**KENIA MELCHER**

CONTAS A RECEBER  
ASSISTENTE DE VENDAS

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 3520-9000**

Fax: **+55 47 3520-9004**

E-mail: [contasareceber@altermed.com.br](mailto:contasareceber@altermed.com.br)

**"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"**

**"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."**

— **Orçamento Padrão de Medicamentos.PDF**

1 MB



**Estimativa 83**

**De** : Comercial Cirúrgica Rioclarense <estimativas@rioclarense.com.br>  
**Assunto** : Estimativa 83  
**Para** : fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br  
**Cc** : trevimeditda@gmail.com

ter, 09 de jun de 2020 23:51

2 anexos

**Olá Fabiana Martins,**

Segue em anexo estimativa de cotacao gerada pelo sistema COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE.

Atenciosamente,

Comercial Cirúrgica Rioclarense.

The logo for Rioclarense 25th anniversary. It features a stylized 'R' icon on the left, followed by the word 'Rioclarense' in a serif font, and '25' in a large, decorative font on the right.

**Estimativa\_83.pdf**

100 KB

A/C Compras/Licitacao Dep. Saude

FUNDACAO ESTADAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE-FEAS- HOSP IDOSO ZILDA ARNS

Estimativa 83 emitida em 09/06/2020 23:50:56

SEQUENCIA	PRINCIPIO ATIVO	FABRICANTE	LIN	UNITARIO	QTD.ITEM	TOTAL ITEM
30	BIPERIDENO 2MG5,CLORIDRATO	CRISTALIA	CP	0,21195	1500	317,93
20	BISACODIL 5MG5	UNIAC QUIMICA	CP	0,24400	3000	732,00
30	CLORPHOMAZINA 25MG/5ML, CLORIDRATO	HYPOFARMA	AP	1,28780	1000	1.287,80
40	DIAZEPAM 5MG	CRISTALIA	CP	0,11275	25000	2.818,75
50	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML	HIPOLABOR	AP	1,85000	2000	3.700,00
60	ISOFETURANO 100ML	BOOCHIMICO	FR	433,51000	300	130.053,00
70	SULFATO FERROSO 40MG	VITAMED	CP	0,05400	20000	1.080,00
<b>TOTAL: R\$ 139.989,48</b>						

ORÇAMENTO ESTIMATIVO COM O OBJETIVO ANTERIOR E FIM TOMARTE PARA INSTAURAR PROCESSO LICITATORIO, NAO MOS RESPONSABILIZAMOS POR EVENTUAIS ALTERACOES DE MERCADO, ESTAMOS EXPRESSAMENTE VIGIADO SUA UTILIZACAO COMO BAST PARA COMPRAS DIRETAS E/OU EMERGENCIAIS. A LIBERACAO DO CADASTRO (LOGIN E SENHA) E A IMPLANTACAO E INICIO DO ORÇAMENTO ESTAO VINCULADOS A EXPRESSA AUTORIZACAO DO REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, SENHO DE SUA POTIMA RESPONSABILIDADE A CONTERA UTILIZACAO. CASO ESTE ORÇAMENTO ESTIMATIVO SEJA UTILIZADO COM FINALIDADE DIVERSA, ESTE SEM RESPONSABILIZACAO NELLE CUMPRAMENTO DOS DADOS LANCAMENTOS CONQUEM A TUBOROU. O CONTEUDO DESTA ORÇAMENTO ESTIMATIVO E DE PROPRIEDADE DO GRUPO RECLARENSE, NAO APLICANDO EM ASSUNCO DE RESPONSABILIDADE E/OU CONTRACACAO DE QUALQUER ESPORTE.



JAILSON TREVISON

**67.729.178/0004-91**  
**COMERCIAL CURUBORICA**  
**RECLARENSE LTDA**  
 Praça Estádio Maranhense, nº1660  
 Grupo 23 e 27 / Park Industrial  
 CEP: 13.820-060  
**JAGUARUNA - SP**





CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS  
SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – CEP 01223-010  
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 277/2019-SMS.G (100%)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6018.2019/0021531-9  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2019/SMS.G  
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51  
OBJETO: MEDICAMENTO CONTROLADO IV  
VIGÊNCIA: 29/07/2019 A 29/07/2020

ITENS 03 e 04 – BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO  
R\$ 0,1801/ CP  
MARCA: CINETOL  
FABRICANTE: CRISTÁLIA PRODS QUÍMICOS FARMAC. LTDA  
EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 200 CP  
REGISTRO NO M.S: 1.0298.0096.004-5  
PROCEDENCIA: NACIONAL  
CÓDIGO SUPRI: 11.064.001.007.0001-9

CONSUMO MÉDIO ESTIMADO

UNIDADES	MENSAL	ANUAL
	ITEM 03 e 04	
AHM	1.500	18.000
CDMEC	1.200.000	14.400.000
HMEC	4.000	48.000
HSPM	600	7.200
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.206.100 CP</b>	<b>14.473.200 CP</b>

DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOC/SP DE 08/08/19 PÁG. 77



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 18 Maio 2020 16:36

GERAL

Usuário: Silva Ribeiro

ITEMS

Código SR: 6257603

Descrição CATMAT: ACIDO FOLICO, DOSAGEM 5 MG

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 01/02/2020 a 16/05/2020

ITEMS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES		
							TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORMEADOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA	
BR02675 03	ACIDO FOLICO, DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	Não	16/03/2020	Pregão	24/02/2020	A	NATULAB LABORATORIO ES COMERCIAIS S.A	PROMEFARMA	REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE CARLOPOLIS SAUDE	PR	30000	0,0367	0,5740	65/2020	0,0363	
BR02675 03	ACIDO FOLICO, DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	Não	16/03/2020	Pregão	04/05/2020	A	NATULAB LABORATORIO ES COMERCIAIS S.A	PROMEFARMA	REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE MATA DA SERRA	PR	30000	0,0330	0,2090	66/2020	0,0363	
BR02675 03	ACIDO FOLICO, DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	Não	16/02/2020	Pregão	01/04/2020	A	HYPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	CIRURGICA ITAMBÉ - EIRELI	MUNICÍPIO DE FLORAÍ	FLORAÍ	PR	6000	0,0430	0,1800	65/2020	0,0363	
BR02675 03	ACIDO FOLICO, DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	Não	03/03/2020	Pregão	13/03/2020	A	HYPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	MUNICÍPIO DE SAUDE - MUNICÍPIO DE ALTO PARANA	ALTO PARANA	PR	50000	0,0430	0,1800	65/2020	0,0363	

53



Ministério da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 18 Novembro 2009 16:38

GERAL

Usuário: Silva Ribeiro

CONDOM BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	VALORES	COMPETÊNCIA CRED	MÉDIA PONDERADA

**Observações****Média Ponderada**

Entreiga a média simples e o desvio padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que o triplo do preço médio ponderado e maiores que o dobro de outros. Dos registros restantes, elimine o maior e o menor dos valores total das tentativas pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição; Roberto Hoffmann - Pág. 29. Estes registros com preços unitários menores são, em todos os casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.

Fale conosco: (61) 3315-3000 [bdps@saude.gov.br](mailto:bdps@saude.gov.br)  
 (61) 3315-3891 [www.saude.gov.br/bps](http://www.saude.gov.br/bps)

Ministério da  
Saúde



Segunda-feira, 18 Maio 2020 10:35

Usuário: Gláucia Ribeiro

**ITEMS**

Código BR: 0369386

Descrição CATMAT: ALPROSTADIL, DOSAGEM 20 MCG, INDICAÇÃO INJETÁVEL

**PERIODO**

Data de Coleta: 02/12/2015 à 18/05/2020

**BPS**

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES				
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	C-MED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR03693 87	ALPROSTADIL, DOSAGEM 20 MCG, INDICAÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 20,00 MCG	Não	03/01/2020	Pregão	31/03/2020	A	ACHÉ LABORATORIO S FARMACEUTIC OS SA	INTERLAB S FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE UBATUBA	SP	60	74,7500	0,0000	N/A	74,7544
BR03693 87	ALPROSTADIL, DOSAGEM 20 MCG, INDICAÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 20,00 MCG	Não	23/01/2020	Pregão	06/02/2020	A	ACHÉ LABORATORIO S FARMACEUTIC OS SA	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO S IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	MUNICÍPIO DE DAIDEMA	SP	400	74,7500	74,7500	05/2020	74,7544

**Observações**

**Méda Ponderada**

É preciso a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para determinar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e razões que a soma de ambos. Dos registros restantes, aponta-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Entre registros com preços unitários iguais, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta pesquisa representativa.

Handwritten signature or initials.





Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 10 Maio 2020 16:41

GERAL

Usuário: Silvio Ribeiro

ITEMS

Código BR: 0270-40

Descrição CATMAT: BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 02/12/2019 a 18/05/2020

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0270140	BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Mão	02/12/2019	Pregão	06/03/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	PR	12000	0,1600	0,2119	05/2020	0,1667	
BR0270140	BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Mão	02/12/2019	Pregão	07/05/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO	PR	60000	0,1600	0,2119	05/2020	0,1667	
BR0270140	BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Mão	17/12/2019	Pregão	26/03/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	PR	100000	0,1700	0,2119	05/2020	0,1667	
BR0270140	BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Mão	07/02/2019	Pregão	19/12/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL	PR	376000	0,1700	0,0000	N/A	0,1667	

55



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sugestão para 18/03/2020 10:41

GERAL

Luizão Silva Ribeiro

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATVAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA RESERVAÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES					
								FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED -PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02701 40	BIFENIDENO DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	Maio	26/01/2020	Preço	02/03/2020	A	CRISTALA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC OS LTDA	NOVAVANES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE PELI	PELI	PR	10000	0,1730	0,2114	05/2020	0,1607
BR02701 40	BIFENIDENO DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	Maio	20/12/2019	Preço	14/01/2020	A	UNAO QUÍMICA FARMACÊUTIC A NACIONAL S A	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GODOFRE	GODOFRE	PR	20000	0,1780	0,0000	NA	0,1607

## Observações

## Média Ponderada

Emprego a media simples e o governo pagará dos preços anteriores para desconsiderar os registros com preços anteriores menores que a metade do preço em pelo segundo e terceiro que a soma de ambos. Dos registros restantes, apurase o quociente do valor total das transações pelo quantiaza total vendida. Ref: Calculaca para Economias - 2ª Edição, Rodolfo Werhmann - Pág. 38. Estes registros com preços inferiores extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção normaliza e aumenta a consistência desta media representativa.

Fone Comercial (51) 3315-3000 bps@saude.gov.br  
 (51) 3315-3001 www.saude.gov.br



Segunda-feira, 18 Maio 2020 16:42

GERAL

Usuário: Silvia Ribeiro

ITEMS

Código BR: 0269603

Descrição CATMAT: BISACODIL DOSAGEM 5 MG

UF: PI

PERÍODO

Data de Compra: 02/12/2019 a 14/06/2020

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES						
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	MOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
BR0269603	BISACODIL DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	Milo	24/03/2020	Pregão	13/05/2020	A	BRANFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A.S.A.	PRIMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONDON	PR	300	0,8650	0,2585	05/2020	0,1242
BR0269603	BISACODIL DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	Milo	18/02/2020	Pregão	15/04/2020	A	WIENSKOSKI & FAJOLA LTDA	WIENSKOSKI & FAJOLA LTDA	MUNICIPIO DE SANTA INES	SANTA INES	PR	720	0,1109	0,0000	N/A	0,1242
BR0269603	BISACODIL DOSAGEM 5 MG	DRÁGEA	Milo	12/03/2020	Dispensa de Licitação	01/04/2020	A	UNÃO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	PRIMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	600	0,1500	0,2440	05/2020	0,2218
BR0269603	BISACODIL DOSAGEM 5 MG	DRÁGEA	Milo	05/03/2020	Pregão	14/04/2020	A	BRANFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A.S.A.	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INAJA PARANA	INAJA	PR	2	30,2300	0,2500	05/2020	0,2218



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 16 Junho 2009 16:42

GERAL

Luizene Sales Figueira

BPS

CÓDIGO BPS	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
				DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CRED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CRED	MÉDIA PONDERADA	

**Observações:****Méda Ponderada:**

Emprega a méda sempre e o dobro-padrão dos preços unitários para descobrir os registros com preços unitários menores que a média de preços. Dos registros restantes, agrupe o restante do valor total dos fornecedores pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rueda Nahrain - Pág. 36. Estes registros com preços unitários menores são, em muitos casos, resultado de erro de especificação ou de distorção e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a confiabilidade desta méda representativa.

File: Conexão: (011) 3015-5090 bps@saude.gov.br  
(011) 3015-5095 www.saude.gov.br

Ministério da  
Saúde



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Seguência Item 18 Maio 2020 16:43

GERAL

Uelaine Silva Ribeiro

ITEMS

Código BR: 025954

Descrição CATMAT: BROMOPRIDA DOSAGEM 10 MG

UF: PR

PERÍODO

Data de Compra: 03/02/2020 a 16/05/2020

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/ FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
BR025954	BROMOPRIDA DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	Sim	16/02/2020	Pregão	15/04/2020	A	WIENSKOSKI & WIENSKOSKI 6 FÁBULA LTDA	FÁBULA LTDA	MUNICÍPIO DE SANTA INÊS	PR	7200	0,1300	0,0000	N/A	0,2064	
BR025954	BROMOPRIDA DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	Sim	13/02/2020	Pregão	13/05/2020	A	PRATI GÍRURGICA PARANAVAI - CIA LTDA	EMELI	MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DO PARANA	PR	6900	0,1480	0,8441	05/2020	0,2064	
BR025954	BROMOPRIDA DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	Sim	03/03/2020	Pregão	13/03/2020	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	MARIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE ALTO PARANA	PR	4000	0,1450	0,8945	05/2020	0,2064	



Ministério da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 16 de Maio 2020 16:43

GERAL

Unidade: São Paulo

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA COMPRA				FABRICANTE	FABRICANTE	FORNecedor	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS

**Observações**

**\*\*Nota Ponderada**

Encargos e meio saúde: o o desenvolvimento dos preços unitários para desconsiderar os reajustes com preços unitários menores que a metade do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apure-se o quociente do valor total da transação pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 29. Estes registros com preços unitários menores são: em muitos casos, assobalho de atos de especulação ou de manipulação e, portanto, esta seleção homogênea e automática consistência desta medida representativa."

Fone Comercial: (61) 3315-3000 [bps@saude.gov.br](mailto:bps@saude.gov.br)  
 Fone Central: (61) 3315-3097 [www.saude.gov.br/bps](http://www.saude.gov.br/bps)



Ministério da Saúde





Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 09 Junho 2020 23:11

GERAL

Usuário: Fabiana Martins

ITEMS

Código BR: 0270096

Unid. de Fornecedor: FRASCO 20,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA A EPINEFRINA, DOSAGEM 0,5% + 1200,0000U, TIPO-SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data de Compra: 01/06/2019 a 06/06/2020

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES						
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA	
BR0270096	APRESENTAÇÃO ASSOCIADA A EPINEFRINA, DOSAGEM 0,5% + 1200,0000U, TIPO-SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 20,00 ML	Não	23/07/2019	Pegte	01/06/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	FUNDACAO ESTADAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA - FEAES -	CURITIBA	PR	400	18.0000	0.0000	N/A	20.9599
BR0270096	APRESENTAÇÃO ASSOCIADA A EPINEFRINA, DOSAGEM 0,5% + 1200,0000U, TIPO-SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 20,00 ML	Não	16/07/2019	Pegte	06/08/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	650	18.7600	0.0000	N/A	20.9599
BR0270096	APRESENTAÇÃO ASSOCIADA A EPINEFRINA, DOSAGEM 0,5% + 1200,0000U, TIPO-SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 20,00 ML	Não	23/08/2019	Pegte	17/10/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	150	24.9500	0.0000	N/A	20.9599



CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

**Observações****\*Média Ponderada**

Emprega a média simples e o dobro-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, aponta-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 19 de Maio de 2020 16:51

Uladislau Silva Ribeiro

ITEMS

Código BR: 0208080

UF: PR

Descrição CATMAT: CLOFRROMAZINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL

GERAL

PERÍODO

Data de Compra: 01/01/2020 a 31/12/2020

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02080 09	CLOFRROMAZINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	5mg	18/02/2020	Pregão	01/04/2020	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE PLENA MEDICA HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	HOSPITALAR - ERIEL	MUNICÍPIO DE FLORAI	PR	300	0,9200	1,3820	05/2020	0,9189
BR02080 09	CLOFRROMAZINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	5mg	18/02/2020	Pregão	15/04/2020	A	INDUSTRIA FARMACEUTIC & CIA LTDA A SABA LTDA	OLIVEIRA FARMA SANTA INES	MUNICÍPIO DE SANTA INES	PR	100	0,9400	0,0000	N/A	0,9089
BR02080 09	CLOFRROMAZINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	5mg	31/01/2020	Concorrência	02/03/2020	A	UNIAO QUIMICA FARM NACIONAL S/A	COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIARAAMA	PR	100	1,0560	1,7316	05/2020	0,9189
BR02080 09	CLOFRROMAZINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	5mg	13/04/2020	Pregão	12/05/2020	A	UNIAO QUIMICA FARM NACIONAL S/A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	100	1,0000	1,7316	05/2020	0,9189



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral da Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 18 Maio 2020 16:51

GERAL

Leandro Silva Ribeiro

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES		
CODIGO SIR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
BPO2000 69	CLORPROMAZINA, SOLUÇÃO 1% EM O NIEFÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	12/02/2020	Pregão	27/03/2020	A	UNIAO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE WELD	MUNHOZ DE WELD	PR	100	1,0900	0,0000	N/A	0,9989
BPO2000 69	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 1% EM O NIEFÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	24/03/2020	Pregão	11/05/2020	A	UNIAO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PROMEFARM REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE SAUDADE DA SERRA	SAUDA DA SERRA	PR	50	1,1100	1,1318	05/2020	0,9989
BPO2000 69	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 1% EM O NIEFÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	04/02/2020	Pregão	04/03/2020	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HIPOTERMIA E FARMACIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA EPP	REALEZA	REALEZA	PR	100	1,1150	1,3820	05/2020	0,9989

**Observações**

**\*Nota Ponderada**

Emprego a media simples e o peso ponderado dos preços unitários para determinar os preços com preços unitários menores que a metade do preço pelo simples e maiores que a soma de outros. Dos registros restantes, aparece o valor total das transações para cada item total vendido. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Roldão Hoffmann - Pág. 35. Esses registros com preços unitários superiores são, em muitos casos, resultado de uma de participação ou de fraude, portanto, está sendo homogênea e aumentada a considerável desta medida representativa.

Fone Contato: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/bps



Ministerio da Saúde



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 18 de Maio 2020 15:52

GERAL

Usuário: Silvia Ribeiro

ITEMS

Código BR: 0340207

UF: PR

Descrição CATMAT: CLOSPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL - GOTAS

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 a 31/03/2020

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
							TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA		
#0344217	CLOSPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	14/02/2020	Pregão	24/02/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CARLOPOLIS PR	1000	5,0000	5,6710	05/2020	5,6700			

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprego a média simples e o fator-ponto dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do número pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Des registre nestados, apurou-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pág. 39. Essa régula com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, essa seleção homogênea e aumento a consistência desta média representativa.



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 18 Maio 2020 16:52

GERAL

Usuário: Siva Ribeiro

ITEMS

Código BR: 0294956

UF: PR

Descrição CATMAT: COLAGENASE CONCENTRAÇÃO 0,6U/IG, USO POMADA

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 a 18/05/2020

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES				
							TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/MED REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268958	COLAGENASE CONCENTRAÇÃO 0,6U/IG, USO POMADA	BISNAGA 30,00 G	Não	18/03/2020	Pregão	04/05/2020	A	CRISTALIA CIRURGICA REAL PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA CIRURGICA REAL PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MAUA SERIDA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	500	10,0900	40,9100	05/2020	9,3575
BR0268959	COLAGENASE CONCENTRAÇÃO 0,6U/IG, USO POMADA	BISNAGA 30,00 G	Não	12/05/2020	Pregão	27/03/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE MELHO MELLO	MUNICÍPIO DE MELHO MELLO	PR	150	17,5400	40,9100	06/2020	9,3575

**Observações**

**"Média Ponderada"**

Empilga a média simples e o peso-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subção do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 95. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

62





Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Seqüência para 18 Maio 2020 16:53

GERAL

Outubro: Sílvia Ribeiro

ITEMS

Código BR: 0267642

Descrição CATMAT: COLCHICINA, DOSAGEM 0,5 MG

UF: PR

PERÍODO

Data da Câmara: 04/11/2019 a 18/05/2020

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	C/MED REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
BR0267642	COLCHICINA, DOSAGEM 0,5 MG	COMPRIMIDO	Não	19/03/2020	Dispensa de Licitação	01/04/2020	A	GREENPHARM A QUÍMICA E FARMACÊUTIC ES COMERCIAIS A LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ESTADUAL DE PONTA GROSSA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	300	0,1900	0,6935	05/2020	0,2714
BR0267642	COLCHICINA, DOSAGEM 0,5 MG	COMPRIMIDO	Sim	20/12/2019	Preço	14/01/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTIC A LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÇERÊ	GOIÇERÊ	PR	200	0,4120	0,3043	06/2020	0,2714
BR0267642	COLCHICINA, DOSAGEM 0,5 MG	COMPRIMIDO	Não	22/01/2020	Concorrência	05/03/2020	A	APSEN FARMACÊUTIC A SA	GERUSCA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIJARARAMA	UNIJARARAMA	PR	100	1,9700	1,4223	05/2020	0,2714

63



Ministério da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sigla: BPS  
 Data: 18 Maio 2000 16:53

GERAL

Usuário: Sisa Iltova

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATTAT	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CRED	MEDIA PONDERADA		

**Observações**

**\*Nota Poderada**

Emprego a medida simples e o desvio-padrão dos preços unitários para determinar os registros com preços unitários menores que a subtração do preço pelo seguro e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o sucesso do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 1ª Edição, Rodolfo Madruga - Pág. 38. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a confiabilidade desta medida representativa.



Segunda-feira 18 Maio 2020 10:34

GENERAL

Usuário: Sivali Ribeiro

Código BR: 0268074

Descrição CATMAT: DESMOPRESSINA ACETATO, DOSAGEM 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO NASAL

PERÍODO

Data de Compra: 01/01/2020 a 18/05/2020

SPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES					
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268074	DESMOPRESSINA ACETATO, DOSAGEM 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO NASAL	FRASCO 2,00 ML	Sim	14/01/2020	Pregão	14/01/2020	LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO O BERGAMO LTDA - ME	FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	20750	79,9400	59,5980	05/2020	79,9400
BR0268074	DESMOPRESSINA ACETATO, DOSAGEM 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO NASAL	FRASCO 2,00 ML	Não	02/04/2020	Dispensa de Licitação	02/04/2020	LABORATORIO S FERRAO LTDA	WELLINGTON MORALES LAUREANO - ME	MUNICIPIO DE SALTO	SALTO	SP	2	216,0000	138,0000	05/2020	218,3000

Observações

Média Ponderada

Emprego a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, agrupe-se o quociente do valor total das aquisições pela quantidade total vendida. Fil. Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 19 Maio 2020 16:55

GERAL

Usuário: Silva Roberto

ITEMS

Código: BR - 0267196

Descrição: CATMAT; DIAZEPAM, DOSAGEM 5 MG

UF: PR

PERÍODO

Data de Compra: 01/01/2020 a 31/05/2020

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	C/MED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0267196	DIAZEPAM, DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	N30	26/01/2020	Pregão	02/03/2020	A	NOVA QUÍMICA FARMACÊUTICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE	MUNICÍPIO DE PEN	PR	40000	0,0550	0,0000	N/A	0,0679
BR0267196	DIAZEPAM, DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	N30	10/01/2020	Pregão	12/05/2020	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTIC O S.A.	NOVAMED FARMACEUTIC O S.A.	MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	PR	30000	0,0590	0,0592	05/2020	0,0679
BR0267196	DIAZEPAM, DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	N30	16/03/2020	Pregão	14/05/2020	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTIC O S.A.	RC2S DE FRANCISCO BELTRAO LTDA	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO	PR	30000	0,0630	0,2692	05/2020	0,0679
BR0267196	DIAZEPAM, DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	5im	24/03/2020	Pregão	11/05/2020	A	UNIAO QUIMICA FARM. ES COMERCIAIS NACIONAL S/A	PROMEFARMA FUNDO REPRESENTAÇÃO SAUDE - MAJIA DA SERRA LTDA	MUNICÍPIO DE MAJIA DA SERRA	PR	10000	0,0860	0,2673	05/2020	0,0679

Handwritten signature



Ministério da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 18 Maio 2020 16:55

GERAL

Usuário: SIVUS RIBEIRO

CÓDIGO NR	DESCRIÇÃO CANTAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO				NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
BPO20/17 35	DAZEPAM DOSAGENS MG	COMPRANDO	Não	06/01/2020	Público	06/03/2020	A	SANTISA LABORATORIO DE AZEPIL- O S.A	MEDICAMENTOS DE AZEPIL- EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	REALEZA	PR	150	0,1300	0,0091	95/2020	0,0670

**Observações**

**Média Ponderada**

Exibe-se a média simples e o preço-padrão dos preços unitários para medicamentos os registros com preços unitários menores que a média do preço pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, aplica-se o quociente do valor total das licitações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 30. Estes registros com preços unitários menores são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e adequada e considerada base média representativa."

Fone Central: (61) 3315-3590 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3591 www.saude.gov.br/bps



Segunda-Ativa 18 Maio 2020 16:57

GERAL

Usuário: Bruna Ribeiro

## ITENS

Código BR: 0287087

UF: PR

Descrição CATMAT: EFEDRINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

## PERÍODO

Data de Compra: 01/01/2020 a 18/05/2020

## BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
								FABRICANTE	FORNECEDOR	UF	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02876 EF	EFEDRINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	MAR	19/04/2020	Projeto	12/05/2020	A	LIAMCO QUÍMICA FARM. ES COMERCIAIS NACIONAL SA, LTDA	REPRESNTAÇÃO MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	300	2,3010	7,6797	05/2020	2,3080

## Observações

## Média Ponderada

Emprego a média simples e o preço ponderado dos preços unitários para determinar os registros com preços unitários menores que a estatística do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Das regiões restantes, aponta-se o quociente de valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pág. 35. Estes registros com preços unitários estatisticamente inferiores, porém, esta seleção homogênea e aumento a consistência desta média representativa.





Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira, 18 Maio 2020 17:02

GERAL

Local: São Paulo

**ITEMS**

Código BPS: 0255255

UF: PR

Descrição CATMAT: EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

**PERÍODO**

Início do Período: 01/05/2020 à 18/05/2020

**BPS**

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO COMPRA	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
							TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	MOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02682 55	EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	16/03/2020	Pregão	04/05/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	HIPOLABOR FARMACEUTIC HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	100	1.5700	1.8500	05/2020	1,7633
BR02682 55	EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	24/03/2020	Pregão	19/05/2020	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE FARMACIA E FARMACIA LTD	FLENA MEDICA HOSPITALAR - BIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RONDON	PR	100	1.8500	0,0000	N/A	1,7633
BR02682 55	EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	13/04/2020	Pregão	12/05/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTD - EPF	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	108	2,0500	1,8500	05/2020	1,7633



Ministério da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

BPS  
 Sigla: bps - 05 Maio 2008 17:02

GERAL

Usuário: Ediva Ribeiro

CÓDIGO BN	DESCRIÇÃO CATTMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERICO	DATA COMPRAS	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO		QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	VALORES		MÉDIA Ponderada
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO				FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO			MUNICÍPIO	UF	

**Observações**

**Atenção Ponderada**

Enviar a nota simples e o devol-pedido dos preços unitários para descompartilhar os registros com preços unitários fixos, que a submissão do primeiro pelo orgão e maiores que a soma de ambos. Des registros simples, apura-se o valor total das transações pela quantidade total vendida. Nota: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 30. ESMS: registros com preços unitários externos são, em muitos casos, resultantes de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção heterogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale conosco: (011) 3315-3890 bps@saude.gov.br  
 (011) 3315-3891 www.saude.gov.br/bps



Ministério da  
 Saúde



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 18 Maio 2020 17:09

GERAL

Usuário: SraB Ribeiro

ITEMS

Código BR: 0267666

UF: PR

Descrição CATMAT: FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 a 18/05/2020

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			MÉDIA PONDERADA
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	
B02676 66	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	18/05/2020	Pregão	13/04/2020	A	SANTISA LABORATORIO OLIVEIRA FARMA FARMACEUTIC & CIA LTDA O.S.A	MUNICIPIO DE SANTA INES	PR	1000	0,3700	0,4796	05/2020	0,4821
B02676 65	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	18/05/2020	Pregão	04/05/2020	A	FARMACE - CIRURGICA REAL INDUSTRIA - COMERCIAL QUIMICO- HOSPITALAR E FARMACEUTIC FARMACEUTICA - A CEARENSE EIRELI - ME LTD A	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAJIA DA SERRA	PR	1500	0,4100	0,7300	05/2020	0,4821
B02676 65	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	21/05/2020	Concorrência	02/03/2020	A	FARMACE - SOMA/PR INDUSTRIA - COMERCIO DE QUIMICO- PRODUTOS FARMACEUTIC HOSPITALARES A CEARENSE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMACARAMA	PR	6000	0,4100	0,7300	05/2020	0,4821
B02676 66	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	18/05/2020	Pregão	01/04/2020	A	LABORATORIO POMTAMED TEUTO FARMACEUTICA BRASILEIRO LTDA S/A	MUNICIPIO DE FLORAÍ	PR	1200	0,4500	0,0000	MA	0,4821



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 18 de maio de 2020 17:05

GERAL

Unidade: São José Ribamar

CÓDIGO AIR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO			QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	VALORES		COMPETÊNCIA CRED	MÉDIA ponderada
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	INSTITUIÇÃO				MUNICÍPIO	UF	CHEIO - PREÇO REGULADO			PREÇO REGULADO			
BR02078 66	FUROSEMI- COMPOSIÇÃO 10 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O/NEUTRAL	AMPOLA 2,00 ML	SNI	10/01/2020	Pregão	17/05/2020	A	LABORATORIO TELITO DIVERSILHO S/A	PONTMILIO FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	1500	0,4590	0,9407	05/2020	0,4821		
BR02078 66	FUROSEMI- COMPOSIÇÃO 10 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O/NEUTRAL	AMPOLA 2,00 ML	Não	04/02/2020	Pregão	04/03/2020	A	FARMACE- INDUSTRIA DUNICO- FARMACEUTIC A CEMERENSE LTDA	RINALDI & COGO LTDA - ME	MUNICIPIO DE SAUDE DE REALEZA	REALEZA	PR	400	0,4726	0,7330	05/2020	0,4821		

**Observações**

**\*Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio padrão dos preços unitários para determinar os registros com preços unitários menores que a média do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, aplica-se o quociente de valor total das licitações para qualificar local vencedor. Rde: Estatística para Economistas - 2ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 36. Estes registros com preços unitários menores são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de omissão e, portanto, esta seleção hermética e automática consistência desta média representativa."

Fale conosco: (41) 3315-3950 bps@saude.gov.br  
(41) 3315-3901 www.saude.gov.br



Ministério da  
Saúde



Segunda-feira, 18 Maio 2020 17:26

GERAL

Usuário: Silva Iliarem

**ITENS**

Código BR: 0207674

UF: PR

Descrição CATMAT: HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 25 MG

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/02/2020 à 18/05/2020

**BPS**

CÓDIGO SR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	C/MED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA C/MED
BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Tab	12/03/2020	Dispensa de Licitação	A	INDUSTRIA DE COMERCIO DE MEDICAMENTOS OS LTDA - EPP	NOVAMED	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	1500	0,0140	0,1385	05/2020	0,0178
BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Tab	18/03/2020	Pregão	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA REPRESENTAÇÃO FARMACEUTICAS COMERCIAIS A LTDA	PRONEFARMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	30000	0,0160	0,0000	N/A	0,0178
BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Tab	14/04/2020	Pregão	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM DO SUL	BOM DO SUL	PR	17000	0,0170	0,2005	05/2020	0,0178

69



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 19 Maio 2009 17:06

GERAL

Uslando Silva Rosauro

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO		FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		

**Observações****Média Ponderada**

Emprego a média simples e o desdobramento dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a metade do preço pelo segundo e maiores que o dobro do preço. Dos registros restantes, elimina-se o percento do valor total das transações para quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pág. 28. Estas regras para preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esse método reconhece e aumenta a consistência dos dados representativos.

Fone Contato: (61) 3315-3990 [bps@saude.gov.br](mailto:bps@saude.gov.br)  
(61) 3315-2207 [www.saude.gov.br/bps](http://www.saude.gov.br/bps)



Ministério da  
Saúde



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira, 18 Maio 2020 17:07

GERAL

Usuário: Sílvia Ribeiro

ITEMS

Código SR: 0268403

UF: PR

Descrição CATMAT: ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO:AMESTESICO INALATORIO

PERIODO

Data de Compra: 04/11/2019 a 18/05/2020

BPS

CÓDIGO SR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES					
							TIPO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268403	ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO:AMESTE SICO INALATORIO	FRASCO 100,00 ML	MAR	04/12/2019	Pagado	30/12/2019	A		CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	240	70,9000	485,7100	05/2020	76,6562

Observações

\*Média Ponderada

Envieja a média simples e o novo cálculo dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apure-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref. Esclareça para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.





Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Terça-feira 15 Maio 2020 10:56

GERAL

Usuário: Silva Rberti

ITENS

Código BR: 0207669

Descrição CATMAT: METILDOPA, DOSAGEM 250 MG

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 07/01/2020 a 19/05/2020

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	C-MED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02676 89	METILDOPA, DOSAGEM 250 MG	COMPRIMIDO	Não	16/03/2020	Pregão	04/05/2020	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACUTICA - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	PR	10000	0,2548	0,2548	05/2020	0,3765
BR02676 89	METILDOPA, DOSAGEM 250 MG	COMPRIMIDO	Não	07/01/2020	Pregão	02/03/2020	A	EMS S/A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCOPIO	PR	30000	0,3420	0,0000	N/A	0,3765
BR02676 89	METILDOPA, DOSAGEM 250 MG	COMPRIMIDO	Sim	16/02/2020	Pregão	01/04/2020	A	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA LTDA - EPP	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE FLORAI	PR	12000	0,3500	0,5503	05/2020	0,3765
BR02676 89	METILDOPA, DOSAGEM 250 MG	COMPRIMIDO	Não	17/01/2020	Pregão	21/02/2020	A	EMS S/A	RGS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	PR	506256	0,3990	0,0000	N/A	0,3765

*Handwritten signature*



Ministério da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Terc-feira 19 Mar 2009 10:26

GERAL

Usuário: Sisu Rbeem

CÓDIGO BIR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED

**Observações**

**Média Ponderada**

Entrega a média sempre a 3 dias-copiado dos preços unitários para demonstrar os valores com preços unitários, porque que a substituição de preço pelo segundo a média que a soma de ambos. Dos valores unitários, apurou-se o valor total das transações pela quantidade total vendida. Ex: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Helman - 799, 20. Estes valores com preços unitários exibidos são, em todos casos, resultado de erros de digitação e, portanto, está sujeita interpretação e alteração a consistência desta média representativa.

Fone Celular: (61) 3114-3550 spug@saude.gov.br  
 Fone Casa: (61) 3114-3551 www.saude.gov.br



Ministério da  
 Saúde



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira, 19 Maio 2020 10:58

GERAL

Usuário: Eva Ribeiro

## ITEMS

Código BR: 0282346

UF: FR

Descrição CATMAT: SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO 40MG DE FERRO II

## PERÍODO

Data da Compra: 18/03/2020 à 19/05/2020

## BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES						
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/MED. REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0282346	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO 40MG DE FERRO II	COMPRIMENTO	Não	18/03/2020	Preço	04-05-2020	A	PIATI, DONAZUZZI E CIA LTDA	REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - MAJUA DA SERRA	MAJUA DA SERRA	FR	20000	0,0370	0,0378	05/2020	0,0299

## Observações

## "Média Ponderada"

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para determinar os registros com preços unitários inferiores que a substituição do primeiro pelo segundo e minutos que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Econistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 26. Estes registros com preços unitários estranhos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.



Terceira-feira, 19 Maio 2020 10:59

GERAL

Usuário: Sílvia Roberto

**ITEMS**

Código BR: 0208540

UF: PR

Descrição CATMAT: VANCORICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL

**PERIODO**

Data de Compra: 02/12/2019 à 19/05/2020

**BPS**

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES				
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	CMED - PREÇO REGULADO
BR0208540	VANCORICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	500mg	19/05/2020	Pregão	01/04/2020	A	LABORATORIO TELUTO BRASILEIRO S/A	PORTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS	PR	1200	4,3800	23,6000	05/2020	4,0758

**Observações**

**\*Média Ponderada**

Emprego a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, ajusta-se o quociente do valor total das contratações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, não refletem a realidade e aumentam a consistência desta média representativa.

43

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Análise Minta Edital de Embasamento P.A. 153/2020- Medicamentos ID 103105278**

**De :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> ter, 23 de jun de 2020 13:55  
**Assunto :** Análise Minta Edital de Embasamento P.A. 153/2020- Medicamentos ID 103105278 2 anexos  
**Para :** Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Daiana Lugarini <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezadas,

anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 153/2020- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de medicamentos (ID 103105278), para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha. Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Empresária  
Licitações  
(41) 3310-5067 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

9- Minuta Edital de Embasamento P.A. 153-2020\_ Medicamentos (103105278).docx  
201 KB

**Re: Análise Minta Edital de Embasamento P.A. 153/2020- Medicamentos ID 103105278**

**De :** Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br> qua, 24 de jun de 2020 08:51  
**Assunto :** Re: Análise Minta Edital de Embasamento P.A. 153/2020- Medicamentos ID 103105278 2 anexos  
**Para :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Cc :** Daiana Lugarini <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



**Fabiana Martins**  
Coordenadora de Compras  
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

**De :** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Para :** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Daiana Lugarini" <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Terça-feira, 23 de junho de 2020 13:55:08  
**Assunto:** Análise Minta Edital de Embasamento P.A. 153/2020- Medicamentos ID 103105278

Prezadas,

anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 153/2020- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de medicamentos (ID 103105278), para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha. Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-5867 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

25/6



assinatura.png  
30 KB

**Re: Análise Minta Edital de Embasamento P.A. 153/2020- Medicamentos ID 103105278**

**De:** Daiana Lugarini <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 24 de jun de 2020 16:22

**Assunto:** Re: Análise Minta Edital de Embasamento P.A. 153/2020- Medicamentos ID 103105278

1 anexo

**Para:** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Cc:** Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



Daiana Lugarini  
Farmacêutica Responsável  
Hospital do Idoso Zilda Amis  
(41) 3316-5990 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "dlugarini" <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 23 de junho de 2020 13:55:08

**Assunto:** Análise Minta Edital de Embasamento P.A. 153/2020- Medicamentos ID 103105278

Prezadas,

anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 153/2020- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de medicamentos (ID 103105278), para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha. Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-5867 | www.feas.curitiba.pr.gov.br



34  
8

Processo Administrativo n.º 153/2019- Feas

**Memorando n.º 140/2020 – CPL**

Curitiba, 26 de junho de 2020.


De: CPL/Feas.

Para: Assessoria Jurídica Feas

Prezados,

Anexo segue Minuta do Edital de Embasamento, referente ao processo Administrativo n.º 153/2020- Feas, a fim de que seja feita a análise e emitido Parecer Jurídico, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

  
**Janaina Barreto Fonseca**  
**Pregoeira**



## **MINUTA DO EDITAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2020 – Feas.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2020 - Feas**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

### **AMPLA CONCORRÊNCIA**

**OBJETO:** “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

**PROPOSTAS:** Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), **a partir do dia XX de XXXXX de 2020 das XXh até o dia XX de XXXXX de 2020, às XXh, horário de Brasília/DF**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. **As propostas serão abertas às XXh do dia XX de XXXXX de 2020.**

**LANCES:** Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, no dia **XX de XXXXX de 2020, a partir das XXh, horário de Brasília/DF.**

**JUSTIFICATIVA PARA O CERTAME:** considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, **optou-se** ampliação da participação para todas as empresas neste processo.

Curitiba, **XX de XXXXX de 2020.**

**Janaina Barreto Fonseca**  
**Pregoeira**

## 1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 001/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município nº 05 de 10/01/2020** e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do **Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>)** realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"menor preço por item"**, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas – Feas e Processo Administrativo n.º 021/2020 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

**As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.**

**VALOR ESTIMADO:** O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº **XXX/2020** é de R\$ 111.800,40 (cento e onze mil e oitocentos reais e quarenta centavos).

## 2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **"Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"**, conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou  
<http://www.feast Curitiba.pr.gov.br>

d) E-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;**

**2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

**2.2.3. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA.**

### **3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO**

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 001/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município nº 05 de 10/01/2020**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva;
- Kamila Tolari Faneco

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

### **4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão

Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no site eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de



dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro



4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

*Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

## 6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no site eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>).



6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## 7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), **a partir do dia XX de XXXXX de 2020 das XXh até o dia XX de XXXXX de 2020, às XXh, horário de Brasília/DF**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>).

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema **PUBLINEXO**.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta);

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.);

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão;

**7.3.6. RESSALTA-SE PARA QUE NÃO HAJA A IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE, sob pena de desclassificação.**

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>).

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve da Pregoeira informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;
- c) considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pela pregoeira e não poderá participar da fase de lances.

## **8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES**

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **XX de XXXXX de 2020, a partir de XXh, horário de Brasília/DF.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio,

presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

- a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.
- b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de

determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

**8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.**

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## **9) JULGAMENTO DA PROPOSTA**

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “menor preço”.

**9.1.1. O julgamento será feito pelo menor preço por item.**

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como em seu sítio eletrônico ([www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)).

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. A Pregoeira verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

**9.5. Dos documentos exigidos para classificação das propostas:**

9.5.1 Após o encerramento da fase de lances, **a empresa que restar melhor classificada – item a item**, deverá encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho,



Curitiba/PR, CEP 81.110-522, Hospital do Idoso Zilda Arns - Hiza, A/C da Sra. Janaina Barreto Fonseca (Pregoeira). **Os documentos serão recebidos até às 17h do dia xx/xx/2020 (xxxxxx-feira).** A não apresentação dos documentos acarretará na desclassificação da proposta ou do(s) item(ns), conforme o caso.

a) **Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

b) **Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

c) **Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

d) **Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder

àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

9.5.2. Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.

9.5.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-simile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

9.5.4. Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.

9.5.5. Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

9.5.6. Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

9.6. A data para a divulgação da a Ata de Julgamento e Edital de Resultado bem será informada pela Pregoeira durante a sessão de lances, no "chat" ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e ainda sitio eletrônico da Feaes (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), **sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.**

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estará disponíveis para download na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) bem como em seu sitio eletrônico (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>) a partir da data designada pela Pregoeira.

## 10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).



10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## 11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente será(ão) julgada(s) a(s) habilitação(ões) da(s) empresa(s) que tiverem suas propostas classificada(s). **Os documentos de habilitação deverão ser entregues – até às 17h do dia xx/xx/2020 (xxxxxxx-feira).**

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da (s) proposta (s) classificada (s), a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- I. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- II. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- III. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

- 11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>)**. As empresas **CADASTRADAS no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: [Pregão Eletrônico nº xxx/2020-Feas](http://www.e-</a></b></li></ol></div><div data-bbox=)**

[compras.curitiba.pr.gov.br](http://compras.curitiba.pr.gov.br)), cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**. As empresas **CADASTRADAS no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a **apresentação por parte da licitante, independente da ordem de classificação, do documento relativo à Qualificação Técnica (juntamente com os documentos solicitados no item 9.5.), qual seja:**

- **NO MÍNIMO 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>) deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

#### **I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

## **II. REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo Estado e Município em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

#### **IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações posteriores. **○ Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018.**

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

**1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC**

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

**2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG**

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

**3 - SOLVÊNCIA GERAL = SG**

ATIVO TOTAL

SG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.





b) **Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail ([jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

a) Somente serão aceitos os documentos de classificação de proposta e habilitação encaminhados no endereço da Feas nos prazos estabelecidos neste edital, sendo a empresa licitante única e exclusiva responsável pela entrega destes documentos;

b) Para fins da apresentação da documentação de maneira organizada, ficará a critério da licitante, apresentar índice dos documentos conforme disposição descrita no Edital, indicando a página onde estão localizados os referidos documentos.

11.9. A não entrega de qualquer documento ou a entrega em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10 Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

## 12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

## 13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."

**§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."**

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br), em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

#### **14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO**

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos

atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

## 15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

## 16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal n.º 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo

estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

## 17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a

sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. **A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.**

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

## 18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

## 19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja

descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 2038/2017.

19.3 A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.





19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## 20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;



c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou



circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à **exceção** de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1.427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, XX de XXXXX de 2020.

**Janaina Barreto Fonseca**  
**Pregoeira**

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### I. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas – Feas pelo período de 12 (doze) meses.

#### II. DA JUSTIFICATIVA

Os medicamentos listados neste processo licitatório são essenciais para o início e/ou continuidade do tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas - Feas; e serão destinados a atender à demanda das unidades da Feas, pelo período de 12 (doze) meses. Informo que, estes itens tratam-se de ressuprimento de itens já padronizados.

#### III. DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

**Item 01: 1416 / BR0267503 / Ácido Fólico 5mg comprimido**

**Quantidade:** 2.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0729

**Item 02: 212182 / BR0268380 / Alprostadil 20mcg ampola**

**Quantidade:** 50 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 76,3340

**Item 03: 1240 / BR0270140 / Biperideno 2mg comprimido**

**Quantidade:** 1.500 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,1840

**Item 04: 24341 / BR0269603 / Bisacodil 5mg drágea**

**Quantidade:** 3.000 drágeas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,1703

**Item 05: 211641/ BR0269954 / Bromoprida 10mg comprimido**

**Quantidade:** 5.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,2080

**Item 06: 437/ BR0270096/ Bupivacaina 0,5% (Com Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml**

**Quantidade:** 400 frascos-ampola

**Valor máximo permitido:** R\$ 19,9022

**Item 07: 1274/ BR0268069/ Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml**

**Quantidade:** 1.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 1,2826

**Item 08: 217755/ BR0340207/ Clorpromazina, Cloridrato 40mg/ml gotas**

**Quantidade:** 100 frascos

**Valor máximo permitido:** R\$ 6,5093

**Item 09: 51757/ BR0268958/ Colagenase 0,6 U/g pomada 30g**

**Quantidade:** 400 bisnagas

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 12,9862

**Item 10: 113444 / BR0267642 / Colchicina 0,5mg comprimido**

**Quantidade:** 500 comprimidos

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 0,5223

**Item 11: 211655 / BR0268074 / Desmopressina 0,1mg/ml spray nasal frasco 2,5ml**

**Quantidade:** 20 frascos

**Valor máximo permitido:** R\$ 66,98

**Item 12: 24982 / BR0267195 / Diazepam 5mg comprimido**

**Quantidade:** 25.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0690

**Item 13: 52372 / BR0287687 / Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml**

**Quantidade:** 700 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 2,2821

**Item 14: 1582 / BR0268255 / Epinefrina 1mg/ml (1:1000) ampola 1ml**

**Quantidade:** 2.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 1,8159

**Item 15: 1002 / BR0267666 / Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml**

**Quantidade:** 22.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,4300

**Item 16: 36432/ BR0267674 / Hidroclorotiazida 25mg comprimido**

**Quantidade:** 2.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0387

**Item 17: 76532/ BR0268469 / Isoflurano 1ml/ml (liquido inalante) frasco 100ml**

**Quantidade:** 300 frascos

**Valor máximo permitido:** R\$ 83,6853

**Item 18: 215588/ BR0267689 / Metildopa 250mg comprimido**

**Quantidade:** 5.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,57

**Item 19: 211356/ BR0292344 / Sulfato Ferroso (40mg ferro elementar) comprimido**

**Quantidade:** 20.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0491

**Item 20: 752 / BR0268540/ Vancomicina 500mg frasco-ampola**

**Quantidade:** 9.000 frascos-ampola

**Valor máximo permitido:** R\$ 4,8640

#### **IV. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO**

1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.

4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc, deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.

7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

8. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

9. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para o município;

10. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
1 ano	8 meses
2 ano	18 meses



3 a 5 anos

24 meses

11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc, ou mesmo havendo denúncias pelas Unidades da Feas, proveniente dos profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico - certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.
12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).
13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, às mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geléias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.
14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc.
15. As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.
16. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.
17. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.
18. **A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.**
19. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).
  - a. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

20. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em), as especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

21. Entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

22. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

23. A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

\*\*\*\*Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

#### V. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S):

- a. **Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.
  - As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento,

medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

b. **Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

c. **Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

d. **Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

- Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.
- Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

• Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

• Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

## VI - CONDIÇÕES DE ENTREGA

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

d) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

e) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sitio Cercado, Curitiba, Paraná;

f) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 153/2020 – Feas.  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º xxx/2020.

Aos ..... dias do mês de ....., do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é **“Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX: XXXXXXXXXXXX**: conforme especificações inseridas e previstas em edital.  
Quantidade: XXX unidades.  
Valor unitário: R\$ XXXX  
Valor total: R\$ XXXXX  
Marca: XXXXXXXX

• Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.



- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, ..... de ..... de 2020.

\_\_\_\_\_  
Diretora Geral Feas  
Ordenadora das Despesas

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Diretora Administrativa Financeira Feas



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA**

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

**Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xxx/2020-Feas**

**Objeto:** “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

**A empresa:** \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

**ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:**

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

**§1º** Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

**§2º** As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2020-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura devidamente identificada**  
**do representante legal da empresa proponente**  
**(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).**



Licitação  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
5941 3316-5967  
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

118



PA n° 153/2020

**Interessada:** Fundação Estatal de Atendimento Especializado em Saúde de Curitiba - FEAS.

**Assunto:** Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS** de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

**Parecer AJUR n.º** 141/2020

**Ementa:** Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei n° 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto n° 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

#### I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para **aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS** para atendimento das unidades geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Curitiba – FEAS.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (v. fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (v. fl. 02);
- justificativa para a aquisição (v. fl. 03);
- descritivo medicamentos (v. fl. 05/06);
- termo de referencia (07/13)
- referencial de preços (fl.14);
- justificativa da escolha de preços (v.fl. 15/16);
- orçamentos que serviram como composição do referencial de preços (v. fl. 30/73);
- comprovante de inscrição e de situação cadastral CNPJ (v. fl. 17/29)
- minuta do edital e seus anexos (v. fl. 77/118 verso)

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R\$ 111.800,40 (cento e onze mil, oitocentos reais e quarenta centavos).**

É o relatório.  
Passo à manifestação.



## II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, a essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAES.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo *“um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras”*.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

**I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;**

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

**IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;**

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

*In casu*, pretende-se a aquisição de **MEDICAMENTOS DIVERSOS** o que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Também é válido salientar que a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para



*aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.*

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos à título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

Verifica-se que valor itens que compõe o referencial de preços individualmente não excede a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), situação que reflete no direcionamento do certame à participação exclusiva de ME e EPP, nos termos do art. 48, I da LC 123/2006.

Entretanto, a Lei Complementar Municipal nº 89/2014 estabelece, no entanto, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:

*Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:*

*(...)*

*I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*

*II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;*

*III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;*

*IV - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.*

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital justificativa de que de que não há 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecer os itens em questão. Portanto, correta a decisão administrativa pela ampliação da participação no certame.

À fl. 75 consta a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.  
Parecer - AJUR 141/2020



122  
6

### III - Considerações Finais

Portanto, opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de ser prosseguido.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, a necessidade e legitimidade da despesa solicitada no presente feito, sobretudo, quanto ao período atual crítico que a Nação Brasileira está vivenciando, assolada pela pandemia COVID, assegurando-se que haja recursos financeiros disponíveis para o atendimento de situações de calamidade pública causadas pela pandemia.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.

Curitiba, 3 de julho de 2020.



ELAINE DE CAMPOS  
OAB/PR 44.881  
MAT. 153





Gabinete  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
5941 3316-5967  
feaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

123

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 153/2020- FEAS**

- I - Aprovo o Parecer Jurídico nº 141/2020 – Ajur/Feas;
- II - Assim sendo, possui condições de prosseguimento o certame;
- III - Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 07 de julho de 2020.

**Sezifredo Paulo Alves Paz**

**Diretor Geral Feas**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

## PORTARIA Nº 27

*Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios.*

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Equipe de apoio:

Mirelle Pereira Fonseca - matrícula 1822

**Art. 2º** O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

**Art. 3º** Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

**Art. 4º** Caberá aos servidores a inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 5º** O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 02 de março de 2020.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 01/2020-FEAS.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de março de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## PORTARIA Nº 28

*Designar empregados públicos para constituírem Comissão Permanente de Licitação da Feas.*

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Licitação da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, para processamento e julgamento de licitação, nas modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Leilão e Pregão Eletrônico:

Presidente:

Mamed Younes Mohamed Mourad - matrícula n.º 1738

Membros:

## EDITAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2020 – Feas.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020 - Feas**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

### AMPLA CONCORRÊNCIA

**OBJETO:** “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

**PROPOSTAS:** Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), a partir do dia 09 de julho de 2020 das 10h até o dia 22 de julho de 2020, às 09h29, horário de Brasília/DF. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. As propostas serão abertas às 09h30 do dia 22 de julho de 2020.

**LANCES:** Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, no dia 22 de julho de 2020, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

**JUSTIFICATIVA PARA O CERTAME:** considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se ampliação da participação para todas as empresas neste processo.

Curitiba, 07 de julho de 2020.

  
**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira

## 1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 001/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 05 de 10/01/2020** e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do **Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>)** realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **“menor preço por item”**, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas – Feas e Processo Administrativo n.º 153/2020 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

**As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.**

**VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º 045/2020 é de R\$ 111.800,40 (cento e onze mil e oitocentos reais e quarenta centavos).**

## 2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **“Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”**, conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou  
<http://www.feast Curitiba.pr.gov.br>

d) E-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2.2.3. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA.

### 3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 001/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município nº 05 de 10/01/2020**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva;
- Kamila Tolari Faneco

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

### 4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão



Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.



4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no site eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de

dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

*Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

## 6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## 7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), **a partir do dia 09 de julho de 2020 das 10h até o dia 22 de julho de 2020, às 09h29, horário de Brasília/DF**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>).

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema **PUBLINEXO**.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta);

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.);

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão;

**7.3.6. RESSALTA-SE PARA QUE NÃO HAJA A IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE, sob pena de desclassificação.**

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>).

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve da Pregoeira informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;
- c) considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pela pregoeira e não poderá participar da fase de lances.

## **8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES**

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **22 de julho de 2020, a partir de 10h, horário de Brasília/DF.**



8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio,





presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

- a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.
- b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de

determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

**8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.**

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## **9) JULGAMENTO DA PROPOSTA**

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo "**menor preço**".

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como em seu sitio eletrônico ([www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)).

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. A Pregoeira verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

**9.5. Dos documentos exigidos para classificação das propostas:**

9.5.1 Após o encerramento da fase de lances, **a empresa que restar melhor classificada – item a item**, deverá encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho,

Curitiba/PR, CEP 81.110-522, Hospital do Idoso Zilda Arns - Hiza, A/C da Sra. Janaina Barreto Fonseca (Pregoeira). **Os documentos serão recebidos até às 17h do dia 24/07/2020 (sexta-feira).** A não apresentação dos documentos acarretará na desclassificação da proposta ou do(s) item(ns), conforme o caso.

- a) **Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.
- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.
- b) **Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.
- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.
- c) **Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.
- d) **Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder

àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

9.5.2. Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.

9.5.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

9.5.4. Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.

9.5.5. Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

9.5.6. Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

9.6. A data para a divulgação da a Ata de Julgamento e Edital de Resultado bem será informada pela Pregoeira durante a sessão de lances, no "chat" ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e ainda sitio eletrônico da Feaes (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), **sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.**

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estará disponíveis para download na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) bem como em seu sitio eletrônico (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>) a partir da data designada pela Pregoeira.

## 10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).



10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## 11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

**11.1. Somente será(ão) julgada(s) a(s) habilitação(ões) da(s) empresa(s) que tiverem suas propostas classificada(s). Os documentos de habilitação deverão ser entregues – até às 17h do dia 24/07/2020 (sexta-feira).**

**11.2.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da (s) proposta (s) classificada (s), a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- I. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- II. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- III. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

**11.3.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**11.4.** Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

**11.4.1.** Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>). As empresas CADASTRADAS no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: [Pregão Eletrônico nº 045/2020-Feas](http://www.e-</a></u></p></div><div data-bbox=)



[compras.curitiba.pr.gov.br](http://compras.curitiba.pr.gov.br)), cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**. As empresas **CADASTRADAS no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a apresentação por parte da licitante, independente da ordem de classificação, do documento relativo à Qualificação Técnica (juntamente com os documentos solicitados no item 9.5.), qual seja:

- **NO MÍNIMO 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>) deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

#### **I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

## **II. REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo Estado e Município em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

#### IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações posteriores. **O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018.**

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

**1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC**

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

**2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG**

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

**3 - SOLVÊNCIA GERAL = SG**

ATIVO TOTAL

SG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

b) **Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail ([jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

a) Somente serão aceitos os documentos de classificação de proposta e habilitação encaminhados no endereço da Feas nos prazos estabelecidos neste edital, sendo a empresa licitante única e exclusiva responsável pela entrega destes documentos;

b) Para fins da apresentação da documentação de maneira organizada, ficará a critério da licitante, apresentar índice dos documentos conforme disposição descrita no Edital, indicando a página onde estão localizados os referidos documentos.

11.9. A não entrega de qualquer documento ou a entrega em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10 Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

## 12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

## 13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."

**§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."**

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br), em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

#### **14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO**

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos



atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

## 15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

## 16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo

estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

#### 17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. **A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.**

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

## 18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

## 19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1.ºbº e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 2038/2017.

19.3 A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.



19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## 20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:



132

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos



e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à **exceção** de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

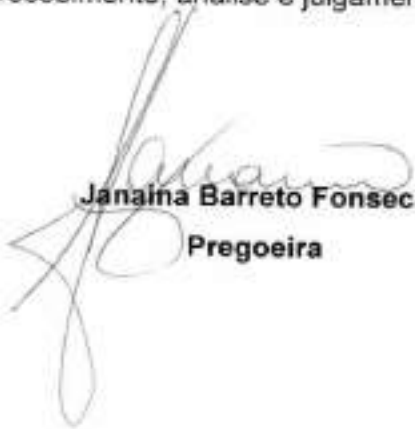
20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1.427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 07 de julho de 2020.



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### I. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas – Feas pelo período de 12 (doze) meses.

#### II. DA JUSTIFICATIVA

Os medicamentos listados neste processo licitatório são essenciais para o início e/ou continuidade do tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas - Feas; e serão destinados a atender à demanda das unidades da Feas, pelo período de 12 (doze) meses. Informo que, estes itens tratam-se de ressuprimento de itens já padronizados.

#### III. DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

**Item 01: 1416/ BR0267503/ Ácido Fólico 5mg comprimido**

**Quantidade:** 2.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0729

**Item 02: 212182/ BR0268380/ Alprostadil 20mcg ampola**

**Quantidade:** 50 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 76,3340

**Item 03: 1240/ BR0270140/ Biperideno 2mg comprimido**

**Quantidade:** 1.500 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,1840

**Item 04: 24341/ BR0269603/ Bisacodil 5mg drágea**

**Quantidade:** 3.000 drágeas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,1703

**Item 05: 211641/ BR0269954 / Bromoprida 10mg comprimido**

**Quantidade:** 5.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,2080

**Item 06: 437/ BR0270096/ Bupivacaína 0,5% (Com Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml**

**Quantidade:** 400 frascos-ampola

**Valor máximo permitido:** R\$ 19,9022

**Item 07: 1274/ BR0268069/ Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml**

**Quantidade:** 1.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 1,2826

**Item 08: 217755/ BR0340207/ Clorpromazina, Cloridrato 40mg/ml gotas**

**Quantidade:** 100 frascos

**Valor máximo permitido:** R\$ 6,5093

**Item 09: 51757/ BR0268958/ Colagenase 0,6 U/g pomada 30g**

**Quantidade:** 400 bisnagas

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 12,9862

**Item 10: 113444 / BR0267642 / Colchicina 0,5mg comprimido**

**Quantidade:** 500 comprimidos

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 0,5223

**Item 11: 211655 / BR0268074 / Desmopressina 0,1mg/ml spray nasal frasco 2,5ml**

**Quantidade:** 20 frascos

**Valor máximo permitido:** R\$ 66,98

**Item 12: 24982 / BR0267195 / Diazepam 5mg comprimido**

**Quantidade:** 25.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0690

**Item 13: 52372 / BR0287687 / Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml**

**Quantidade:** 700 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 2,2821

**Item 14: 1582 / BR0268255 / Epinefrina 1mg/ml (1:1000) ampola 1ml**

**Quantidade:** 2.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 1,8159

**Item 15: 1002 / BR0267666 / Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml**

**Quantidade:** 22.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,4300

**Item 16: 36432/ BR0267674 / Hidroclorotiazida 25mg comprimido**

**Quantidade:** 2.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0387

**Item 17: 76532/ BR0268469 / Isoflurano 1ml/ml (liquido inalante) frasco 100ml**

**Quantidade:** 300 frascos

**Valor máximo permitido:** R\$ 83,6853

**Item 18: 215588/ BR0267689 / Metildopa 250mg comprimido**

**Quantidade:** 5.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,57

**Item 19: 211356/ BR0292344 / Sulfato Ferroso (40mg ferro elementar) comprimido**

**Quantidade:** 20.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0491

**Item 20: 752 / BR0268540/ Vancomicina 500mg frasco-ampola**

**Quantidade:** 9.000 frascos-ampola

**Valor máximo permitido:** R\$ 4,8640

#### **IV. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO**

1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

150

2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.
4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc, deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.
6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.
7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.
8. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.
9. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para o município;
10. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
1 ano	8 meses
2 ano	18 meses



3 a 5 anos

24 meses

11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc, ou mesmo havendo denúncias pelas Unidades da Feas, proveniente dos profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico - certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.
12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).
13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, às mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geléias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.
14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc.
15. As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.
16. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.
17. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.
18. **A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.**
19. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).
  - a. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

20. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em), as especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

21. Entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sitio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

22. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

23. A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

\*\*\*\*Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

#### V. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S):

a. **Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento,

medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

**b. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

**c. Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**d. Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

- Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.
- Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

• Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

• Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

## VI - CONDIÇÕES DE ENTREGA

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

d) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

e) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

f) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2020 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020.

Aos ..... dias do mês de ....., do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é **“Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX: XXXXXXXXXXXXX**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.  
Quantidade: XXX unidades.  
Valor unitário: R\$ XXXX  
Valor total: R\$ XXXXX  
Marca: XXXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.





- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, ..... de ..... de 2020.

\_\_\_\_\_  
Diretora Geral Feas  
Ordenadora das Despesas

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Diretora Administrativa Financeira Feas



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA**

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 045/2020-Feas

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

**ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:**

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2020-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura devidamente identificada**  
**do representante legal da empresa proponente**  
**(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).**



## AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características (P.E. 045/2020).

Processo Administrativo nº 153/2020 – Feas.

Pregão Eletrônico 045/2020.

### AMPLA CONCORRÊNCIA

**Objeto:** "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

**Valor total máximo estimado:** O valor máximo estimado é de R\$ 111.800,40 (cento e onze mil e oitocentos reais e quarenta centavos).

**Data/horário envio de proposta:** a partir do dia 09 de julho de 2020 das 10h até o dia 22 de julho de 2020, às 09h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 09h30 do dia 22 de julho de 2020.

**Data/horário envio de lances:** 22 de julho de 2020, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.


**Justificativa Para O Certame:** Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se ampliação da participação para todas as empresas neste processo.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no sítio eletrônico da Feas: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Curitiba, 07 de julho de 2020.

  
Janaina Barreto Fonseca  
Pregoeira



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



4) Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

**FABIANO FERREIRA VILARUEL PRESIDENTE DA FAS DECRETO MUNICIPAL Nº 484/2020**  
**HAROLDO DA COSTA MARTINS CAPIM DOURADO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Fundação de Ação Social, 8 de julho de 2020.

Marcos Gilmar Hey : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

*A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características (P.E. 045/2020).*

*Processo Administrativo nº 153/2020 – Feas.*

*Pregão Eletrônico 045/2020.*

#### **AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Objeto:** "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

**Valor total máximo estimado:** O valor máximo estimado é de R\$ 111.800,40 (cento e onze mil e oitocentos reais e quarenta centavos).

**Data/horário envio de proposta:** a partir do dia 09 de julho de 2020 das 10h até o dia 22 de julho de 2020, às 09h29, horário de Brasília/DF.

**Abertura das propostas:** As propostas serão abertas às 09h30 do dia 22 de julho de 2020.

**Data/horário envio de lances:** 22 de julho de 2020, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

**Justificativa Para O Certame:** Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se ampliação da participação para todas as empresas neste processo.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no site eletrônico da Feas: <http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>.

- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 7 de julho de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

168  
8

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas**

---

**De :** zaira Larentis <zaira.larentis@licimed.com.br>

qui, 09 de jul de 2020 14:39

**Assunto :** pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas**Para :** jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.brAs imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa tarde,

solicito esclarecimento quanto ao item abaixo, referente ao PE 045/2020:

**o item 009** solicita no descrito - Colagenase 0,6 U/g pomada 30g  
para este item deverá ser cotado com apresentação **em 1.2 U/g?**  
para este item poder ser cotado IRUXOL MONO 1,2 U/G POM DER 50BG X 30G HOSP ?

Att,

**Zaira Larentis**

Analista de Cobrança

(51) 3076.8181 - Telefone Fixo

(51) 3076.8173 - Celular

Rua Dom Pedro II, Nº 349 - 8º Andar

Porto Alegre - RS - CEP: 90560-141

**licimed.com.br**

169

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Fwd: pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas**

**De :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> qui, 09 de jul de 2020 15:22  
**Assunto :** Fwd: pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas 1 anexo  
**Para :** Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Cc :** Daiana Lugarini <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezadas,

segue pedido de esclarecimento protocolado ao item 09 do pregão eletrônico 045/2020 Feas. Solicito que este seja respondido até às 12h do dia 10/07/2020.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Pregoeira  
 Licitações  
 (41) 3316-5067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Zaira Larentis" <zaira.larentis@licimed.com.br>  
**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 9 de julho de 2020 14:39:32  
**Assunto:** pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

Boa tarde,

solicito esclarecimento quanto ao item abaixo, referente ao PE 045/2020:

**o item 009** solicita no descrito - Colagenase 0,6 U/g pomada 30g  
 para este item deverá ser cotado com apresentação **em 1.2 U/g?**  
 para este item poder ser cotado IRUXOL MONO 1,2 U/G POM DER 50BG X 30G HOSP ?

Att,



**Zaira Larentis**  
 Analista de Editais  
 (51) 3076-8181 - Telefone Fixo  
 (51) 3076-8173 - Ramal  
 Rua Dom Pedro II, Nº 340 Jd. Andaraí  
 Porto Alegre - RS - CEP: 90550-141  
[licimed.com.br](http://licimed.com.br)



**Modelo de assinatura 17.png**  
 26 KB

**Re: pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas**

**De :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> sex, 10 de jul de 2020 14:29  
**Assunto :** Re: pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas 2 anexos  
**Para :** Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Cc :** Daiana Lugarini <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>

170

Prezadas,

algum retorno desta solicitação? Caso não haja resposta, terei que suspender o Pregão.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Progesta  
Licitações  
(41) 3315-0967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

---

**De:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@fees.curitiba.pr.gov.br>  
**Para:** "Fabiana Martins" <fabimartins@fees.curitiba.pr.gov.br>  
**Cc:** "Daiana Lugarini" <dlugarini@fees.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 9 de julho de 2020 15:22:26  
**Assunto:** Fwd: pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

Prezadas,

segue pedido de esclarecimento protocolado ao item 09 do pregão eletrônico 045/2020 Feas. Solicito que este seja respondido até às 12h do dia 10/07/2020.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Progesta  
Licitações  
(41) 3315-0967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

---

**De:** "zaira Larentis" <zaira.larentis@licimed.com.br>  
**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@fees.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 9 de julho de 2020 14:39:32  
**Assunto:** pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

Bom tarde,

solicito esclarecimento quanto ao item abaixo, referente ao PE 045/2020:

**o item 009** solicita no descrito - Colagenase 0,6 U/g pomada 30g  
para este item deverá ser cotado com apresentação **em 1.2 U/g?**  
para este item poder ser cotado - IRUXOL MONO 1,2 UI/G POM DER 50BG X 30G HOSP ?

Att,

**Zaira Larentis**  
Analista de Editais  
(51) 3076.9181 - Telefone Fixo  
(51) 3076.9173 - Ramal  
Rua Dom Pedro II, Nº 349 - 8º Andar  
Porto Alegre - RS - CEP: 90050-141  
[licimed.com.br](http://licimed.com.br)



**Modelo de assinatura 17.png**  
26 KB



Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas****De :** Daiana Lugarini <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 10 de jul de 2020 14:49

**Assunto :** Re: pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

2 anexos

**Para :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Cc :** Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada

Quanto ao pedido de esclarecimento informo que a apresentação 1.2 U/g não pode ser cotada no processo licitatório, pois nosso descritivo só permite a apresentação de 0,6U/g. Após o fato decorrido, conclui-se que o descritivo desse item será alterado para **51757 - Colagenase pomada com no mínimo 0,6 U/g bisnaga 30g** visto que as duas apresentações tem a mesma indicação.

Atenciosamente,



**Daiana Lugarini**  
Farmacêutica Responsável  
Hospital do Idoso Zilda Arns  
(41) 3336-5990 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**De :** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Para :** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Cc :** "dlugarini" <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviadas :** Sexta-feira, 10 de julho de 2020 14:29:25**Assunto :** Re: pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

Prezadas,

algum retorno desta solicitação? Caso não haja resposta, terei que suspender o Pregão.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**De :** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Para :** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Cc :** "Daiana Lugarini" <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviadas :** Quinta-feira, 9 de julho de 2020 15:22:26**Assunto :** Fwd: pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

Prezadas,

segue pedido de esclarecimento protocolado ao item 09 do pregão eletrônico 045/2020 Feas. Solicito que este seja respondido até às 12h do dia 10/07/2020.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

142  
X

**De:** "Zaira Larentis" <zaira.larentis@licimed.com.br>

**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 9 de julho de 2020 14:39:32

**Assunto:** pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

Boa tarde,

solicito esclarecimento quanto ao item abaixo, referente ao PE 045/2020:

**o item 009** solicita no descrito - Colagenase 0,6 U/g pomada 30g  
para este item deverá ser cotado com apresentação **em 1.2 U/g?**  
para este item poder ser cotado. IRUXOL MONO 1,2 UI/G POM DER 50BG X 30G HOSP ?

Att,



Zaira Larentis

Analista de Editais

(51) 3076 8181 - Telefone Fax

(51) 3076 8173 - Celular

Rua Dom Pedro II, N° 349 - 8ª Andar

Porto Alegre - RS, CEP. 91050-141

[licimed.com.br](http://licimed.com.br)



Licitações  
Rua Lothário Boulin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
41 3316-5967  
licitacoes@feaes.curitiba.pr.gov.br

### COMUNICADO 01

Ref.: Suspensão de prazos do Pregão Eletrônico n.º 045/2020- Feas.

Prezados Senhores:

Comunicamos a todos os interessados em participar do presente certame que, devido a alterações que se fazem necessárias no Edital de Embasamento, resolvemos por suspender o referido Pregão.

As alterações serão realizadas no descritivo dos itens, tendo em vista pedido de impugnação aos termos do edital tempestivamente recebido.

Informaremos posteriormente, em todos os meios legais, nova data e horário para envio de propostas e lances, bem como o Edital de Embasamento com as referidas alterações.

Dúvidas, favor entrar em contato através dos fones: (41) 3316-5967 ou 3316-5967.

Atenciosamente,

Curitiba, 13 de julho de 2020.

  
Janaina Barreto Fonseca  
Pregoeira

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas****De:** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 14 de jul de 2020 09:36

**Assunto:** Re: pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

4 anexos

**Para:** Daiana Lugarini <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Cc:** Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezadas,

anexo segue a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico 045/2020, com alteração no descritivo do item 09, para apreciação e aprovação. Aguardo análise para republicação do edital.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-0967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Daiana Lugarini" <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Cc:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 10 de julho de 2020 14:49:57**Assunto:** Re: pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

Prezada

Quanto ao pedido de esclarecimento informo que a apresentação 1.2 U/g não pode ser cotada no processo licitatório, pois nosso descritivo só permite a apresentação de 0,6U/g. Após o fato decorrido, conclui-se que o descritivo desse item será alterado para **51757 - Colagenase pomada com no mínimo 0,6 U/g bisnaga 30g** visto que as duas apresentações tem a mesma indicação.

Atenciosamente,



**Daiana Lugarini**  
Farmacêutica Responsável  
Hospital do Idoso Zilda Arns  
(41) 3316-5990 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Para:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Cc:** "dlugarini" <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 10 de julho de 2020 14:29:25**Assunto:** Re: pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

Prezadas,

algum retorno desta solicitação? Caso não haja resposta, terei que suspender o Pregão.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-0967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

135  
8

**De:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Para:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Cc:** "Daiana Lugarini" <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 9 de julho de 2020 15:22:26  
**Assunto:** Fwd: pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

Prezadas,

segue pedido de esclarecimento protocolado ao item 09 do pregão eletrônico 045/2020 Feas. Solicito que este seja respondido até às 12h do dia 10/07/2020.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Pregoeira  
 Licitações  
 (41) 3105-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**De:** "zaira Larentis" <zaira.larentis@licimed.com.br>  
**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 9 de julho de 2020 14:39:32  
**Assunto:** pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

Boa tarde,

solicito esclarecimento quanto ao item abaixo, referente ao PE 045/2020:

**o item 009** solicita no descrito - Colagenase 0,6 U/g pomada 30g  
 para este item deverá ser cotado com apresentação **em 1.2 U/g?**  
 para este item poder ser cotado IRUXDL MONO 1,2 UI/G POM DER 50BG X 30G HOSP ?

Att,



**Zaira Larentis**  
 Analista de Edital  
 (51) 3076 8181 - Telefone Fixo  
 (51) 3076 8173 - Celular  
 Rua Dom Pedro 3, Nº 348 - 8º Andar  
 Porto Alegre - RS - CEP: 91550-141  
 licimed.com.br



**Modelo de assinatura 17.png**  
 26 KB

**14- Minuta Edital de Embasamento P.A. 153-2020\_ Medicamentos (103105278.docx)**  
 200 KB

---

**Re: pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas**

**De:** Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br> ter, 14 de jul de 2020 10:31  
**Assunto:** Re: pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas 4 anexos  
**Para:** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Cc:** Daiana Lugarini <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



**Fabiana Martins**  
Coordenadora de Compras  
(41) 3316-5942 | fabiamartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**De:** "Jansina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Para:** "Daiana Lugarini" <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Cc:** "Fabiana Martins" <fabiamartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Terça-feira, 14 de julho de 2020 9:36:45  
**Assunto:** Re: pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

Prezadas,

anexo segue a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico 045/2020, com alteração no descritivo do item 09, para apreciação e aprovação. Aguardo análise para republicação do edital.

Atenciosamente,



**Jansina Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**De:** "Daiana Lugarini" <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Cc:** "Fabiana Martins" <fabiamartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 10 de julho de 2020 14:49:57  
**Assunto:** Re: pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

Prezada

Quanto ao pedido de esclarecimento informo que a apresentação 1.2 U/g não pode ser cotada no processo licitatório, pois nosso descritivo só permite a apresentação de 0,6U/g. Após o fato decorrido, conclui-se que o descritivo desse item será alterado para **51757 - Colagenase pomada com no mínimo 0,6 U/g bisnaga 30g** visto que as duas apresentações tem a mesma indicação.

Atenciosamente,



**Daiana Lugarini**  
Farmacêutica Responsável  
Hospital do Idoso Zilda Ams  
(41) 3316-5990 | feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**De:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Para:** "Fabiana Martins" <fabiamartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Cc:** "dlugarini" <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 10 de julho de 2020 14:29:25  
**Assunto:** Re: pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

Prezadas,

algum retorno desta solicitação? Caso não haja resposta, terei que suspender o Pregão.

Atenciosamente,





**Janaina Barreto Fonseca**  
 Pregoeira  
 Licitações  
 (41) 3315-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br>  
**Para:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feas.curitiba.pr.gov.br>  
**Cc:** "Dalana Lugarini" <dlugarini@feas.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 9 de julho de 2020 15:22:26  
**Assunto:** Fwd: pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

Prezadas,

segue pedido de esclarecimento protocolado ao item 09 do pregão eletrônico 045/2020 Feas. Solicito que este seja respondido até às 12h do dia 10/07/2020

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Pregoeira  
 Licitações  
 (41) 3315-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Zaira Larentis" <zaira.larentis@licimed.com.br>  
**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 9 de julho de 2020 14:39:32  
**Assunto:** pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

Boa tarde,

solicito esclarecimento quanto ao item abaixo, referente ao PE 045/2020:

**o item 009** solicita no descrito - Colagenase 0,6 U/g pomada 30g  
 para este item deverá ser cotado com apresentação **em 1.2 U/g?**  
 para este item poder ser cotado IRUXOL MONO 1,2 U/G POM DER 50BG X 30G HOSP ?

Att,



**Zaira Larentis**  
 Analista de Editais  
 (51) 3076 8181 - Telefone Fixo  
 (51) 3076 8173 - Ramal  
 Rua Dom Pedro II, Nº 349 - 8º Andar  
 Porto Alegre - RS. CEP. 90550-141  
[licimed.com.br](http://licimed.com.br)



**assinatura.png**  
 30 KB

**Re: pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas**

**De:** Dalana Lugarini <dlugarini@feas.curitiba.pr.gov.br>  
**Assunto:** Re: pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas  
**Para:** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br>

ter, 14 de jul de 2020 11:28

3 anexos

Cc : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



**Daiana Lugarini**  
Farmacêutica Responsável  
Hospital do Idoso Zilda Arns  
(41) 3316-5990 | feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**De:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:** "dlugarini" <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Cc:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 14 de julho de 2020 9:36:45

**Assunto:** Re: pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

Prezadas,

anexo segue a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico 045/2020, com alteração no descritivo do item 09, para apreciação e aprovação. Aguardo análise para republicação do edital.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-6867 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**De:** "Daiana Lugarini" <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Cc:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 10 de julho de 2020 14:49:57

**Assunto:** Re: pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

Prezada

Quanto ao pedido de esclarecimento informo que a apresentação 1.2 U/g não pode ser cotada no processo licitatório, pois nosso descritivo só permite a apresentação de 0,6U/g. Após o fato decorrido, conclui-se que o descritivo desse item será alterado para **51757 - Colagenase pomada com no mínimo 0,6 U/g bisnaga 30g** visto que as duas apresentações tem a mesma indicação.

Atenciosamente,



**Daiana Lugarini**  
Farmacêutica Responsável  
Hospital do Idoso Zilda Arns  
(41) 3316-5990 | feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**De:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Cc:** "dlugarini" <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 10 de julho de 2020 14:29:25

**Assunto:** Re: pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

Prezadas,

algum retorno desta solicitação? Caso não haja resposta, terei que suspender o Pregão.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br>  
**Para:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feas.curitiba.pr.gov.br>  
**Cc:** "Daiana Lugarini" <dlugarini@feas.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 9 de julho de 2020 15:22:26  
**Assunto:** Fwd: pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

Prezadas,

segue pedido de esclarecimento protocolado ao item 09 do pregão eletrônico 045/2020 Feas. Solicito que este seja respondido até às 12h do dia 10/07/2020.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

**De:** "zaira Larentis" <zaira.larentis@licimed.com.br>  
**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 9 de julho de 2020 14:39:32  
**Assunto:** pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

Boa tarde,

solicito esclarecimento quanto ao item abaixo, referente ao PE 045/2020:

**o item 009** solicita no descrito - Colagenase 0,6 U/g pomada 30g  
para este item deverá ser cotado com apresentação **em 1.2 U/g?**  
para este item poder ser cotado IRUXOL MONO 1,2 UI/G POM DER 50BG X 30G HOSP ?

Att,



Zaira Larentis  
Analista de Editais  
(51) 3076-8181 - Telefone Fixo  
(51) 3076-8175 - Ramal  
Rua Dom Pedro II, Nº 349 - 8º Andar  
Porto Alegre - RS, CEP: 90500-141  
[licimed.com.br](http://licimed.com.br)

## **MINUTA DO EDITAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2020 – Feas.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2020 - Feas**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

### **AMPLA CONCORRÊNCIA**

**OBJETO:** “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

**PROPOSTAS:** Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), **a partir do dia XX de XXXXX de 2020 das XXh até o dia XX de XXXXX de 2020, às XXh, horário de Brasília/DF.** Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. **As propostas serão abertas às XXh do dia XX de XXXXX de 2020.**

**LANCES:** Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, no dia **XX de XXXXX de 2020, a partir das XXh, horário de Brasília/DF.**

**JUSTIFICATIVA PARA O CERTAME:** considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, **optou-se** ampliação da participação para todas as empresas neste processo.

Curitiba, **XX de XXXXX de 2020.**

**Janaina Barreto Fonseca  
Pregoeira**

## 1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas, por meio da Pregoeira designada através da Portaria n.º 001/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 05 de 10/01/2020 e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **“menor preço por item”**, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas – Feas e Processo Administrativo n.º 021/2020 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

**As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.**

**VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º XXX/2020 é de R\$ 111.800,40 (cento e onze mil e oitocentos reais e quarenta centavos).**

## 2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **“Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”**, conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou  
<http://www.feast Curitiba.pr.gov.br>

d) E-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2.2.3. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA.

### 3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 001/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município nº 05 de 10/01/2020**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva;
- Kamila Tolari Faneco

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

### 4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão



Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

182

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de

dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

*Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br), em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

## 6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## 7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), **a partir do dia XX de XXXXX de 2020 das XXh até o dia XX de XXXXX de 2020, às XXh, horário de Brasília/DF**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>).

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema **PUBLINEXO**.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta);

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.);

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão;



**7.3.6. RESSALTA-SE PARA QUE NÃO HAJA A IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE, sob pena de desclassificação.**

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>).

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve da Pregoeira informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;
- c) considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pela pregoeira e não poderá participar da fase de lances.

## **8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES**

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **XX de XXXXX de 2020, a partir de XXh, horário de Brasília/DF.**



8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio,

presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

- a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.
- b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de

determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

**8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.**

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## **9) JULGAMENTO DA PROPOSTA**

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “menor preço”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como em seu sitio eletrônico ([www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)).

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. A Pregoeira verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

### **9.5. Dos documentos exigidos para classificação das propostas:**

9.5.1 Após o encerramento da fase de lances, **a empresa que restar melhor classificada – item a item** deverá encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho,

Curitiba/PR, CEP 81.110-522, Hospital do Idoso Zilda Arns - Hiza, A/C da Sra. Janaina Barreto Fonseca (Pregoeira). **Os documentos serão recebidos até às 17h do dia xx/xx/2020 (xxxxxx-feira).** A não apresentação dos documentos acarretará na desclassificação da proposta ou do(s) item(ns), conforme o caso.

a) **Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

b) **Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

c) **Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

d) **Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder

àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

9.5.2. Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.

9.5.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

9.5.4. Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.

9.5.5. Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

9.5.6. Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

9.6. A data para a divulgação da a Ata de Julgamento e Edital de Resultado bem será informada pela Pregoeira durante a sessão de lances, no "chat" ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e ainda sitio eletrônico da Feaes (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), **sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.**

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estará disponíveis para download na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) bem como em seu sitio eletrônico (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>) a partir da data designada pela Pregoeira.

## 10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).



10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).



10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## 11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

**11.1. Somente será(ão) julgada(s) a(s) habilitação(ões) da(s) empresa(s) que tiverem suas propostas classificada(s). Os documentos de habilitação deverão ser entregues – até às 17h do dia xx/xx/2020 (xxxxxxx-feira).**

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da (s) proposta (s) classificada (s), a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- I. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- II. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- III. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>)**. As empresas **CADASTRADAS no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: [Pregão Eletrônico nº xxx/2020-Feas](http://www.e-</a></b></p></div><div data-bbox=)**

[compras.curitiba.pr.gov.br](http://compras.curitiba.pr.gov.br)), cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**. As empresas **CADASTRADAS no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a apresentação por parte da licitante, **independente da ordem de classificação**, do documento relativo à Qualificação Técnica (juntamente com os documentos solicitados no item 9.5.), qual seja:

- NO MÍNIMO 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>) deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

#### **I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

## **II. REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo Estado e Município em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

189

#### **IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações posteriores. **Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018.**

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

**ILC > ou = 1**

**ILG > ou = 1**

**SG > ou = 1**

**1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC**

**LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE**

**2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG**

**ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

**LG = -----**

**PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

**3 - SOLVÊNCIA GERAL = SG**

**ATIVO TOTAL**

**SG = -----**

**PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) **Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail ([jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

a) Somente serão aceitos os documentos de classificação de proposta e habilitação encaminhados no endereço da Feas nos prazos estabelecidos neste edital, sendo a empresa licitante única e exclusiva responsável pela entrega destes documentos;

b) Para fins da apresentação da documentação de maneira organizada, ficará a critério da licitante, apresentar índice dos documentos conforme disposição descrita no Edital, indicando a página onde estão localizados os referidos documentos.

11.9. A não entrega de qualquer documento ou a entrega em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.



11.10 Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

## 12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

## 13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



*"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."*

**§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."**

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos **PROTOCOLADOS** no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br), em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

#### **14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO**

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos

atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

## 15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

## 16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo

estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

## 17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a

sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

## 18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

## 19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja

descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 2038/2017.

19.3 A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.



19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## 20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;



c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou

circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à **exceção** de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1.427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, XX de XXXXX de 2020.

**Janaina Barreto Fonseca**  
**Pregoeira**

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### I. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas – Feas pelo período de 12 (doze) meses.

#### II. DA JUSTIFICATIVA

Os medicamentos listados neste processo licitatório são essenciais para o início e/ou continuidade do tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas - Feas; e serão destinados a atender à demanda das unidades da Feas, pelo período de 12 (doze) meses. Informo que, estes itens tratam-se de ressuprimento de itens já padronizados.

#### III. DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

**Item 01: 1416 / BR0267503 / Ácido Fólico 5mg comprimido**

**Quantidade:** 2.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0729

**Item 02: 212182 / BR0268380 / Alprostadil 20mcg ampola**

**Quantidade:** 50 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 76,3340

**Item 03: 1240 / BR0270140 / Biperideno 2mg comprimido**

**Quantidade:** 1.500 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,1840

**Item 04: 24341 / BR0269603 / Bisacodil 5mg drágea**

**Quantidade:** 3.000 drágeas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,1703

- Item 05: 211641/ BR0269954 / Bromoprida 10mg comprimido**  
**Quantidade:** 5.000 comprimidos  
**Valor máximo permitido:** R\$ 0,2080
- Item 06: 437/ BR0270096/ Bupivacaina 0,5% (Com Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml**  
**Quantidade:** 400 frascos-ampola  
**Valor máximo permitido:** R\$ 19,9022
- Item 07: 1274/ BR0268069/ Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml**  
**Quantidade:** 1.000 ampolas  
**Valor máximo permitido:** R\$ 1,2826
- Item 08: 217755/ BR0340207/ Clorpromazina, Cloridrato 40mg/ml gotas**  
**Quantidade:** 100 frascos  
**Valor máximo permitido:** R\$ 6,5093
- Item 09: 51757/ BR0268958/ Colagenase pomada com no mínimo 0,6 U/g bisnaga 30g**  
**Quantidade:** 400 bisnagas  
**Valor Máximo Estimado:** R\$ 12,9862
- Item 10: 113444 / BR0267642 / Colchicina 0,5mg comprimido**  
**Quantidade:** 500 comprimidos  
**Valor Máximo Estimado:** R\$ 0,5223
- Item 11: 211655 / BR0268074 / Desmopressina 0,1mg/ml spray nasal frasco 2,5ml**  
**Quantidade:** 20 frascos  
**Valor máximo permitido:** R\$ 66,98
- Item 12: 24982 / BR0267195 / Diazepam 5mg comprimido**  
**Quantidade:** 25.000 comprimidos  
**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0690
- Item 13: 52372 / BR0287687 / Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml**  
**Quantidade:** 700 ampolas  
**Valor máximo permitido:** R\$ 2,2821

**Item 14: 1582 / BR0268255 / Epinefrina 1mg/ml (1:1000) ampola 1ml**

**Quantidade:** 2.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 1,8159

**Item 15: 1002 / BR0267666 / Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml**

**Quantidade:** 22.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,4300

**Item 16: 36432/ BR0267674 / Hidroclorotiazida 25mg comprimido**

**Quantidade:** 2.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0387

**Item 17: 76532/ BR0268469 / Isoflurano 1ml/ml (liquido inalante) frasco 100ml**

**Quantidade:** 300 frascos

**Valor máximo permitido:** R\$ 83,6853

**Item 18: 215588/ BR0267689 / Metildopa 250mg comprimido**

**Quantidade:** 5.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,57

**Item 19: 211356/ BR0292344 / Sulfato Ferroso (40mg ferro elementar) comprimido**

**Quantidade:** 20.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0491

**Item 20: 752 / BR0268540/ Vancomicina 500mg frasco-ampola**

**Quantidade:** 9.000 frascos-ampola

**Valor máximo permitido:** R\$ 4,8640

#### **IV. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO**

1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.



2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.
4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc, deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.
6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.
7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.
8. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.
9. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para o município;
10. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
1 ano	8 meses
2 ano	18 meses

10/28

3 a 5 anos

24 meses

11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc, ou mesmo havendo denúncias pelas Unidades da Feas, proveniente dos profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico - certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, às mesmas deverão apresentar laque no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geléias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc.

15. As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

16. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

17. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

18. **A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.**

19. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

a. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

20. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em), as especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

21. Entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

22. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

23. A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

\*\*\*\*Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

#### V. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S):

a. **Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento,

120

medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

**b. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

**c. Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**d. Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

- Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.
- Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.



- Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.
- Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

## VI - CONDIÇÕES DE ENTREGA

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.
2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:
  - d) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
  - e) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
  - f) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

## ANEXO II

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 153/2020 – Feas.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º xxx/2020.**

Aos ..... dias do mês de ....., do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xxx/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX: XXXXXXXXXXXX**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.  
Quantidade: XXX unidades.  
Valor unitário: R\$ XXXX  
Valor total: R\$ XXXXX  
Marca: XXXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.



- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, ..... de ..... de 2020.

\_\_\_\_\_  
Diretora Geral Feas  
Ordenadora das Despesas

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Diretora Administrativa Financeira Feas

### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xxx/2020-Feas

**Objeto:** "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

**A empresa:** \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

#### ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

**§1º** Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

**§2º** As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2020-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura devidamente identificada**  
**do representante legal da empresa proponente**  
**(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).**



Licitação  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
5941 3316-5957  
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Licitação  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
5941 3316-5967  
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

2020

## EDITAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2020 – Feas.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020 - Feas**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

### AMPLA CONCORRÊNCIA


**OBJETO:** "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de **12 (doze) meses**", conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

**PROPOSTAS:** Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), a partir do dia **09 de julho de 2020 das 10h até o dia 29 de julho de 2020, às 09h29, horário de Brasília/DF**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. **As propostas serão abertas às 09h30 do dia 29 de julho de 2020.**

**LANCES:** Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, no dia **29 de julho de 2020, a partir das 10h, horário de Brasília/DF**.

**JUSTIFICATIVA PARA O CERTAME:** considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se ampliação da participação para todas as empresas neste processo.

Curitiba, 14 de julho de 2020.

  
**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira

## 1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas, por meio da Pregoeira designada através da Portaria n.º 001/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 05 de 10/01/2020 e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo “menor preço por item”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas – Feas e Processo Administrativo n.º 021/2020 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

**As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.**

**VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º 045/2020 é de R\$ 111.800,40 (cento e onze mil e oitocentos reais e quarenta centavos).**

## 2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a “**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, por escrito, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou  
<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>

d) E-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2.2.3. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA.

### 3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 001/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 05 de 10/01/2020**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva;
- Kamila Tolari Faneco

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

### 4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão



Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

**4.2.1 Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras:** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

**4.2.2. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.
- b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de

dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas,

*Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

## 6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no site eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no site eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no site eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## 7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), a partir do dia 09 de julho de 2020 das 10h até o dia 29 de julho de 2020, às 09h29, horário de Brasília/DF. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>).

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema **PUBLINEXO**.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta);

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.);

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão;



**7.3.6. RESSALTA-SE PARA QUE NÃO HAJA A IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE, sob pena de desclassificação.**

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>).

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve da Pregoeira informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;
- c) considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pela pregoeira e não poderá participar da fase de lances.

## **8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES**

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **29 de julho de 2020, a partir de 10h, horário de Brasília/DF.**



8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio,

presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

- a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.
- b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de

determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

**8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.**

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## **9) JULGAMENTO DA PROPOSTA**

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “**menor preço**”.

**9.1.1.** O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como em seu sítio eletrônico ([www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)).

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. A Pregoeira verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

**9.5. Dos documentos exigidos para classificação das propostas:**

9.5.1 Após o encerramento da fase de lances, **a empresa que restar melhor classificada – item a item**, deverá encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho,

Curitiba/PR, CEP 81.110-522, Hospital do Idoso Zilda Ams - Hiza, A/C da Sra. Janaina Barreto Fonseca (Pregoeira). **Os documentos serão recebidos até às 17h do dia 31/07/2020 (sexta-feira).** A não apresentação dos documentos acarretará na desclassificação da proposta ou do(s) item(ns), conforme o caso.

- a) **Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.
- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.
- b) **Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.
- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.
- c) **Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.
- d) **Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder

àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

9.5.2. Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.

9.5.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

9.5.4. Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.

9.5.5. Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

9.5.6. Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

9.6. A data para a divulgação da a Ata de Julgamento e Edital de Resultado bem será informada pela Pregoeira durante a sessão de lances, no “chat” ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e ainda sítio eletrônico da Feaes (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), **sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.**

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estará disponíveis para download na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) bem como em seu sítio eletrônico (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>) a partir da data designada pela Pregoeira.

## 10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).



200

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).



10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## 11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

**11.1. Somente será(ão) julgada(s) a(s) habilitação(ões) da(s) empresa(s) que tiverem suas propostas classificada(s). Os documentos de habilitação deverão ser entregues – até às 17h do dia 31/07/2020 (sexta-feira).**

**11.2.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da (s) proposta (s) classificada (s), a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- I. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- II. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- III. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

**11.3.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**11.4.** Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

**11.4.1.** Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>). As empresas CADASTRADAS no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: [Pregão Eletrônico nº 045/2020-Feas](http://www.e-</a></u></p></div><div data-bbox=)

[compras.curitiba.pr.gov.br](http://compras.curitiba.pr.gov.br)), cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**. As empresas **CADASTRADAS no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a apresentação por parte da licitante, independente da ordem de classificação, do documento relativo à Qualificação Técnica (juntamente com os documentos solicitados no item 9.5.), qual seja:

- **NO MÍNIMO 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>) deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

#### I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

## **II. REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo Estado e Município em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

#### **IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações posteriores. **O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018/2019.**

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

**1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC**

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

**2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG**

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

**3 - SOLVÊNCIA GERAL = SG**

ATIVO TOTAL

SG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) **Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail ([jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) ) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

a) Somente serão aceitos os documentos de classificação de proposta e habilitação encaminhados no endereço da Feas nos prazos estabelecidos neste edital, sendo a empresa licitante única e exclusiva responsável pela entrega destes documentos;

b) Para fins da apresentação da documentação de maneira organizada, ficará a critério da licitante, apresentar índice dos documentos conforme disposição descrita no Edital, indicando a página onde estão localizados os referidos documentos.

11.9. A não entrega de qualquer documento ou a entrega em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.



11.10 Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

## 12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

## 13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



*"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."*

**§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."**

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos **PROTOCOLADOS** no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br), em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

#### **14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO**

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos

atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

#### 15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

#### 16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo

estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

#### 17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a



sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

## 18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

## 19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja

descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 2038/2017.

19.3 A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.



19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## 20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;



c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou

circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.


20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1.427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 14 de julho de 2020.



**Janaina Barreto Fonseca**  
**Pregoeira**



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### I. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas – Feas pelo período de 12 (doze) meses.

#### II. DA JUSTIFICATIVA

Os medicamentos listados neste processo licitatório são essenciais para o início e/ou continuidade do tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas - Feas; e serão destinados a atender à demanda das unidades da Feas, pelo período de 12 (doze) meses. Informo que, estes itens tratam-se de ressuprimento de itens já padronizados.

#### III. DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

**Item 01: 1416 / BR0267503 / Ácido Fólico 5mg comprimido**

**Quantidade:** 2.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0729

**Item 02: 212182 / BR0268380 / Alprostadil 20mcg ampola**

**Quantidade:** 50 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 76,3340

**Item 03: 1240 / BR0270140 / Biperideno 2mg comprimido**

**Quantidade:** 1.500 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,1840

**Item 04: 24341 / BR0269603 / Bisacodil 5mg drágea**

**Quantidade:** 3.000 drágeas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,1703

**Item 05: 211641/ BR0269954 / Bromoprida 10mg comprimido**

**Quantidade:** 5.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,2080

**Item 06: 437/ BR0270096/ Bupivacaína 0,5% (Com Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml**

**Quantidade:** 400 frascos-ampola

**Valor máximo permitido:** R\$ 19,9022

**Item 07: 1274/ BR0268069/ Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml**

**Quantidade:** 1.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 1,2826

**Item 08: 217755/ BR0340207/ Clorpromazina, Cloridrato 40mg/ml gotas**

**Quantidade:** 100 frascos

**Valor máximo permitido:** R\$ 6,5093

**Item 09: 51757/ BR0268958/ Colagenase pomada com no mínimo 0,6 U/g bisnaga 30g**

**Quantidade:** 400 bisnagas

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 12,9862

**Item 10: 113444 / BR0267642 / Colchicina 0,5mg comprimido**

**Quantidade:** 500 comprimidos

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 0,5223

**Item 11: 211655 / BR0268074 / Desmopressina 0,1mg/ml spray nasal frasco 2,5ml**

**Quantidade:** 20 frascos

**Valor máximo permitido:** R\$ 66,98

**Item 12: 24982 / BR0267195 / Diazepam 5mg comprimido**

**Quantidade:** 25.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0690

**Item 13: 52372 / BR0287687 / Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml**

**Quantidade:** 700 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 2,2821



**Item 14: 1582 / BR0268255 / Epinefrina 1mg/ml (1:1000) ampola 1ml**

**Quantidade:** 2.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 1,8159

**Item 15: 1002 / BR0267666 / Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml**

**Quantidade:** 22.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,4300

**Item 16: 36432/ BR0267674 / Hidroclorotiazida 25mg comprimido**

**Quantidade:** 2.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0387

**Item 17: 76532/ BR0268469 / Isoflurano 1ml/ml (liquido inalante) frasco 100ml**

**Quantidade:** 300 frascos

**Valor máximo permitido:** R\$ 83,6853

**Item 18: 215588/ BR0267689 / Metildopa 250mg comprimido**

**Quantidade:** 5.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,57

**Item 19: 211356/ BR0292344 / Sulfato Ferroso (40mg ferro elementar) comprimido**

**Quantidade:** 20.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0491

**Item 20: 752 / BR0268540/ Vancomicina 500mg frasco-ampola**

**Quantidade:** 9.000 frascos-ampola

**Valor máximo permitido:** R\$ 4,8640

#### **IV. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO**

1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.



2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.
4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc, deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisteres, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.
6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.
7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.
8. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.
9. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para o município;
10. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
1 ano	8 meses
2 ano	18 meses

3 a 5 anos

24 meses

11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc, ou mesmo havendo denúncias pelas Unidades da Feas, proveniente dos profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico - certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.
12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).
13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, às mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geléias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.
14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc.
15. As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.
16. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.
17. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.
18. **A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.**
19. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).
- a. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

20. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em), as especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

21. Entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

22. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

23. A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

\*\*\*\*Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

#### V. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S):

- a. **Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.
  - As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento,



medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

**b. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

**c. Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**d. Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

- Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.
- Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

- Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.
- Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

#### VI - CONDIÇÕES DE ENTREGA

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.
2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:
  - d) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
  - e) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
  - f) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;





Handwritten signature

## ANEXO II

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 153/2020 – Feas.  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2020.

Aos ..... dias do mês de ....., do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é **“Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX: XXXXXXXXXXXXX**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.  
Quantidade: XXX unidades.  
Valor unitário: R\$ XXXX  
Valor total: R\$ XXXXX  
Marca: XXXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.





Licitação  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
5941 3316-5967  
jafonseca@faaes.curitiba.pr.gov.br

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba,.....de.....de 2020.

\_\_\_\_\_  
Diretora Geral Feas  
Ordenadora das Despesas

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Diretora Administrativa Financeira Feas



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA**

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xxx/2020-Feas

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

**ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:**

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2020-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura devidamente identificada**  
**do representante legal da empresa proponente**  
**(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).**



## AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características (P.E. 045/2020).

Processo Administrativo nº 153/2020 – Feas.

Pregão Eletrônico 045/2020.

## AMPLA CONCORRÊNCIA

**Objeto:** "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

**Valor total máximo estimado:** O valor máximo estimado é de R\$ 111.800,40 (cento e onze mil e oitocentos reais e quarenta centavos).

**Data/horário envio de proposta:** a partir do dia 09 de julho de 2020 das 10h até o dia 29 de julho de 2020, às 09h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 09h30 do dia 29 de julho de 2020.

**Data/horário envio de lances:** 29 de julho de 2020, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.


**Justificativa Para O Certame:** Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se ampliação da participação para todas as empresas neste processo.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no sitio eletrônico da Feas: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Curitiba, 14 de julho de 2020.

  
Janaina Barreto Fonseca  
Pregoeira



## COMUNICADO 02

**Ref.:** Alteração dos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 045/2020-Feas, cujo objeto é "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Prezados,

Tendo em vista os Pedido de alteração nas exigências para classificação de propostas apresentado ao Edital de Embasamento do Processo Licitatório n.º 045/2020- Feas, bem como as alterações realizadas no instrumento convocatório, passo a expor as alterações realizadas neste, que também estarão apresentadas no arquivo "Retificação de Edital de Embasamento":

1. Quanto ao objeto do pedido de esclarecimento

### Onde lê- se

Item 09: 51757/ BR0268958/ Colagenase 0,6 U/g pomada 30g

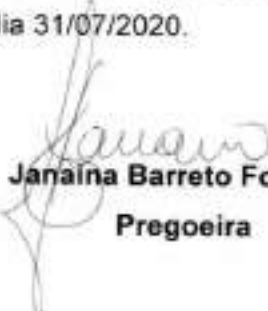
### Leia- se

Item 09: 51757/ BR0268958/ Colagenase pomada com no mínimo 0,6 U/g bisnaga 30g

2. Novas datas do Certame

- I. Data/horário da reabertura para envio das propostas: A partir do dia 17 de julho de 2020 das 10h até o dia 29 de julho de 2020, às 09h29, horário de Brasília/ DF.
- II. Abertura das propostas: Às 09h30 do dia 29 de julho de 2020.
- III. Data/horário envio de lances: Dia 29 de julho de 2020, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.
- IV. Data para entrega da documentação referente à habilitação e classificação das propostas: até às 17h do dia 31/07/2020.

Curitiba, 14 de julho de 2020.

  
**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### FERNANDO TRIBUS – TRIBUSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME

Fundação de Ação Social, 16 de julho de 2020.

Paulo Cesar Canelo : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características (P.E. 045/2020).

Processo Administrativo nº 153/2020 – Feas.

Pregão Eletrônico 045/2020.

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

**Objeto:** "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

**Valor total máximo estimado:** O valor máximo estimado é de R\$ 111.800,40 (cento e onze mil e oitocentos reais e quarenta centavos).

**Data/horário envio de proposta:** a partir do dia 09 de julho de 2020 das 10h até o dia 29 de julho de 2020, às 09h29, horário de Brasília/DF.

**Abertura das propostas:** As propostas serão abertas às 09h30 do dia 29 de julho de 2020.

**Data/horário envio de lances:** 29 de julho de 2020, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

**Justificativa Para O Certame:** Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR e art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se ampliação da participação para todas as empresas neste processo.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no site eletrônico da Feas: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde. 14 de julho de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 183/2020

Dispensa de Licitação n.º 112/2020

Aprovo o processo n.º 183/2020, para aquisição emergencial de "luva cirúrgica estéril nº 6.5", para atendimento das necessidades das unidades da Feas, em conformidade com o Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, Lei 13.979/2020, art. 4º, e

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

JAF

**Fwd: pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas**

**De :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> sex, 17 de jul de 2020 09:13  
**Assunto :** Fwd: pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas 3 anexos  
**Para :** zaira Larentis <zaira.larentis@licimed.com.br>

Prezada,

ante ao seu pedido de esclarecimento, protocolado em 09/07/2020, informo que este foi encaminhado ao setor requisitante que solicitou a alteração do descritivo técnico, para ampliação da competitividade.

Assim sendo, o processo foi republicado e, a partir das 10h de hoje, 17/07/2020, estará disponível com as alterações.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-0967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**De :** "Daiana Lugarini" <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Para :** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Cc :** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas :** Sexta-feira, 10 de julho de 2020 14:49:57  
**Assunto :** Re: pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

Prezada,

Quanto ao pedido de esclarecimento informo que a apresentação 1.2 U/g não pode ser cotada no processo licitatório, pois nosso descritivo só permite a apresentação de 0,6U/g. Após o fato decorrido, conclui-se que o descritivo desse item será alterado para **51757 - Colagenase pomada com no mínimo 0,6 U/g bisnaga 30g** visto que as duas apresentações tem a mesma indicação.

Atenciosamente,



Daiana Lugarini  
Farmacêutica Responsável  
Hospital do Idoso Zilda Arns  
(41) 3316-5990 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**De :** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Para :** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Cc :** "dlugarini" <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas :** Sexta-feira, 10 de julho de 2020 14:29:25  
**Assunto :** Re: pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

Prezadas,

algum retorno desta solicitação? Caso não haja resposta, terei que suspender o Pregão.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-0967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



**De:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Para:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Cc:** "Daiana Lugarini" <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 9 de julho de 2020 15:22:26  
**Assunto:** Fwd: pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

Prezadas,

segue pedido de esclarecimento protocolado ao item 09 do pregão eletrônico 045/2020 Feas. Solicito que este seja respondido até às 12h do dia 10/07/2020.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
Progestora  
Licitações  
(41) 3316-5867 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**De:** "zaira Larentis" <zaira.larentis@licimed.com.br>  
**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 9 de julho de 2020 14:39:32  
**Assunto:** pedido de esclarecimento - PE 045/2020 - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

Boa tarde,

solicito esclarecimento quanto ao item abaixo, referente ao PE 045/2020:

**o item 009** solicita no descrito - Colagenase 0,6 U/g pomada 30g  
para este item deverá ser cotado com apresentação **em 1.2 U/g?**  
para este item poder ser cotado IRUXOL MONO 1,2 UI/G POM DER 50BG X 30G HOSP ?

Att,



Zaira Larentis  
Analista de Edições  
(51) 3076-8181 - Telefone Fixo  
(51) 3076-8173 - Ramal  
Rua Dom Pedro II, Nº 349 - 8ª Andar  
Porto Alegre - RS, CEP: 90550-141  
[licimed.com.br](http://licimed.com.br)



Modelo de assinatura 17.png  
26 KB

*Handwritten signature*

20 de Julho de 2023

16:19

Horário de Brasília

Jessica Barreto Fonseca

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE QUETZÁ (FEAS - QUETZÁ)

Pregão com registro de preço  
ID: 22730 | Função: Pregoeiro

PREGÕES

Pregão com registro

- [Novo pregão](#)
- [Upload pregão](#)
- [Upload de pregão SA](#)
- [Pesquisa de preço](#)
- [Meus pregões](#)
- [Consultar itens](#)

Pregão com registro

- [Novo pregão](#)
- [Upload pregão com registro](#)
- [Upload pregão CIL](#)
- [Pesquisa de preço](#)
- [Meus pregões](#)
- [Consultar itens](#)
- [Ata de Registro Preço](#)

Pregão presencial

- [Processo com registro de preço](#)
- [Meus pregões](#)
- [Cadastrar Produto](#)
- [Cadastrar Lote](#)

Intenção de Registro de Preços

- [Gestão IRP](#)

Registro de preços

- [Adesão RP](#)
- [Controle de Registro de Preço](#)
- [Controle de Órgãos](#)
- [Fontes Externas](#)
- [Parâmetros de RP](#)
- [Converter Fornecedor](#)

Gestão de Pedidos

- [Gerar solicitação de Pedido](#)
- [Pedidos Abertos](#)
- [Pedidos Liberados](#)
- [Pedidos Publicados](#)
- [Meus Pedidos](#)
- [Consulta Pedidos do Item](#)
- [Gastos](#)
- [Consulta Documentos Fornecedor](#)

Relatórios Metabase

- [Visão Global](#)
- [Econômica](#)
- [Usúrios](#)

**Título:** SELECÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO

**Série:** Consultar Status do Item

**Nº Pregão:** 22730

**Nº processo:** 046.2020

**Pregoeiro(a):** JESSICA BARRETO FONSECA

**Forma de pagamento:** Cartão de crédito

**Índice de escalonamento das propostas:** 00000000

**Límite de escalonamento das propostas:** 00000000

**Data abertura das propostas:** 20/07/2023

**Data início da sessão de disputa:** 20/07/2023

**Validade do Registro de Preço:** 32 meses

**Termos e condições:** OBSERVAÇÕES DO PREGÃO

**Observações:** SEM LICITANTE

**Observações:** FAVOR ATUALIZAR O PREÇO MÁXIMO A SER CONTRATADO

Verificar | Cancelar Item | Encerramento / Impugnação | Na Pregão | Chat | Desfazer Pregão | Extrair Ata e Ata

Seq	Fornecedor	ME/EMP	Item reservado?	Integridade de Documentos?	Comentários	Documentos do pregoeiro e complementares	Data submissão última complementação	Registro de proposta
30 dias								
1	<b>Alameda Hospital Médico Hospitalar Ltda</b> CNPJ: 00.802.902/0001-02 Estrada das Palmeiras, 2109 Ponta Grossa PR-53 514 830 00 944-90 27 3520 9000 atendimento@alameda.com.br - (41) 3420 9000  Solicitar arquivos complementares	Não	15			sem anexos		20/07/23 às 15:14:33
2	<b>Arbitérios De Brasil</b> CNPJ: 05 426 616/0004-16 Rodovia Antonio José Km 4 Favela 16 Tapera 88715-000 (TAPERA) SC (21)23467442 - atendimento@arbitrios.com.br - (51) 3043-6031  Solicitar arquivos complementares	Não	1	●		sem anexos		21/07/23 às 15:32:48
3	<b>Cristallo Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</b> CNPJ: 14 731 671/0005-51 Rodovia Itaipu-Itaipava S/n Km 14 Faz Escaria Cristallo 13145-000 (ITAIPOVA) SP atendimento@pocristallo.com.br - (13) 3863 0286  Solicitar arquivos complementares	Não	8			sem anexos		20/07/20 às 16:47:15
4	<b>Livemed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda</b> CNPJ: 04 871 267/0005-40 Av. das Indústrias, 275 Conjunto 107 Anchieta 90000 270 (PIRETO ALTO) RS atendimento@livemed.com.br - (51) 3075 8188  Solicitar arquivos complementares	Não	1			Visualizar Anexos (1)		20/07/20 às 17:42:11
5	<b>Parimex Farmacêutica Ltda</b>	Não	5					

230

	<p>CNPJ 02.808.696/0001-94 Rua Franco Galvão, 374 Centro Dama Luiza Bairro: LUIZ FORTA GARDOSA PR 44202-010-0151 fornacac@fornacac.com.br - (42) 3531-5351</p> <p>Soluções em saúde complementares</p>				Visualizar Anexos (1)	21/01/20 às 10:55:07
4	<p>Pharmafarma Representações Comerciais Ltda CNPJ 01.796.251/0001-90 Rua Professor Celso das Farias da Costa, 817 Farolito 05200-410 CLURUBA-PR APRENSA carnes@aprensarepresentacoes.com.br - (41) 3852-7608</p>	Não	1		Sem anexos	22/01/20 às 08:35:18
5	<p>SCONE/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 03.046.140/0001-39 RUA AVISTA KENY 130 HUCO JANGUÁ 81519-410 CLURUBA-PR (41) 3521-3175 scnec@scnec.com.br - 41.35213175</p>	Não	1		Sem anexos	21/01/20 às 09:05:40
6	<p>Soluções Comerciais De Medicamentos Ltda CNPJ 26.944.371/0001-04 Avenida Venâncio Dantas, 89 1315 Centro Antônio 80118-100 JORNAL DA SE (47) 34739645 - fornacac@fornacac.com.br - (47) 3473-8545</p> <p>Soluções em saúde complementares</p>	Não	1		Sem anexos	26/01/20 às 23:15:27

Emitiu o documento de todos os documentos  
 Não emitiu o documento de todos os documentos (no caso de vários anexos)  
 Não emitiu o documento de(s) documento(s)

Neste momento você está 7 licitador(es) visualizando o pregão (CNPJ fixado)

Buscar por:  Buscar

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO (BRUNO/PR)</p> <p>Código: 1416 Quantidade: 2.000 Status: Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Hinn Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me</p> <p>Data: 11/07/19 Qtde: 2.000 (COMPRIMIDO) Marca: HEPOLASOR Valor: 2,0500</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 08/07/2020 Preço: 0,0729</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor total: 0,0729 Item: Hinn Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda</p> <p>Melhor lance: 0,0729 (20/01/20 15:24:30) Item: Hinn Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda</p> <p>Arematante: 0,0729 Item: Hinn Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda</p> <p>Marca: Hinn Med Obs.: HPOLE</p> <p>Benefício (última compra): -21,84 % Benefício (valor total): 0,00 % Benefício (preço referência): 0,00 %</p> <p>Embalagem com: 100</p> <p>Detalhes completos Responder</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>617027240-25400 AMPOLA (BIOGEN/BR)</p> <p>Código: 21790 Quantidade: 50 Status: Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eirel</p> <p>Data: 11/07/19 Qtde: 50 (AMPOLA) Marca: BIOGENETICA Valor: 61,3400</p> <p>Preço Referência:</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor total: 76,2810 Item: Substâncias Químicas De Medicamentos Ltda</p> <p>Melhor lance: 76,2810 (20/01/20 15:15:27) Item: Substâncias Químicas De Medicamentos Ltda</p> <p>Arematante: 76,2810 Item: Substâncias Químicas De Medicamentos Ltda</p> <p>Marca: ADH Obs.: FROSTINASSIN</p> <p>Benefício (última compra): -24,50 % Benefício (valor total):</p> <p>Embalagem com: 10</p>

*Handwritten signature*

<b>Data:</b> 06/07/2020	<b>Preço:</b> 2,100	<b>Benefício (última compra):</b> 0,00 %	<b>Benefício (preço referência):</b> 0,00 %
		Detalhes completos <b>Proteger</b>	

PRODUTOS	RESPONSA
<p><b>RESUMO DO COMPROVADO (PRODUTO)</b></p> <p><b>Código:</b> 1140</p> <p><b>Quantidade:</b> 1.500</p> <p><b>Status:</b> Em negociação</p> <p><b>Última compra</b></p> <p>Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p><b>Data:</b> 29/09/19    <b>Qtd:</b> 1.500 (COMPRIMIDO)</p> <p><b>Marca:</b> CRISTALIA/CINETOL    <b>Valor:</b> 0,2100</p> <p><b>Preço Referência:</b></p> <p><b>Data:</b> 06/07/2020    <b>Preço:</b> 1,1000</p>	<p><b>Resumo da disputa negociada:</b></p> <p><b>Valor inicial:</b> 0,2100 Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 0,2100 (29/09/20 09:47:15) Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p><b>Arematante:</b> 0,2100 Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p><b>Marca:</b> CRISTALIA/CINETOL    <b>Embalagem cont:</b> 250</p> <p><b>Obs.:</b> Cristal Zing - Caixa com 20 cápsulas e 30 comprimidos (Clonidina de Sulfato) * Janela * Volume do produto: 35 ml/30 * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0096.004-0 * Procedência: Nacional * Marca: Cristalia * Fabricante: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda * Valor unitário declarado no TCE/PA, conforme previsto no edital: COMAR nº 01/12 e alterações</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -5,00 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> -14,55 %</p> <p style="text-align: center;">Detalhes completos    <b>Proteger</b></p>

PRODUTOS	RESPONSA
<p><b>RESUMO DO COMPROVADO (PRODUTO)</b></p> <p><b>Código:</b> 2494</p> <p><b>Quantidade:</b> 3.000</p> <p><b>Status:</b> Em negociação</p> <p><b>Última compra</b></p> <p>Copisa Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda</p> <p><b>Data:</b> 11/11/19    <b>Qtd:</b> 3.000 (DRAGEA)</p> <p><b>Marca:</b> CIMED    <b>Valor:</b> 0,1700</p> <p><b>Preço Referência:</b></p> <p><b>Data:</b> 06/07/2020    <b>Preço:</b> 0,1700</p>	<p><b>Resumo da disputa negociada:</b></p> <p><b>Valor inicial:</b> 0,1700 Aberveel Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 0,1700 (20/07/20 15:34:30) Aberveel Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Arematante:</b> 0,1700 Aberveel Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Marca:</b> Tecniquimica/Bianchini    <b>Embalagem cont:</b> 20</p> <p><b>Obs.:</b> F. 652084</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 0,00 %</p> <p style="text-align: center;">Detalhes completos    <b>Proteger</b></p>

PRODUTOS	RESPONSA
<p><b>RESUMO DO COMPROVADO (PRODUTO)</b></p> <p><b>Código:</b> 2184</p> <p><b>Quantidade:</b> 5.000</p> <p><b>Status:</b> Em negociação</p> <p><b>Última compra</b></p> <p>Micomed Soluções Em Saúde Ltda</p> <p><b>Data:</b> 16/07/19    <b>Qtd:</b> 5.000 (COMPRIMIDO)</p> <p><b>Marca:</b> Prati Donatutti    <b>Valor:</b> 0,1700</p> <p><b>Preço Referência:</b></p> <p><b>Data:</b> 06/07/2020    <b>Preço:</b> 0,1700</p>	<p><b>Resumo da disputa negociada:</b></p> <p><b>Valor inicial:</b> 0,1700 Portanar Farmacêutica Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 0,1700 (21/07/20 10:05:07) Portanar Farmacêutica Ltda</p> <p><b>Arematante:</b> 0,1700 Portanar Farmacêutica Ltda</p> <p><b>Marca:</b> Prati Donatutti    <b>Embalagem cont:</b> 100</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -3,53 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 23,53 %</p> <p style="text-align: center;">Detalhes completos    <b>Proteger</b></p>

PRODUTOS	RESPONSA
<p><b>RESUMO DO COMPROVADO (PRODUTO)</b></p> <p><b>Código:</b> 447</p> <p><b>Quantidade:</b> 400</p> <p><b>Status:</b> Em negociação</p>	<p><b>Resumo da disputa negociada:</b></p> <p><b>Valor inicial:</b> 15,5000 Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 16,5500 (29/07/20 18:34:56) Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p>



PRODUTOS		RESPONDAS	
<p><b>Última compra</b></p> <p>Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Data: 16/07/19      Qtd: 400 (F/A)</p> <p>Marca: CRISTALIA/NEOCALINA      Valor: 18,0000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 08/07/2020      Preço: 10,9331</p>		<p><b>Arrematante:</b> 16,5500 Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Marca: CRISTALIA/NEOCALINA      Embalagem cont: 30</p> <p>Benefício 0,5% CV - Solução injetável - Caixa com 33 frascos identificados contendo 1 frasco-ampola x 20ml (Clonidino de Sulfato + Hidralazina de Hidróxido) * Benefício * validade do Produto: 18 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0150.011.8 * Prescrição: Nacional * Marca: Cristalia * Fabricante: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 0,06 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 16,83 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 16,94 %</p> <p>Detalhes completos      Prosseguir</p>	

PRODUTOS		RESPONDAS	
<p>CLORPROPANOLAM 25MG (MAGNU) BIPOLAR SA 286200000</p> <p>Código: 1271</p> <p>Quantidade: 1.000</p> <p>Status: Em negociação</p> <p><b>Última compra</b></p> <p>Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p>Data: 17/09/19      Qtd: 500 (AMPOLA)</p> <p>Marca: Hypofarma      Valor: 1,3820</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 08/07/2020      Preço: 1,2551</p>		<p><b>Resumo da última negociação</b></p> <p><b>Valor inicial:</b> 1,2826 Parfarmat Farmacêutica Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 1,2826 (17/09/19 16:00:00) Parfarmat Farmacêutica Ltda</p> <p><b>Arrematante:</b> 1,2826 Parfarmat Farmacêutica Ltda</p> <p>Marca: HYPOFARMA      Embalagem cont: 30</p> <p>Obs:</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -0,57 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 0,00 %</p> <p>Detalhes completos      Prosseguir</p>	

PRODUTOS		RESPONDAS	
<p>CLORPROPANOLAM, CLORIDATO BIPOLAR 25MG (MAGNU) SA</p> <p>Código: 12755</p> <p>Quantidade: 100</p> <p>Status: Em negociação</p> <p><b>Última compra</b></p> <p>Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Data: 16/07/19      Qtd: 200 (FRASCO)</p> <p>Marca: CRISTALIA/LONGACTEL      Valor: 4,9700</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 08/07/2020      Preço: 5,1051</p>		<p><b>Resumo da última negociação</b></p> <p><b>Valor inicial:</b> 5,8520 Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 5,8520 (10/07/20 10:47:16) Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p><b>Arrematante:</b> 5,8500 Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Marca: CRISTALIA/LONGACTEL      Embalagem cont: 30</p> <p>Obs:</p> <p>Longactel 40mg/ml - Solução Oral - Caixa com 18 frascos x 20ml (Clonidino de Sulfato + Hidralazina) * Semel * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0126.011.1 * Prescrição: Nacional * Marca: Cristalia * Fabricante: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -17,71 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 10,51 %</p> <p>Detalhes completos      Prosseguir</p>	

PRODUTOS		RESPONDAS	
<p>CRISTALIA KOLLAGENASE 30 (MAGNUM)</p> <p>Código: 31757</p> <p>Quantidade: 400</p> <p>Status: Em negociação</p> <p><b>Última compra</b></p> <p>Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Data: 16/07/19      Qtd: 400 (BISNAGA)</p> <p>Marca: CRISTALIA/KOLLAGENASE      Valor: 9,5000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 08/07/2020      Preço: 12,8861</p>		<p><b>Resumo da última negociação</b></p> <p><b>Valor inicial:</b> 12,9800 Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 12,9800 (20/07/20 10:47:15) Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p><b>Arrematante:</b> 12,9800 Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Marca: CRISTALIA/KOLLAGENASE      Embalagem cont: 10</p> <p>Obs:</p> <p>Kolagenase 0,30/g - Pomada dermatológica - Caixa com 10 bisnagas x 30 gramas + espátula (colágeno) * Semel * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0413.309.8 * Prescrição: Nacional * Marca: Cristalia * Fabricante: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -54,43 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 0,00 %</p> <p>Detalhes completos      Prosseguir</p>	

23/

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p><b>PRODUTOS</b></p> <p>COMBICINA LÍQUO COMBIMED (BROCHADO)</p> <p>Código: 11344</p> <p>Quantidade: 500</p> <p>Status: Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Mercó Soluções em Saúde Ltda</p> <p>Data: 16/07/19 Qtd: 500 (COMPRADO)</p> <p>Marca: APSEN Valor: 0,7000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 08/07/2020 Preço: 0,5200</p>	<p><b>RESPOSTAS</b></p> <p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 0,5200 Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p>Melhor lance: 0,5200 (20/07/20 10:14:05) Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <hr/> <p>Arrematante: 0,5200 Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p>Marca: APSEN Embalagem com: 30</p> <p>Obs.: GDCUAS (GENÉRICO)</p> <p>Benefício (última compra): 25,71 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,00 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,44 %</p> <p>Data final completa: Provisória</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p><b>PRODUTOS</b></p> <p>DEMPROSSINA 0,1% MG SPRAY NÍQUEL FRASCO LÍQUO (BROCHADO)</p> <p>Código: 21655</p> <p>Quantidade: 30</p> <p>Status: Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda</p> <p>Data: 12/07/19 Qtd: 30 (FRASCO)</p> <p>Marca: GENÉRICO/BERGAMO Valor: 87,2400</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 08/07/2020 Preço: 64,9000</p>	<p><b>RESPOSTAS</b></p> <p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 100,0000 Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda</p> <p>Melhor lance: 100,0000 (18/07/20 17:40:11) Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda</p> <p>Melhor Valor negociado: 75,3000 (20/07/20 11:27:09) Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda</p> <hr/> <p>Arrematante: 75,3000 Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda</p> <p>Marca: BERGAMO Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): 13,85 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 24,30 %</p> <p>Benefício (preço referência): -12,41 %</p> <p>Data final completa: Provisória</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p><b>PRODUTOS</b></p> <p>DIAPIRAM (MG) COMBIMED (BROCHADO)</p> <p>Código: 24682</p> <p>Quantidade: 25.000</p> <p>Status: Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p>Data: 31/07/19 Qtd: 25.000 (COMPRADO)</p> <p>Marca: Sintiba Valor: 0,0649</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 08/07/2020 Preço: 0,0600</p>	<p><b>RESPOSTAS</b></p> <p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 0,1100 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Melhor lance: 0,0600 (20/07/20 18:32:14) Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <hr/> <p>Arrematante: 0,0600 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Marca: CRISTALIA/COPPAZ Embalagem com: 200</p> <p>Obs.: Cristália Diag - Caixa com 20 unidades x 10 comprimidos (Diazepam) * Marca * validade do Produto: 30 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0218.036.000-6 * Procedência: Nacional * Marca: CRISTÁLIA * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Benefício (última compra): -4,52 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 37,27 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,00 %</p> <p>Data final completa: Provisória</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p><b>PRODUTOS</b></p> <p>PIROXINA (MG) (GENÉRICO) AMPOLA (MG) (BROCHADO)</p> <p>Código: 32372</p> <p>Quantidade: 700</p> <p>Status: Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Data: 16/07/19 Qtd: 700 (AMPOLA)</p>	<p><b>RESPOSTAS</b></p> <p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 3,0000 Promotermos Representações Comerciais Ltda</p> <p>Melhor lance: 2,2500 (20/07/20 10:34:00) Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <hr/> <p>Arrematante: 3,2500 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Marca: CRISTALIA/PIROXIN Embalagem com: 300</p> <p>Obs.:</p>



232

Marca: CRISTALIA/PEDROV Valor: 2,300 Preço Referência: Data: 08/07/2020 Preço: 2,150		(Medicamento - Solução Injetável - Caixa com 100 ampolas x 3ml (Culeto de 10x12) * Referência * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: L0298.0198.002-7 * Procedência: Nacional * Marca: Cristalia * Fabricante: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	
Benefício (última compra): 2,17 % Benefício (valor inicial): 25,00 % Benefício (preço referência): 1,43 %		Data de entrega: Proximas	

PRODUTOS HEPOLABOR (HEP) (AMPOLA 3ML (BOLUSADO)) Código: 1582 Quantidade: 1.000 Status: Em Habilitação Última compra Comercial Drugica Rioclaresse Ltda. 14 Data: 16/07/19 Qtd: 2.000 (AMPOLA) Marca: HEPOLABOR Valor: 1,7900 Preço Referência: Data: 08/07/2020 Preço: 1,100		RESPOSTAS Resumo da disputa/ negociação Valor inicial: 1,4872 Melhor lance: 1,4872 (28/07/20 15:14:38) Armazenar: 1,4872 Marca: Hospital Obs.: AC015 Embalagem com: 100 Benefício (última compra): -84,82 % Benefício (valor inicial): 8,66 % Benefício (preço referência): -82,54 % Data de entrega: Proximas	
---	--	---	--

PRODUTOS FURORINHA (FUR) (AMPOLA 3ML (BOLUSADO)) Código: 008 Quantidade: 22.000 Status: Em Habilitação Última compra SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 15 Data: 16/07/19 Qtd: 22.000 (AMPOLA) Marca: FURORINHA Valor: 0,3500 Preço Referência: Data: 08/07/2020 Preço: 0,100		RESPOSTAS Resumo da disputa/ negociação Valor inicial: 1,1077 Melhor lance: 1,1077 (28/07/20 15:14:38) Armazenar: 1,1077 Marca: Sandoz Obs.: S0171A (GENERICOS) Embalagem com: 100 Benefício (última compra): -97,60 % Benefício (valor inicial): 0,90 % Benefício (preço referência): -157,60 % Data de entrega: Proximas	
---	--	---	--

PRODUTOS HEMICLORIDATOIZO COMPROMIDO (BRODITE) Código: 3642 Quantidade: 2.000 Status: Em Habilitação Última compra Alameda Maternal Medico Hospitalar Ltda 16 Data: 16/11/18 Qtd: 2.000 (COMPROMIDO) Marca: Dimes Valor: 0,0269 Preço Referência: Data: 08/07/2020 Preço: 0,200		RESPOSTAS Resumo da disputa/ negociação Valor inicial: 0,0385 Melhor lance: 0,0385 (28/07/20 15:14:38) Armazenar: 0,0385 Marca: Dimes Obs.: D010 (GENERICOS) Embalagem com: 100 Benefício (última compra): -43,11 % Benefício (valor inicial): 0,90 % Benefício (preço referência): 0,52 % Data de entrega: Proximas	
---	--	---	--

PRODUTOS ISOLINGNO (IN) (LÍQUIDO) (SOLANTE) (FRASCO 30ML (BOLUSADO)) Código: 2612 Quantidade: 100		RESPOSTAS Resumo da disputa/ negociação Valor inicial: 83,6300 Melhor lance:	
--	--	---	--

PRODUTOS		RESPONDAS	
<p><b>Status:</b> Em Negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Crissalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p><b>Data:</b> 12/07/19 <b>Qtd:</b> 300 (FRASCO)</p> <p><b>Marca:</b> CRISTALIA/ISCFORINE <b>Valor:</b> 76,8000</p> <p><b>Preço Referência:</b></p> <p><b>Data:</b> 08/07/2020 <b>Preço:</b> 25,6000</p>		<p><b>83,6800</b> (2020/07 18:42:01)</p> <p>Crissalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p><b>Arrematante:</b> 83,6800</p> <p><b>Marca:</b> CRISTALIA/ISCFORINE <b>Embalagem cont:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b> Informe 100% - Isotoma - Caixa cont 1 frasco x 100ml (Isulfuracil) + Sonda + Valsalva de 10cmHg - 24 meses + Registra no Ministério da Saúde 1.0179.01.00.00.0 + Frasco/Unid: Maximal + Marca: Crissalia + Fabricante: Crissalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -68,21 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 6,26 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 6,00 %</p> <p>Detalhes completos <a href="#">Procurar</a></p>	

0133

PRODUTOS		RESPONDAS	
<p><b>HTL308A (30MG COMPRETOS) (S/M/R/600)</b></p> <p><b>Código:</b> 21188</p> <p><b>Quantidade:</b> 5.000</p> <p><b>Status:</b> Em Negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Vim Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me</p> <p><b>Data:</b> 12/07/19 <b>Qtd:</b> 5.000 (COMPRIMIDO)</p> <p><b>Marca:</b> SAMVAL <b>Valor:</b> 0,4900</p> <p><b>Preço Referência:</b></p> <p><b>Data:</b> 08/07/2020 <b>Preço:</b> 0,3700</p>		<p><b>Resumo da última negociação</b></p> <p><b>Valor inicial:</b> 0,4310</p> <p>Parfenel Farmacêutica Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 0,4310 (2020/07 18:01:00)</p> <p>Parfenel Farmacêutica Ltda</p> <p><b>Arrematante:</b> 0,4310</p> <p><b>Marca:</b> SAMVAL <b>Embalagem cont:</b> 100</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 62,24 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 24,19 %</p> <p>Detalhes completos <a href="#">Procurar</a></p>	

18

PRODUTOS		RESPONDAS	
<p><b>SURATO FERROSO (40MG FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO (MAGNÉSICO)</b></p> <p><b>Código:</b> 21156</p> <p><b>Quantidade:</b> 20.000</p> <p><b>Status:</b> Em Negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Promefarma Representações Comerciais Ltda</p> <p><b>Data:</b> 12/07/19 <b>Qtd:</b> 20.000 (COMPRIMIDO)</p> <p><b>Marca:</b> Masford <b>Valor:</b> 0,0500</p> <p><b>Preço Referência:</b></p> <p><b>Data:</b> 08/07/2020 <b>Preço:</b> 0,0500</p>		<p><b>Resumo da última negociação</b></p> <p><b>Valor inicial:</b> 0,0491</p> <p>Atermed Natural Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 0,0491 (2020/07 15:14:30)</p> <p>Atermed Natural Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Arrematante:</b> 0,0491</p> <p><b>Marca:</b> Masford <b>Embalagem cont:</b> 500</p> <p><b>Obs.:</b> MAGFEROOL</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 1,80 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 0,00 %</p> <p>Detalhes completos <a href="#">Procurar</a></p>	

19

PRODUTOS		RESPONDAS	
<p><b>SANFOTRETA NEMOFRASCO SANCLA (BROCHADO)</b></p> <p><b>Código:</b> 703</p> <p><b>Quantidade:</b> 9.000</p> <p><b>Status:</b> Em Negociação</p> <p>Última compra</p> <p>SOPMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p><b>Data:</b> 12/07/19 <b>Qtd:</b> 9.000 (P/A)</p> <p><b>Marca:</b> TEUTO <b>Valor:</b> 4,3100</p> <p><b>Preço Referência:</b></p> <p><b>Data:</b> 09/07/2020 <b>Preço:</b> 3,5000</p>		<p><b>Resumo da última negociação</b></p> <p><b>Valor inicial:</b> 4,8640</p> <p>SOPMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p><b>Melhor lance:</b> 4,7500 (2020/07 18:50:42)</p> <p>Atendimentos De Saude</p> <p><b>Arrematante:</b> 4,7500</p> <p>Atendimentos De Saude</p> <p><b>Marca:</b> COVACOMEDIA/COAR <b>Embalagem cont:</b> 25</p> <p><b>Obs.:</b> R02 M10 1043 001.003.5</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -10,21 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 2,34 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 2,34 %</p> <p>Detalhes completos <a href="#">Procurar</a></p>	

20

## Pregão com registro de preço

**Processo Nº 045.2020**

**Nº Pregão 045.2020**

### **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Modalidade: Pregão com registro de preço

#### Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 10:00 horas do dia 29/07/20 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 22730. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:  
 Início do Acolhimento das Propostas: 09/07/20 às 10:00h  
 Limite do Acolhimento das Propostas: 29/07/20 às 09:29h  
 Data da Abertura das Propostas: 29/07/20 às 09:30h  
 Data Início Sessão da Disputa: 29/07/20 às 10:00h

**Em 13/07/2020 às 15:57:57 o pregão foi suspenso pelo seguinte motivo:  
 Para adequações no descritivo técnico**

**Em 17/07/2020 às 09:15:04 o pregão foi retomado pelo seguinte motivo:  
 Conforme motivos expostos nos autos e anexos**

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - 00.802.002/0001-02	Fornecedor 70030	28/07/20 às 15:14:30
2	Antibióticos Do Brasil - 05.439.635/0004-56	Fornecedor 69768	21/07/20 às 10:32:40
3	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - 44.734.671/0001-51	Fornecedor 69725	20/07/20 às 10:47:15
4	Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - 04.071.245/0001-60	Fornecedor 69753	20/07/20 às 17:42:11
5	Pontamed Farmacêutica Ltda - 02.816.696/0001-54	Fornecedor 69788	22/07/20 às 10:05:07
6	Promefarma Representações Comerciais Ltda - 81.706.251/0001-98	Fornecedor 69797	22/07/20 às 08:36:18
7	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 00.656.468/0001-39	Fornecedor 69764	21/07/20 às 09:08:40
8	Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda - 09.944.371/0001-04	Fornecedor 70031	28/07/20 às 15:15:27

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	68	18
Fornecedores que cadastraram propostas	8	6
Fornecedores categoria ME/EPP	0	0
Fornecedores que inseriram comentários	1	
Fornecedores que anexaram documentos	2	

235

Relatório de respostas dos itens		Total
Total de itens do preção		20
Itens com propostas cadastradas		20
Itens desertos		0
Itens com registro de observações		18

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO [BR0267503] Código: 1416 Quantidade: 2.000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,0729	145,8000	Nab.Jab	500
2	ALPROSTADIL 20MCG AMPOLA [BR0268380] Código: 212182 Quantidade: 50	Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda - CNPJ:09.944.371/0001-04	76,2810	3.814,0500	ACHÉ	10
3	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO [BR0270140] Código: 1240 Quantidade: 1.500	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	0,2100	315,0000	CRISTALIA/CINETOL	200
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,2180	327,0000	Cristalia	200
4	BESACODIL 5MG DRÁGEA [BR0269603] Código: 24341 Quantidade: 3.000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,1703	510,9000	NeoQuímica- Brainfarma	20
5	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO [BR0269954] Código: 211641 Quantidade: 5.000	Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	0,1760	880,0000	PRATI DONADUZZI	800
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,2948	1.474,0000	Prati Donaduzzi	800
6	BUPIVACAÍNA 0,5% (COM VASOCONSTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML [BR0270096] Código: 437 Quantidade: 400	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	19,9000	7.960,0000	CRISTALIA/NEOCAINA	10
		Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	19,9022	7.960,8800	CRISTALIA	10
7	CLORPROMAZINA 25MG (5MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268069] Código: 1274 Quantidade: 1.000	Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	1,2826	1.282,6000	HYPOFARMA	50
		Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	1,9900	1.990,0000	CRISTALIA/LONGACTIL	10
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	2,4615	2.461,5000	Hypofarma	50
8	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML GOTAS [BR0340207] Código: 217755 Quantidade: 100	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	5,8500	585,0000	CRISTALIA/LONGACTIL	10
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	6,5093	650,9300	Cristalia	10
9	COLAGENASE 0,6 U/G POMADA 30G [BR0268958] Código: 51757 Quantidade: 400	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	12,9800	5.192,0000	CRISTALIA/KOLLAGENASE	10
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	29,7431	11.897,2400	Cristalia	10
10	COLCHICINA 0,5MG COMPRIMIDO [BR0267642]	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,5200	260,0000	Geolab	30

Código: 113444						
Quantidade: 500						
11	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074] Código: 211655 Quantidade: 20	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ:04.071.245/0001-60	100,0000	2.000,0000	BERGAMO	1
12	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO [BR0267195] Código: 24982 Quantidade: 25.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	0,1100	2.750,0000	CRISTALIA/COMPAZ	200
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,2038	5.095,0000	NeoQuímica-Brainfarma	30
13	EFEDRINA 50MG (50MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0287687] Código: 52372 Quantidade: 700	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Promefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ:81.706.251/0001-98	3,0000	2.100,0000	Unifedrine	25
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	7,6923	5.384,6100	Cristalia	100
		Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	9,0000	6.300,0000	CRISTAL/EFEDRIN	100
14	EPINEFRINA 1MG/ML (1:1000) AMPOLA 1ML [BR0268255] Código: 1582 Quantidade: 2.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	3,4872	6.974,4000	Hipolabor	100
15	FUROSEMIDA 20MG (10MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267666] Código: 1002 Quantidade: 22.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	1,1077	24.369,4000	Santisa	100
16	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO [BR0267674] Código: 36432 Quantidade: 2.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,0385	77,0000	Cimed	500
17	ISOFLURANO 1ML/ML (LÍQUIDO INALANTE) FRASCO 100 ML [BR0268469] Código: 76532 Quantidade: 300	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	83,6800	25.104,0000	CRISTALIA/ISOFORJINE	1
18	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO [BR0267689] Código: 21588 Quantidade: 5.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	0,4310	2.155,0000	SANVAL	490
19	SULFATO FERROSO (40MG FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO [BR0292344] Código: 211356 Quantidade: 20.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,0491	982,0000	Natulab	500
20	VANCOMICINA 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268540] Código: 752 Quantidade: 9.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	4,8640	43.776,0000	TEUTO	50
		Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	4,8640	43.776,0000	TEUTO	50
		Antibióticos Do Brasil - CNPJ:05.439.635/0004-56	6,5000	58.500,0000	Co. Vancomicina (G)ABL	25
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	11,0769	99.692,1000	União Química	50

236

PUBLINEXO - Transparência em Compras Públicas

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

	Produto	Lances / Ocorrências		
1	<p>ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO [BR0267503] <b>Código:</b> 1416 <b>Quantidade:</b> 2.000</p>			
2	<p>ALPROSTADIL 20MCG AMPOLA [BR0268380] <b>Código:</b> 212182 <b>Quantidade:</b> 50</p>			
3	<p>BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO [BR0270140] <b>Código:</b> 1240 <b>Quantidade:</b> 1.500</p>			
4	<p>BISACODIL 5MG DRÁGEA [BR0269603] <b>Código:</b> 24341 <b>Quantidade:</b> 3.000</p>			
5	<p>BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO [BR0269954] <b>Código:</b> 211641 <b>Quantidade:</b> 5.000</p>			
6	<p>BUPIVACAÍNA 0,5% (COM VASOCONSTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML [BR0270096] <b>Código:</b> 437 <b>Quantidade:</b> 400</p>	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		Pontamed Farmacêutica Ltda	29/07/20 10:04:34	19,8500
		Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	29/07/20 10:05:14	19,8000
		Pontamed Farmacêutica Ltda	29/07/20 10:07:41	19,7000
		Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	29/07/20 10:08:13	19,0000
		Pontamed Farmacêutica Ltda	29/07/20 10:10:47	18,9500
		Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	29/07/20 10:11:47	18,5000
		Pontamed Farmacêutica Ltda	29/07/20 10:15:04	18,4900
		Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	29/07/20 10:17:47	18,0000
		Pontamed Farmacêutica Ltda	29/07/20 10:18:56	17,9900
		Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	29/07/20 10:19:08	17,5000
		Pontamed Farmacêutica Ltda	29/07/20 10:19:34	17,4590
		Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	29/07/20 10:19:45	17,0000
Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	29/07/20 10:26:50	16,5500		
7	<p>CLORPROMAZINA 25MG (5MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268069] <b>Código:</b> 1274 <b>Quantidade:</b> 1.000</p>			
8	<p>CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML GOTAS [BR0340207] <b>Código:</b> 217755 <b>Quantidade:</b> 100</p>			
9	<p>COLAGENASE 0,6 U/G POMADA 30G [BR0268958] <b>Código:</b> 51757 <b>Quantidade:</b> 400</p>			
10				

23/8



23

	COLCHICINA 0,5MG COMPRIMIDO [BR0267642] <b>Código:</b> 113444 <b>Quantidade:</b> 500																					
11	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074] <b>Código:</b> 211655 <b>Quantidade:</b> 20																					
12	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO [BR0267195] <b>Código:</b> 24982 <b>Quantidade:</b> 25.000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda</td> <td>29/07/20 10:20:14</td> <td>0,0690</td> </tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	29/07/20 10:20:14	0,0690														
Fornecedor	Hora	Lance																				
Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	29/07/20 10:20:14	0,0690																				
13	EFEDRINA 50MG (50MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0287687] <b>Código:</b> 52372 <b>Quantidade:</b> 700	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda</td> <td>29/07/20 10:22:48</td> <td>2,8000</td> </tr> <tr> <td>Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda</td> <td>29/07/20 10:23:14</td> <td>2,2800</td> </tr> <tr> <td>Promefarma Representações Comerciais Ltda</td> <td>29/07/20 10:33:35</td> <td>2,2700</td> </tr> <tr> <td>Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda</td> <td>29/07/20 10:34:16</td> <td>2,2500</td> </tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	29/07/20 10:22:48	2,8000	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	29/07/20 10:23:14	2,2800	Promefarma Representações Comerciais Ltda	29/07/20 10:33:35	2,2700	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	29/07/20 10:34:16	2,2500					
Fornecedor	Hora	Lance																				
Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	29/07/20 10:22:48	2,8000																				
Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	29/07/20 10:23:14	2,2800																				
Promefarma Representações Comerciais Ltda	29/07/20 10:33:35	2,2700																				
Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	29/07/20 10:34:16	2,2500																				
14	EPINEFRINA 1MG/ML (1:1000) AMPOLA 1ML [BR0268255] <b>Código:</b> 1582 <b>Quantidade:</b> 2.000																					
15	FUROSEMIDA 20MG (10MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267666] <b>Código:</b> 1002 <b>Quantidade:</b> 22.000																					
16	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO [BR0267674] <b>Código:</b> 36432 <b>Quantidade:</b> 2.000																					
17	ISOFLURANO 1ML/ML (LÍQUIDO INALANTE) FRASCO 100 ML [BR0268469] <b>Código:</b> 76532 <b>Quantidade:</b> 300																					
18	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO [BR0267689] <b>Código:</b> 215588 <b>Quantidade:</b> 5.000																					
19	SULFATO FERROSO (40MG FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO [BR0292344] <b>Código:</b> 211356 <b>Quantidade:</b> 20.000																					
20	VANCOMICINA 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268540] <b>Código:</b> 752 <b>Quantidade:</b> 9.000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Antibióticos Do Brasil</td> <td>29/07/20 10:46:02</td> <td>4,8500</td> </tr> <tr> <td>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</td> <td>29/07/20 10:48:47</td> <td>4,8400</td> </tr> <tr> <td>Antibióticos Do Brasil</td> <td>29/07/20 10:49:09</td> <td>4,8300</td> </tr> <tr> <td>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</td> <td>29/07/20 10:49:23</td> <td>4,8200</td> </tr> <tr> <td>Antibióticos Do Brasil</td> <td>29/07/20 10:50:13</td> <td>4,8000</td> </tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	Antibióticos Do Brasil	29/07/20 10:46:02	4,8500	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29/07/20 10:48:47	4,8400	Antibióticos Do Brasil	29/07/20 10:49:09	4,8300	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29/07/20 10:49:23	4,8200	Antibióticos Do Brasil	29/07/20 10:50:13	4,8000		
Fornecedor	Hora	Lance																				
Antibióticos Do Brasil	29/07/20 10:46:02	4,8500																				
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29/07/20 10:48:47	4,8400																				
Antibióticos Do Brasil	29/07/20 10:49:09	4,8300																				
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29/07/20 10:49:23	4,8200																				
Antibióticos Do Brasil	29/07/20 10:50:13	4,8000																				

	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29/07/20 10:50:29	4,7900
	Antibióticos Do Brasil	29/07/20 10:50:42	4,7500
	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29/07/20 10:50:52	4,7600*

Lances marcados com "\*" foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

<b>Pedidos de esclarecimentos / Impugnação</b>
Não houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	29/07/20 10:00:19	Iniciada a sessão para a disputa do prego 22730
<b>Item 1: 152091 - ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO [BR0267503]</b>		
Sistema	29/07/20 10:00:36	Aberta a disputa do item 1
<b>Item 2: 152092 - ALPROSTADIL 20MCG AMPOLA [BR0268380]</b>		
Sistema	29/07/20 10:00:36	Aberta a disputa do item 2
<b>Item 3: 152093 - BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO [BR0270140]</b>		
Sistema	29/07/20 10:00:36	Aberta a disputa do item 3
<b>Item 4: 152094 - BISACODIL 5MG DRÁGEA [BR0269603]</b>		
Sistema	29/07/20 10:00:36	Aberta a disputa do item 4
<b>Item 5: 152095 - BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO [BR0269954]</b>		
Sistema	29/07/20 10:00:36	Aberta a disputa do item 5
<b>Item 6: 152096 - BUPIVACAÍNA 0,5% (COM VASOCONSTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML [BR0270096]</b>		
Sistema	29/07/20 10:00:36	Aberta a disputa do item 6
<b>Item 7: 152097 - CLORPROMAZINA 25MG (5MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268069]</b>		
Sistema	29/07/20 10:00:36	Aberta a disputa do item 7
<b>Item 8: 152098 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML GOTAS [BR0340207]</b>		
Sistema	29/07/20 10:00:36	Aberta a disputa do item 8
<b>Item 9: 152099 - COLAGENASE 0,6 U/G POMADA 30G [BR0268958]</b>		
Sistema	29/07/20 10:00:36	Aberta a disputa do item 9
<b>Item 10: 152100 - COLCHICINA 0,5MG COMPRIMIDO [BR0267642]</b>		
Sistema	29/07/20 10:00:36	Aberta a disputa do item 10
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	29/07/20 10:01:12	Bom dia a todos!! Bem vindos a fase de lances do Pregão eletrônico n.º 045/2020- Feas
<b>Item 1: 152091 - ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO [BR0267503]</b>		
Sistema	29/07/20 10:13:28	Atenção!!! Batida Iminente para o item 1! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 2: 152092 - ALPROSTADIL 20MCG AMPOLA [BR0268380]</b>		
Sistema	29/07/20 10:13:31	Atenção!!! Batida Iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 3: 152093 - BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO [BR0270140]</b>		
Sistema	29/07/20 10:13:33	Atenção!!! Batida Iminente para o item 3! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 4: 152094 - BISACODIL 5MG DRÁGEA [BR0269603]</b>		
Sistema	29/07/20 10:13:36	Atenção!!! Batida Iminente para o item 4! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 5: 152095 - BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO [BR0269954]</b>		
Sistema	29/07/20 10:13:38	Atenção!!! Batida Iminente para o item 5! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 6: 152096 - BUPIVACAÍNA 0,5% (COM VASOCONSTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML [BR0270096]</b>		
Sistema	29/07/20 10:13:40	Atenção!!! Batida Iminente para o item 6! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 7: 152097 - CLORPROMAZINA 25MG (5MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268069]</b>		
Sistema	29/07/20 10:13:45	Atenção!!! Batida Iminente para o item 7! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 8: 152098 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML GOTAS [BR0340207]</b>		
Sistema	29/07/20 10:13:47	Atenção!!! Batida Iminente para o item 8! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 9: 152099 - COLAGENASE 0,6 U/G POMADA 30G [BR0268958]</b>		
Sistema	29/07/20 10:13:50	Atenção!!! Batida Iminente para o item 9! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 10: 152100 - COLCHICINA 0,5MG COMPRIMIDO [BR0267642]</b>		
Sistema	29/07/20 10:13:55	Atenção!!! Batida Iminente para o item 10! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 4: 152094 - BISACODIL 5MG DRÁGEA [BR0269603]</b>		
Sistema	29/07/20 10:18:46	Disputa do item 4 encerrada!
<b>Item 5: 152095 - BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO [BR0269954]</b>		
Sistema	29/07/20 10:18:46	Disputa do item 5 encerrada!
<b>Item 11: 152101 - DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074]</b>		

Sistema	29/07/20 10:18:59	Aberta a disputa do item 11
<b>Item 12: 152102 - DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO [BR0267195]</b>		
Sistema	29/07/20 10:18:59	Aberta a disputa do item 12
<b>Item 11: 152101 - DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074]</b>		
Pregoeiro	29/07/20 10:20:44	Prezados licitantes, o valor máximo a ser pago por esta Administração para o item 11 é R\$ 66,98. Valores que mantiverem-se superiores, serão desclassificados.
<b>Item 10: 152100 - COLCHICINA 0,5MG COMPRIMIDO [BR0267642]</b>		
Sistema	29/07/20 10:21:03	Disputa do item 10 encerrada!
<b>Item 3: 152093 - BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO [BR0270140]</b>		
Pregoeiro	29/07/20 10:21:23	Prezados licitantes, o valor máximo a ser pago por esta Administração para o item 03 é R\$ 0,1840. Valores que mantiverem-se superiores, serão desclassificados.
<b>Item 13: 152103 - EFEDRINA 50MG (50MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0287687]</b>		
Sistema	29/07/20 10:21:51	Aberta a disputa do item 13
Pregoeiro	29/07/20 10:22:16	Prezados licitantes, o valor máximo a ser pago por esta Administração para o item 13 é R\$ 2,2821. Valores que mantiverem-se superiores, serão desclassificados.
<b>Item 8: 152098 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML GOTAS [BR0340207]</b>		
Sistema	29/07/20 10:27:59	Disputa do item 8 encerrada!
<b>Item 14: 152104 - EPINEFRINA 1MG/ML (1:1000) AMPOLA 1ML [BR0268255]</b>		
Sistema	29/07/20 10:30:08	Aberta a disputa do item 14
<b>Item 11: 152101 - DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074]</b>		
Sistema	29/07/20 10:30:19	Atenção!!! Batida Iminente para o item 11! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 12: 152102 - DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO [BR0267195]</b>		
Sistema	29/07/20 10:30:32	Atenção!!! Batida Iminente para o item 12! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 1: 152091 - ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO [BR0267503]</b>		
Sistema	29/07/20 10:30:37	Disputa do item 1 encerrada!
<b>Item 13: 152103 - EFEDRINA 50MG (50MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0287687]</b>		
Sistema	29/07/20 10:30:43	Atenção!!! Batida Iminente para o item 13! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 14: 152104 - EPINEFRINA 1MG/ML (1:1000) AMPOLA 1ML [BR0268255]</b>		
Pregoeiro	29/07/20 10:31:11	Prezados licitantes, o valor máximo a ser pago por esta Administração para o item 14 é R\$ 1,8159. Valores que mantiverem-se superiores, serão desclassificados.
<b>Item 15: 152105 - FUROSEMIDA 20MG (10MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267606]</b>		
Sistema	29/07/20 10:31:29	Aberta a disputa do item 15
Pregoeiro	29/07/20 10:31:56	Prezados licitantes, o valor máximo a ser pago por esta Administração para o item 15 é R\$ 1,1077. Valores que mantiverem-se superiores, serão desclassificados.
<b>Item 3: 152093 - BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO [BR0270140]</b>		
Sistema	29/07/20 10:32:42	Disputa do item 3 encerrada!
<b>Item 16: 152106 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO [BR0267674]</b>		
Sistema	29/07/20 10:32:52	Aberta a disputa do item 16
<b>Item 2: 152092 - ALPROSTADIL 20MCG AMPOLA [BR0268380]</b>		
Sistema	29/07/20 10:33:48	Disputa do item 2 encerrada!
<b>Item 17: 152107 - ISOFLURANO 1ML/ML (LÍQUIDO INALANTE) FRASCO 100 ML [BR0268469]</b>		
Sistema	29/07/20 10:34:06	Aberta a disputa do item 17
<b>Item 7: 152097 - CLORPROMAZINA 25MG (5MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268069]</b>		
Sistema	29/07/20 10:34:59	Disputa do item 7 encerrada!
<b>Item 18: 152108 - METILDOPA 250MG COMPRIMIDO [BR0267689]</b>		
Sistema	29/07/20 10:35:08	Aberta a disputa do item 18
<b>Item 9: 152099 - COLAGENASE 0,6 U/G POMADA 30G [BR0268958]</b>		
Sistema	29/07/20 10:36:04	Disputa do item 9 encerrada!
<b>Item 19: 152109 - SULFATO FERROSO (40MG FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO [BR0292344]</b>		
Sistema	29/07/20 10:37:05	Aberta a disputa do item 19
<b>Item 13: 152103 - EFEDRINA 50MG (50MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0287687]</b>		
Sistema	29/07/20 10:37:49	Disputa do item 13 encerrada!
<b>Item 6: 152096 - BUPIVACAÍNA 0,5% (COM VASOCONSTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML [BR0270096]</b>		
Sistema	29/07/20 10:38:53	Disputa do item 6 encerrada!
<b>Item 20: 152110 - VANCOMICINA 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268540]</b>		
Sistema	29/07/20 10:40:35	Aberta a disputa do item 20
<b>Item 14: 152104 - EPINEFRINA 1MG/ML (1:1000) AMPOLA 1ML [BR0268255]</b>		
Sistema	29/07/20 10:41:21	Atenção!!! Batida Iminente para o item 14! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 11: 152101 - DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074]</b>		
Sistema	29/07/20 10:41:25	Disputa do item 11 encerrada!
<b>Item 15: 152105 - FUROSEMIDA 20MG (10MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267606]</b>		
Sistema	29/07/20 10:41:51	Atenção!!! Batida Iminente para o item 15! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.

<b>Item 16: 152106 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO [BR0267674]</b>		
Sistema	29/07/20 10:42:08	Atenção!!! Batida Iminente para o item 16! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 12: 152102 - DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO [BR0267195]</b>		
Sistema	29/07/20 10:43:38	Disputa do item 12 encerrada!
<b>Item 17: 152107 - ISOFLURANO 1ML/ML (LÍQUIDO INALANTE) FRASCO 100 ML [BR0268469]</b>		
Sistema	29/07/20 10:46:54	Atenção!!! Batida Iminente para o item 17! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 18: 152108 - METILDOPA 250MG COMPRIMIDO [BR0267689]</b>		
Sistema	29/07/20 10:47:40	Atenção!!! Batida Iminente para o item 18! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 19: 152109 - SULFATO FERROSO (40MG FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO [BR0292344]</b>		
Sistema	29/07/20 10:48:03	Atenção!!! Batida Iminente para o item 19! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 20: 152110 - VANCOMICINA 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268540]</b>		
Sistema	29/07/20 10:48:16	Atenção!!! Batida Iminente para o item 20! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 16: 152106 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO [BR0267674]</b>		
Sistema	29/07/20 10:52:13	Disputa do item 16 encerrada!
<b>Item 20: 152110 - VANCOMICINA 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268540]</b>		
Sistema	29/07/20 10:54:21	Disputa do item 20 encerrada!
<b>Item 14: 152104 - EPINEFRINA 1MG/ML (1:1000) AMPOLA 1ML [BR0268255]</b>		
Sistema	29/07/20 11:09:28	Disputa do item 14 encerrada!
<b>Item 15: 152105 - FUROSEMIDA 20MG (10MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267666]</b>		
Sistema	29/07/20 11:13:59	Disputa do item 15 encerrada!
<b>Item 17: 152107 - ISOFLURANO 1ML/ML (LÍQUIDO INALANTE) FRASCO 100 ML [BR0268469]</b>		
Sistema	29/07/20 11:15:01	Disputa do item 17 encerrada!
<b>Item 19: 152109 - SULFATO FERROSO (40MG FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO [BR0292344]</b>		
Sistema	29/07/20 11:15:11	Disputa do item 19 encerrada!
<b>Item 1: 152091 - ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO [BR0267503]</b>		
Sistema	29/07/20 11:15:47	Item 1 em fase de habilitacao para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
<b>Item 2: 152092 - ALPROSTADIL 20MCG AMPOLA [BR0268380]</b>		
Sistema	29/07/20 11:15:47	Item 2 em fase de habilitacao para o fornecedor: Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda
<b>Item 3: 152093 - BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO [BR0270140]</b>		
Sistema	29/07/20 11:15:47	Item 3 em fase de habilitacao para o fornecedor: Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda
<b>Item 4: 152094 - BISACODIL 5MG DRÁGEA [BR0269603]</b>		
Sistema	29/07/20 11:15:47	Item 4 em fase de habilitacao para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
<b>Item 5: 152095 - BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO [BR0269954]</b>		
Sistema	29/07/20 11:15:47	Item 5 em fase de habilitacao para o fornecedor: Pontamed Farmacêutica Ltda
<b>Item 6: 152096 - BUPIVACAÍNA 0,5% (COM VASOCONSTRICTOR) FRASCO-AMPOLA 20ML [BR0270096]</b>		
Sistema	29/07/20 11:15:47	Item 6 em fase de habilitacao para o fornecedor: Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda
<b>Item 7: 152097 - CLORPROMAZINA 25MG (5MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268069]</b>		
Sistema	29/07/20 11:15:47	Item 7 em fase de habilitacao para o fornecedor: Pontamed Farmacêutica Ltda
<b>Item 8: 152098 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML GOTAS [BR0340207]</b>		
Sistema	29/07/20 11:15:47	Item 8 em fase de habilitacao para o fornecedor: Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda
<b>Item 9: 152099 - COLAGENASE 0,6 U/G POMADA 30G [BR0268058]</b>		
Sistema	29/07/20 11:15:47	Item 9 em fase de habilitacao para o fornecedor: Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda
<b>Item 10: 152100 - COLCHICINA 0,5MG COMPRIMIDO [BR0267642]</b>		
Sistema	29/07/20 11:15:48	Item 10 em fase de habilitacao para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
<b>Item 11: 152101 - DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074]</b>		
Sistema	29/07/20 11:15:48	Item 11 em fase de habilitacao para o fornecedor: Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
<b>Item 12: 152102 - DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO [BR0267195]</b>		
Sistema	29/07/20 11:15:48	Item 12 em fase de habilitacao para o fornecedor: Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda
<b>Item 13: 152103 - EFEDRINA 50MG (50MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0287687]</b>		
Sistema	29/07/20 11:15:48	Item 13 em fase de habilitacao para o fornecedor: Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda
<b>Item 14: 152104 - EPINEFRINA 1MG/ML (1:1000) AMPOLA 1ML [BR0268255]</b>		
Sistema	29/07/20 11:15:48	Item 14 em fase de habilitacao para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
<b>Item 15: 152105 - FUROSEMIDA 20MG (10MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267666]</b>		
Sistema	29/07/20 11:15:48	Item 15 em fase de habilitacao para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
<b>Item 16: 152106 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO [BR0267674]</b>		
Sistema	29/07/20 11:15:48	Item 16 em fase de habilitacao para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
<b>Item 17: 152107 - ISOFLURANO 1ML/ML (LÍQUIDO INALANTE) FRASCO 100 ML [BR0268469]</b>		
Sistema	29/07/20 11:15:48	Item 17 em fase de habilitacao para o fornecedor: Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda
<b>Item 18: 152108 - METILDOPA 250MG COMPRIMIDO [BR0267689]</b>		



Sistema	29/07/20 11:15:48	Item 18 em fase de habilitação para o fornecedor: Pontamed Farmacêutica Ltda
Sistema	29/07/20 11:15:48	Disputa do item 18 encerrada!
<b>Item 19: 152109 - SULFATO FERROSO (40MG FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO [BR0292344]</b>		
Sistema	29/07/20 11:15:48	Item 19 em fase de habilitação para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
<b>Item 20: 152110 - VANCOMICINA 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268540]</b>		
Sistema	29/07/20 11:15:48	Item 20 em fase de habilitação para o fornecedor: Antibióticos Do Brasil
<b>Item 1: 152091 - ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO [BR0267503]</b>		
Sistema	29/07/20 11:16:05	Atenção Srs. Fornecedoros. O pregoeiro solicita negociação do item 1! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
<b>Item 2: 152092 - ALPROSTADIL 20MCG AMPOLA [BR0268380]</b>		
Sistema	29/07/20 11:16:16	Atenção Srs. Fornecedoros. O pregoeiro solicita negociação do item 2! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
<b>Item 4: 152094 - BISACODIL 5MG DRÁGUA [BR0269603]</b>		
Sistema	29/07/20 11:16:35	Atenção Srs. Fornecedoros. O pregoeiro solicita negociação do item 4! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
<b>Item 7: 152097 - CLORPROMAZINA 25MG (5MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268069]</b>		
Sistema	29/07/20 11:17:07	Atenção Srs. Fornecedoros. O pregoeiro solicita negociação do item 7! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
<b>Item 10: 152100 - COLCHICINA 0,5MG COMPRIMIDO [BR0267642]</b>		
Sistema	29/07/20 11:17:39	Atenção Srs. Fornecedoros. O pregoeiro solicita negociação do item 10! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
<b>Item 11: 152101 - DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074]</b>		
Sistema	29/07/20 11:17:53	Atenção Srs. Fornecedoros. O pregoeiro solicita negociação do item 11! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
<b>Item 12: 152102 - DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO [BR0267195]</b>		
Sistema	29/07/20 11:18:09	Atenção Srs. Fornecedoros. O pregoeiro solicita negociação do item 12! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
<b>Item 14: 152104 - EPINEFRINA 1MG/ML (1:1000) AMPOLA 1ML [BR0268255]</b>		
Sistema	29/07/20 11:18:33	Atenção Srs. Fornecedoros. O pregoeiro solicita negociação do item 14! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
<b>Item 15: 152105 - FUROSEMIDA 20MG (10MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267666]</b>		
Sistema	29/07/20 11:18:46	Atenção Srs. Fornecedoros. O pregoeiro solicita negociação do item 15! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
<b>Item 16: 152106 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO [BR0267674]</b>		
Sistema	29/07/20 11:19:01	Atenção Srs. Fornecedoros. O pregoeiro solicita negociação do item 16! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
<b>Item 17: 152107 - ISOFLURANO 1ML/ML (LÍQUIDO INALANTE) FRASCO 100 ML [BR0268469]</b>		
Sistema	29/07/20 11:19:17	Atenção Srs. Fornecedoros. O pregoeiro solicita negociação do item 17! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
<b>Item 18: 152108 - METILDOPA 250MG COMPRIMIDO [BR0267689]</b>		
Sistema	29/07/20 11:19:29	Atenção Srs. Fornecedoros. O pregoeiro solicita negociação do item 18! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
<b>Item 19: 152109 - SULFATO FERROSO (40MG FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO [BR0292344]</b>		
Sistema	29/07/20 11:19:39	Atenção Srs. Fornecedoros. O pregoeiro solicita negociação do item 19! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
<b>Item 20: 152110 - VANCOMICINA 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268540]</b>		
Sistema	29/07/20 11:19:54	Atenção Srs. Fornecedoros. O pregoeiro solicita negociação do item 20! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
<b>Item 18: 152108 - METILDOPA 250MG COMPRIMIDO [BR0267689]</b>		
Pontamed Farmacêutica Ltda	29/07/20 11:38:05	Sra Pregoeira, estamos no nosso valor final, não temos como reduzir.
<b>Item 7: 152097 - CLORPROMAZINA 25MG (5MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268069]</b>		
Pontamed Farmacêutica Ltda	29/07/20 11:38:26	Sra Pregoeira, estamos no nosso valor final, não temos como reduzir.
<b>Item 12: 152102 - DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO [BR0267195]</b>		
Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	29/07/20 11:41:34	Estamos com nossa melhor oferta.
<b>Item 17: 152107 - ISOPLURANO 1ML/ML (LÍQUIDO INALANTE) FRASCO 100 ML [BR0268469]</b>		
Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	29/07/20 11:41:47	Estamos com nossa melhor oferta.

**Item 2: 152092 - ALPROSTADIL 20MCG AMPOLA [BR0268380]**

Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda	29/07/20 11:46:37	Bom dia Sr. Pregoeiro. Um instante por favor, ind verificar a possibilidade de redução.
Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda	29/07/20 11:53:40	Sr. Pregoeiro, estamos com nosso melhor valor para o item 2, impossibilitando a redução do mesmo.

**Item 20: 152110 - VANCOMICINA 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268540]**

Antibioticos Do Brasil	29/07/20 12:13:50	Bom tarde ! Já estamos no nosso valor final. Graça
------------------------	-------------------	--

**Item 1: 152091 - ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO [BR0267503]**

Sistema	29/07/20 14:29:37	Ante a inércia do fornecedor, encerro a negociação.
Sistema	29/07/20 14:29:37	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 1!
Sistema	29/07/20 14:29:37	Item 1 em fase de habilitação para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

**Item 2: 152092 - ALPROSTADIL 20MCG AMPOLA [BR0268380]**

Sistema	29/07/20 14:30:18	A empresa manifestou- se quanto a impossibilidade de redução do valor.
Sistema	29/07/20 14:30:18	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 2!
Sistema	29/07/20 14:30:18	Item 2 em fase de habilitação para o fornecedor: Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda

**Item 4: 152094 - BISACODIL 5MG DRÁGEEA [BR0269603]**

Sistema	29/07/20 14:30:53	Ante a inércia do fornecedor, encerro a negociação.
Sistema	29/07/20 14:30:53	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 4!
Sistema	29/07/20 14:30:53	Item 4 em fase de habilitação para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

**Item 7: 152097 - CLORPROMAZINA 25MG (5MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268060]**

Sistema	29/07/20 14:31:43	O fornecedor manifestou- se quanto a impossibilidade de reduzir os valores
Sistema	29/07/20 14:31:43	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 7!
Sistema	29/07/20 14:31:43	Item 7 em fase de habilitação para o fornecedor: Pontamed Farmacêutica Ltda

**Item 10: 152100 - COLCHICINA 0,5MG COMPRIMIDO [BR0267642]**

Sistema	29/07/20 14:32:26	Ante a inércia do fornecedor, encerro a negociação
Sistema	29/07/20 14:32:26	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 10!
Sistema	29/07/20 14:32:26	Item 10 em fase de habilitação para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

**Item 11: 152101 - DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074]**

Sistema	29/07/20 14:37:03	A empresa reduziu o valor inicial
Sistema	29/07/20 14:37:03	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 11!
Sistema	29/07/20 14:37:03	Item 11 em fase de habilitação para o fornecedor: Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

**Item 12: 152102 - DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO [BR0267195]**

Sistema	29/07/20 14:38:00	A empresa manifestou a impossibilidade de redução dos valores
Sistema	29/07/20 14:38:00	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 12!
Sistema	29/07/20 14:38:00	Item 12 em fase de habilitação para o fornecedor: Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda

**Item 14: 152104 - EPINEFRINA 1MG/ML (1:1000) AMPOLA 1ML [BR0268255]**

Sistema	29/07/20 14:38:37	Ante a inércia da empresa, encerro a negociação
Sistema	29/07/20 14:38:37	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 14!
Sistema	29/07/20 14:38:37	Item 14 em fase de habilitação para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

**Item 15: 152105 - FUROSEMIDA 20MG (10MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267666]**

Sistema	29/07/20 14:39:06	Ante a inércia da empresa, encerro a negociação
Sistema	29/07/20 14:39:06	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 15!
Sistema	29/07/20 14:39:06	Item 15 em fase de habilitação para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

**Item 16: 152106 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO [BR0267674]**

Sistema	29/07/20 14:39:35	Ante a inércia da empresa, encerro a negociação
Sistema	29/07/20 14:39:35	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 16!
Sistema	29/07/20 14:39:35	Item 16 em fase de habilitação para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

**Item 17: 152107 - ISOFLURANO 1ML/ML (LÍQUIDO INALANTE) FRASCO 100 ML [BR0268469]**

Sistema	29/07/20 14:40:05	A empresa manifestou a impossibilidade de redução
Sistema	29/07/20 14:40:05	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 17!
Sistema	29/07/20 14:40:05	Item 17 em fase de habilitação para o fornecedor: Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda

**Item 18: 152108 - METILDOPA 250MG COMPRIMIDO [BR0267689]**

Sistema	29/07/20 14:40:39	A empresa manifestou a impossibilidade de redução
Sistema	29/07/20 14:40:39	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 18!
Sistema	29/07/20 14:40:39	Item 18 em fase de habilitação para o fornecedor: Pontamed Farmacêutica Ltda

**Item 19: 152109 - SULFATO FERROSO (40MG FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO [BR0292344]**



PUBLINEXO - Transparência em Compras Públicas

Sistema	29/07/20 14:41:07	Ante a inércia da empresa, encerro a negociação
Sistema	29/07/20 14:41:07	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 19!
Sistema	29/07/20 14:41:07	Item 19 em fase de habilitação para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
<b>Item 20: 152110 - VANCOMICINA 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268540]</b>		
Sistema	29/07/20 14:41:44	A empresa manifestou-se quanto a impossibilidade de redução
Sistema	29/07/20 14:41:44	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 20!
Sistema	29/07/20 14:41:44	Item 20 em fase de habilitação para o fornecedor: Antibióticos Do Brasil
Pregoeiro	29/07/20 14:43:09	Prezados licitantes, dou por encerrada a fase de lances e negociação do Pregão Eletrônico n.º 045/2020-Feas. Relembro que, apenas as empresas com as melhores classificações, item a item, deverão entregar os documentos referentes à classificação das propostas 9.5.1 e seguintes do Edital. Em relação à habilitação, as empresas com as melhores classificações, item a item, e que possuam cadastro atualizado no SICAF ou e-compras, deverão encaminhar apenas o Atestado de capacidade técnica, nos termos do item 11.4.2, alínea "a". Todavia, as empresas que não possuam nenhum dos dois cadastros, deverão encaminhar toda a documentação, conforme estabelecido nos itens 11.4.3 e seguintes. Os documentos serão recebidos até as 17h do dia 31/07/2020, na sede da Feas, sito à Rua Lothário Boulin, n.º90, Bairro Pinheirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.110-522; encaminhado ao setor de licitações, devidamente identificado com o número do Pregão eletrônico e aos cuidados da Pregoeira responsável (Janaina Barreto Fonseca). Dúvidas, entrar em contato através do telefone 41 3316- 5967.

Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO [BR0267503] Código: 1416 Quantidade: 2.000			
2	ALPROSTADIL 20MCG AMPOLA [BR0268380] Código: 212182 Quantidade: 50			
3	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO [BR0270140] Código: 1240 Quantidade: 1.500			
4	BISACODIL 5MG DRÁGUA [BR0269603] Código: 24341 Quantidade: 3.000			
5	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO [BR0269954] Código: 211641 Quantidade: 5.000			
6	BUPIVACAÍNA 0,5% (COM VASOCONSTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML [BR0270096] Código: 437 Quantidade: 400			
7	CLORPROMAZINA 25MG (5MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268069] Código: 1274 Quantidade: 1.000			
8	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML GOTAS [BR0340207]			

PUBLINEXO - Transparência em Compras Públicas

	<b>Código:</b> 217755 <b>Quantidade:</b> 100			
9	COLAGENASE 0,6 U/G POMADA 30G [BR0268958] <b>Código:</b> 51757 <b>Quantidade:</b> 400	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
10	COLCHICINA 0,5MG COMPRIMIDO [BR0267642] <b>Código:</b> 113444 <b>Quantidade:</b> 500	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
11	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074] <b>Código:</b> 211655 <b>Quantidade:</b> 20	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
		Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	29/07/20 11:27:02	75,3000
		Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	29/07/20 11:27:06	75,3000
12	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO [BR0267195] <b>Código:</b> 24982 <b>Quantidade:</b> 25.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
13	EFEDRINA 50MG (50MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0287687] <b>Código:</b> 52372 <b>Quantidade:</b> 700	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
14	EPINEFRINA 1MG/ML (1:1000) AMPOLA 1ML [BR0268255] <b>Código:</b> 1582 <b>Quantidade:</b> 2.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
15	FUROSEMIDA 20MG (10MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267666] <b>Código:</b> 1002 <b>Quantidade:</b> 22.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
16	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO [BR0267674] <b>Código:</b> 36432 <b>Quantidade:</b> 2.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
17	ISOFLURANO 1ML/ML (LÍQUIDO INALANTE) FRASCO 100 ML [BR0268469] <b>Código:</b> 76532 <b>Quantidade:</b> 300	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
18	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO [BR0267689] <b>Código:</b> 215588 <b>Quantidade:</b> 5.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
19	SULFATO FERROSO (40MG FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO [BR0292344] <b>Código:</b> 211356 <b>Quantidade:</b> 20.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>

26/7

PUBLINEXO - Transparência em Compras Públicas

20	VANCOMICINA 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268540] <b>Código:</b> 752 <b>Quantidade:</b> 9.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	1416	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO [BR0267503]	2.000,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	0,0729	500	Natulab
2	212182	ALPROSTADIL 20MCG AMPOLA [BR0268380]	50,0000	Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda	76,2810	10	ACHÉ
3	1240	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO [BR0270140]	1.500,0000	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	0,2100	200	CRISTALIA/CINETOL
4	24341	BISACODIL 5MG DRÁGEA [BR0269503]	3.000,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	0,1703	20	NeoQuímica-Brainfarma
5	211641	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO [BR0269954]	5.000,0000	Pontamed Farmacêutica Ltda	0,1760	800	PRATI DONADUZZI
6	437	BUPIVACAÍNA 0,5% (COM VASOCONSTRICTOR) FRASCO-AMPOLA 20ML [BR0270096]	400,0000	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	16,5500	10	CRISTALIA/NEOCAINA
7	1274	CLORPROMAZINA 25MG (5MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268069]	1.000,0000	Pontamed Farmacêutica Ltda	1,2826	50	HYPOFARMA
8	217755	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML GOTAS [BR0340207]	100,0000	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	5,8500	10	CRISTALIA/LONGACTIL
9	51757	COLAGENASE 0,6 U/G POMADA 30G [BR0268958]	400,0000	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	12,9800	10	CRISTALIA/KOLLAGENASE
10	113444	COLCHICINA 0,5MG COMPRIMIDO [BR0267642]	500,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	0,5200	30	Geolab
11	211655	DESNOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074]	20,0000	Licimed Distribuidora de Medicamentos, Corolatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	75,3000	1	BERGAMO
12	24982	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO [BR0267195]	25.000,0000	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	0,0690	200	CRISTALIA/COMPAZ
13	52372	EFEDRINA 50MG (50MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0287687]	700,0000	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	2,2500	100	CRISTAL/EFEDRIN
14	1582	EPINEFRINA 1MG/ML (1:1000) AMPOLA 1ML [BR0268255]	2.000,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	3,4872	100	Hipolabor
15	1002	FUROSEMIDA 20MG (10MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267666]	22.000,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	1,1077	100	Santisa
16	36432	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO [BR0267674]	2.000,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	0,0385	500	Omed
17	76532	ISOFLURANO 1ML/ML (LÍQUIDO INALANTE) FRASCO 100 ML [BR0268469]	300,0000	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	83,6800	1	CRISTALIA/ISOPORINE
18	215588	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO [BR0267689]	5.000,0000	Pontamed Farmacêutica Ltda	0,4310	490	SANVAL
19	211356	SULFATO FERROSO (40MG FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO [BR0292344]	20.000,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	0,0491	500	Natulab
20	752	VANCOMICINA 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268540]	9.000,0000	Antibioticos Do Brasil	4,7500	25	Cló.Vancomicina(G)ABL

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
1	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO [BR0267503]	1416	2.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
20/07/2020 14:29:37	<b>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</b> Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Canoas 89163-554 - RIO DO SUL - SC 47 3520-9000 - licitacoes@altermed.com.br - (47) 3520-9000		

	Produto	Código	Qtde

PUBLINEXO - Transparência em Compras Públicas

2	ALPROSTADIL 20MG AMPOLA [BR0268380]	212182	50
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
29/07/2020 14:30:18	<b>Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda</b> Avenida Santos Dumont, Nº 1335-Santo Antônio 89218-105 - JOINVILLE - SC (47) 34738845 - licitacao@sulmedic.com - (47) 3473-8845		

	Produto	Código	Qtde
3	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO [BR0270140]	1240	1.500
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
29/07/2020 11:15:47	<b>Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda</b> Rodovia Itapira-Indaia S/n Km 14-Faz Estancia Cristalia 13974-900 - ITAPIRA - SP 1938639599 - concorrencia8@cristalia.com.br - (19) 3863-9500		

	Produto	Código	Qtde
4	BISACODIL 5MG DRÁGEA [BR0269603]	24341	3.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
29/07/2020 14:30:53	<b>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</b> Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Canoas 89163-554 - RIO DO SUL - SC 47 3520-9000 - licitacoes6@altermed.com.br - (47) 3520-9000		

	Produto	Código	Qtde
5	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO [BR0269954]	211641	5.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
29/07/2020 11:15:47	<b>Pontamed Farmacêutica Ltda</b> Rua Franco Grillo, 374-Colônia Dona Luiza 84045-320 - PONTA GROSSA - PR (42)2101-5151 - licitacao1@pontamed.com.br - (42) 2101-5151		

	Produto	Código	Qtde
6	BUPIVACAÍNA 0,5% (COM VASOCONSTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML [BR0270096]	437	400
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
29/07/2020 11:15:47	<b>Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda</b> Rodovia Itapira-Indaia S/n Km 14-Faz Estancia Cristalia 13974-900 - ITAPIRA - SP 1938639599 - concorrencia8@cristalia.com.br - (19) 3863-9500		

	Produto	Código	Qtde
7	CLORPROMAZINA 25MG (5MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268069]	1274	1.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
29/07/2020 14:31:43	<b>Pontamed Farmacêutica Ltda</b> Rua Franco Grillo, 374-Colônia Dona Luiza 84045-320 - PONTA GROSSA - PR (42)2101-5151 - licitacao1@pontamed.com.br - (42) 2101-5151		

	Produto	Código	Qtde
8	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML GOTAS [BR0340207]	217755	100
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
29/07/2020 11:15:47	<b>Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda</b> Rodovia Itapira-Indaia S/n Km 14-Faz Estancia Cristalia 13974-900 - ITAPIRA - SP 1938639599 - concorrencia8@cristalia.com.br - (19) 3863-9500		

21/4  
L

	Produto	Código	Qtde
9	COLAGENASE 0,6 U/G POMADA 30G [BR0268958]	51757	400
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
29/07/2020 11:15:47	<b>Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda</b> Rodovia Itapira-Indoia S/n Km 14-Faz Estancia Cristalia 13974-900 - ITAPIRA - SP 1938639599 - concorrencia8@cristalia.com.br - (19) 3863-9500		

	Produto	Código	Qtde
10	COLCHICINA 0,5MG COMPRIMIDO [BR0267642]	113444	500
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
29/07/2020 14:32:26	<b>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</b> Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Canoas 89163-554 - RIO DO SUL - SC 47 3520-9000 - licitacoes6@altermed.com.br - (47) 3520-9000		

	Produto	Código	Qtde
11	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074]	211655	20
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
29/07/2020 14:37:03	<b>Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda</b> Av. das Indústrias, 275 Conjunto 107-Anchieta 90200-290 - PORTO ALEGRE - RS 51991572088 - lucas.brum@licimed.com.br - (51) 3076-8181		

	Produto	Código	Qtde
12	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO [BR0267195]	24982	25.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
29/07/2020 14:38:00	<b>Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda</b> Rodovia Itapira-Indoia S/n Km 14-Faz Estancia Cristalia 13974-900 - ITAPIRA - SP 1938639599 - concorrencia8@cristalia.com.br - (19) 3863-9500		

	Produto	Código	Qtde
13	EFEDRINA 50MG (50MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0287687]	52372	700
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
29/07/2020 11:15:48	<b>Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda</b> Rodovia Itapira-Indoia S/n Km 14-Faz Estancia Cristalia 13974-900 - ITAPIRA - SP 1938639599 - concorrencia8@cristalia.com.br - (19) 3863-9500		

	Produto	Código	Qtde
14	EPINEFRINA 1MG/ML (1:1000) AMPOLA 1ML [BR0268255]	1582	2.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
29/07/2020 14:38:37	<b>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</b> Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Canoas 89163-554 - RIO DO SUL - SC 47 3520-9000 - licitacoes6@altermed.com.br - (47) 3520-9000		

	Produto	Código	Qtde
15	FUROSEMIDA 20MG (10MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267666]	1002	22.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
29/07/2020 14:39:06	<b>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</b> Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Canoas		

PUBLINEXO - Transparência em Compras Públicas

89163-554 - RIO DO SUL - SC  
47 3520-9000 - licitacoes6@altermed.com.br - (47) 3520-9000

	Produto	Código	Qtde
16	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO [BR0267674]	36432	2.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
29/07/2020 14:39:35	<b>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</b> Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Canoas 89163-554 - RIO DO SUL - SC 47 3520-9000 - licitacoes6@altermed.com.br - (47) 3520-9000		

	Produto	Código	Qtde
17	ISOFLURANO 1ML/ML (LÍQUIDO INALANTE) FRASCO 100 ML [BR0268469]	76532	300
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
29/07/2020 14:40:05	<b>Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda</b> Rodovia Itapira-Indole S/n Km 14-Faz Estância Cristalia 13974-900 - ITAPIRA - SP 1938639599 - concorrencia8@cristalia.com.br - (19) 3863-9500		

	Produto	Código	Qtde
18	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO [BR0267689]	215588	5.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
29/07/2020 14:40:39	<b>Pontamed Farmacêutica Ltda</b> Rua Franco Grillo, 374-Colônia Dona Luiza 84045-320 - PONTA GROSSA - PR (42)2101-5151 - licitacao1@pontamed.com.br - (42) 2101-5151		

	Produto	Código	Qtde
19	SULFATO FERROSO (40MG FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO [BR0292344]	211356	20.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
29/07/2020 14:41:07	<b>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</b> Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Canoas 89163-554 - RIO DO SUL - SC 47 3520-9000 - licitacoes6@altermed.com.br - (47) 3520-9000		

	Produto	Código	Qtde
20	VANCOMICINA 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268540]	752	9.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
29/07/2020 14:41:44	<b>Antibióticos Do Brasil</b> Rodovia Antonio Irieli Km 4 Parte 1h - Itaipava 88316-000 - ITAJAI - SC (21)22687442 - ecmoraes@ablbrazil.com.br - (91) 9240-8031		

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**  
Mamed Younes Mohamed Mourad



Handwritten signature or initials in the top right corner.

**Equipe de Apoio - Técnico Administrativo**

Juliano Eugenio Da Silva

**Equipe de Apoio - Assistente Administrativo**

Mirelle Pereira Fonseca

**Pregoeiro - Assistente Administrativo**

Janaina Barreto Fonseca

Fechar

publinexo

## Relatório de classificação de fornecedores após disputa

## Pregão com registro de preço

Projeto(s):	Jaraina Barreto Fonseca	Início acolhimento:	09/07/20 - 10:00h
ID:	22730	Limite acolhimento:	29/07/20 - 09:29h
R Pregão:	045.2020	Abertura propostas:	29/07/20 - 09:30h
Processo n.º:	045.2020		
Título:	SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.		
Início sessão:	29/07/20 - 10:00h		

## Seq: 1 Cód: 1416 ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO [BR0267503] Qtde: 2000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Altamed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	28/07/2020 15:14	0,0729	145,8000

## Seq: 2 Cód: 212182 ALPROSTADIL 20MCG AMPOLA [BR0268380] Qtde: 50

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
2º	Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda	09.994.371/0001-04	Proposta	28/07/2020 15:15	76,2810	3.814,0500

## Seq: 3 Cód: 1240 BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO [BR0270140] Qtde: 1500

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Proposta	29/07/2020 10:47	0,2100	315,0000
2º	Altamed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	28/07/2020 15:14	0,2180	327,0000

## Seq: 4 Cód: 24341 BISACODIL 5MG DRÁGUA [BR0269603] Qtde: 3000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
2º	Altamed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	28/07/2020 15:14	0,1753	525,9000

## Seq: 5 Cód: 211641 BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO [BR0269954] Qtde: 5000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Proposta	22/07/2020 10:05	0,1760	880,0000
2º	Altamed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	28/07/2020 15:14	0,2940	1.474,0000

## Seq: 6 Cód: 437 BUPIVACAÍNA 0,5% (COM VASOCONSTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML [BR0270096] Qtde: 400

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Lance	29/07/2020 10:28	16,5300	6.620,0000
2º	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Lance	29/07/2020 10:19	17,4590	6.983,6000

## Seq: 7 Cód: 1274 CLORPROMAZINA 25MG (5MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268069] Qtde: 1000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Proposta	22/07/2020 10:05	1,2826	1.282,6000
2º	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Proposta	29/07/2020 10:47	1,9000	1.900,0000
3º	Altamed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	28/07/2020 15:14	2,4615	2.461,5000

## Seq: 8 Cód: 217755 CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML GOTAS [BR0340207] Qtde: 100

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Proposta	29/07/2020 10:47	5,8500	585,0000
2º	Altamed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	28/07/2020 15:14	6,2000	620,0000

## Seq: 9 Cód: 51757 COLAGENASE 0,6 U/G POMADA 30G [BR0268958] Qtde: 400

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Proposta	29/07/2020 10:47	12,9600	5.184,0000
2º	Altamed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	28/07/2020 15:14	29,7431	11.897,2400

## Seq: 10 Cód: 113444 COLCHICINA 0,5MG COMPRIMIDO [BR0267642] Qtde: 500

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
2º	Altamed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	28/07/2020 15:14	0,5200	260,0000



Seq: 11 Cód: 211655 **DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074]** Qtde: 20

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Licmed Distribuidora de Medicamentos, Cosméticos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	08.071.340/0001-60		29/07/2020 11:27	75,3000	1.506,0000

Seq: 12 Cód: 24982 **DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO [BR0267195]** Qtde: 25000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Lance	29/07/2020 10:20	0,0090	1.725,0000
2ª	Altamed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	28/07/2020 15:14	0,2038	5.095,0000

Seq: 13 Cód: 52372 **EFEDRINA 50MG (50MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0287687]** Qtde: 700

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Lance	29/07/2020 10:34	2,2500	1.575,0000
2ª	Promefarma Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-08	Lance	29/07/2020 10:33	2,2700	1.589,0000
3ª	Altamed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	28/07/2020 15:14	7,6023	5.364,6100

Seq: 14 Cód: 1582 **EPINEFRINA 1MG/ML (1:1000) AMPOLA 1ML [BR0268255]** Qtde: 2000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Altamed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	28/07/2020 15:14	3,4872	6.974,4000

Seq: 15 Cód: 1002 **FUROSEMIDA 20MG (10MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267666]** Qtde: 22000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Altamed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	28/07/2020 15:14	1,1077	24.369,4000

Seq: 16 Cód: 36432 **HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO [BR0267674]** Qtde: 2000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Altamed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	28/07/2020 15:14	0,0385	77,0000

Seq: 17 Cód: 76532 **ISOFLURANO 1ML/ML (LÍQUIDO INALANTE) FRASCO 100 ML [BR0268469]** Qtde: 300

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Proposta	29/07/2020 10:47	83,6800	25.104,0000

Seq: 18 Cód: 215588 **METILDOPA 250MG COMPRIMIDO [BR0267689]** Qtde: 5000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Portamed Farmacêutica Ltda	02.816.596/0001-54	Proposta	22/07/2020 10:05	0,4310	2.155,0000

Seq: 19 Cód: 211356 **SULFATO FERROSO (40MG FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO [BR0292344]** Qtde: 20000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Altamed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	28/07/2020 15:14	0,0491	982,0000

Seq: 20 Cód: 752 **VANCOMICINA 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268540]** Qtde: 9000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Antibioticos Do Brasil	05.409.635/0004-56	Lance	29/07/2020 10:50	4,7500	42.750,0000
2ª	SOMAFR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	29/07/2020 10:50	4,7600	42.840,0000
3ª	Portamed Farmacêutica Ltda	02.816.596/0001-54	Proposta	22/07/2020 10:05	4,8640	43.776,0000
4ª	Altamed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	28/07/2020 15:14	11,0769	99.692,0000

Fechar Imprimir

Enviado em: 29/07/20 - 16:20:08

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 045/2020 – FEAS**

**OBJETO:** "Seleção de propostas para aquisição de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde, através de sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses".

**SETOR RESPONSÁVEL: COMPRAS.**

**DATA FASE DE LANCES: 22/07/2020 ÀS 10H**

**VOLUME II**



153  
20

Pregão Eletrônico nº 045/2020 – Feas  
Memorando n.º 170/2020 – CPL

Curitiba, 04 de agosto de 2020.

De: CPL/Feas.  
Para: Compras/Feas

**Ref.: Análise dos documentos apresentados pela primeira colocada no Pregão Eletrônico nº 045/2020 – Feas.**

Considerando que foram solicitados os documentos de classificação de proposta (item 9.5 do Edital) para as empresas que restaram melhor classificadas no pregão eletrônico nº 045/2020;

Encaminho os documentos, apresentados pelas primeiras colocadas, item a item, a fim de que sejam realizadas as análises, conforme Edital de Embasamento e legislação pertinente:

Atenciosamente,

  
**Janaina Barreto Fonseca**  
**Pregoeira**

RECEBIDO EM 04/08/2020  
Nome: Falena Martins  
Assinatura: [assinatura]  
Matrícula: 1427 Feas

**ALTERMED**

SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

A

Fundação Estatal de Atenção a Saúde - FEAS - 4287

Rua Lothario Boulton

Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR

Atl. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 045/2020

Data Entrega..... : 29/07/2020

Horário Entrega... : 09:29

Rio do Sul (SC), 29 de Julho de 2020

Item	Qtd	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtd e CX)	Marca ou Fabricante	Nome Comercial ou Referência ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
1	2.000	COMP	B10267500/ácido fólico 5mg comprimido	1384100500167	00500	Naturab	Afolic	0,07200	145,80
4	3.000	DRAG	B10268600/risacodol 5mg dragea	1658401920010	00020	Neogênico-bras	Risonax	0,17000	510,00
13	500	COMP	B10267642/zolotolona 0,5mg comprimido	1842300030029	00030	Geasol	Geolab(generico)	0,52000	260,00
14	2.000	AMPO	B10268255/epinefrina 1mg/ml (1.000) ampola 1ml	1134300010016	00100	Hipolaber	Adren	3,48720	6.974,40
15	22.000	AMPO	B10267666/furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml	1018000200012	00100	Santia	Septag(generico)	1,10770	24.368,40
16	2.000	COMP	B10267674/hidroclorotiazida 25mg comprimido	1438100100063	00500	Orimed	Clorid(generico)	0,03850	77,00
17	20.000	COMP	B10262344/sulfato ferroso (40mg ferro elementar) comprimido	RDC 196/2006	00500	Naturab	Mastelol	0,04910	982,00

Total por Extensão: (trinta e três mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos) \*\*\*\*\*

**Total Geral (R\$):****33.319,50****Condições de Fornecimento:**

Condições de Pagamento..... : 30DD  
 Frete..... : Incluso  
 Prazo de Entrega..... : 7 dias  
 Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

**Malcon Cordova Pereira****Procurador****015.886.939-70**

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 Malcon Cordova Pereira  
 Gerente Administrativo  
 CPF: 015.886.939-70 - CRC/SC 026137/0-4

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.898-5 Insc Municipal 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)Nr.: 33573  
Pág.: 00001





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 0003  
Documento: 20

A  
Fundação Estatal de Atenção a Saúde - FEAS  
Rua Lothario Boutin, SN - Pinheirinho  
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR  
At. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 045/2020  
Data: 29/07/2020  
Horário: 09:29

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficará(ão) sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-557, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588  
693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA/01588693970  
Dados: 2020.07.30  
09:48:53 -03'00'

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Maicon Cordova Pereira**  
**Procurador**  
**RG: 3.242.195**  
**CPF: 015.886.939-70**

RIO DO SUL (SC), 29 de Julho de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

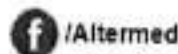
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 0079  
Documento: 00

A  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS  
Rua Lothario Boutin, SN - Pinheirinho  
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 045/2020  
Data: 29/07/2020  
Horário: 09:29

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

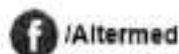
MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:0158  
8693970 /  
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:0158693970  
Dados: 2020.07.30 09:47:14 -03'00'  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 29 de Julho de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 33570  
Documento: 196

A  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS  
Rua Lothario Boutin, SN - Pinheirinho  
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 045/2020  
Data: 29/07/2020  
Horário: 09:29

## INFORMATIVO IMPORTANTE

### Cenário Mundial X COVID19

A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portadora do CNPJ 00.802.002/0001-02, conceituada distribuidora de medicamentos e produtos médicos hospitalares em geral, vem, em razão das fortes mudanças que estão ocorrendo no cenário mundial, através deste informar a nossos clientes eventuais impactos que podem ocorrer sobre o fornecimento dos produtos. O avanço da epidemia do CORONA VIRUS (COVID-19), situação que teve início na China no início de 2020 e vêm tomando proporções mundiais desde então, têm causado forte instabilidade no cenário econômico gerando DRÁSTICO IMPACTO NA CADENA PRODUTIVA, logística e de fornecimento de suprimentos de todos os tipos, e dentre estes suprimentos destacam-se vários ligados à área de saúde. A produção e consequente abastecimento de diversos produtos permanecem comprometidos, tanto pela dificuldade de restabelecimento da produção das indústrias da Ásia, quanto pela INSTABILIDADE CAMBIAL que os mercados vêm enfrentando. Tais acontecimentos têm provocado INEVITÁVEIS AJUSTES DE PREÇOS e significativos AUMENTOS NOS PRAZOS DE ABASTECIMENTO dos itens, uma vez que toda a cadeia de suprimentos vem sendo diretamente impactada, desde a matéria prima, passando ao processo produtivo e por fim todo o modal de logística e de distribuição. Ante o exposto é sabido que todos devemos desempenhar nossas atividades com tolerância e bom senso neste momento atípico e inesperado, onde os PRAZOS DE ENTREGA e garantia de MANUTENÇÃO DE PREÇOS necessitarão de alterações que independem de nossa vontade, o mercado enfrenta neste momento, dinamismo de preços, escassez de produtos, dentre inúmeras outras dificuldades. A lei em vigor, conforme previsto no inciso V, § 1º e § 2º do artigo 57 e alínea d) do artigo 65 da Lei nº 8.666/1963 trata da alteração dos contratos administrativos pela administração pública e a necessidade da aplicação da já existente e consagrada teoria da imprevisão aos contratos administrativos em face de eventuais, imprevisíveis e supervenientes mudanças que possam ocorrer no contexto sócio político e econômicos em que foi realizado o contrato administrativo acima de tudo alheio à atuação das partes pactuantes, eventuais contratações no atual momento ficarão a mercê do comportamento quase que diário dos preços e da disponibilidade dos produtos no mercado. Portanto, nossa empresa, agindo com a devida diligência, vem antecipadamente informar que eventuais AJUSTES DOS VALORES E DE PRAZOS DE FORNECIMENTO dos itens que sofreram impacto direto e indireto, seja pelo efeito cambial, reajustes dos fornecedores ou demandas extraordinárias por determinados itens específicos, não podem ser absorvidos exclusivamente por nossa empresa. Muitos contratos oriundos de processos licitatórios anteriores e futuros passarão por dificuldades de manutenção das condições previamente estabelecidas e até que o mercado brasileiro e mundial volte a situação de estabilidade alguns acontecimentos extraordinários devem ser tratados com o devido bom senso que a situação exige e para o bem de todos e principalmente para que a "saúde" financeira das empresas e da população carente por nossos serviços não seja comprometida. Contamos com a compreensão de todos, certos de que a parceria construída ao longo destes anos até os dias atuais não será impactada por este delicado momento e sempre estaremos abertos na busca de soluções mais adequadas para honrarmos, dentro das condições mercadológicas existentes, os compromissos previamente assumidos.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:0158869397  
0  
Data: 2020.07.30  
09:47:24 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 29 de Julho de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed



**ALTERMED**

MECILLAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Unidade: 0007  
Documento: 100

A  
Fundação Estatal de Atenção a Saúde - FEAS  
Rua Lothario Boutin, SN - Pinheirinho  
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 045/2020  
Data: 29/07/2020  
Horário: 09:29

## SOLICITAÇÃO

Em atendimento ao disposto na Portaria 344, de 12 de maio de 1998, que "Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial", bem como suas atualizações, solicitamos que caso o presente processo contenha "medicamento(s) sujeito(s) a controle especial" (Psicotrópicos), que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem a validade junto a nossa empresa do ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL e da CERTIDÃO DE REGULARIADADE FARMACÊUTICA (CRF), pois ambos devem estar devidamente atualizados para liberação do faturamento do(s) medicamento(s) em questão. Outro sim, solicitamos que atente-se ao disposto ao Artigo 10 da RDC Nº 80/2006 e Decreto 5775 de 10/05/2006, que tem por objeto o impedimento do fracionamento das embalagens por parte das distribuidoras, uma vez que as embalagens seguem uma série de determinações propostas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e devem cumprir as funções de proteção, identificação, comunicação, utilidade e acondicionamento, solicitamos que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem com essa licitante a quantidade adequada para cada produto, para que a(s) quantidade(s) solicitada(s) ATINJAM NO MÍNIMO A QUANTIDADE EXISTENTE EM CADA EMBALAGEM FECHADA. Certos de vossa costumeira atenção, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:0158  
8693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01586693970  
Data: 2020.07.30  
09:44:46 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 29 de Julho de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
E: 25.314.859-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



A  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS  
Rua Lothario Boutin, SN - Pinheirinho  
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 045/2020  
Data: 29/07/2020  
Horário: 09:29

## Declaração

A Altermed Material Médico Hospitalar LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ 00.802.002/0001-02, por meio de seu procurador abaixo identificado, declara sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, que se formos considerados vencedores do presente processo licitatório, teremos disponibilidade para realizar a entrega dos produtos no prazo previsto. Exceto por fatos de caso fortuito, força maior, frisa-se desde já que devido à alta demanda dos itens: Azitromicina 500mg, Paracetamol 500mg, Metformina 850mg, Ivermectina 6mg, Atenolol 50mg, Dipirona 500mg e Furosemida 40mg, dentre outros itens, estão com os prazos de entrega previstos para até 90 dias. Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015886939  
70  
Dados: 2020.07.30  
09:45:07 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 29 de Julho de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
E: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



360

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação protocolada após vencimento da autorização, contrastando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
**ENDEREÇO:** R. BERNARDINI Nº 242  
**BAIRRO:** JOIA BOIANA CEP: 90670-00 - PORTO ALEGRE-RS  
**CNPJ:** 11.801.894/0001-04  
**PROCESSO:** 253512629202014-03

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação protocolada após vencimento da autorização, contrastando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** TORREDEAS NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
**ENDEREÇO:** SÍTIO DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRICHO-94 LOTE 1100/1340/1200/10 LOMA 43  
**BAIRRO:** SIA CEP: 71200-02 - BRASÍLIA-DF  
**CNPJ:** 10.266.935/0001-79  
**PROCESSO:** 253514452432009-94

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação protocolada após vencimento da autorização, contrastando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** DDA FARMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA EPP  
**ENDEREÇO:** RUA R.09 S/N. QUADRA 13-C, MODULO 07 B-08  
**BAIRRO:** DAIÁ CEP: 21220-05 - ANAPÓLIS-SC  
**CNPJ:** 01.131.990/0001-11  
**PROCESSO:** 253512601550009-94

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação protocolada após vencimento da autorização, contrastando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
**ENDEREÇO:** RUA SERRA NEGRA, Nº 79  
**BAIRRO:** PRAIA DO MORRO CEP: 29210-90 - OLIMPIA-RJ  
**CNPJ:** 14.852.987/0001-15  
**PROCESSO:** 2535114910452012-45

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Não apresentação de cópia autenticada de fotocópia assinada no relativo de depósito documental a capacidade da empresa para exercer a atividade de distribuição de medicamentos sujeitos a controle especial, contrastando a Lei 9.782/99.

**EMPRESA:** COMERCIAL QUÍMICA BRAMED LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA MANGAQUEAR, Nº 178  
**BAIRRO:** EMILIANO PEREIRA CEP: 01250-17 - PINHÃO-SP  
**CNPJ:** 11.205.895/0001-31  
**PROCESSO:** 25351333173010-05

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Não apresentação de cópia autenticada de fotocópia assinada no relativo de depósito documental a capacidade da empresa para exercer a atividade de distribuição de medicamentos sujeitos a controle especial, contrastando a Lei 9.782/99.

**EMPRESA:** SERRA NEGRA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
**ENDEREÇO:** Av. 08, s/n, Qd. 08 Módulos 07/10 Galpão 05  
**BAIRRO:** Núcleo Empresarial Goiás CEP: 74600-11 - APARECIDA DE GOIÂNIA-GO  
**CNPJ:** 11.206.099/0001-07  
**PROCESSO:** 25351318077010-88

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação protocolada após vencimento da autorização, contrastando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA MARAVILHO BELO 77  
**BAIRRO:** MARACUMBA CEP: 66632-00 - BELÉM-PA  
**CNPJ:** 08.799.960/0001-51  
**PROCESSO:** 2536001967599-10

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação protocolada após vencimento da autorização, contrastando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** NEX SEMP RODADOUROS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA SÁDIA QD 02 LOTE 205  
**BAIRRO:** SAJAS CEP: 78612-00 - BRASÍLIA-DF  
**CNPJ:** 30.074.074/0001-37  
**PROCESSO:** 2536002121269-17

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação protocolada após vencimento da autorização, contrastando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** CIRURGIA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA SAO JOSE 157  
**BAIRRO:** NIX SEMP RODADOUROS CEP: 96010-00 - NATAL-RN  
**CNPJ:** 02.808.121/0001-08  
**PROCESSO:** 25351023000000-79

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Não apresentação de cópia autenticada de fotocópia assinada no relativo de depósito documental a capacidade da empresa para exercer a atividade de distribuição de medicamentos sujeitos a controle especial, contrastando a Lei 9.782/99.

**EMPRESA:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
**ENDEREÇO:** RUA RUI ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 18  
**BAIRRO:** JARDIM CEP: 29100-00 - VILA VELHAS-ES  
**CNPJ:** 30.325.151/0001-34  
**PROCESSO:** 2536002977596-54

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Não apresentação de cópia autenticada de fotocópia assinada no relativo de depósito documental a capacidade da empresa para exercer a atividade de distribuição de medicamentos sujeitos a controle especial, contrastando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** VETRIX DISTRIBUIDORA GRIFF  
**ENDEREÇO:** RUA VALDEMAR STANZANI Nº 65  
**BAIRRO:** SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 79170-10 - CACIQUÊ DE ITAIMIRIM-MS  
**CNPJ:** 02.667.574/0001-19  
**PROCESSO:** 2535101095750-34

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Solicitação de Renovação protocolada após vencimento da autorização, contrastando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** Alzovon Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda  
**ENDEREÇO:** Av. Sét de Setembro 1708  
**BAIRRO:** Centro CEP: 08010-010 - ODESSUS-SP  
**CNPJ:** 05.546.953/0001-78  
**PROCESSO:** 2535101049180-17

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação protocolada após vencimento da autorização, contrastando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FAMED LTDA  
**ENDEREÇO:** AVENIDA PASTEUR, Nº 184  
**BAIRRO:** LERMA CEP: 22060-00 - RIO DE JANEIRO-RJ  
**CNPJ:** 02.424.344/0001-53  
**PROCESSO:** 1473799

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Não apresentação de cópia autenticada de fotocópia assinada no relativo de depósito documental a capacidade da empresa para exercer a atividade de distribuição de medicamentos sujeitos a controle especial, contrastando a Lei 9.782/99.

**EMPRESA:** FARMACIA LÍDIA  
**ENDEREÇO:** AV SANTOS DUMONT - 300 - TORQUINA COM RUA 02 107E 00 - GUARAPUAVA  
**BAIRRO:** LUTRAMENTO CHACARA 26-A CEP: 77080-00 - ARAJÓ-MA  
**CNPJ:** 06.075.294/0001-07  
**PROCESSO:** 2535102710400-61

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação protocolada após vencimento da autorização, contrastando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** F. CARDOSO & CIA LTDA  
**ENDEREÇO:** AVENIDA ALABANTE BARROSO, Nº 750  
**BAIRRO:** MORCE CEP: 66960-00 - BELÉM-PA  
**CNPJ:** 04.949.053/0001-63  
**PROCESSO:** 2506011106956-11

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação protocolada após vencimento da autorização, contrastando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**ENDEREÇO:** SAJAS QD 02 LOTE 205  
**BAIRRO:** SAJAS CEP: 78612-00 - BRASÍLIA-DF  
**CNPJ:** 30.074.074/0001-37  
**PROCESSO:** 2536002121269-17

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação protocolada após vencimento da autorização, contrastando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** INSUMUM PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA BRACY MAGALHÃES, 1146  
**BAIRRO:** ESTADUAL NOVA CEP: 44030-04 - VILA IB - SANTANA-BA  
**CNPJ:** 02.612.359/0001-88  
**PROCESSO:** 2535101060001-06

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação protocolada após vencimento da autorização, contrastando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** CTRURGIA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA SAO JOSE 157  
**BAIRRO:** NIX SEMP RODADOUROS CEP: 96010-00 - NATAL-RN  
**CNPJ:** 02.808.121/0001-08  
**PROCESSO:** 25351023000000-79

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Não apresentação de cópia autenticada de fotocópia assinada no relativo de depósito documental a capacidade da empresa para exercer a atividade de distribuição de medicamentos sujeitos a controle especial, contrastando a Lei 9.782/99.

**EMPRESA:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
**ENDEREÇO:** RUA RUI ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 18  
**BAIRRO:** JARDIM CEP: 29100-00 - VILA VELHAS-ES  
**CNPJ:** 30.325.151/0001-34  
**PROCESSO:** 2536002977596-54

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Não apresentação de cópia autenticada de fotocópia assinada no relativo de depósito documental a capacidade da empresa para exercer a atividade de distribuição de medicamentos sujeitos a controle especial, contrastando a Lei 9.782/99.

**EMPRESA:** TORREDEAS NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
**ENDEREÇO:** SÍTIO DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRICHO-94 LOTE 1100/1340/1200/10 LOMA 43  
**BAIRRO:** SIA CEP: 71200-02 - BRASÍLIA-DF  
**CNPJ:** 10.266.935/0001-79  
**PROCESSO:** 253514452432009-94

Não apresentação de cópia autenticada de fotocópia assinada no relativo de depósito documental a capacidade da empresa para exercer a atividade de distribuição de medicamentos sujeitos a controle especial, contrastando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** MIDACAP FARMED LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA RAFAEL TOVARIX, SN KM 203 VIA AEROTRIAL S/N, 13308 DO DUTANTA BLOCO A MODULO 1009 A 300000 010  
**BAIRRO:** DUTANTA CEP: 01277-010 - SÃO PAULO-SP  
**CNPJ:** 46.642.907/0001-02  
**PROCESSO:** 2536001096196-03

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação protocolada após vencimento da autorização, contrastando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** MK PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA PORTUGUESA, Nº 415  
**BAIRRO:** PATRIMÔNIO CEP: 96550-10 - PORTO ALEGRE-RS  
**CNPJ:** 04.11.041/0001-86  
**PROCESSO:** 2535102835094-10

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação protocolada após vencimento da autorização, contrastando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** MEDICINA E FARMACIA SERRA NEGRA  
**ENDEREÇO:** RUA SERRA NEGRA, Nº 79  
**BAIRRO:** PRAIA DO MORRO CEP: 29210-90 - OLIMPIA-RJ  
**CNPJ:** 14.852.987/0001-15  
**PROCESSO:** 2535114910452012-45

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Não apresentação de cópia autenticada de fotocópia assinada no relativo de depósito documental a capacidade da empresa para exercer a atividade de distribuição de medicamentos sujeitos a controle especial, contrastando a Lei 9.782/99.

**EMPRESA:** FARMACIA LÍDIA  
**ENDEREÇO:** AV SANTOS DUMONT - 300 - TORQUINA COM RUA 02 107E 00 - GUARAPUAVA  
**BAIRRO:** LUTRAMENTO CHACARA 26-A CEP: 77080-00 - ARAJÓ-MA  
**CNPJ:** 06.075.294/0001-07  
**PROCESSO:** 2535102710400-61

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação protocolada após vencimento da autorização, contrastando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** F. CARDOSO & CIA LTDA  
**ENDEREÇO:** AVENIDA ALABANTE BARROSO, Nº 750  
**BAIRRO:** MORCE CEP: 66960-00 - BELÉM-PA  
**CNPJ:** 04.949.053/0001-63  
**PROCESSO:** 2506011106956-11

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação protocolada após vencimento da autorização, contrastando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** UNICOM PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA  
**ENDEREÇO:** SAJAS QD 02 LOTE 205  
**BAIRRO:** SAJAS CEP: 78612-00 - BRASÍLIA-DF  
**CNPJ:** 30.074.074/0001-37  
**PROCESSO:** 2536002121269-17

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação protocolada após vencimento da autorização, contrastando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** INSUMUM PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA BRACY MAGALHÃES, 1146  
**BAIRRO:** ESTADUAL NOVA CEP: 44030-04 - VILA IB - SANTANA-BA  
**CNPJ:** 02.612.359/0001-88  
**PROCESSO:** 2535101060001-06

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação protocolada após vencimento da autorização, contrastando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** CTRURGIA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA SAO JOSE 157  
**BAIRRO:** NIX SEMP RODADOUROS CEP: 96010-00 - NATAL-RN  
**CNPJ:** 02.808.121/0001-08  
**PROCESSO:** 25351023000000-79

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Não apresentação de cópia autenticada de fotocópia assinada no relativo de depósito documental a capacidade da empresa para exercer a atividade de distribuição de medicamentos sujeitos a controle especial, contrastando a Lei 9.782/99.

**EMPRESA:** TORREDEAS NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
**ENDEREÇO:** SÍTIO DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRICHO-94 LOTE 1100/1340/1200/10 LOMA 43  
**BAIRRO:** SIA CEP: 71200-02 - BRASÍLIA-DF  
**CNPJ:** 10.266.935/0001-79  
**PROCESSO:** 253514452432009-94

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação protocolada após vencimento da autorização, contrastando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** MIDACAP FARMED LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA RAFAEL TOVARIX, SN KM 203 VIA AEROTRIAL S/N, 13308 DO DUTANTA BLOCO A MODULO 1009 A 300000 010  
**BAIRRO:** DUTANTA CEP: 01277-010 - SÃO PAULO-SP  
**CNPJ:** 46.642.907/0001-02  
**PROCESSO:** 2536001096196-03

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação protocolada após vencimento da autorização, contrastando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** MK PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA PORTUGUESA, Nº 415  
**BAIRRO:** PATRIMÔNIO CEP: 96550-10 - PORTO ALEGRE-RS  
**CNPJ:** 04.11.041/0001-86  
**PROCESSO:** 2535102835094-10

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Não apresentação de cópia autenticada de fotocópia assinada no relativo de depósito documental a capacidade da empresa para exercer a atividade de distribuição de medicamentos sujeitos a controle especial, contrastando a Lei 9.782/99.

**EMPRESA:** FARMACIA LÍDIA  
**ENDEREÇO:** AV SANTOS DUMONT - 300 - TORQUINA COM RUA 02 107E 00 - GUARAPUAVA  
**BAIRRO:** LUTRAMENTO CHACARA 26-A CEP: 77080-00 - ARAJÓ-MA  
**CNPJ:** 06.075.294/0001-07  
**PROCESSO:** 2535102710400-61

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Não apresentação de cópia autenticada de fotocópia assinada no relativo de depósito documental a capacidade da empresa para exercer a atividade de distribuição de medicamentos sujeitos a controle especial, contrastando a Lei 9.782/99.

**EMPRESA:** F. CARDOSO & CIA LTDA  
**ENDEREÇO:** AVENIDA ALABANTE BARROSO, Nº 750  
**BAIRRO:** MORCE CEP: 66960-00 - BELÉM-PA  
**CNPJ:** 04.949.053/0001-63  
**PROCESSO:** 2506011106956-11





EMPRESA: BRANET DESTAÇÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SIMÃO EMERALDINO DE MENEZES, Nº 490, S/A 31 - UNDAQUÊ  
 BAIRRO: DEBON CEP: 8670008 - TUBARÃO/SC  
 CNPJ: 02.630.826/0001-60  
 PROCESSO: 2531/2510/2014-2 AUTORIZAÇÃO: 1.11312  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HIRIBO LERÉ - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APLA  
 BAIRRO: FÁTIMA CEP: 6300136 - NÁDIA/CE  
 CNPJ: 23.612.963/0001-00  
 PROCESSO: 2531/40786/2014-25 AUTORIZAÇÃO: 1.11342  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HONAL C. E. QUÍMICA HETEROCÉLULA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 710  
 BAIRRO: OSVALDO LEP, 14700003 - BOA HORIZONTE/SP  
 CNPJ: 03.995.241/0001-63  
 PROCESSO: 2531/13968/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.11241  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GENIUMIA LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Afonso Fagundes de Santa Aracê, nº 25, Carapicó  
 BAIRRO: Chácara Santa Aracê CEP: 04720170 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 06.038.967/0001-43  
 PROCESSO: 2531/47334/2014-30 AUTORIZAÇÃO: 1.11069  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS VALERIANO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA JASOUM FERREIRA JUNIOR Nº 236  
 BAIRRO: PARQUE PIMENTA CEP: 12030000 - LACONTOUR/SP  
 CNPJ: 16.803.900/0001-34  
 PROCESSO: 2531/22668/2014-37 AUTORIZAÇÃO: 1.11481  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Medicares do Brasil Distribuidora de Insumos Químicos e Farmacéuticos Ltda - ME  
 ENDEREÇO: Rua Pedro Bentes de Rezende, 247  
 BAIRRO: At Barão CEP: 09047700 - LINDOYRINA/SP  
 CNPJ: 09.928.288/0001-62  
 PROCESSO: 2531/24269/2014-37 AUTORIZAÇÃO: 1.11374  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: FLORES F. FAVAS COMÉRCIO FARMACÉUTICO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLELLITE  
 BAIRRO: CUNCIÃO CEP: 13671235 - JARDIM CARLOS/SP  
 CNPJ: 06.062.210/0001-60  
 PROCESSO: 2531/47388/2014-79 AUTORIZAÇÃO: 1.11491  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: C. A. B. NACIBIUMS EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 203A  
 BAIRRO: MACAUBA CEP: 8004001 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 04.262.200/0001-67  
 PROCESSO: 2531/47424/2014-40 AUTORIZAÇÃO: 1.11363  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Canova Farmácia Ltda  
 ENDEREÇO: BOA IRM Nº 200  
 BAIRRO: Sabaua CEP: 84311000 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 01.231.407/0001-17  
 PROCESSO: 2531/24553/2014-40 AUTORIZAÇÃO: 1.11021  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO RIBEIRIS DE MELLO, Nº 474  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83001200 - SÃO BRANCO/PR  
 CNPJ: 03.060.968/0001-07  
 PROCESSO: 2531/40603/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.11423  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: Av. Cláudio S, nº 1120 Cont. Marco Tereze II  
 BAIRRO: Tábua CEP: 61000000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/CE  
 CNPJ: 16-011-4540001-25  
 PROCESSO: 2531/49114/2014-07 AUTORIZAÇÃO: 1.11442  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISPLAY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOMERS DOS SANTOS, Nº 221  
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOSHA CEP: 3009300 - ESPIRITO SANTO/ES  
 CNPJ: 09.077.236/0001-08  
 PROCESSO: 2531/47558/2014-47 AUTORIZAÇÃO: 1.11318  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FOLRIGRA QUÍMICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Av. ROBERT KOCH, Nº 609  
 BAIRRO: VILA OPERÁRIA CEP: 8640055 - LONDINA/PR  
 CNPJ: 01.717.861/0004-17  
 PROCESSO: 2531/47569/2014-48 AUTORIZAÇÃO: 1.11419  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: O. GOTTUZZO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 418  
 BAIRRO: TRÊS VINDAS CEP: 0666060 - PILÕES/MS  
 CNPJ: 07.671.247/0000-40  
 PROCESSO: 2531/47586/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.11443  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CORILL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIANHA, Nº 200  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 6400100 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 03.000.429/0001-70  
 PROCESSO: 2531/47590/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.11404  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LONAL FARMACIA LTDA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MEDICINE  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88113-3 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 76.116.697/0001-45  
 PROCESSO: 2531/47620/2014-52 AUTORIZAÇÃO: 1.11322  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MAT. FARMACÉUTICA LARIS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MIRTHA 111  
 BAIRRO: U. DE ARA CEP: 072590 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 04.266.747/0001-84  
 PROCESSO: 2531/46779/2014-53 AUTORIZAÇÃO: 1.11361  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LÍMCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS ABOU  
 BAIRRO: ELIZABETH CEP: 1215673 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 03.968.238/0001-48  
 PROCESSO: 2531/46412/2014-59 AUTORIZAÇÃO: 1.11260  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MULTLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TEAC ARE, Nº 176  
 BAIRRO: IMBUIRERA CEP: 5120000 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 05.214.666/0001-67  
 PROCESSO: 2531/46974/2014-57 AUTORIZAÇÃO: 1.11317  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: parsons distribuidora de medicamentos ltda me  
 ENDEREÇO: S/da 71 quadra 1500-06  
 BAIRRO: nova montes CEP: 6830200 - MARAJOARA/PA  
 CNPJ: 18.234.737/0000-96  
 PROCESSO: 2531/48499/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.11414  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MANGALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Ildefonso Rangel de Faria nº 253, sala 120, 1502 e 502, 66 São Romão  
 BAIRRO: Zona Of CEP: 5326055 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 09.017.475/0001-41

PROCESSO: 2531/24640/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.10965  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 IMPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MII LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Paes, 233  
 BAIRRO: Botafogo CEP: 5700000 - GUARUÇUBA/RS  
 CNPJ: 01.943.000/0001-21  
 PROCESSO: 2531/47735/2014-63 AUTORIZAÇÃO: 1.12058  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA ROA RAFAELIANA, Nº 220  
 BAIRRO: FUNDO CANDAS CEP: 9300000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 04.097.904/0001-02  
 PROCESSO: 2531/19451/2014-66 AUTORIZAÇÃO: 1.11801  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Av. FILADELFA, 1642 LOTE 04 QUADRA 02  
 BAIRRO: JARDIM ITALIA CEP: 7301410 - ARAGUAINHA/GO  
 CNPJ: 04.097.904/0001-32  
 PROCESSO: 2531/46379/2014-67 AUTORIZAÇÃO: 1.11418  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ANTONIO WILIAN COSTA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JACUARARI, Nº 2512  
 BAIRRO: CANELETARIA II CEP: 5964000 - NATAL/RN  
 CNPJ: 04.097.904/0001-32  
 PROCESSO: 2531/14627/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.10962  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO MORENO, Nº 380  
 BAIRRO: JARDIM BOGOSIANO CEP: 1605000 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP  
 CNPJ: 06.041.886/0001-45  
 PROCESSO: 2531/47403/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.11303  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ANTONIO WILIAN COSTA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JACUARARI, Nº 2512  
 BAIRRO: CANELETARIA II CEP: 5964000 - NATAL/RN  
 CNPJ: 04.097.904/0001-32  
 PROCESSO: 2531/46379/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.10962  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: F M TRANSPORT MULTIMODAL LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA DOS BARROS Nº 2º ANDAR  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 6905020 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 06.420.217/0000-10  
 PROCESSO: 2531/49130/2014-50 AUTORIZAÇÃO: 1.11526  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRAJ LOGÍSTICA S.A  
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01  
 BAIRRO: DUS CASA CEP: 0944000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 08.385.900/0001-60  
 PROCESSO: 2531/46410/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.11313  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: F M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA URUGUAIA DA TRINTE S/N QUADRA 01, LOTE 22, GALPÃO 04  
 BAIRRO: JARDIM BELA HORIZONTE CEP: 4270000 - LAJE DE FÉRIAS/BA  
 CNPJ: 01.164.070/0001-38  
 PROCESSO: 2531/46977/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.11111  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MDR DE AQUÍDUO TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: Av. CARLOS LINDENBERGER 1754 S/N 2ºB  
 BAIRRO: ARBIDI CEP: 2412000 - VILA MILHANS/RS  
 CNPJ: 05.771.666/0001-24



CNPJ: 05.933.453-000-04  
PROCESSO: 25351.40860/2017-01 AUTORIZAÇÃO:  
PMS/SV/2017/018.15544.51  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR - CORRELATOS

EMPRESA: ALLIE TRANSPORTES EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: Av. Nova República, 815  
BAIRRO: Vila Nova Cambiá CEP: 07231000 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 04.310.412-0001-20  
PROCESSO: 25351.44710/2017-06 AUTORIZAÇÃO:  
PMS/SV/2017/018.15544.51  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR - CORRELATOS

EMPRESA: VITALSOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALZOTTI, 445  
BAIRRO: PADRE LÍRIO CEP: 8904404 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

CNPJ: 27.080.256-0001-22  
PROCESSO: 25351.45234/2017-06 AUTORIZAÇÃO:  
PMS/SV/2017/018.15544.51  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR - CORRELATOS  
DISTRIBUIR - CORRELATOS  
EXPORTAR - CORRELATOS

EMPRESA: SANAZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  
ENDEREÇO: Rua Costa Regis Bismarck, nº 1.062, Galpão 05 e 06, Km 202  
BAIRRO: Porto P - Água Morna CEP: 0610000 - IMBUÍ/SP

CNPJ: 01.286.947-0001-07  
PROCESSO: 25351.36788/2017-71 AUTORIZAÇÃO:  
PMS/SV/2017/018.15544.51  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR - CORRELATOS  
DISTRIBUIR - CORRELATOS  
EXPORTAR - CORRELATOS  
IMPORTAR - CORRELATOS

EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: Av. Jaguaré, 818 Galpão 35  
BAIRRO: Jaguaré CEP: 09346008 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 09.566.444-0001-47  
PROCESSO: 25351.33042/2017-77 AUTORIZAÇÃO:  
PMS/SV/2017/018.15544.51  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR - CORRELATOS

EMPRESA: SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUN-  
TOS REGULATÓRIOS COM DE PRÃO MÉDICO HOSPITALA-  
RIS LTDA  
ENDEREÇO: SHS II 911, Bloco A, Sala 06  
BAIRRO: Lago Sul CEP: 71620115 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 26.806.496-0001-43  
PROCESSO: 25351.40702/2017-77 AUTORIZAÇÃO:  
PMS/SV/2017/018.15544.51  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR - CORRELATOS  
EXPORTAR - CORRELATOS  
IMPORTAR - CORRELATOS

EMPRESA: INVERTON FREIRE MAUELL - ME  
ENDEREÇO: Rua Joaqui Miranda de Faria 36  
BAIRRO: Casco CEP: 55790000 - SERTÃO/PE  
CNPJ: 19.444.450-0001-11  
PROCESSO: 25351.35787/2017-86 AUTORIZAÇÃO:  
PMS/SV/2017/018.15544.51  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR - CORRELATOS  
DISTRIBUIR - CORRELATOS  
EXPORTAR - CORRELATOS

EMPRESA: HT MEDICAL LTDA EPP  
ENDEREÇO: Rua Almeida, 93 - andar 3 - sala 32  
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04581100 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 26.293.720-0001-00  
PROCESSO: 25351.40860/2017-01 AUTORIZAÇÃO:  
PMS/SV/2017/018.15544.51  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR - CORRELATOS  
DISTRIBUIR - CORRELATOS  
EXPORTAR - CORRELATOS  
IMPORTAR - CORRELATOS

EMPRESA: ANGE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA PRISTES, 580  
BAIRRO: RESIDENCIAL VITÓRIA CEP: 14940000 - BOTU-  
CÁ/SP  
CNPJ: 26.383.434-0001-01  
PROCESSO: 25351.47129/2017-05 AUTORIZAÇÃO:  
PMS/SV/2017/018.15544.51  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR - CORRELATOS

DISTRIBUIR - CORRELATOS  
EMBALAR - CORRELATOS  
EXPORTAR - CORRELATOS  
FABRICAR - CORRELATOS  
REEMBALAR - CORRELATOS

EMPRESA: NAVARRO NO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S.A.  
ENDEREÇO: RUA PARTICULAR, Nº 44  
BAIRRO: IPIRANGA/SETOR INDUSTRIAL CEP: 37590000 - POUZO ALEGRE/MS  
CNPJ: 27.229.943-0001-02

PROCESSO: 25351.46749/2017-02 AUTORIZAÇÃO:  
PMS/SV/2017/018.15544.51  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR - CORRELATOS  
DISTRIBUIR - CORRELATOS  
EXPORTAR - CORRELATOS

EMPRESA: Angelo Borella Morais Equipamentos - EPP  
ENDEREÇO: Travessa Santana 64  
BAIRRO: Aranga CEP: 13060000 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 17.723.828-0001-20  
PROCESSO: 25351.44710/2017-07 AUTORIZAÇÃO:  
PMS/SV/2017/018.15544.51  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR - CORRELATOS  
DISTRIBUIR - CORRELATOS  
EMBALAR - CORRELATOS  
EXPORTAR - CORRELATOS  
FABRICAR - CORRELATOS  
REEMBALAR - CORRELATOS

EMPRESA: RC MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA ME  
ENDEREÇO: PRAÇA SAENS PENNA, Nº 35, SALA 403  
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20520000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 11.466.940-0001-85  
PROCESSO: 25351.46056/2017-98 AUTORIZAÇÃO:  
PMS/SV/2017/018.15544.51  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR - CORRELATOS  
DISTRIBUIR - CORRELATOS  
EXPORTAR - CORRELATOS

EMPRESA: JOHSON DE MORAES ME  
ENDEREÇO: RUA DO PERUIRO, 21-02  
BAIRRO: PINDAMONHANGABA - MATELÉN  
CNPJ: 24.192.149-0001-33  
PROCESSO: 25351.44746/2017-99 AUTORIZAÇÃO:  
PMS/SV/2017/018.15544.51  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR - CORRELATOS

EMPRESA: HRI TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA PEDRO ROSE LORENZINI, 221  
BAIRRO: CENTRO CEP: 09260131 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 27.814.460-0001-83  
PROCESSO: 25351.43212/2017-10 AUTORIZAÇÃO:  
PMS/SV/2017/018.15544.51  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR - SANEANTE DOMIS

EMPRESA: AGILIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI  
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455  
BAIRRO: ZONA 1 CEP: 8910179 - UNIOESTE/PR  
CNPJ: 27.399.446-0001-01  
PROCESSO: 25351.34574/2017-26 AUTORIZAÇÃO:  
PMS/SV/2017/018.15544.51  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR - SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR - SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR - SANEANTE DOMIS

EMPRESA: FOSFÍNICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 1710, ALÍEN  
BAIRRO: CENTRO CEP: 66000002 - MARAPÁ/AP  
CNPJ: 07.326.166-0001-79  
PROCESSO: 25351.32340/2017-02 AUTORIZAÇÃO:  
PMS/SV/2017/018.15544.51  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR - SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR - SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR - SANEANTE DOMIS

EMPRESA: JUAREZ MOURA DE LACERDA ME  
ENDEREÇO: Rua Comendador José Garcia nº1071  
BAIRRO: medicina CEP: 37590000 - POUZO ALEGRE/MS  
CNPJ: 01.023.502-0001-05  
PROCESSO: 25351.47123/2017-47 AUTORIZAÇÃO:  
PMS/SV/2017/018.15544.51  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR - SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR - SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR - SANEANTE DOMIS

EMPRESA: COND. ATACADISTA LTDA  
ENDEREÇO: RODO PRESIDENTE DUTRA 100116 SIN KM 134  
GALPÃO 3  
BAIRRO: VILA GALILEU CEP: 02860100 - CAÇAPAVA/SP  
CNPJ: 27.649.945-0001-30  
PROCESSO: 25351.46744/2017-43 AUTORIZAÇÃO:  
PMS/SV/2017/018.15544.51  
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR - SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR - SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR - SANEANTE DOMIS

EMPRESA: STARNET TRANSPORTES LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA MARABRAIA 800  
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 07519000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.933.453-0001-04  
PROCESSO: 25351.44830/2017-09 AUTORIZAÇÃO:  
PMS/SV/2017/018.15544.51  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR - SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DV VALLE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA  
ENDEREÇO: VIA SECUNDARIA L 1967, QD OS LOTES 24, 25  
BAIRRO: DUS AGRICULTURAL DE GONÉSIA CEP: 76384413 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 47.918.168-0001-20  
PROCESSO: 25351.47242/2017-77 AUTORIZAÇÃO:  
PMS/SV/2017/018.15544.51  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR - SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR - SANEANTE DOMIS  
EMBALAR - SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR - SANEANTE DOMIS  
FABRICAR - SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR - SANEANTE DOMIS

EMPRESA: AGUIA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA NOVE Nº 04 - RESIDENCIAL COPIENHAGUE,  
QUADRA 68 - LOTE 09  
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO CEP: 4805228 - SÃO LUIS/MA  
CNPJ: 18.726.606-0001-67  
PROCESSO: 25351.46973/2017-77 AUTORIZAÇÃO:  
PMS/SV/2017/018.15544.51  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR - SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR - SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR - SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CIRURGICA EL DORADO EIRELI ME  
ENDEREÇO: RUA ABRICOS, Nº 194, LOJA 01  
BAIRRO: CIDADE JARDIM EL DORADO CEP: 32100000 - CON-  
TAGEM/GO  
CNPJ: 46.566.763-0001-48  
PROCESSO: 25351.40860/2017-76 AUTORIZAÇÃO:  
PMS/SV/2017/018.15544.51  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR - SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR - SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR - SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Avarimodal Comercial Ltda - ME  
ENDEREÇO: RUA PETIT CARNEIRO N. 434  
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80260150 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 06.251.220-0001-03  
PROCESSO: 25351.47065/2017-81 AUTORIZAÇÃO:  
PMS/SV/2017/018.15544.51  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR - SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR - SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR - SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Avarimodal Comercial Ltda - ME  
ENDEREÇO: RUA PETIT CARNEIRO N. 434  
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80260150 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 06.251.220-0001-03  
PROCESSO: 25351.47065/2017-81 AUTORIZAÇÃO:  
PMS/SV/2017/018.15544.51  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR - SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR - SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR - SANEANTE DOMIS

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 1.451, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no ato das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, alçada ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Atenuação de Insuportabilidade dos Estabelecimentos de Saúde (anexo desta Resolução).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LUTY BRASIL COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: R. ZA COSTA, 1104 - QUADRA AREA, LOTE 382A, MODELO 80  
BAIRRO: FAZENDA BETRO CEP: 3466800 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 22.137.853-0001-02  
PROCESSO: 25351.78844/2015-56 AUTORIZAÇÃO:  
PMS/SV/2015.56  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIRIACI LEBEL - TRANS-  
PORTES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n. 180  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL 90TEL CEP: 8075142 - LON-  
DRINA/PR  
CNPJ: 13.659.606-0001-80



PROCESSO 2551104968/2016-11 AUTORIZAÇÃO 2088724  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXFABRicar COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA BRASIL AROMÁTICOS PRODUTOS NATURAIS LTDA - CEP  
ENDEREÇO RUA B B VARELA, 106  
BAIRRO VILA TAQUARI CEP: 05240171 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ 05.378.944/0001-06  
PROCESSO 25511447072006-43 AUTORIZAÇÃO 2043621  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPALHAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXFABRicar COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
PARFUMAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALHAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA FREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO AVENIDA OL. J. Nº 206, GALPÃO 01 MÓDULO 01  
BAIRRO PARQUE DUQUE CEP: 2508575 - DUQUE DE CAVALCANTI  
CNPJ 02.696.391/0001-00  
PROCESSO 255112848372006-48 AUTORIZAÇÃO 2043721  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXFABRicar COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA JI SOUTO ME  
ENDEREÇO AV. ALDEÍDO BIONDETTI, 130  
BAIRRO JARDIM DOS HIBISCOS CEP: 1850000 - TUPETSP  
CNPJ 06.104.755/0001-02  
PROCESSO 25511021712015-61 AUTORIZAÇÃO 2102714  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXFABRicar COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA FREDILETA PD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO R. BETA N 147 GALPÃO 1 BLOCO 1 GLEBA III  
BAIRRO COMINHAS CEP: 34045171 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
CNPJ 11.856.372/0001-00  
PROCESSO 255113823222014-64 AUTORIZAÇÃO 2070408  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXFABRicar COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA CROMAVIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO R. KARI KOPPELCEK N 80  
BAIRRO SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVIEIRA/SP  
CNPJ 12.804.257/0001-83  
PROCESSO 255112866972011-71 AUTORIZAÇÃO 2059286  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPALHAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXFABRicar COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA RICARDO IMPORTAÇÃO INDUSTRIA ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA  
ENDEREÇO RUA SERRAS, 768  
BAIRRO PINDAL CEP: 13100000 - CARRICUA/SP  
CNPJ 07.689.640/0001-71  
PROCESSO 25511309522017-02 AUTORIZAÇÃO 1344010  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPALHAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXFABRicar INSUMOS FARMACÉUTICOS  
FRACIONAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA ROSÂNGELA LEMOS VAZ DE SILVA - ME  
ENDEREÇO AVENIDA SEVERINO SACCHETTI Nº 1384  
BAIRRO RESFENCIAL CAMACERO III CEP: 1475580 - SEVERINA/SP  
CNPJ 13.697.944/0001-37  
PROCESSO 25511002352013-04 AUTORIZAÇÃO 1999064  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXFABRicar MEDICAMENTO

EMPRESA FREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO R. BETA N 147 GALPÃO 1 BLOCO 1 GLEBA III  
BAIRRO COMINHAS CEP: 34045171 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
CNPJ 11.856.372/0001-00  
PROCESSO 25511004002015-64 AUTORIZAÇÃO 1117016  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXFABRicar MEDICAMENTO

EMPRESA FREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO AVENIDA OL. J. Nº 206, GALPÃO 01 MÓDULO 02  
BAIRRO PARQUE DUQUE CEP: 2508575 - DUQUE DE CAVALCANTI  
CNPJ 02.696.391/0001-00  
PROCESSO 255110011322004-11 AUTORIZAÇÃO 1057811  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXFABRicar MEDICAMENTO

EMPRESA Chem de Brasil Comercio de Farmaceuticos Ltda  
ENDEREÇO RUA DEODOR RFAEL DE BARROS N 210 - 2º ANDAR  
BAIRRO PALAIO CEP: 04091001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ 06.624.553/0001-02  
PROCESSO 255115095292014-41 AUTORIZAÇÃO 1121757  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXFABRicar INSUMOS FARMACÉUTICOS  
IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO AV. JOSÉ CARLOS FERREIRA PINTO N 368 - SALA 02  
BAIRRO Pq. CALABRUCO CEP: 3891001 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/GO  
CNPJ 32.937.492/0001-96  
PROCESSO 25511409832015-45 AUTORIZAÇÃO 1190315  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXFABRicar MEDICAMENTO

EMPRESA DISTRIBUIDORA G. F. HOSPITALAR LTDA - EPP  
ENDEREÇO AV. ALDIRA FERREIRA DA COSTA, Nº 2016  
BAIRRO NOVO HEMITIAL CEP: 6906820 - MACAPÁ/AP  
CNPJ 10.698.707/0001-19  
PROCESSO 255113097232016-50 AUTORIZAÇÃO 1.003511  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXFABRicar MEDICAMENTO

EMPRESA ALTERNATI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO RUA DA BOA ESPERANÇA, Nº 2120  
BAIRRO FUNDO CANOAS CEP: 89060000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ 06.812.807/0001-02  
PROCESSO 25511498622014-66 AUTORIZAÇÃO 1112061  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXFABRicar MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA SOUBRETTI QUÍMICA LTDA  
ENDEREÇO RODOVIÁRIO ABEL FABRICIO DIAS 5400  
BAIRRO AGLA BRCA CEP: 13002000 - FUNDAMENTANA/RJ  
CNPJ 20.717.028/0001-71  
PROCESSO 8031955 AUTORIZAÇÃO 1018012  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR INSUMOS

DISTRIBUIR INSUMOS  
EMPALHAR INSUMOS  
PRODUIR INSUMOS  
TRANSPORTAR INSUMOS

EMPRESA, comércio importação exportação e consumo de produtos para saúde Ltda me  
ENDEREÇO Rua professor andre maria gonzales, 215  
BAIRRO santa cruz CEP: 13011000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
CNPJ 23.490.670/0000-30  
PROCESSO 255111074012017-02 AUTORIZAÇÃO 5270102001 (8143) 5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXFABRicar CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA ATRACTIVE INTERNACIONAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME  
ENDEREÇO AV. PRESIDENTE KENNEDY, 3500 SALA 912  
BAIRRO SANTA PAULA CEP: 0937200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ 25.343.001/0001-69  
PROCESSO 255115480592016-03 AUTORIZAÇÃO 10712720000 (814530) 01  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXFABRicar CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA SIBIRIACAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO SIRELI  
ENDEREÇO RUA HIRADENTES, Nº 73, SALAS 61, 62, 63 E 64  
BAIRRO SANTA TEREZINHA CEP: 09700000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ 06.104.468/0001-04  
PROCESSO 25511390562009-11 AUTORIZAÇÃO 10531020000 (815991) 61  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA ALFAOMID COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO Rua do Bosque 1500 sala 309 rd Capão  
BAIRRO Barra Funda CEP: 01130001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ 08.016.600/0001-30  
PROCESSO 255116000022014-11 AUTORIZAÇÃO 1300902100 (817828)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXFABRicar CORRELATOS  
EXPORTAR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA ALFRE S A  
ENDEREÇO AV. BARAO HOMEN DE MELLO, 557  
BAIRRO NOVA GRANADA CEP: 0401285 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ 01.248.780/0001-10  
PROCESSO 255112756322014-16 AUTORIZAÇÃO 10721011700 (812372) 11  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXFABRicar CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
REEMBALHAR CORRELATOS

EMPRESA CAROLINA MARTINS CIPRIANI GILB - TRANSPORTES GILBIL - ME  
ENDEREÇO RUA ANTONIO PROVASAN, 610  
BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL HOTEL CEP: 40055142 - LONDRINA/PR  
CNPJ 14.591.004/0001-85  
PROCESSO 25511324852016-18 AUTORIZAÇÃO 10710050000 (814799) 30  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
EXFABRicar CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
ENDEREÇO AV. DR. CARLOS DE MELLO, 1400, CT. 701 E 702  
BAIRRO VILA OLIMPIA CEP: 04540005 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ 34.516.601/0066-40  
PROCESSO 25511004262015-18 AUTORIZAÇÃO 581363201 (8175644)



RESOLUÇÃO - DE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendência Substância de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 15 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 188 e no inciso I, § 1º do art. 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 698 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 7 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 2º da Lei nº 9.792, de 29 de janeiro de 1999, considerando o disposto no inciso VI do art. 2º da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2007, considerando o preceito da item terceira condutiva, resolve:

SINOPSE DE OLIVEIRA REIS BOGHI

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Endofarma Laboratórios S.A. CNPJ: 01.040.996/0001-02. INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Keynote, Indusbiogen Inc. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7126 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICO DE LABORATÓRIOS ENDOFARMA S.A. NÚMERO DO PROCESSO: 25151.40140/2014-01. MOTIVO: Descompartamento das Biotecnologias de Fabricação de Insulina (BPF nº 245 de 2007), descompartamento da RDC nº 27 de 2012 e descompartamento do inciso I do Anexo II da Lei nº 6.366 de 1976. EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. CNPJ: 06.028.522/0001-20. EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS. ASSUNTO(S) DAS PETIÇÃO(S): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Insulina, exceto Marcador. NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25151.31181/2014-01. MOTIVO DO INTERVENIENTE: atualização de informações, em decorrência com o processo no 17 de art. 1º de Resolução RDC nº 35, de 14 de agosto de 2013. RAZÃO SOCIAL: Genlab Indústria Farmacêutica S.A. CNPJ: 01.185.572/0001-04. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7126 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS: 7127 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS. NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25151.40245/2013-77 e 25151.40140/2014-01. MOTIVO: Descompartamento de 1, 2º, artigo 3º da RDC nº 30(1). EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Injeção Brasileira S.A. CNPJ: 17.159.228/0001-70. EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7126 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MEROCELA. NÚMERO DO PROCESSO: 25151.20848/2014-00. MOTIVO DO INTERVENIENTE: Foi descomparto com a BPF nº 22/2011. A empresa não apresenta as evidências técnicas que justifiquem o reconhecimento.

RESOLUÇÃO - DE Nº 3.318, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendência Substância de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 15 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 188 e no inciso I, § 1º do art. 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 698 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 7 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 2º da Lei nº 9.792, de 29 de janeiro de 1999, considerando o disposto no inciso VI do art. 2º da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2007, considerando o preceito da item terceira condutiva, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Fabricação de Medicamentos e de Insulinas Farmacêuticas, contidas no anexo desta Resolução, de acordo com o Portaria nº 494 de 12 de maio de 2009 e suas alterações, observando-se as condições e restrições estabelecidas.

SINOPSE DE OLIVEIRA REIS BOGHI

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA ENDEREÇO: RUA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 451 BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 8661279 - JANDIRA SP CNPJ: 04.094.475/0001-13 PROCESSO: 25151.40705/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1112713 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR FARMACIAS FARMACIA/TORREDEMEDICAMENTO EMPRESA: MIC. TRANSPORTES LTDA ME ENDEREÇO: RUA ISAIAS ENOCH DE OLIVEIRA, 11 BAIRRO: FRAGATA CEP: 8650100 - INDIATAS ES CNPJ: 07.890.603/0001-03 PROCESSO: 25151.71298/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1114413 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: DROGARIAS SANTY MARIA LTDA ENDEREÇO: RUA COBAÇÃO DO MARA Nº 6771, CASA 78, 75, 81 E 87 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 9620400 - BELFÓRTE PR CNPJ: 11.431.984/0001-01 PROCESSO: 25151.40222/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1114555

Este documento pode ser verificado em endereço eletrônico: <http://www.gov.br/inspecao/inf>.

RESOLUÇÃO - DE Nº 3.318, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendência Substância de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 15 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 188 e no inciso I, § 1º do art. 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 698 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 7 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 2º da Lei nº 9.792, de 29 de janeiro de 1999, considerando o disposto no inciso VI do art. 2º da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2007, considerando o preceito da item terceira condutiva, resolve:

SINOPSE DE OLIVEIRA REIS BOGHI

ANEXO

Table with 2 columns: Empresa Fabricante, Endereço, CNPJ, and other details. Includes entries for Endofarma Laboratórios S.A., GE Healthcare AS, Pfizer Manufacturing Belgium, and Laboratório Injeção Brasileira S.A.

Table with 2 columns: ENDEREÇO, CNPJ, and other details. Lists various pharmaceutical companies and their addresses across different states like São Paulo, Paraná, and Mato Grosso do Sul.

Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/04/2006, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## ANEXO

EMPRESA: Central Med Distribuidora de Medicamentos Ltda  
ENDEREÇO: ST SAAN QUADRA 3 715 parte A  
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 7062300 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 12.833.386/0001-33  
PROCESSO: 25351.460734/2017-02 AUTORIZAÇÃO: 1.16886.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INOVAMOD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA-ME  
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO DE GOULART, N.º 11, ANEXO 01, LOTE 87  
BAIRRO: CONT. MARCOS FERREI - CEP: 49160000 - NOVA SERRA  
SINHOVA DO SOCORRHO  
CNPJ: 21.564.672/0001-38  
PROCESSO: 25351.324942/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 1.16886.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  
ENDEREÇO: Rodovia Ruy Barbosa, nº 1.962, Galvão 35 e 06, Km. 202  
BAIRRO: Porto P - Água Mela CEP: 66019000 - EMBU DAS ARTES/PA  
CNPJ: 06.286.647/0001-07  
PROCESSO: 25351.367942/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 1.16746.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: COSIDE FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RODO PRESIDENTE DUTRA (BR-08) S/N KM 134  
CUIABÁ/MT  
BAIRRO: VILA GALVÃO CEP: 12260100 - CACAPAVA SP  
CNPJ: 27.583.961/0001-16  
PROCESSO: 25351.382633/2017-15 AUTORIZAÇÃO: 1.16896.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATUAL CARGOS TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RIRIKOVIA TO-850, KM-4, SALA 1  
BAIRRO: ZONA LURAL CEP: 7166490 - PALMAREJO  
CNPJ: 08.848.221/0001-60  
PROCESSO: 25351.467101/2017-17 AUTORIZAÇÃO: 1.16892.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: Avenida de 338 em Km 60  
BAIRRO: GARDINHO CEP: 68741700 - CANTANHELA/PA  
CNPJ: 04.857.869/0001-70  
PROCESSO: 25351.286596/2017-24 AUTORIZAÇÃO: 1.16888.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: E. AUTO CARGO TRANSPORTES RODOLVINO S/A  
ENDEREÇO: AVENIDA BENJAMIN KURITSCHK DE GELVEIRA Nº 12.953  
BAIRRO: CRIADO INDUSTRIAL CURITIBA CEP: 8117000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 07.186.259/0001-05  
PROCESSO: 25351.490132/2017-13 AUTORIZAÇÃO: 1.16944.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RE S/A  
ENDEREÇO: R. HECULANO PINHEIRO, 155, F. 061 ARMZ 1 A B GALVÃO 24 E 5  
BAIRRO: GALVÃO CEP: 3152000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 32.548.435/0107-83  
PROCESSO: 25351.475643/2017-42 AUTORIZAÇÃO: 1.16901.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA SAMUEL VIEIRA BRAS 394 FORTALEZA  
CIDADA LUGAR 0101 CT B-10 PARTE  
BAIRRO: VAGUARRA II CEP: 2916700 - SERRA FRS  
CNPJ: 06.214.707/0001-55

PROCESSO: 25351.460189/2017-01 AUTORIZAÇÃO: 1.16884.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A  
ENDEREÇO: RODO BR-010, KM 7.2 Itaipava 1177 quadra 22  
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 29140000 - PARNAMIRIM/RN  
CNPJ: 45.453.214/0035-42  
PROCESSO: 25351.422705/2017-06 AUTORIZAÇÃO: 1.16893.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: AV SAO PAULO QD 11 LOTE 01  
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 70667700 - ANARUJIA DO  
GOIANIAGO  
CNPJ: 17.189.280/0002-76  
PROCESSO: 25351.373366/2017-71 AUTORIZAÇÃO: 1.16893.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI-ME  
ENDEREÇO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 425  
BAIRRO: MADRE ULRICO CEP: 85644400 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
CNPJ: 27.880.284/0001-25  
PROCESSO: 25351.452176/2017-77 AUTORIZAÇÃO: 1.16896.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretoria-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, em uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, atendo ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Habilitar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 144 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARIANGELA TORRES DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: ESTRAVA BOA ESPERANCA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANDIAS CEP: 69166000 RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 06.002.002/0001-02  
PROCESSO: 25351.486542/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.1240.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RICARDO - IMPORTAÇÃO IND E COM ATACADISTA DE FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 203  
BAIRRO: PENHA CEP: 0333600 - CARUBIÁ/SP  
CNPJ: 07.938.649/0001-71  
PROCESSO: 25351.280033/2017-42 AUTORIZAÇÃO: 1.16676.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: FARM PLAY DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: AV ANÍ CARLOS PULZERA PINTO N 368 - SALA 02  
BAIRRO: PO CALABUÇO CEP: 2880000 - CAMPO DOS GOIATACAS/RJ  
CNPJ: 22.932.402/0001-00  
PROCESSO: 25351.864002/2016-69 AUTORIZAÇÃO: 1.15171.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M-ROE SHARP & DORRIM FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA TANNER DE MELLO, 0, QD 10, ET A, GALVÃO A  
BAIRRO: PO IND VICE PRESI JOSE ALFONSO CEP: 79993328 - APARECIDA DE GOIANIAGO  
CNPJ: 45.987033/0006-49  
PROCESSO: 25351.447296/2015-09 AUTORIZAÇÃO: 1.22074.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretoria-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, em uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, atendo ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Habilitar o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 144 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARIANGELA TORRES DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: nova hospital anali - me  
ENDEREÇO: Rua São Paulo, 69  
BAIRRO: Vila Nossa Senhora Aparecida CEP: 13990000 - AGUAS DA PRATA/SP  
CNPJ: 17.656.490/0001-08  
PROCESSO: 25351.486266/2017-28  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, anexo pelo estabelecimento local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2016.

EMPRESA: qual opticas comercio e servicos de saúde ltda me  
ENDEREÇO: rua barão joaquim, 463 loja 02  
BAIRRO: santa cely CEP: 78660000 - CASPORO DE ABREU/RS  
CNPJ: 18.716.271/0001-07  
PROCESSO: 25351.407432/2017-17  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, anexo pelo estabelecimento local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2016.

EMPRESA: SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA GERSON RDM 944  
BAIRRO: CENTRO CEP: 36770000 - JIÁO PINHEIRO/MG  
CNPJ: 26.646.455/9901-46  
PROCESSO: 25351.479662/2017-46  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO  
O relatório de inspeção apresentado pela empresa não atende a exigências para o comércio e atividade de relacionamento a substâncias injetáveis ao sistema especial, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 16 da RDC nº 16/2016.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.452, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretoria-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, em uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, atendo ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar Autorização de Funcionamento para Empresas comerciais no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARIANGELA TORRES DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: ZANGUETA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA EPP  
ENDEREÇO: Av. Food Ulfela, 5600  
BAIRRO: Vila Maria Trindade CEP: 02660000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 26.480.855/0001-79  
PROCESSO: 25351.444732/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 2.08571.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

SCHAPEU\_DA\_NOTICIA.GETDATA()

# Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

Por: ASCOM


Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet

<https://twitter.com/share>

G+ Compartilhar

 \$texto\_alternativo.getData() A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP





ANEXO

EMPRESA PULL LAMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SENZO BALDINI Nº 487
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 02088-000 - SAO PAULO - SP

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458 DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta do Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e o Decreto nº 119, de 18 de outubro de 2005, do Presidente da República e o Decreto nº 119, de 18 de outubro de 2005, do Presidente da República, aprovado pelo Decreto nº 1.829, de 16 de abril de 1999, no inciso VII do art. 14, e no inciso I, e Iº do art. 37 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 1.829, de 16 de abril de 1999, no inciso VII do art. 14, e no inciso I, e Iº do art. 37 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 da ANVISA, de 21 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2006,
considerando o art. 2º da Lei nº 9.782, de 25 de setembro de 1998, revogada,
Art. 1º Conselho Nacional de Administração de Funcionários para Emprego de Produtores para a Saúde, constituído no termo desta Resolução,
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS NETO

ANEXO

EMPRESA: BEE MEDINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
EMPRESA: TRANSSA E IRM. BLOCO D. TERREO, SALA 10
BAIRRO: HUMANIA CEP: 05500-000 - SAO PAULO - SP

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459 DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta do Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e o Decreto nº 119, de 18 de outubro de 2005, do Presidente da República, aprovado pelo Decreto nº 1.829, de 16 de abril de 1999, no inciso VII do art. 14, e no inciso I, e Iº do art. 37 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 1.829, de 16 de abril de 1999, no inciso VII do art. 14, e no inciso I, e Iº do art. 37 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 da ANVISA, de 21 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2006,
considerando o art. 2º da Lei nº 9.782, de 25 de setembro de 1998, revogada,
Art. 1º Conselho Nacional de Administração de Funcionários para Emprego de Produtores para a Saúde, constituído no termo desta Resolução,
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459 DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta do Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e o Decreto nº 119, de 18 de outubro de 2005, do Presidente da República, aprovado pelo Decreto nº 1.829, de 16 de abril de 1999, no inciso VII do art. 14, e no inciso I, e Iº do art. 37 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 1.829, de 16 de abril de 1999, no inciso VII do art. 14, e no inciso I, e Iº do art. 37 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 da ANVISA, de 21 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2006,
considerando o art. 2º da Lei nº 9.782, de 25 de setembro de 1998, revogada,
Art. 1º Conselho Nacional de Administração de Funcionários para Emprego de Produtores para a Saúde, constituído no termo desta Resolução,
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS NETO

ANEXO

EMPRESA: BEE MEDINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
EMPRESA: TRANSSA E IRM. BLOCO D. TERREO, SALA 10
BAIRRO: HUMANIA CEP: 05500-000 - SAO PAULO - SP

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460 DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta do Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e o Decreto nº 119, de 18 de outubro de 2005, do Presidente da República, aprovado pelo Decreto nº 1.829, de 16 de abril de 1999, no inciso VII do art. 14, e no inciso I, e Iº do art. 37 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 1.829, de 16 de abril de 1999, no inciso VII do art. 14, e no inciso I, e Iº do art. 37 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 da ANVISA, de 21 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2006,
considerando o art. 2º da Lei nº 9.782, de 25 de setembro de 1998, revogada,
Art. 1º Conselho Nacional de Administração de Funcionários para Emprego de Produtores para a Saúde, constituído no termo desta Resolução,
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460 DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta do Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e o Decreto nº 119, de 18 de outubro de 2005, do Presidente da República, aprovado pelo Decreto nº 1.829, de 16 de abril de 1999, no inciso VII do art. 14, e no inciso I, e Iº do art. 37 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 1.829, de 16 de abril de 1999, no inciso VII do art. 14, e no inciso I, e Iº do art. 37 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 da ANVISA, de 21 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2006,
considerando o art. 2º da Lei nº 9.782, de 25 de setembro de 1998, revogada,
Art. 1º Conselho Nacional de Administração de Funcionários para Emprego de Produtores para a Saúde, constituído no termo desta Resolução,
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS NETO

ANEXO

EMPRESA: ATTERMED SAO PAULO MEDICO HOSPITALAR LTDA
EMPRESA: ESTRELA DO SUL FARMACIA Nº 2120
BAIRRO: FUNDO CAÇANGAS CEP: 44140-000 - RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461 DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta do Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e o Decreto nº 119, de 18 de outubro de 2005, do Presidente da República, aprovado pelo Decreto nº 1.829, de 16 de abril de 1999, no inciso VII do art. 14, e no inciso I, e Iº do art. 37 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 1.829, de 16 de abril de 1999, no inciso VII do art. 14, e no inciso I, e Iº do art. 37 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 da ANVISA, de 21 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2006,
considerando o art. 2º da Lei nº 9.782, de 25 de setembro de 1998, revogada,
Art. 1º Conselho Nacional de Administração de Funcionários para Emprego de Produtores para a Saúde, constituído no termo desta Resolução,
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS NETO

ANEXO

EMPRESA: BEE MEDINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
EMPRESA: TRANSSA E IRM. BLOCO D. TERREO, SALA 10
BAIRRO: HUMANIA CEP: 05500-000 - SAO PAULO - SP

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462 DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta do Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e o Decreto nº 119, de 18 de outubro de 2005, do Presidente da República, aprovado pelo Decreto nº 1.829, de 16 de abril de 1999, no inciso VII do art. 14, e no inciso I, e Iº do art. 37 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 1.829, de 16 de abril de 1999, no inciso VII do art. 14, e no inciso I, e Iº do art. 37 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 da ANVISA, de 21 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2006,
considerando o art. 2º da Lei nº 9.782, de 25 de setembro de 1998, revogada,
Art. 1º Conselho Nacional de Administração de Funcionários para Emprego de Produtores para a Saúde, constituído no termo desta Resolução,
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS NETO

ANEXO

EMPRESA: BEE MEDINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
EMPRESA: TRANSSA E IRM. BLOCO D. TERREO, SALA 10
BAIRRO: HUMANIA CEP: 05500-000 - SAO PAULO - SP

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.463 DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta do Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e o Decreto nº 119, de 18 de outubro de 2005, do Presidente da República, aprovado pelo Decreto nº 1.829, de 16 de abril de 1999, no inciso VII do art. 14, e no inciso I, e Iº do art. 37 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 1.829, de 16 de abril de 1999, no inciso VII do art. 14, e no inciso I, e Iº do art. 37 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 da ANVISA, de 21 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2006,
considerando o art. 2º da Lei nº 9.782, de 25 de setembro de 1998, revogada,
Art. 1º Conselho Nacional de Administração de Funcionários para Emprego de Produtores para a Saúde, constituído no termo desta Resolução,
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS NETO

Cartão de Autenticação Digital do Cartório Azevedo Bastos, com informações de registro e data de validade.

Handwritten initials/signature in the top right corner.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAIBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 14:57:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital de Signatário do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27030807191509270205-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1c734d9405712d69f66bc05b4c0897a0d26b1910de1c05498b600a7e0c2d1f3330ce2510945b4789fa74c2253bfde64d7f5eabb0eb003951d  
 a2776220c77a0218ad8561b150d93000d3ff



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória nº 2.200-C  
 de 24 de agosto de 2001





BAHREI - C/R - CNPJ 0129079 - CURITIBA/PR  
CNPJ 074674270001-52  
PROCESSO 25027.0/20025-2/00-04 AUTORIZAÇÃO  
RFB/06/0150562 (0.02880/0)

ATIVIDADE-CLASSE  
DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS  
DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS  
Linha-02  
EMPRESA: T&E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
PRODUTOS DE BELEZA E PERFUMARIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO DULCE CESAR DE  
SILVA ARAUJO N 220  
BAHREI - C/R - CNPJ 0129079 - CURITIBA/PR  
CNPJ 074674270001-52  
PROCESSO 25027.0/20025-2/00-04 AUTORIZAÇÃO  
RFB/06/0150562 (0.02880/0)

ATIVIDADE-CLASSE  
DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS  
DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS  
Linha-02

No Resolução-RR nº 200, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 24 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 62 e Suplemento, Pág. 51.

Onde se lê:

EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
ENDEREÇO: Rua São José, nº 154  
BAHREI - São José - CEP: 01000000 - PORTAQUEBENS  
CNPJ: 11.044.675-0001-63  
PROCESSO: 25171.46894/2012-12 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE-CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DERMIS  
DISTRIBUIÇÃO DE SANEANTE DERMIS  
EMPRESA: SANEANTE DERMIS  
Linha-02  
EMPRESA: SANEANTE DERMIS  
Linha-02  
EMPRESA: SANEANTE DERMIS  
Linha-02

EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
ENDEREÇO: Rua São José, nº 154  
BAHREI - São José - CEP: 01000000 - PORTAQUEBENS  
CNPJ: 11.044.675-0001-63  
PROCESSO: 25171.46894/2012-12 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE-CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DERMIS  
DISTRIBUIÇÃO DE SANEANTE DERMIS  
EMPRESA: SANEANTE DERMIS  
Linha-02  
EMPRESA: SANEANTE DERMIS  
Linha-02  
EMPRESA: SANEANTE DERMIS  
Linha-02

No Resolução-RR nº 276, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 26, de 3 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 29 e Suplemento, Pág. 110.

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA RUA ESPERANÇA, Nº 2329  
BAHREI - FUNDO CANOAS - CEP: 91600000 - RIO DO

CNPJ: 06.802.062.0001-02  
PROCESSO: 25171.47967/2012-55 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE-CLASSE  
ARMAZENAR, COSMÉTICOS  
DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS  
EMPRESA: COSMÉTICOS

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA RUA ESPERANÇA, Nº 2329  
BAHREI - FUNDO CANOAS - CEP: 91600000 - RIO DO

CNPJ: 06.802.062.0001-02  
PROCESSO: 25171.47967/2012-55 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE-CLASSE  
ARMAZENAR, COSMÉTICOS  
DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS  
EMPRESA: COSMÉTICOS

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA RUA ESPERANÇA, Nº 2329  
BAHREI - FUNDO CANOAS - CEP: 91600000 - RIO DO

CNPJ: 06.802.062.0001-02  
PROCESSO: 25171.47967/2012-55 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE-CLASSE  
ARMAZENAR, COSMÉTICOS  
DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS  
EMPRESA: COSMÉTICOS

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Estrada Vila Gaspar, 277  
BAHREI - Pinheiros - CEP: 52211970 - CONTAGEM/RS  
CNPJ: 06.068.955-0005-25  
PROCESSO: 25181.08610/2013-00 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE-CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDICOMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA  
Linha-02

EMPRESA: MEDICOMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: Vila Gaspar, Camargos, 277 - Galpão 1 - Bairro  
Pinheiros - CEP: 52211970 - CONTAGEM/RS  
CNPJ: 06.068.955-0005-25  
PROCESSO: 25181.08610/2013-00 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE-CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDICOMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA  
Linha-02

No Resolução - RR nº 193, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 03 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 4944 e 4945 e no Suplemento ANVISA, páginas 114-115, que altera a Certificação de Imprensa Shanghai Design e o Manual de Imprensa Probius Co. Ltd por alteração de exportador para Empresa de Produtos Médicos Ltda - CNPJ 01.194.045.0001-00.

EMPRESA: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02  
EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02

EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02  
EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02

EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02  
EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02

EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02  
EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02

EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02  
EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02

EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02  
EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02

EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02  
EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02

EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02  
EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02

EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02  
EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02

EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02  
EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02

EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02  
EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02

EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02  
EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02

EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02  
EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02

EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02  
EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02

EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02  
EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02

EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02  
EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02

EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02  
EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02

EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02  
EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02

EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02  
EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02

EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02  
EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02

EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02  
EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02

EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02  
EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02

EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02  
EMPRESA: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD  
Linha-02

Art. 1º - Publicar o Licenciamento por III (quatro) meses, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do 1º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSO VEICULAR VEICULAR LTDA - EPP CNPJ - 01.718.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides de Salazar, 562 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Licenciada em Veículos de Veículos - 4TV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CLÁUDIO PEREIRA FERREIRA E SILVA  
PORTARIA Nº 98, DE 3 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - DENATRAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Resolução nº 212, de 30 de março de 2007, e nº 282, de 25 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria nº 229 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº 1114, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 00008.00239/2009-04, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa CXXV S&T CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede no Rua Terry de Abreu, 405, nº andar, Long 61, Kapiubá, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como EPP - Unidade de Gestão do CNA, comita de serviços, inspeção em Veículos Licenciados e Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Veículos - SPC/SP para prestação de serviços às Instituições Licenciadas - III, ou EPP e às Empresas Licenciadas para Veículos - DCV.

Art. 2º A autorização do certificado da empresa citada pela Certificação III/MS, através da Portaria nº 30.2007 a 31.01.2010, processo nº 00000.01150/2011-18, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CLÁUDIO PEREIRA FERREIRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ATO Nº 7.342, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 5312002/0011 - Agência a controlada VERA BRAGA FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 026006400104, inscrita nº 0640366642, e unidade de atendimento, tendo em vista o que consta nos processos de Autuação para emissão do Serviço Licenciado Prestado - Serviços - Inscrição.

JURIBAN ROSE VALENTE  
Presidente  
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.664, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, com base no inciso VII do art. 196 do Regulamento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 278, de 09 de julho de 2001, alterada pela Resolução nº 399, de 05 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 08 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TFC - SICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Licitação Pública nº 08, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 subsequente, resolve:

Art. 1º Autorizar, nos Planos Nacionais de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e LAF - PNTV, de Distribuição de Canais de Rádiovisão de Interesse em VHF e LAF - PRRTV, de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PNTVD, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III desta Ato.

Art. 2º Fica o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado da data de publicação desta Ato, para que as entidades cujos estabelecimentos nacionais estão sendo apresentados à Anatel tenham realizado o cadastramento necessário em seus respectivos sistemas de informação.

Art. 3º Fica o prazo em vigor na data de sua publicação.

MARILEIA MOURA



EXPORTAR, CORRELATOS  
FABRILAR, CORRELATOS  
REPARAR, CORRELATOS  
TRANSPORTAR, CORRELATOS  
EMPRESA, ACQURE - COM. DE FROTA E LOGIST. COM. LTDA  
ENDEREÇO: R. PROE. ORLANDO SPRENGER LINDO, 40  
BAIRRO: TINGI, CEP: 82420-000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 14.708.174/0001-72  
PROCESSO: 2551230916/2012-43 AUTORIZAÇÃO  
CITYWYOMING (0088414)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPORTAR, CORRELATOS  
IMPORTAR, CORRELATOS  
EMPRESA, WOOD L&S Móveis Industriais e Comércio Ltda  
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 78, lote 12  
BAIRRO: Parque Europa Daltva CEP: 72460-019 - LUZIANÓPOLIS  
CNPJ: 123792143/0001-02  
PROCESSO: 2551232900/2012-43 AUTORIZAÇÃO  
CITYWYOMING (0088414)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
IMPORTAR, CORRELATOS  
EXPORTAR, CORRELATOS  
FABRILAR, CORRELATOS  
IMPORTAR, CORRELATOS  
REPARAR, CORRELATOS  
TRANSPORTAR, CORRELATOS  
EMPRESA, Médico Medical Profissionais Psicólogos Ltda - EPP  
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1040/1011  
BAIRRO: Jardim Roma, CEP: 43240-000 - PINGUICEL/BA  
CNPJ: 09.708.170/0001-07  
PROCESSO: 2551240383/2012-43 AUTORIZAÇÃO  
CITYWYOMING (0088414)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
IMPORTAR, CORRELATOS  
EXPORTAR, CORRELATOS  
FABRILAR, CORRELATOS  
REPARAR, CORRELATOS  
EMPRESA, KRISTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO 440  
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81700-000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 09.780.530/0001-00  
PROCESSO: 2551250012/2012-78 AUTORIZAÇÃO  
CITYWYOMING (0088414)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPORTAR, CORRELATOS  
EMPRESA, CIRURGICAL PRIME COM. E REPAR. DE MEIO-CAMÉDIA E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Rua Vinte e Nove, 2883 - C. 140  
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04300-000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 17.228.394/0001-02  
PROCESSO: 2551240024/2012-79 AUTORIZAÇÃO  
CITYWYOMING (0088414)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPORTAR, CORRELATOS  
EMPRESA, nível eletrônico de equipamentos médicos LTDA no  
ENDEREÇO: Rua Zuzuza, s/n, lote 110  
BAIRRO: Jardim América CEP: 13400-000 - AMPARO/SP  
CNPJ: 14.648.511/0001-29  
PROCESSO: 2551240149/2012-98 AUTORIZAÇÃO  
CITYWYOMING (0088414)  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRILAR, CORRELATOS

## RESOLUÇÃO - RE Nº 195, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Diretoria-Geral Substituta de Inspeção, Manutenção da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 348, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 da Resolução Interse aprovada nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 31 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, do Decreto nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO  
EMPRESA, VADIMÉ TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA, ME  
ENDEREÇO: RUA LUZZA GRIMALDI, N.º 595  
BAIRRO: CENTRO CEP: 74060-000 - VILA GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 09.273.770/0001-78  
PROCESSO: 2551240573/2011-43 AUTORIZAÇÃO  
CITYWYOMING (0088414)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPORTAR, CORRELATOS  
EMPRESA, C & C Hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: Rua T-29 QD. 44 LT. 07  
BAIRRO: Nova Europa CEP: 74201-000 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 36.530.970/0001-60  
PROCESSO: 2551224427/2012-49 AUTORIZAÇÃO  
CITYWYOMING (0088414)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EMPRESA, ESSÊNCA LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANTONIANGERA, KM 05 - SHIRLO TIPO B, N.º 0911011A  
BAIRRO: ÁGUA VERMELHA CEP: 45100-000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 06.040.903/0001-06  
PROCESSO: 2551240761/2009-48 AUTORIZAÇÃO  
CITYWYOMING (0088414)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPORTAR, CORRELATOS  
EMPRESA, INSTITUTO SAPIENS VITA - CUMHUKI DE INSTRUMENTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 310  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207-211 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 06.026.615/0001-26  
PROCESSO: 2551231130/2011-75 AUTORIZAÇÃO  
CITYWYOMING (0088414)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPORTAR, CORRELATOS  
EMPRESA, arago sistemas e representação de material médico e hospitalar ltda  
ENDEREÇO: rua pedro estevão pomar 190, cj 1104  
BAIRRO: itaipava CEP: 85310-000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 06.464.566/0001-06  
PROCESSO: 2551240970/2007-98 AUTORIZAÇÃO  
CITYWYOMING (0088414)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPORTAR, CORRELATOS  
EMPRESA, BIAMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA  
ENDEREÇO: SIKS QUADRA 90 BLOCO A LOTA 99  
BAIRRO: ANA SUL CEP: 85010-010 - BRANCO/PR  
CNPJ: 06.625.186/0001-74  
PROCESSO: 2551242160/05 AUTORIZAÇÃO: 0000067  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
REPARAR, CORRELATOS  
TRANSPORTAR, CORRELATOS

## RESOLUÇÃO - RE Nº 176, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Diretoria-Geral Substituta de Inspeção, Manutenção da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 348, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 da Resolução Interse aprovada nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 31 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 254, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização de Funcionamento para Empresas de Serviços Dentários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA NEVES ROCHA ALVES

## ANEXO

EMPRESA, INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A  
ENDEREÇO: RUA AÇUÁRIA, 625  
BAIRRO: CONSOLIDAÇÃO CEP: 81200-000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 44.448.012/0001-38  
PROCESSO: 2551245743/2012-40 AUTORIZAÇÃO: 3057613  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EMPRESA, SANEANTE DOMIS  
EMPRESA, G.C. INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS S/A  
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOUZA 106  
BAIRRO: PO. IND. ANDARAÍ/CEP: 06060-100 - OSASCO/SP  
CNPJ: 00.748.434/0001-36  
PROCESSO: 2551244621/2012-65 AUTORIZAÇÃO: 1052406  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRILAR, SANEANTE DOMIS  
EMPRESA, ALTERNED MATHEUS MATEUS HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA BOX ESPERANÇA, Nº 222  
BAIRRO: FUNDOS CANOAS CEP: 99100-000 - RIO DO SUL/RS  
CNPJ: 06.902.082/0001-02  
PROCESSO: 2551247006/2012-39 AUTORIZAÇÃO: 1052177  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR, SANEANTE DOMIS  
EMPRESA, KAMERED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: ALAMEDA TIJUA, 190  
BAIRRO: JARDIM 99 CEP: 66716-000 - COTAÇA/PA  
CNPJ: 13.716.512/0001-28  
PROCESSO: 2551246801/2012-69 AUTORIZAÇÃO: 3052410  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR, SANEANTE DOMIS  
IMPORTAR, SANEANTE DOMIS  
EMPRESA, Ruddy Sotagoh  
ENDEREÇO: Rua José Carlos Ramos, 1639 Sala A  
BAIRRO: Passadouro Vargas CEP: 95054-100 - CAXIAS DO SUL/RS  
CNPJ: 13.237.097/0001-24  
PROCESSO: 2551248398/2012-71 AUTORIZAÇÃO: 3052504  
ATIVIDADE/CLASSE  
IMPORTAR, SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR, SANEANTE DOMIS  
FABRILAR, SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR, SANEANTE DOMIS  
REPARAR, SANEANTE DOMIS  
EMPRESA, BIODIETAL INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 134  
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500-000 - VIAMÃO/RS  
CNPJ: 10.679.099/0001-05  
PROCESSO: 2551248129/2012-95 AUTORIZAÇÃO: 1052181  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EMPRESA, IMPORTADORA WHITE-GOOD LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA NANNY BRIS DE CAMARGO, 10 - FUNILLOS  
BAIRRO: PARQUE EDO CÍVICO CEP: 62260-100 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.219.481/0001-72  
PROCESSO: 2551257950/2012-06 AUTORIZAÇÃO: 1052547  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR, SANEANTE DOMIS  
IMPORTAR, SANEANTE DOMIS

## RESOLUÇÃO - RE Nº 275, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Diretoria-Geral Substituta de Inspeção, Manutenção da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 348, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 da Resolução Interse aprovada nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 31 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 254, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização de Funcionamento para Empresas de Serviços de Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA NEVES ROCHA ALVES





ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
 ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA S/N TERREO ANDAR 1  
 BAIRRO: MACUCCO CEP: 01010-00 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 05.158.160/0001-11  
 PROCESSO: 2331.20411/2012-07 AUTORIZAÇÃO: 2.06552  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 IMPORTAR COSMÉTICOS  
 EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 ENDEREÇO: R. PÉLOSO TEJESIN JUNIOR 441  
 BAIRRO: ABOIO CEP: 88232-00 - PALHOÇA/SC  
 CNPJ: 15.211.960/0001-68  
 PROCESSO: 2331.40300/2012-12 AUTORIZAÇÃO: 2.06433  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS  
 EXPORTAR COSMÉTICOS  
 IMPORTAR COSMÉTICOS  
 EMPRESA: INCELINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA INOHO MOREIRA, 112 - J. ANILAS CID. HO  
 BAIRRO: IPENHÓRION CEP: 84230-00 - SÃO PALAUSP  
 CNPJ: 04.132.434/0001-24  
 PROCESSO: 2331.40300/2012-22 AUTORIZAÇÃO: 2.06567  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Lina para produtos infantis de cosméticos bebê me  
 ENDEREÇO: Av. Manoel Antonio de Sá, 15-15  
 BAIRRO: Jardim América CEP: 73017337 - BAURUSP  
 CNPJ: 30.430.726/0001-43  
 PROCESSO: 2331.27182/2012-21 AUTORIZAÇÃO: 2.06341  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 LAMBEAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 RITUALIZAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 RITUALIZAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: KANSEM H IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA TOCA, 100  
 BAIRRO: JARDIM IFF CEP: 06714-00 - COXIPÓSP  
 CNPJ: 15.716.512/0001-26  
 PROCESSO: 2331.40409/2012-14 AUTORIZAÇÃO: 2.06594  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALCANTARA MATERIAL DE DEBOLTA S/A LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89400-000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 09.602.062/0001-02  
 PROCESSO: 2331.47861/2012-35 AUTORIZAÇÃO: 2.06558  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS  
 EXPORTAR COSMÉTICOS

ACAO E EXPORTADORA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA SUECA, Nº 103  
 BAIRRO: DO SINAESTRE CEP: 13010-00 - AMPARO/SP  
 CNPJ: 07.072.602/0001-20  
 PROCESSO: 2331.01363/2012-57 AUTORIZAÇÃO: 2.06563  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 RITUALIZAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Oo Park Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP  
 ENDEREÇO: Rua José Ricardo Mendes, 3025  
 BAIRRO: Santa Carolina CEP: 13200-000 - VOTUPORANGA/SP  
 CNPJ: 14.671.051/0001-04  
 PROCESSO: 2331.443771/2012-61 AUTORIZAÇÃO: 2.06352  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARROCO/LOJA LORENÇO DE ALVARA, 091

BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81190-00 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 09.730.500/0001-80  
 PROCESSO: 2331.76275/2011-68 AUTORIZAÇÃO: 2.06540  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: GARRONCINS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA HUMBERTO PAVANCO ALVES, 102  
 BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400-010 - FRANCA/SP  
 CNPJ: 01.368.733/0001-30  
 PROCESSO: 2331.40696/2012-11 AUTORIZAÇÃO: 2.06574  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 RITUALIZAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETÁ, 248, 254 E 219  
 BAIRRO: JARDIM JANAIA CEP: 30123-45 - ARMADILHA/SP  
 CNPJ: 15.625.750/0001-40  
 PROCESSO: 2331.47901/2012-16 AUTORIZAÇÃO: 2.06371  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 RITUALIZAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: EL SAHRE & TORRES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Santos Rodrigues, 1911, sala 05  
 BAIRRO: zona urbana CEP: 93032-000 - CANOAS DO SUL/RS  
 CNPJ: 01.774.340/0001-09  
 PROCESSO: 2331.40625/2012-79 AUTORIZAÇÃO: 2.06526  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 RITUALIZAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Erros trancaças, lda  
 ENDEREÇO: Avenida general ramello, 1077 - sala 1, primeiro andar  
 BAIRRO: PO. RESID. ANA ROSA II CEP: 81830-000 - CAMBORIÚ/SC  
 CNPJ: 11.210.070/0001-12  
 PROCESSO: 2331.02099/2012-81 AUTORIZAÇÃO: 2.06553  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Madalviê Transprens Distribuição Ltda  
 ENDEREÇO: R. Bento Manoel, 805, Sala: 1015 e 1408  
 BAIRRO: Jardim Itália CEP: 02161-110 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.750.577/0001-92  
 PROCESSO: 2331.40696/2012-60 AUTORIZAÇÃO: 2.06421  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 278, DE 31 DE JANEIRO DE 2013  
 A Comissão Gestora Substituta de Registro, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Preparações e Publicidade, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 143, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 da Regulação Interna aprovada nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 31 de agosto de 2009, republicada no DOU, de 21 de agosto de 2009, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2009, resolve:  
 Art. 1º Indefere o Pedido de Atuação no Atendimento de Funcionamento de Empresa de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 FLÁVIA NEVES BOKCIA ALVES

ANEXO

EMPRESA: Bialo Indústria e Comércio de produtos de limpeza lda me  
 ENDEREÇO: Av. Orlando Sales de Oliveira, 1112 - galpão 1  
 BAIRRO: vila marcos parte CEP: 13020-030 - ASSIS/SP  
 CNPJ: 11.642.063/0001-31  
 PROCESSO: 2331.44147/2012-16  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da validade de Publicar Sanitários, conforme Art. 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 2012/05.  
 EMPRESA: Aromas Cosméticos Ltda lda  
 ENDEREÇO: Rua São Francisco nº 157  
 BAIRRO: Morada do Galois CEP: 09093-000 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 05.058.125/0001-27  
 PROCESSO: 2331.39192/2012-07  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 7º parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 304/09. A empresa não apresentou a documentação exigida pelo Relatório de Inspeção, sem parecer conclusivo acerca da validade de Publicar Sanitários.  
 EMPRESA: AROMATA LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 455 KM 47 A ESCURERA S/N  
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 34420-000 - MONTI ALEGRE DE MINAS/MG  
 CNPJ: 09.007.910/0001-04  
 PROCESSO: 2331.43085/2011-89  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento de Notificação de Fiscalização nº. 28/19/12, corroborado o Art. 7º da RDC 204/2011.

RESOLUÇÃO - RE Nº 279, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Comissão Gestora Substituta de Registro, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Preparações e Publicidade, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 143, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 da Regulação Interna aprovada nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 31 de agosto de 2009, republicada no DOU, de 21 de agosto de 2009, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2009, resolve:  
 Art. 1º Indefere o Pedido de Atuação no Atendimento de Funcionamento de Empresa de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 FLÁVIA NEVES BOKCIA ALVES

FLÁVIA NEVES BOKCIA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Marquês, 4420  
 BAIRRO: Pôrto CEP: 15110-000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 54.479.547/0001-10  
 PROCESSO: 5401.01.963/08  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 6º e 11 do RDC nº 204/2015. A empresa não cumpriu plenamente com a legislação sanitária sobre o número de notificação 54276/11. Não foram os registros de atuação (1) da Portaria nº 354 de 31 de agosto de 2009, republicada no DOU, de 21 de agosto de 2009, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2009, resolve:  
 Art. 1º Indefere o Pedido de Atuação no Atendimento de Funcionamento de Empresa de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 FLÁVIA NEVES BOKCIA ALVES

RESOLUÇÃO - RE Nº 280, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Comissão Gestora Substituta de Registro, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Preparações e Publicidade, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 143, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 da Regulação Interna aprovada nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 31 de agosto de 2009, republicada no DOU, de 21 de agosto de 2009, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2009, resolve:  
 Art. 1º Indefere o Pedido de Atuação no Atendimento de Funcionamento de Empresa de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 FLÁVIA NEVES BOKCIA ALVES

FLÁVIA NEVES BOKCIA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDINOR PRODUTOS MEDICINAIS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FILADÉLFO MAGALHÃES Nº 761, 100A, F.º  
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22010-110 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 05.787.805/0001-77  
 PROCESSO: 2331.47635/2012-01 AUTORIZAÇÃO: 2.1287-1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO



EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRILAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: ALKALIS - COM. DE PROD. E FOM. CIB. LTDA  
ENDEREÇO: R. PIRELLI, 688 ANDO PREMISES LOCAL 40  
BAIRRO: TUNULI CEP: 8320000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 14.798.174/0001-77  
PROCESSO: 25351.39016/2011-65 AUTORIZAÇÃO  
GJTYWY22020W-0108847-0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRILAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: World Lab Medical Indústria e Comércio Ltda  
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, Lote 12  
BAIRRO: Parque Europa Dava CEP: 3204000 - LUIZANIA/GO  
CNPJ: 12.978244/0001-03  
PROCESSO: 25351.03906/2012-61 AUTORIZAÇÃO  
GV1W7WV37067-0106642-0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMPALAR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRILAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Mutac Medical Produtos Hospitalares Ltda - EPP  
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1094-1013  
BAIRRO: Jardim Harmonia CEP: 83244-00 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 05.708.117/0001-07  
PROCESSO: 25351.40254/2012-61 AUTORIZAÇÃO  
G3480XN7029-0104934-1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMPALAR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRILAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: KRISTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 490  
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 8179000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 10.750.520/0001-00  
PROCESSO: 25351.78919/2011-78 AUTORIZAÇÃO  
U7198Y90460-0106838-3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDI-  
CAMENTO L. MAT. MÉDICOS HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2857 - J. 1400  
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 0401000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 11.218.994/0001-01  
PROCESSO: 25351.44604/2012-79 AUTORIZAÇÃO  
U8MLL17X1Y-0106856-0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Inox Indústria de Equipamentos Médicos LTDA no  
ENDEREÇO: Rua Santos Amaro, s/n, Agrado, III  
BAIRRO: Jardim Santos Amaro CEP: 11902-00 - AMPARO/SP  
CNPJ: 14.648.511/0001-29  
PROCESSO: 25351.40341/2012-08 AUTORIZAÇÃO  
K25VVWV01046-0106843-0  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRILAR: CORRELATOS

## RESOLUÇÃO - DE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 350, de 3 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 21 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produção de Produtos para a saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA LUZZA GRINADINI, Nº 396  
BAIRRO: CENTRO CEP: 2910020 - VILA VELHAS/ES  
CNPJ: 01.171.179/0001-78  
PROCESSO: 25351.13857/2011-05 AUTORIZAÇÃO  
JL3166XZM07-0107013-1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: C. A. T. Hospitalar Ind.  
ENDEREÇO: Rua 139 GO 09 11 01  
BAIRRO: São Ildefonso CEP: 7420000 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 26.530.917/0001-60  
PROCESSO: 25351.22174/2002-49 AUTORIZAÇÃO  
M770A9700097-0107013-1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: ESSENCIA LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FERREIRA, KM 15 - MÓDULO TIPO B Nº 09 001 LTA  
BAIRRO: ÁGUA VERMELHA CEP: 0510000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 08.340.703/0008-00  
PROCESSO: 25351.09706/2009-43 AUTORIZAÇÃO  
301V7WV1201-0106966-0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: INSTITUTO SAMPENS VITA - COMÉRCIO DE INS-  
TRUMENTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MARCEL PEREIRA DE ARIEDA, 339  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13077-1 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 06.926.813/0001-20  
PROCESSO: 25351.75130/2011-75 AUTORIZAÇÃO  
P975A2530208-0107188-0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Inox Indústria de Equipamentos Médicos LTDA no  
ENDEREÇO: Rua Santos Amaro, s/n, Agrado, III  
BAIRRO: Jardim Santos Amaro CEP: 11902-00 - AMPARO/SP  
CNPJ: 14.648.511/0001-29  
PROCESSO: 25351.40341/2012-08 AUTORIZAÇÃO  
K25VVWV01046-0106843-0  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRILAR: CORRELATOS

## RESOLUÇÃO - DE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 348, de 7 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 21 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Serviços Hospitalares, constantes no anexo desta Resolução.

Flávia

FLÁVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A  
ENDEREÇO: RUA ALBERTO DEIN  
BAIRRO: CONSOLACÃO CEP: 8129000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 44.648.822/0001-38  
PROCESSO: 25351.14574/2012-00 AUTORIZAÇÃO: 305276-3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS

DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS  
EMPRESA: O.C. INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LABORATORIAIS LTDA  
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106  
BAIRRO: PO. IND. ANDARAÍ/CELA CEP: 06260130 - OSASUNO/SP  
CNPJ: 06.740.414/0001-94  
PROCESSO: 25351.44821/2012-05 AUTORIZAÇÃO: 305240-6  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS  
EMPRESA: ATIVMED MATRIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANHAS CEP: 09160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 09.082.002/0001-02  
PROCESSO: 25351.07046/2012-19 AUTORIZAÇÃO: 305277-7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS  
EXPORTAR: SANANTE DOMIS

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A  
MÉDICA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA HORASIL, 249  
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 1399900 - LUCRIGUA/SP  
CNPJ: 07.700.245/0001-78  
PROCESSO: 25351.40967/2012-47 AUTORIZAÇÃO: 305231-0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS  
EXPORTAR: SANANTE DOMIS  
EMPRESA: KANMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: ALAMEDA TUA, 190  
BAIRRO: JARDIM PÉ CEP: 06761000 - COCAIA/SP  
CNPJ: 12.716.512/0001-28  
PROCESSO: 25351.46403/2012-09 AUTORIZAÇÃO: 305234-0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS  
EXPORTAR: SANANTE DOMIS  
EMPRESA: Kasey Soluções  
ENDEREÇO: Rua Jankelso Ramos, 1039 Sub A  
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 0954100 - CAXIAS (RJ)  
CNPJ: 13.225.077/0001-24  
PROCESSO: 25351.48394/2012-73 AUTORIZAÇÃO: 305230-6  
ATIVIDADE/CLASSE  
EMPALAR: SANANTE DOMIS  
EXPORTAR: SANANTE DOMIS  
FABRILAR: SANANTE DOMIS  
TRANSPORTAR: SANANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANANTE DOMIS  
EMPRESA: HEMOTHI INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA GRAZIEL RAMOS, 324  
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 04900000 - VILAADRI/CE  
CNPJ: 10.779.004/0001-05  
PROCESSO: 25351.40152/2012-05 AUTORIZAÇÃO: 305238-3  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS  
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-  
DOS  
BAIRRO: PARQUE EZE CHAVEN CEP: 0229070 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 15.219.481/0001-72  
PROCESSO: 25351.27550/2012-96 AUTORIZAÇÃO: 305247-7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS  
EXPORTAR: SANANTE DOMIS  
IMPORTAR: SANANTE DOMIS

## RESOLUÇÃO - DE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 301, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 21 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Consultoria, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA NEVES ROCHA ALVES



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

## Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.506-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3.04.465-1 (RJKXW02WV0105)	Autorização	Ativa

[Voltar](#)



# Prefeitura Municipal Rio do Sul - SC

Jose B

Concede o presente

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 Matríz Insc. Mun.: 19313 Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº 2320 Compl.:

Bairro: FUNDO CANDAS Cidade: Rio do Sul CEP: 89.163-554 Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

- Secudária(s):
- 0033.1/21.02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
  - 0046.3/71.99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
  - 0046.4/43.01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
  - 0046.4/51.03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
  - 0046.4/60.01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
  - 0046.4/60.02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
  - 0046.4/94.08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
  - 0046.4/94.99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
  - 0047.2/98.99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
  - 0047.5/36.02 Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: INDETERMINADO

**VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Inscrição Municipal: 19313

Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA

CPF: 007.775.179-07

**ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.**

**CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

Código de Autenticidade: WIS031201-8922-VGTRK-302454470



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5454  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://icongedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 09:42:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27030208191453590052-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000Gb1d7348944057f2d09f9e6bc05b30a653abf7fc384b917470a4068d55b53odaac741dafceaf0014fd37d3978a3d2a8113611694ae1d90198af9d57bb43220c77af028ed0661b150d83000dff



Presidência da República  
Casa Civil  
Modelo Provisório Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

# ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 16 de Março de 2021

NÚMERO: 42/2020

Razão Social:	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:	ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		
CPF / CNPJ:	00.802.002/0001-02	Telefone:	
Endereço:	Estrada Boa Esperança, 2320		
Bairro:	Fundo Canoas		
Município:	RIO DO SUL / SC	AFE/AE:	

## ATIVIDADES(A)

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
Comercio Atacadista de Saneantes produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar

## OBSERVAÇÕES

Responsável Legal: Anacleto Ferrari

Responsável Técnico:  
FERNANDO DE ANDRADE SILVA

Registro:  
8319-CRF/SC

AUTORIDADE DE SAÚDE



8882D74CC  
Consulte a autenticação em  
riodosul.atende.net/vigilancia



AR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Ax. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 09:42:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autentica.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta deste Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27031603201134380107-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f067f2d69fe6bc05b30a653ab87fc384b917470e4058d05b5d182f71979943df9aefe5265b9209691cd31a9e630992050be0c9a4b1  
d8607220c77af02f8a68561b150d93000ddf



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 29 de agosto de 2001



Handwritten mark: "169" with a signature.

**RECIBO DO CONTRIBUINTE**  
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC

TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS  
MUNICIPAIS/2020

<b>Parcela ÚNICA</b>	Vencimento	Outras informações
31012020	19313	Cadastro Econômico
Endereço: Cid. Castelo		TVQNM 150,57
301 - 01 90000-1		Total 150,57
Espécie/Quantidade Moeda		
R\$		
Valor Documento		
150,57		
(-) Descontos/abates		
0,00		
(+) Correção		
(+) Multa		
(+) Juros		
(+) Valor Cobrado		
150,57		
Número/Ano		
0200000000-1		
Tipo Documento		
007901		
Banco		
2078		
CNPJ/CPF		
00.802.002/0001-02		
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		

**Brasil** [237-2 | 23790.36706 90200.000009 38009.000001 2 81510000015057]

Local de Pagamento: **PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO**

Cadente: **MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.182.574/0001-06**

Data Emissão	Número Documento	Especie	Acerto	Parcela	Vencimento
06/12/2020	007901	R\$	1	UNICA	31/01/2020
Unidade Banco	Código	Especie Moeda	Valor Moeda	(1) Valor do Documento	
	00	R\$		150,57	
TVQNM	150,57	<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>			(2) Descontos/abates
Total	150,57	Número Lançamentos: 193138/2020			0,00
Cadastro Econômico 19313					
<b>COTA ÚNICA</b>					
Banco: 2078 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02		
Rua: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2020					
Bairro: FUSCO CASCAIS			Cidade: Rio do Sul		
			Log: 83.151.554		



Emissão de comprovantes

G03714152882430036  
14/01/2020 15:30:58

14/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:30:57  
627696276 6031

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO  
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5

\*\*\*\*\*  
BANCO BRADESCO S.A.

\*\*\*\*\*  
2379036706000000093000000001281510000015057

BENEFICIARIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
NOME FANTASIA:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
CNPJ: 83.182.574/0001-06

PAGADOR:  
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
CNPJ: 00.802.002/0001-02

\*\*\*\*\*

NR. DOCUMENTO 11.416  
DATA DE VENCIMENTO 31/01/2020  
DATA DO PAGAMENTO 14/01/2020  
VALOR DO DOCUMENTO 150,57  
VALOR COBRADO 150,57

\*\*\*\*\*

NR. AUTENTICACAO C.F57.AA7.FEC.FAC.ZDF

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELA DE JUIZ DE DIREITO - Rua: Rua da Praia

**Autenticação Digital**

Em nome do cartório: F. R. F. Bastos, nº 01.410 do Cartório 0001/0001-0001 em 14/01/2020 às 15:30:58, para a finalidade de autenticação digital, no valor de R\$ 4,56.

**Cód. Autenticação: 27031401201611520043-1; Data: 14/01/2020 15:17:20**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJ067614-0004  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Autenticação: R\$ 4,56  
Cópia de cada cópia em: <https://vcdigital.sp.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 09:43:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autofirma.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27031401201611530942-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 093/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00009b1d734fd94f05772d69fe9bc06b30a653ab67fc384b917470a4066d55be0e6d8e979360654e5a8d0e40ff81e270a12ef6c516144d4e494b70d4c  
f0a0e6220c77af02f8ad8561b150d9300dfff



Presidência da República  
Casa Civil  
Mesa-Executiva Nº 1.280/2  
de 24 de junho de 2011





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Ax. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O fls. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 09:43:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27031401201611530873-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f067f2d69fe9bc05b30a653abf7fc384b917470a4058d05b8ec3c865233eaaa4d8c32ae175456fa310762c2fa27087bf5335aa9a30d  
adea9220c77a102f8ad8561b150d93000ddf



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 1.000-2  
de 24 de agosto de 2001



Art. 2º Indefere pedido de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa Prestadora de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA REBELO LIMA

ANEXO

EMPRESA: CATAPANENSE DE RESÍDUOS HOSPITAIARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA AZAMBUJA, Nº 838  
 BARRIO: AZAMBUJA  
 MUNICÍPIO: BRUSQUE  
 UF: SC  
 CEP: 88.253-460  
 CNPJ: 07.945.298/0001-20  
 PROCESSO Nº: 25743.22697/2019-07 (EXP: 0499054/19-4)  
 ÁREA: PAZ  
 ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEPARAÇÃO, TRÍFICA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESÍDUOS DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FROTA, AERONÁVIO, EMBARCAÇÕES, TURBINAS AQUECIMENTO, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, E RECENTOS ALIANDADOS.  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: POR NÃO APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL VÁLIDA PARA O LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.265, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Diretoria-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Pontos Afrenzados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 395, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 18 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviço de Interesse da Saúde Pública, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA REBELO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉM GIBRAS S/A DAS GIBRAS S.A.  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 940  
 BARRIO: IPIRANGA  
 CIDADE: POJUCA ALTORE  
 UF: MG  
 CEP: 37.556-338  
 CNPJ: 1817148300152  
 PROCESSO Nº: 25761.40038/2019-01 (EXP: 0612499/19-2)  
 AUTORIZAÇÃO: 9.08896-7  
 ÁREA: PAZ  
 ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANGUINEOS DOMICILIÁRIOS E MATERIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECENTOS ALIANDADOS.  
 EMPRESA: ARMAZÉM GIBRAS S/A DAS GIBRAS S.A.  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 940  
 BARRIO: IPIRANGA  
 CIDADE: POJUCA ALTORE  
 UF: MG  
 CEP: 37.556-338  
 CNPJ: 1817148300152  
 PROCESSO Nº: 25761.40038/2019-01 (EXP: 0612499/19-2)  
 AUTORIZAÇÃO: 9.08896-4  
 ÁREA: PAZ  
 ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES E MATERIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECENTOS ALIANDADOS.  
 EMPRESA: ARMAZÉM GIBRAS S/A DAS GIBRAS S.A.  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 940  
 BARRIO: IPIRANGA  
 CIDADE: POJUCA ALTORE  
 UF: MG  
 CEP: 37.556-338  
 CNPJ: 1817148300152  
 PROCESSO Nº: 25761.40038/2019-01 (EXP: 0612499/19-2)  
 AUTORIZAÇÃO: 9.08897-1  
 ÁREA: PAZ  
 ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS EM RECENTOS ALIANDADOS.  
 EMPRESA: SUPPLY LOG PORTO OCIO DO CERRADO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA REPUBLICA DO RIOVIVA, 1245  
 BARRIO: NOVA SENHORA DAS GRAÇAS  
 CIDADE: IBERAÉLIA  
 UF: MG  
 CEP: 38.402-028  
 CNPJ: 4227681600192  
 PROCESSO Nº: 25763.29050/2019-72 (EXP: 0442099/19-8)  
 AUTORIZAÇÃO: 9.09886-5  
 ÁREA: PAZ  
 ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANGUINEOS DOMICILIÁRIOS E MATERIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECENTOS ALIANDADOS.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.266, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Diretoria-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Pontos Afrenzados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 395, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 18 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial de Empresa (AE) que presta serviço de Armazenagem de Substâncias e Medicamentos sob Controle Especial em Recentos Afrenzados, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA REBELO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉM GIBRAS S/A DAS GIBRAS S.A.  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 940  
 BARRIO: IPIRANGA  
 CIDADE: POJUCA ALTORE  
 UF: MG  
 CEP: 37.556-338  
 CNPJ: 1817148300152  
 PROCESSO Nº: 25761.40038/2019-77 (EXP: 0612525/19-5)  
 AUTORIZAÇÃO: 9.30829-3  
 ÁREA: PAZ  
 ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SUBSTÂNCIAS E DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL EM RECENTOS ALIANDADOS

**4ª DIRETORIA  
 GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.264, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Diretoria-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 35, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder AEI empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO FORCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: ALBERVES MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 08.802.802/0001-02 - AUTORIZAÇÃO: 1112401 - AE: 1212403  
 ENDEREÇO: ESTRADA RUA ESPERANÇA, Nº 2310  
 MUNICÍPIO: RIO DO SUL - UF: SC - CEP: 89420-710  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.265, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Diretoria-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 35, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder AEI empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO FORCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BLANVER FARMACOLÓGICA E FARMACÉUTICA S.A. - CNPJ: 04.358.824/0044-03 - AUTORIZAÇÃO: 1015246  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Nº 91  
 MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - CEP: 06608-110  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreos; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.266, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Diretoria-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento prescritos em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder AEI empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO FORCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FERTISSA-PP - CNPJ: 25.510.281/0001-72 - AUTORIZAÇÃO: 1121846 - AE: 1121848  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO FREDE Nº 500  
 MUNICÍPIO: GUARANO - UF: PI - CEP: 044925/19-8  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAMENTO: Medicamentos

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.267, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Diretoria-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação prescritos em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder AEI empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO FORCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ABBOTT BIOCHEMICALS S/V  
 ENDEREÇO: VERRUGO 12, C/12, 8221-8A - PAÍS: HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) - CÓDIGO UNICO: A.0582  
 EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0001-38  
 AUTORIZAÇÃO: 1085518 - EXPEDIENTE: 0462980/19-4  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreos (Injeções primária; Emulsões secundárias); Soro

EMPRESA FABRICANTE: FEMICHEX LTD.  
 ENDEREÇO: ANARINDI STRUIC (MASAN) INDUSTRIAL ESTATE, LIMASSOL, JOSE - PAÍS: CIPRO - CÓDIGO UNICO: A.0544  
 EMPRESA SOLICITANTE: SANDO DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.284.642/0001-34  
 AUTORIZAÇÃO: 2006472 - EXPEDIENTE: 0459425/19-8  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreos (Cápsulas); Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SWISSCO SERVICES AG  
 ENDEREÇO: BÄHNHOFSTRASSE 14, 8134 SÖSLEN, SWITZERLAND - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO UNICO: A.5872  
 EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.948.239/0001-46  
 AUTORIZAÇÃO: 2025762 - EXPEDIENTE: 0445961/19-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreos: Cápsulas

*JEF*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2020

CADASTRO NO CRF SOB Nº 6360	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2021	ROTA 8	AUTENTICAÇÃO adcef2fb40a		
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
NOME DE FANTASIA .....						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS			NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE			
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320				CNPJ 00.802.002/0001-02		
LOCALIDADE FUNDO CANOAS			CIDADE RIO DO SUL - SC			
HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
Domingo *****	Segunda 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Terça 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Quarta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Quinta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Sexta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Sábado *****
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO F	INSCRIÇÃO 8319	NOME FERNANDO DE ANDRADE		FUNÇÃO DIRETOR	SITUAÇÃO CONTRATAD	
Domingo *****	Segunda 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Terça 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Quarta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Quinta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Sexta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 19 de Fevereiro de 2020.

MARCO AURELIO THIESEN KOERICH  
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Página 1 de 2



**Observações:**

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

**Termo de Devolução:**

Ao CRF - \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito(a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_ comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

\_\_\_\_\_ Local

\_\_\_\_\_ Data da Comunicação

\_\_\_\_\_ Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

---

---

---

---

**CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA  
RESOLUÇÃO/CFF Nº 566/14**

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58020-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:52:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta deste Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27032002200833460871-1 27032002200833460871-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d194f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b617470a4058d656b156112b54c81e42ca371e2034ad53f59483f80fa5e7db19d355374a98c2479a220c77af02f8ad5561b150d83000ddff



Presidência da República  
Cartório Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

# REGISTROS

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520.9004  
altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed

## Detalhe do Produto: AFOLIC

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	NATULAB LABORATÓRIO S.A	<b>CNPJ</b>	02.456.955/0001-83	<b>Autorização</b>	1.03.841-3
<b>Processo</b>	25351.753177/2009-86	<b>Categoria Regulatória</b>	Específico	<b>Data do registro</b>	05/12/2011
<b>Nome Comercial</b>	AFOLIC	<b>Registro</b>	138410050	<b>Vencimento do Registro</b>	12/2026
<b>Princípio Ativo</b>	ÁCIDO FÓLICO			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIANEMICOS SIMPLES			<b>ATC</b>	ANTIANEMICOS SIMPLES

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1384100500167	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/12/2011	24 meses

**Princípio Ativo**

ÁCIDO FÓLICO

**Complemento - Diferencial da Apresentação**

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA

**Local de Fabricação**

- NATULAB LABORATÓRIO S.A - 02.456.955/0001-83 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL

**Via de Administração**

ORAL

**Conservação**

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de prescrição**

Venda sob Prescrição Médica

**Destinação**

Institucional  
Comercial

**Tarja**

-

**Apresentação fracionada**

Não

## Detalhe do Produto: PLESONAX

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	<b>CNPJ</b>	05.161.069/0001-10	<b>Autorização</b>	1.05.584-9
<b>Processo</b>	25351.566200/2011-46	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	16/01/2012
<b>Nome Comercial</b>	PLESONAX	<b>Registro</b>	155840192	<b>Vencimento do Registro</b>	01/2028
<b>Princípio Ativo</b>	BISACODIL			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	LAXANTES IRRITANTES OU ESTIMULANTES			<b>ATC</b>	LAXANTES IRRITANTES OU ESTIMULANTES

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1558401920010	COMPRIMIDO REVESTIDO	16/01/2012	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	BISACODIL				
<b>Complemento - Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A - 05.161.069/0005-44 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Sem Tarja				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

23/10

Detalhe do Produto: COLCHICINA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	<b>CNPJ</b>	03.485.572/0001-04	<b>Autorização</b>	1.05.423-2
<b>Processo</b>	25351.404906/2012-10	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	03/06/2013
<b>Nome Comercial</b>	COLCHICINA	<b>Registro</b>	154230203	<b>Vencimento do Registro</b>	06/2028
<b>Princípio Ativo</b>	COLCHICINA			<b>Medicamento de referência</b>	COLCHIS
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIGOTOSOS			<b>ATC</b>	ANTIGOTOSOS

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	0,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X30 <b>ATIVA</b>	1542302030029	COMPRIMIDO SIMPLES	03/06/2013	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	COLCHICINA				
<b>Complemento - Diferencial da Apresentação</b>					
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

## Detalhe do Produto: ADREN

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	19.570.720/0001-10	<b>Autorização</b>	1.01.343-0
<b>Processo</b>	25001.001416/86	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	16/07/2001
<b>Nome Comercial</b>	ADREN	<b>Registro</b>	113430001	<b>Vencimento do Registro</b>	06/2028
<b>Princípio Ativo</b>	EPINEFRINA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	MEDICAMENTOS C/ ACAO NO MIOCARDIO			<b>ATC</b>	MEDICAMENTOS C/ ACAO NO MIOCARDIO

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML <b>ATIVA</b>	1134300010016	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/07/2001	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	EPINEFRINA				
<b>Complemento - Diferencial da Apresentação</b>					
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	EVITAR LOCAL QUENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 30 E 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				



Detalhe do Produto: FUROSEMIDA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	<b>CNPJ</b>	04.099.395/0001- 82	<b>Autorização</b>	1.00.186-2
<b>Processo</b>	25351.682249/2014- 84	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	10/02/2016
<b>Nome Comercial</b>	FUROSEMIDA	<b>Registro</b>	101860032	<b>Vencimento do Registro</b>	02/2026
<b>Princípio Ativo</b>	FUROSEMIDA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	DIURETICOS ASSOC A OUTROS FARMACOS EXCL ANTI-HIPERTENSIVOS			<b>ATC</b>	DIURETICOS ASSOC A OUTROS FARMACOS EXCL ANTI- HIPERTENSIVOS

MEDICACAUTELAR

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML <b>ATIVA</b>	1018600320012	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/02/2016	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	FUROSEMIDA				
<b>Complemento - Diferencial da Apresentação</b>					
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - 04.099.395/0001-82 - BAURU - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

## Detalhe do Produto: hidroclorotiazida

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	<b>CNPJ</b>	02.814.497/0001-07	<b>Autorização</b>	1.04.381-0
<b>Processo</b>	25351.066727/2018-38	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	14/05/2018
<b>Nome Comercial</b>	hidroclorotiazida	<b>Registro</b>	143810210	<b>Vencimento do Registro</b>	05/2028
<b>Princípio Ativo</b>	HIDROCLOROTIAZIDA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	DIURÉTICOS SIMPLES			<b>ATC</b>	DIURETICOS SIMPLES

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1438102100053	COMPRIMIDO SIMPLES	14/05/2018	24 mo
<b>Princípio Ativo</b>	HIDROCLOROTIAZIDA				
<b>Complemento - Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL 1				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>					
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				



DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: NATULAB LABORATÓRIO S.A.  
CNPJ: 02.456.955/0001-83

Medicamentos Notificados

Medicamento			
Categoria:	BAIXO RISCO		
Linha de Produção:	SÓLIDO		
Descrição:	SULFATO FERROSO 40 MG (COMPRIMIDO REVESTIDO)		
Nome do Medicamento:	MASFEROL 40 MG		
Data da Notificação:	25/08/2017		
Vencimento da Notificação:	25/08/2022		
Dados do Acondicionamento			
Acondicionamento (primária + secundária)	Volume/Qtd	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade
1 BULSTEX DE ALUMÍNIO E PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA	43MG	40 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 300 (EMB ROSP)	24 meses
Local(s) de Fabricação: - 02456955/0001-83 - NATULAB LABORATÓRIO S.A. - Produção Própria			

Medicamento			
Categoria:	BAIXO RISCO		
Linha de Produção:	SÓLIDO		
Descrição:	SULFATO FERROSO 40 MG (COMPRIMIDO REVESTIDO)		
Nome do Medicamento:	MASFEROL 40 MG		
Data da Notificação:	25/08/2017		
Vencimento da Notificação:	25/08/2022		
Dados do Acondicionamento			
Acondicionamento (primária + secundária)	Volume/Qtd	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade
1 BULSTEX DE ALUMÍNIO E PLÁSTICO TRANSPARENTE + CARTUCHO	43MG	40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 40	24 meses
Local(s) de Fabricação: - 02456955/0001-83 - NATULAB LABORATÓRIO S.A. - Produção Própria			

continua...

Código de Validação desta declaração: 224260816443717 emitido em 29/08/2017 16:44:37

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse <https://www8.anvisa.gov.br/posicionamento/medicamento/simplificado/validacao.asp> e informe o código de validação.

Rio de Janeiro,  
29 de julho de 2020.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA -  
FEAS

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020  
ABERTURA: 29/07/20 ÀS 10:00 HORAS

Prezados Senhores,

De acordo com o Termo de Referência acima epigrafado, vimos propor preço e demais condições para o que segue:

**ITEM 20 CÓDIGO 0268540**

**ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL: Vancomicina 500 mg frasco-ampola**

**MARCA: CLORIDRATO DE VANCOMICINA (Genérico) – F/a com 500 mg – Cx com 25 l/a**

**QUANTIDADE: 9.000 frasco/ampolas**

**VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,75 (Quatro reais e setenta e cinco centavos)**

**VALOR TOTAL: R\$ 42.750,00 (Quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais)**

**FABRICANTE: Antibióticos do Brasil Ltda**

**PROCEDÊNCIA: Nacional**

**Nº DO REGISTRO NA S.V.S. NO MS: 1.5562.0041.003-5**

**Valor total da proposta: R\$ 42.750,00 (Quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).**

**Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.**

**A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até 7 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra.**

**CONTA BANCÁRIA:**

**BANCO DO BRASIL Agência 3362-6 Conta Corrente 9111-1**

**Declaramos que os preços cotados estão de acordo com realinhamento do mercado e neles já estão inclusos todas as despesas, de qualquer natureza, incidente sobre o objeto deste pregão.**



Antibióticos do Brasil

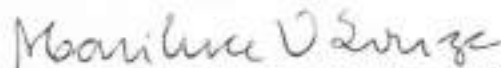
Para qualquer esclarecimento, favor contactar a Sra. Mariluce Oliveira de Souza, nossa Representante Legal, através do telefone (21) 97182-5531 e e-mail [mosouza@ablbrasil.com.br](mailto:mosouza@ablbrasil.com.br).

RAZÃO SOCIAL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
CNPJ/MF	05.439.635/0004-56
INSCRIÇÃO ESTADUAL	256416362
ENDEREÇO	ROD. ANTONIO HEIL, KM 4 PARTE III, ITAIPAVA - ITAJAI-SC CEP 88316-000
TELEFONE / FAX	(21) 97182-5531 / (21) 2268-7442

Dados do representante responsável pela assinatura do contrato: Aramis Teobaldo Remer, Representante de Vendas, CPF nº 056.435.119-91, RG nº 777343, tel. (41) 99288-0868-, email [atremer@ablbrasil.com.br](mailto:atremer@ablbrasil.com.br).

Declaramos que estamos de acordo com todas as condições e obrigações constantes do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

  
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA  
CNPJ Nº 05.439.635/0004-56



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

**CERTIFICADO**



**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1055622**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

**CNPJ:** 05.439.635/0001-03

**Razão Social:** ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

**Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:** 749 de 7/5/2003

**Autorização/MS:** 1055622

**Data Publicação:** 09/05/2003

**Endereço:** RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135

**Bairro:** ITAPAVUSSU

**Município:** COSMÓPOLIS

**UF:** SP

**CEP:** 13150-000

**CLASSE E ATIVIDADES:**

**Insumos Farmacêuticos:** Armazenar, Distribuir, Embalar, Expedir, Exportar, Fabricar, Importar, Produzir, Transportar.

**Medicamento:** Armazenar, Distribuir, Embalar, Expedir, Exportar, Fabricar, Importar, Produzir.

**Brasília, 15 de setembro de 2016.**

  
**JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO**  
**Diretor de Controle e Monitoramento Sanitário**

**Ismael**  
**OFÍCIO DE NOTAS DO DF**



Tabela de Notas e de Protocolo de Letras e Tribais  
 Curitiba/PR  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente cópia autografa  
 é original do documento.

Conquistado em: 11 OUT 2016

*Te Anderson*

Valida somente com o selo de autenticidade  
 Valor recebido Def. Autenticação R\$ 3,04



*Cláudio dos Santos Rocha*  
 Escrevente

40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
 W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERREO  
 BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 3326-5234

RECONHECO e dou fé por SEMELHANÇA(S)  
 da(s) firma(s) de:  
 [0432418]-JOSE CARLOS MAGALHAES DA  
 SILVA ROUTHARD

Em testemunha da verdade,  
 BRASÍLIA, 17 de Outubro de 2016  
 Selo: TJDFT2016091156285HT3W  
 Disponível no site [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

042-ALISSON VACINATO DE NOVA  
 ESCREVENTE AUTORIZADO  
 INDS hora de atendimento: 10:44:36

*Alisson Vacinato de Nova*  
 40. Ofício de Notas de Brasília  
 Escrevente Autorizado

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
 Secretário-Geral das Consules e Residências no Exterior  
 Setor de Legislação e Rede Consular Estrangeira - SLRC

Podemos rastrear, por assinatura, a autenticação com o selo  
 MRE/SLRC. A presente autenticação não implica análise do teor do documento

*CHUK* 17 OUT 2016

Líane Lustosa Leal Mury - Conselheira  
 Luis Alexandre Lansen de Sant'Ana - Primeiro Secretário  
 Jocilide Salazar Pereira - Oficial de Chancelaria  
 Mônica Marinho de Albuquerque - Oficial de Chancelaria

**SLRC**



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ALVARÁ SANITÁRIO**

Nº **4608/19**

RAZÃO SOCIAL:

**ANTIBIOTICOS DOS BRASIL LTDA**

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME FANTASIA:

**ABL**

CNPJ OU CPF Nº

**05.439.635/0004-56**

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

**ROD. ANTONIO HEIL**

Nº

**S/N**

BAIRRO:

**ITAIPAVA**

FONE:

**3405-8556**

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL TÉCNICO:

**JULIANA OLIVEIRA RIBEIRO**

TIPO DE ESTABELECIMENTO: NEGÓCIO OU ATIVIDADE:

COM ATAC. DE MED. E DROGAS DE USO HUMANO;  
AFE P/ ARMZ. DIST. EXP. E IMP. MED. E INSUMOS FARM. ESPECIAIS;  
AFE DA MATRIZ P/ ARMZ. DIST. EMBALAR EXPEDIR EXP. FAB. IMP. PRODUIR E TRANSP. MED. E  
INSUMOS FARMACEUTICOS;  
AE P/ ARMZ., DIST. EXPEDIR E IMPORTAR INSUMOS FARMACEUTICOS E MEDICAMENTOS.

O SERVIÇO E/OU ATIVIDADE ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR DE ACORDO  
COM A LEI Nº 8.320/83 E OS DECRETOS QUE A REGULAMENTAM.

PRAZO DE VALIDADE: **30 DE JUNHO DE 2020**

LÓCAL E DATA:

**ITAJAÍ,**

**30 DE JUNHO DE 2019**

UFM:

**5,30 UFM**

AUTORIDADE DE SAÚDE:

**Christiane Lazzaris A. de Brito**

**-Diretora da VISA-**

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ - SC  
DEL. ANNA CRISTINA RIBEIRO NETO MENEGATTI - TABELIA  
Rua Lauro Muller, 39 - Centro  
Itajaí - SC - CEP 88301-400 - Fone: (47) 3405-1900

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado, e dou fé.  
Em Teste *[assinatura]* da verdade

Itajaí-SC, 03/07/2019

Anna Christina Ribeiro Neto Menegatti  
Murilo Leonardo de Souza Gagel  
Cilian Terezinha Vicente Agostinho  
Kelly Francine de O. G. L. Kowalczyk

Emitido em: R\$15,56 - Valor R\$1,96 - ISS R\$0,09 Total = R\$17,61  
Selo digital do Tipo: Normal FMP19118-MMG



EM BRANCO

EM BRANCO



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Sanitária**

Ofício Circular nº 026/2020

Florianópolis, 02 de abril de 2020.

Aos Coordenadores das Macrorregionais e Supervisores Regionais de Saúde,

Considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a classificação pela OMS, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e considerando o disposto sobre a emergência em saúde pública;

Considerando o Decreto Estadual nº 515 de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de prevenção;

Considerando o Decreto Estadual nº 525 de 23 de março de 2020, que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e estabelece outras providências;

A Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina determina que os Alvarás Sanitários, com vencimento a partir de 20/03/2020, terão sua validade prorrogada, acrescentando mais 90 (noventa) dias a contar da data de revogação total dos Decretos Estaduais nº 515 de 17 de março de 2020 e 525 de 23 de março de 2020 ou outros que vierem a substituí-los ou alterá-los.

Solicitamos a ampla divulgação entre as equipes de Vigilância Sanitárias Estaduais e Municipais.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente)*

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj  
Diretora de Vigilância Sanitária - SUV/SES

**SUPERVISORES E COORDENADORES**  
Macrorregionais e Regionais de Saúde  
Santa Catarina/SC

**Tabelaio de Notas e de Protesto de Letras e Títulos**  
**Cosmópolis/SP**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente nota representará, conforme com o original verificado no ato desta  
 W.W.W. (n.º) 005.005.44.9.22 em, do que diz o l.

**03 NOV 2017**

Visto comercial em 03 de Novembro de 2017  
 Rosely Batista de Barros ( ) Tabelião de Notas  
 Emerson de Souza Camargo ( ) Tabelião de Notas

Valor recebido por autenticação: R\$ 5,44

Rosely Batista de Barros  
 Escritora Autorizada

John



1.0497.1320.001-9 24 Meses  
 100MG PO LIOF INJ CT 100 FA VD TRANS + DEL X 2ML  
 1.0497.1320.004-7 24 Meses  
 100MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS  
 1.0497.1320.005-5 24 Meses  
 100MG PO LIOF INJ CT 50 FA VD TRANS  
 1.0497.1320.006-3 24 Meses  
 100MG PO LIOF INJ CT 100 FA VD TRANS  
 1.0497.1320.007-1 24 Meses  
 500MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + DEL X 4ML  
 1.0497.1320.008-1 24 Meses  
 500MG PO LIOF INJ CT 50 FA VD TRANS + DEL X 4ML  
 1.0497.1320.009-9 24 Meses  
 500MG PO LIOF INJ CT 100 FA VD TRANS + DEL X 4ML  
 1.0497.1320.010-7 24 Meses  
 500MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS  
 1.0497.1320.011-5 24 Meses  
 500MG PO LIOF INJ CT 50 FA VD TRANS  
 1.0497.1320.012-3 24 Meses  
 500MG INJ LIOF INJ CT 100 FA VD TRANS  
 Brucanalis 2551.1077512006-01 04/2017  
 10134 GÊNERICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA 15518915-1  
 1.0497.1342.001-2 36 Meses  
 5 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 2 ML  
 1.0497.1342.002-0 36 Meses  
 5 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 2 ML  
 1.0497.1342.003-9 36 Meses  
 5 MG/ML SOL INJ CT 10AMP VD AMB X 2ML (EMB BOST)  
 CLODRATO DE PREDNISA  
 CLODRATO DE PREDNISA (EMB. 34/98 - LISTA A)  
 2551.16446-2006-02 10/2010  
 10134 GÊNERICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA 11557616-4  
 1.0497.1339.001-6 24 Meses  
 50 MG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD TRANS 20 ML  
 DIFENRA + CAFENA + CITRATO DE ORFENADRINA  
 MIDOLEX 2551.7078112008-09 05/2008  
 10090 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO - ANVISA 118440116-8  
 1.0497.1374.001-7 24 Meses  
 300 MG + 50 MG + 50 MG SOL OR CT FR PLAS OPC X 30 G  
 CETOPROFENO  
 ATRIND 2990.01111370 03/2017  
 1088 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÉUTICA JA REGISTRADA NO PAÍS 033601513-4  
 1.0497.0004.011-9 24 Meses  
 25 MG/ML GEL CT 30 AG AL X 30 G  
 1.0497.0004.012-7 24 Meses  
 25 MG/ML GEL CT 25 BG AL X 30 G  
 1.0497.0004.013-5 24 Meses  
 25 MG/ML GEL CT 50 BG AL X 30 G  
 1.0497.0004.014-3 24 Meses  
 25 MG/ML GEL CT 100 PLAS LAM X 30 G  
 1.0497.0004.015-1 24 Meses  
 25 MG/ML GEL CT 25 BG PLAS LAM X 30 G  
 1.0497.0004.016-1 24 Meses  
 25 MG/ML GEL CT 50 BG PLAS LAM X 30 G  
 WYETH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 4107260300133  
 IPRUPROFENO  
 ADVE 2500.0909150-81 10/2017  
 1215 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO NO PAÍS 00732812-6  
 1.2110.0056.001-3 24 Meses  
 20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 20 ML + COP + SER DOS (SABOR LARANJA)  
 1.2110.0056.006-9 24 Meses  
 20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 30 ML + COP + SER DOS (SABOR LARANJA)  
 1.2110.0056.001-1 24 Meses  
 20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 40 ML + COP + SER DOS (SABOR LARANJA)  
 1.2110.0056.002-8 24 Meses  
 20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 200 ML + COP + SER DOS (SABOR LARANJA)  
 1.2110.0056.006-3 24 Meses  
 20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 20 ML + COP + SER DOS (SABOR ABAÇADO)  
 1.2110.0056.008-9 24 Meses  
 20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 80 ML + COP + SER DOS (SABOR ABAÇADO)  
 1.2110.0056.070-0 24 Meses  
 20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 200 ML + COP + SER DOS (SABOR ABAÇADO)  
 WYETH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 6107260300133  
 CLIMAVOX COMPOSTO 2490.0049543-0 11/2008  
 1371 ESPECÍFICO CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO 124754159-7  
 1.2110.0056.001-7 36 Meses  
 XPE CT FR VD AMB X 180 ML  
 ANDOLISA  
 ZAMBON LABORATORIOS FARMACÉUTICOS LTDA. 6110999000156  
 FENIDOLATO DE CLOPERASTINA  
 SER3 2500.10196107 02/2017  
 10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA 162159417-1  
 1.0094.3140.004-3 36 Meses  
 1,54 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 110 ML + CP MED

1.0094.3140.001-8 36 Meses  
 1,54 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + CP MED  
 ACETILSALICÍLICO + SULFATO DE TRIAMINOPTERINA  
 ZIMPLEMOLIC 2591.0019980 06/2020  
 10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA 162129513-6  
 1.0094.3142.001-6 24 Meses  
 10 MG/ML + 50 MG/ML SOL NAX CT FR VD AMB EXT X 12 ML  
 SULFATO DE NIDOMICINA + SULFATO DE POLMIXINA B + ACETATO DE FLUDROCORTISONA + CLODRATO DE LIDOCAINA  
 NANOTE 2590.0686101 10/2016  
 10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA 1622021313-1  
 1.0094.3142.001-3 24 Meses  
 10 MG/ML + 50 MG/ML + 10 MG/ML + 40 MG/ML SOL (30) CT FR VD AMB EXT X 8 ML  
 ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA 5698701000116  
 Cepa Influenza tipo A (H1N1) + Cepa Influenza tipo A (H2N2) + Cepa Influenza tipo B  
 INFLUVAC 2551.2540062011-06 01/2021  
 10135 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DA(S) CÉPUS DE PRODUÇÃO DA VACINA INFLUENZA 30947713-4  
 1.0553.0316.001-4 12 Meses  
 SUS INJ CT 1 SER PREENC VD INC X 0,5 ML  
 1.0553.0316.002-2 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER PREENC VD INC X 0,5 ML  
 1.0553.0316.003-0 12 Meses  
 SUS INJ CT 1 SER PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.004-8 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.005-7 12 Meses  
 SUS INJ CT 1 SER LONG PREENC VD INC COM AGU 25MM X 0,5 ML  
 1.0553.0316.006-5 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC COM AGU 25MM X 0,5 ML  
 1.0553.0316.007-3 12 Meses  
 SUS INJ CT 1 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.008-1 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.009-0 12 Meses  
 SUS INJ CT 1 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.010-8 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.011-6 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.012-4 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.013-2 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.014-0 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.015-8 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.016-6 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.017-4 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.018-2 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.019-0 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.020-8 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.021-6 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.022-4 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.023-2 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.024-0 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.025-8 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.026-6 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.027-4 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.028-2 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.029-0 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.030-8 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.031-6 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.032-4 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.033-2 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.034-0 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.035-8 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.036-6 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.037-4 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.038-2 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.039-0 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.040-8 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.041-6 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.042-4 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.043-2 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.044-0 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.045-8 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.046-6 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.047-4 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.048-2 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.049-0 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.050-8 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.051-6 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.052-4 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.053-2 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.054-0 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.055-8 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.056-6 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.057-4 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.058-2 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.059-0 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.060-8 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.061-6 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.062-4 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.063-2 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.064-0 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.065-8 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.066-6 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.067-4 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.068-2 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.069-0 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.070-8 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.071-6 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.072-4 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.073-2 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.074-0 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.075-8 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.076-6 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.077-4 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.078-2 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.079-0 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.080-8 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.081-6 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.082-4 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.083-2 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.084-0 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.085-8 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.086-6 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.087-4 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.088-2 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.089-0 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.090-8 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.091-6 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.092-4 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.093-2 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.094-0 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.095-8 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.096-6 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.097-4 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.098-2 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.099-0 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.100-8 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.101-6 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.102-4 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.103-2 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.104-0 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.105-8 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.106-6 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.107-4 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.108-2 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.109-0 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.110-8 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.111-6 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.112-4 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.113-2 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.114-0 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.115-8 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.116-6 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.117-4 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.118-2 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.119-0 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.120-8 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.121-6 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.122-4 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.123-2 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.124-0 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.125-8 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.126-6 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.127-4 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.128-2 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.129-0 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.130-8 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.131-6 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.132-4 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.133-2 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.134-0 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.135-8 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.136-6 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.137-4 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.138-2 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.139-0 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.140-8 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.141-6 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.142-4 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.143-2 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.144-0 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.145-8 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.146-6 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.147-4 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.148-2 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.149-0 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.150-8 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.151-6 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.152-4 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.153-2 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.154-0 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.155-8 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.156-6 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.157-4 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.158-2 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.159-0 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.160-8 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.161-6 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0316.162-4 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC 5' AGU X 0,5 ML



EM BRANCO





EM BRANCO

286  
B

Curitiba, 29 de julho de 2020

À  
Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde em Curitiba – FEAES  
**A/C: Sra. Janaína Barreto Fonseca**  
Curitiba – PR

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 45/2020  
Processo Administrativo Nº 153/2020– ID PUBLINEXO Nº 22730  
Abertura em 29/07/2020 às 10:00 horas

Prezado Pregoeiro:

Atendendo a licitação em referência, apresentamos a seguir nossa proposta:

• **Condições Gerais da Proposta:**

- Prazo de Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias, de acordo com o item 7.8 do Edital;
- Prazo / Local para Entrega: Em até 7 dias consecutivos, de acordo com o Edital;
- Prazo de Pagamento: Em até 30 (Trinta) dias, conforme edital;
- Vigência 12 (doze) meses, conforme item 2.1 do edital;

**DADOS BANCARIOS:**

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
Banco do Brasil	5115-2	2014-1

• **Identificação da licitante:**

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.  
CNPJ: 44.734.671/0001-51 - I.E.: 374.007.758.117  
Rod. Itapira-Lindóia, KM 14, Ponte Preta.  
Itapira / SP – CEP 13.970-970  
Fone: (19) 3863 9599 / Fax: (19) 3863-9482  
E-mail: [taila.cavallari@crystalia.com.br](mailto:taila.cavallari@crystalia.com.br)

9

de 4

## ITEM Nr. 3 -

OFERECEMOS : BIPERIDENO CLOR. 2 MG - COMPRIMIDO  
VALIDADE : 36 MESES  
NOME COMERCIAL : CINETOL 2mg Com. 20bl. X 10  
QUANTIDADE : 1.500 COMPRIMIDOS  
APRESENTACAO : CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 0,256 (Duzentos e Cinquenta e Seis Miliesimos de Real)  
PRECO UNIT. LIQUIDO : R\$ 0,21 (Vinte e Um Centavos)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais)  
PRECO TOTAL LIQUIDO : R\$ 315,00 (Trezentos e Quinse Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0096.004-5  
\* VALORES UNITARIO E TOTAL LIQUIDOS ESTAO DESONERADOS DO ICMS/SP DE 18% PREVISTO PELO CONVENIO CONFAS NR. 87/2002 E ALTERACOES \*

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDENCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

## ITEM Nr. 6 -

OFERECEMOS : BUPIVACAINA CLOR. 5 MG + EPIN. 9,1 MCG- ESTER. - 20 ML  
VALIDADE : 18 MESES  
NOME COMERCIAL : NEOCAINA 0,5% C/V Sol. Inj. - 10est.  
QUANTIDADE : 400 FRASCOS  
APRESENTACAO : CX. C/ 10 EST. ESTERIL. C/ 01 FR. X 20 ML CADA  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 16,55 (Dezesseis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 6.620,00 (Seis Mil, Seiscentos e Vinte Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0350.011-8

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDENCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

## ITEM Nr. 8 -

OFERECEMOS : CLORPROMAZINA CLOR. 40 MG/ML - SOL. ORAL - 20 ML  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : LONGACTIL 40 mg/mL Sol. Oral - 10 fr  
QUANTIDADE : 100 FRASCOS  
APRESENTACAO : CX. C/ 10 FRASCOS X 20 ML  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 5,85 (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 585,00 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0226.013-1

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDENCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

## ITEM Nr. 9 -

OFERECEMOS : COLAGENASE 0,6 UI - POM. DERMAT. 30 G.  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : KOLLAGENASE 0,60/g Pom Derm. - 10 bi  
QUANTIDADE : 400 BISMAGAS  
APRESENTACAO : CX. C/ 10 BISMAGAS X 30 G.  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 12,98 (Doze Reais e Noventa e Oito Centavos)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 5.192,00 (Cinco Mil, Cento e Noventa e Dois Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0431.009-6

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDENCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

9

2020

ITEM Nr. 12 -

-----  
OFERECEMOS : DIAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDO  
VALIDADE : 36 MESES  
NOME COMERCIAL : COMPAE 5mg Com. 20bl. X 10  
QUANTIDADE : 25.000 COMPRIMIDOS  
APRESENTAÇÃO : CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS  
PREÇO UNIT. BRUTO : R\$ 0,069 (Sessenta e Nove Milésimos de Real)  
PREÇO TOTAL BRUTO : R\$ 1.725,00 (Hum Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais)  
OBSERVAÇÕES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0008.008-8  
  
MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 13 -

-----  
OFERECEMOS : EPEDRINA SULF. 50 MG/ML S.INJ.01 ML  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : EPEDRIN 50mg/mL Sol. Inj. - 100amp.  
QUANTIDADE : 700 AMPOLA  
APRESENTAÇÃO : CX. C/ 100 AMPOLAS X 1 ML  
PREÇO UNIT. BRUTO : R\$ 2,25 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)  
PREÇO TOTAL BRUTO : R\$ 1.575,00 (Hum Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais)  
OBSERVAÇÕES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0198.002-3  
  
MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 17 -

-----  
OFERECEMOS : ISOFLURANO - INALATORIO 100 ML  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : ISOPORINE 100% Inalante - 1 fr. X 10  
QUANTIDADE : 300 FRASCO  
APRESENTAÇÃO : CX. C/ 1 FRASCO X 100ML  
PREÇO UNIT. BRUTO : R\$ 83,68 (Oitenta e Tres Reais e Sessenta e Oito Centavos)  
PREÇO TOTAL BRUTO : R\$ 25.104,00 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Quatro Reais)  
OBSERVAÇÕES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0130.001-0  
  
MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.  
  
TOTAL GERAL : R\$ 41.116,00 (Quarenta e Um Mil, Cento e Dezesseis Reais)

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.



Adriano Gomes dos Santos  
Coordenador de Licitações/ Representante Legal  
RG nº 30.329.399-8 (SSP/SP)  
CPF nº 281.036.848-13

JOS  
b

Curitiba, 29 de julho de 2020

À  
Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde em Curitiba – FEAES  
A/C: Sra. Janaina Barreto Fonseca  
Curitiba – PR

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 45/2020  
Processo Administrativo Nº 153/2020– ID PUBLINEXO Nº 22730  
Abertura em 29/07/2020 às 10:00 horas

Prezados Senhores:

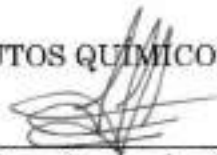
A CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARM. LTDA., CNPJ nº 44.734.671/0001-51, neste ato representada pelo procurador abaixo signatário, por este instrumento, nos termos da alínea “a” do Inciso XXXIV do Art 5º da Constituição Federal e face aos seguintes considerandos:

1. O disposto nos Art 3º e 8º da Portaria No 802/98 – ANVISA, que visam melhorar os controles sanitários da produção dos medicamentos Registrados no Ministério da Saúde, mormente no que diz respeito à necessidade de se preservar a integridade das embalagens secundárias dos produtos farmacêuticos, das suas respectivas apresentações farmacêuticas.
2. Os termos da alínea “b” do Inciso I, da alínea “b” do Inciso II, do parágrafo 1º e do caput, todos do Art. 65 da Lei No 8.666/93 e alterações, mediante os quais o legislador faculta à insigne Instituição epígrafada, aumentar ou reduzir os quantitativos unitários que forem eventualmente adjudicados para esta peticionária, de forma que os submúltiplos dos mesmos correspondam, sem frações, às suas apresentações farmacêuticas, conforme constantes na proposta anexa.
3. Que este procedimento facilitaria, também para a insigne peticionada, seus próprios controles de conferência por ocasião dos recebimentos provisórios e definitivos, armazenamentos, remanejamentos e dispensações internas dos produtos a serem adquiridos.

Pede:

À insigne Instituição epígrafada, aumentar ou reduzir os quantitativos unitários que forem eventualmente adjudicados para esta peticionária, se for o caso e do interesse público, de forma que os submúltiplos dos mesmos correspondam, sem frações, às suas respectivas apresentações farmacêuticas, conforme constantes na proposta anexa.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.



Adriano Gomes dos Santos  
Coordenador de Licitações/ Representante Legal  
RG nº 30.329.399-8 (SSP/SP)  
CPF nº 281.036.848-13



Curitiba, 29 de julho de 2020

À  
Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde em Curitiba – FEAES  
A/C: Sra. Janaina Barreto Fonseca  
Curitiba – PR

Ref.: Pregão Eletrônico N° 45/2020  
Processo Administrativo N° 153/2020– ID PUBLINEXO N° 22730  
Abertura em 29/07/2020 às 10:00 horas

Prezados Senhores:

Favor utilizar prioritariamente o contato abaixo descrito para quaisquer esclarecimentos sobre a licitação em referência ou quanto ao envio das Notas de Empenhos.

Nome: Gilberto de Oliveira França

Fone: (11) 98364-4004

E-mail: [gilberto.franca@cristalia.com.br](mailto:gilberto.franca@cristalia.com.br)

O contato de nosso operador de pregão eletrônico, caso seja necessário, segue abaixo:

Nome: Taila de F. Cavallari

Fone: (19) 3863-9599

Fax: (19) 3863-9482

E-mail: [taila.cavallari@cristalia.com.br](mailto:taila.cavallari@cristalia.com.br)

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**



Adriano Gomes dos Santos

Coordenador de Licitações/ Representante Legal

RG n° 30.329.399-8 (SSP/SP)

CPF n° 281.036.848-13



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
*Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização  
 de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade*

**CERTIFICADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1002981**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 41.734.671/0001-51      Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.  
 Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: S/N  
 Autorização/MS: 1002981      Data Publicação: 29/03/1978  
 Endereço: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N  
 Bairro: PONTE PRETA  
 Município: ITAPIRA      UF: SP  
 CEP: 13970-000  
 Validade do Certificado: INDETERMINADO

**CLASSE E ATIVIDADES:**

Insumos Farmacêuticos: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Importar, Produzir, Reembalar, Transportar.  
 Medicamentos: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Importar, Produzir, Reembalar, Transportar.

Brasília, 26 de fevereiro de 2013

**BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS**

Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos,  
 Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

RLA - Tabela 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>  
 Este e seu conteúdo eletrônico são válidos quando apresentados e autenticados de acordo com a ANVISA




**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
 Subsecretaria-Geral das Cooperativas Brasileiras, do T-  
 SBC e Legislação & Documentação e Não-Governamental  
 SERVIÇO: emissão de credenciais e autenticação de selos e  
 selos de autenticidade de selos emitidos em selos e selos

**16 MAI 2013**

Sr. Paulo de Souza Araújo - Diretor do T-SE  
 Sr. Sérgio Elias - Diretor de Planejamento  
 Sr. Márcio de Barros da Faria - Diretor de Cooperativas  
 Sr. Antônio de Souza - Assessor de Planejamento  
 Sr. Carlos de Souza - Assessor de Planejamento  
 Sr. Roberto de Souza - Assessor de Planejamento  
 Sr. Fernando de Souza - Assessor de Planejamento


**SECRETARIA DE MÓDULO E PROTEÇÃO**  
 Rua da Constituição, 101 - Sala 101 - Centro - São Paulo - SP  
 CEP: 01.015-000 - Fone: (11) 3063-1100

RECEBIDO em 16/05/2013 por SONEIRANDA (sic)

Em atendimento ao requerimento nº 12.123.456-789  
 de 14 de maio de 2013, emitido pelo Sr. Paulo de Souza Araújo, Diretor do T-SE, em nome do Sr. Sérgio Elias, Diretor de Planejamento, para a emissão de credencial e selo de autenticidade de selos emitidos em selos e selos, em nome do Sr. Márcio de Barros da Faria, Diretor de Cooperativas, em nome do Sr. Antônio de Souza, Assessor de Planejamento, em nome do Sr. Carlos de Souza, Assessor de Planejamento, em nome do Sr. Roberto de Souza, Assessor de Planejamento, em nome do Sr. Fernando de Souza, Assessor de Planejamento.

O Sr. Paulo de Souza Araújo, Diretor do T-SE, em nome do Sr. Sérgio Elias, Diretor de Planejamento, para a emissão de credencial e selo de autenticidade de selos emitidos em selos e selos, em nome do Sr. Márcio de Barros da Faria, Diretor de Cooperativas, em nome do Sr. Antônio de Souza, Assessor de Planejamento, em nome do Sr. Carlos de Souza, Assessor de Planejamento, em nome do Sr. Roberto de Souza, Assessor de Planejamento, em nome do Sr. Fernando de Souza, Assessor de Planejamento.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL, DE EMPREGO PÚBLICO E DE  
 REGISTRO DE IMÓVEIS - FONE: (11) 3063-1100 - FAX: (11) 3063-1101

**Autenticação Digital**

No ato da emissão de selos, selos e selos, em nome do Sr. Paulo de Souza Araújo, Diretor do T-SE, em nome do Sr. Sérgio Elias, Diretor de Planejamento, para a emissão de credencial e selo de autenticidade de selos emitidos em selos e selos, em nome do Sr. Márcio de Barros da Faria, Diretor de Cooperativas, em nome do Sr. Antônio de Souza, Assessor de Planejamento, em nome do Sr. Carlos de Souza, Assessor de Planejamento, em nome do Sr. Roberto de Souza, Assessor de Planejamento, em nome do Sr. Fernando de Souza, Assessor de Planejamento.

**Cód. Autenticação: 24858761201107310261-2; Data: 07/01/2020 11:14:34**

Geo Digital de Fluxo de Trabalho Tipo Normal: C - AUF1255-2A2F;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados de ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



Secretaria de Vigilância Sanitária  
Divisão de Medicamentos  
Setor de Autorização de Funcionamento

## DECLARAÇÃO

Em atenção ao expediente nº. 016152 de 29.03.99, informo que foi procedida a inclusão em nosso cadastro das unidades I, II e III da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** com nº. de autorização 1.00 298-1 de 29.03.78.

**UNIDADE I - Matriz:**

CGC: 44.734.671/0001-51  
Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14.  
Itapira/SP.  
CEP: 13970-000

**UNIDADE II - Filial:**

CGC: 44.734.671/0004-02  
Av. Paoletti, 363.  
Itapira/SP.  
CEP: 13970-000

**UNIDADE III - Filial:**

CGC: 44.734.671/0008-28  
Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã.  
São Paulo/SP.  
CEP: 05359-001

Vale ressaltar, que de acordo com artigo 50 da Lei nº. 6360/76, a autorização de funcionamento comum é concedida à empresa extensiva a seus estabelecimentos.

20 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
CETV/SIA, 45º ANDAR, S. O. LOTA 24 - TERCEI  
ED. ASSETS CHATEAUBRIANT - BRASÍLIA-DF  
CPC/MP 00.538.421/0001-00

RECEBUEIRO e seu fe' por SEVELINAMCA s/s)  
RECEBUEIRO de  
01/03/99 - SILAS PAULO RESENDE GOUVEIA.....

de 29/03/99 de vertido  
BRASÍLIA, 29 de março de 1999

SILAS PAULO RESENDE GOUVEIA  
ENCARREGADO DE REGISTRO - SE - REG. AUTOM.

Brasília, 29 de março de 1999.

SILAS PAULO RESENDE GOUVEIA  
Diretor da DIMED/SVS/MS

CARTEIRO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital

De acordo com a Lei nº 11.367/06, V.P. nº 14 de 14 de Maio de 2006 e Art. 1º da Lei nº 11.367/06, a presente autenticação digitalizada, assinada por  
de acordo com o disposto no artigo 10º da Lei nº 11.367/06, é válida e verdadeira. Dm. 36

Cód. Autenticação: 24850701291107310261-3; Data: 07/01/2020 11:14:34

Seu Digital de Funcionário Tipo Normal C: AutP1158-7907  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Assinatura Original  
Confira os dados do ato em: <https://sefedigital.gov.br>







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/01/2020 09:11:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1427203

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/01/2021 15:18:02 (hora local).

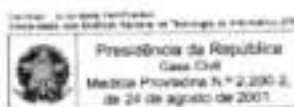
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 24850701201107310261-1 a 24850701201107310261-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94d0572d99fe6bc05b5659b23bf6f450dc526916dc6a1ccead1236aa2ed3ac871b101425felfc5ab52ea4eb49329550caaa1d20441062  
23721d83ec088193bb080f69a795166a86882



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
*Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização  
 de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade*

**CERTIFICADO**

**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1200659**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional com o exercício das atividades a seguir discriminadas:

**CNPJ:** 41.734.671/0001-31      **Razão Social:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
**Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:** S/N  
**Autorização/MS:** 1200659      **Data Publicação:** 25/06/1979  
**Endereço:** RODOVIA ITAPIRA LINDÓLA, KM 14 S/N  
**Bairro:** PONTE PRETA  
**Município:** ITAPIRA      **UF:** SP  
**CEP:** 12970-970  
**Validade do Certificado:** INDETERMINADO

**CLASSE E ATIVIDADES:**

**Insumo:** Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.  
**Medicamento:** Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.  
**Produtivos de Intep e/ou Psico:** Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.

**Brasília, 11 de abril de 2013**

**BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS**

**Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos,  
 Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade**

S.I.A. - Brasília-DF, Área Especial 57, Bloco B | Brasília (DF) - CEP 71.245-420 - <http://www.anvisa.gov.br>  
 CNAE 7.101-0/01-01 - 7.101-0/01-01 - 7.101-0/01-01 - 7.101-0/01-01 - 7.101-0/01-01

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E INDETERMINADAS - Fone: (11) 41.41.1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º do "C" e 11º do "D" da Lei Federal 5.076/66 e Art. 1º, 2º e 3º da Lei Estadual 4.717/69 adotando a seguinte designação: "Autenticação Digital"

**Cod. Autenticação: 24850701201107310173-1; Data: 07/01/2020 15:14:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.P15155-62UW;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

VISTO

N.º 065

[Assinatura]  
Diretor da Divisão

Conforme despacho do Diretor da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos, publicado na Diário Oficial da União de 25 de junho de 1979 - Processo n.º 01.728/79 com fundamento no parágrafo 3º do art. 2º da Lei n.º 6368, de 21 de outubro de 1976 e no art. 12 do Decreto n.º 78.992, de 21 de dezembro de 1976, é concedida autorização à Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

com sede à Rodovia Itaipava - Lindóia Km 14 - Fazenda Estância Cristália  
Cidade Itaipava, Estado São Paulo, para o exercício da atividade de EXPORTAR - IMPORTAR - REEXPORTAR - PRODUZIR - TRANSPORTAR - VENDER - COMPRAR e COMERCIALIZAR.

de substâncias antiparasitárias ou que determinem dependência física ou psíquica.

DIMED-SE, 18.07.79

Local e data

[Assinatura]  
Dr. Ney Vasconcelos Vasquez  
Farmacêutico - R. 7-009  
Mat. Icol. n.º 2.000.861





PREVISTA DE LICITAÇÃO Nº 24 OUTUBRO DE 2020

O Município de São Paulo, através do seu Poder Executivo, através da Comissão de Licitação nº 003/2020...

EMPRESAS

PREVISTA DE LICITAÇÃO Nº 24 OUTUBRO DE 2020

O Município de São Paulo, através do seu Poder Executivo, através da Comissão de Licitação nº 003/2020...

empresas de menor preço por meio eletrônico de acordo com o Edital nº 003/2020...

Art. 1º Fica estabelecido o Edital de Licitação nº 003/2020...

Art. 2º Fica estabelecido o Edital de Licitação nº 003/2020...

Art. 3º Fica estabelecido o Edital de Licitação nº 003/2020...

Art. 4º Fica estabelecido o Edital de Licitação nº 003/2020...

Art. 5º Fica estabelecido o Edital de Licitação nº 003/2020...

Art. 6º Fica estabelecido o Edital de Licitação nº 003/2020...

Art. 7º Fica estabelecido o Edital de Licitação nº 003/2020...

Art. 8º Fica estabelecido o Edital de Licitação nº 003/2020...

Art. 9º Fica estabelecido o Edital de Licitação nº 003/2020...

Art. 10º Fica estabelecido o Edital de Licitação nº 003/2020...

Art. 11º Fica estabelecido o Edital de Licitação nº 003/2020...

Art. 12º Fica estabelecido o Edital de Licitação nº 003/2020...

Art. 13º Fica estabelecido o Edital de Licitação nº 003/2020...

Art. 14º Fica estabelecido o Edital de Licitação nº 003/2020...

Art. 15º Fica estabelecido o Edital de Licitação nº 003/2020...

Art. 16º Fica estabelecido o Edital de Licitação nº 003/2020...

Art. 17º Fica estabelecido o Edital de Licitação nº 003/2020...

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

REGULAMENTO Nº 11 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020

O Conselho Nacional de Controle de Atividades Farmacológicas, no uso de sua atribuição...

Art. 1º O Conselho Nacional de Atividades Farmacológicas...

Art. 2º O Conselho Nacional de Atividades Farmacológicas...

REGULAMENTO Nº 11 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020

ANEXO

REGULAMENTO Nº 11 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020

REGULAMENTO Nº 11 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020

REGULAMENTO Nº 11 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020

REGULAMENTO Nº 11 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020

REGULAMENTO Nº 11 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020

REGULAMENTO Nº 11 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020

REGULAMENTO Nº 11 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020

REGULAMENTO Nº 11 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020

REGULAMENTO Nº 11 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020

REGULAMENTO Nº 11 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020

REGULAMENTO Nº 11 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020

REGULAMENTO Nº 11 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020

REGULAMENTO Nº 11 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020

REGULAMENTO Nº 11 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020

REGULAMENTO Nº 11 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020

REGULAMENTO Nº 11 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020

REGULAMENTO Nº 11 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020

REGULAMENTO Nº 11 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020

C.E.C. - 02.242.074/001-00 FONE: (11) 33.93.1000 FAX: (11) 33.93.1001

AV. ANTONIO DE LIMA ANDRADE, 1500 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP

CNPJ: 06.940.608/0001-91

REGIÃO DE SAÚDE DE SÃO PAULO

REGIÃO DE SAÚDE DE SÃO PAULO

REGIÃO DE SAÚDE DE SÃO PAULO

REGIÃO DE SAÚDE DE SÃO PAULO

REGIÃO DE SAÚDE DE SÃO PAULO

REGIÃO DE SAÚDE DE SÃO PAULO

REGIÃO DE SAÚDE DE SÃO PAULO

REGIÃO DE SAÚDE DE SÃO PAULO

REGIÃO DE SAÚDE DE SÃO PAULO

REGIÃO DE SAÚDE DE SÃO PAULO

REGIÃO DE SAÚDE DE SÃO PAULO

REGIÃO DE SAÚDE DE SÃO PAULO

REGIÃO DE SAÚDE DE SÃO PAULO

REGIÃO DE SAÚDE DE SÃO PAULO

REGIÃO DE SAÚDE DE SÃO PAULO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Autenticação Digital - Valor Total do Ato: R\$ 4,42 - Controle em dados do ato em: https://autodigital.sp.gov.br



**ESTABE FIDELIS SUCREIRA SR** **PROC. - 00.193/18 DATA AUT. - 01/12/18**  
**ENDS - ADOÇÃO ALVARO** **117 / 11180-10000**  
**C.E.P. - 04.701-000 MUNIC. - MARAGUAPÉ** **07-02 FONE - 0114100**

**ENDS**

**MOBILIZAR**

**ENDS** **PROC. - 00.193/18 DATA AUT. - 01/12/18**  
**C.E.P. - 04.701-000 MUNIC. - MARAGUAPÉ** **07-02 FONE - 0114100**  
**ENDS** **PROC. - 00.193/18 DATA AUT. - 01/12/18**  
**C.E.P. - 04.701-000 MUNIC. - MARAGUAPÉ** **07-02 FONE - 0114100**

**ENDS**

**MOBILIZAR**

**FARMACIA SERRAVALLE SCS LTDA** **PROC. - 00.123/18 DATA AUT. - 01/12/18**  
**PROC. - 00.123/18 DATA AUT. - 01/12/18**  
**C.E.P. - 01.100-000 MUNIC. - MARAGUAPÉ** **07-02 FONE - 0114100**

**ENDS**

**MOBILIZAR**

**PROC. - 00.123/18 DATA AUT. - 01/12/18**  
**C.E.P. - 01.100-000 MUNIC. - MARAGUAPÉ** **07-02 FONE - 0114100**

Total de inscrições deprecadas em 02

**INSCRIÇÃO Nº 12 DE 18 DE AUTISMO DE 18**

O Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar o Edital nº 12 de 18 de 2018, para a realização de inscrições para o concurso público de emprego de pessoal de nível médio para o cargo de Técnico de Apoio ao Atendimento Especial de Desenvolvimento do Autismo, a ser realizado em 2019, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul.

**ANEXO I - VAGAS**

**1 - ANEXO I - VAGAS**

**1.1 - ANEXO I - VAGAS**  
**C.E.P. - 04.701-000 MUNIC. - MARAGUAPÉ** **07-02 FONE - 0114100**  
**PROC. - 00.193/18 DATA AUT. - 01/12/18**  
**ENDS - ADOÇÃO ALVARO** **117 / 11180-10000**  
**C.E.P. - 04.701-000 MUNIC. - MARAGUAPÉ** **07-02 FONE - 0114100**

**PROC. - 00.193/18 DATA AUT. - 01/12/18**  
**C.E.P. - 04.701-000 MUNIC. - MARAGUAPÉ** **07-02 FONE - 0114100**

**PROC. - 00.193/18 DATA AUT. - 01/12/18**  
**C.E.P. - 04.701-000 MUNIC. - MARAGUAPÉ** **07-02 FONE - 0114100**

**PROC. - 00.193/18 DATA AUT. - 01/12/18**  
**C.E.P. - 04.701-000 MUNIC. - MARAGUAPÉ** **07-02 FONE - 0114100**

**PROC. - 00.193/18 DATA AUT. - 01/12/18**  
**C.E.P. - 04.701-000 MUNIC. - MARAGUAPÉ** **07-02 FONE - 0114100**

**PROC. - 00.193/18 DATA AUT. - 01/12/18**  
**C.E.P. - 04.701-000 MUNIC. - MARAGUAPÉ** **07-02 FONE - 0114100**

**PROC. - 00.193/18 DATA AUT. - 01/12/18**  
**C.E.P. - 04.701-000 MUNIC. - MARAGUAPÉ** **07-02 FONE - 0114100**

**PROC. - 00.193/18 DATA AUT. - 01/12/18**  
**C.E.P. - 04.701-000 MUNIC. - MARAGUAPÉ** **07-02 FONE - 0114100**

**PROC. - 00.193/18 DATA AUT. - 01/12/18**  
**C.E.P. - 04.701-000 MUNIC. - MARAGUAPÉ** **07-02 FONE - 0114100**

**PROC. - 00.193/18 DATA AUT. - 01/12/18**  
**C.E.P. - 04.701-000 MUNIC. - MARAGUAPÉ** **07-02 FONE - 0114100**

Total de inscrições deprecadas em 02

**INSCRIÇÃO Nº 1 DE 18 DE AUTISMO DE 18**

O Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar o Edital nº 1 de 18 de 2018, para a realização de inscrições para o concurso público de emprego de pessoal de nível médio para o cargo de Técnico de Apoio ao Atendimento Especial de Desenvolvimento do Autismo, a ser realizado em 2019, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul.

**ANEXO I - VAGAS**

**1.1 - ANEXO I - VAGAS**  
**C.E.P. - 04.701-000 MUNIC. - MARAGUAPÉ** **07-02 FONE - 0114100**  
**PROC. - 00.193/18 DATA AUT. - 01/12/18**  
**ENDS - ADOÇÃO ALVARO** **117 / 11180-10000**  
**C.E.P. - 04.701-000 MUNIC. - MARAGUAPÉ** **07-02 FONE - 0114100**

**PROC. - 00.193/18 DATA AUT. - 01/12/18**  
**C.E.P. - 04.701-000 MUNIC. - MARAGUAPÉ** **07-02 FONE - 0114100**

**PROC. - 00.193/18 DATA AUT. - 01/12/18**  
**C.E.P. - 04.701-000 MUNIC. - MARAGUAPÉ** **07-02 FONE - 0114100**

**PROC. - 00.193/18 DATA AUT. - 01/12/18**  
**C.E.P. - 04.701-000 MUNIC. - MARAGUAPÉ** **07-02 FONE - 0114100**

**PROC. - 00.193/18 DATA AUT. - 01/12/18**  
**C.E.P. - 04.701-000 MUNIC. - MARAGUAPÉ** **07-02 FONE - 0114100**

**PROC. - 00.193/18 DATA AUT. - 01/12/18**  
**C.E.P. - 04.701-000 MUNIC. - MARAGUAPÉ** **07-02 FONE - 0114100**

**PROC. - 00.193/18 DATA AUT. - 01/12/18**  
**C.E.P. - 04.701-000 MUNIC. - MARAGUAPÉ** **07-02 FONE - 0114100**

**PROC. - 00.193/18 DATA AUT. - 01/12/18**  
**C.E.P. - 04.701-000 MUNIC. - MARAGUAPÉ** **07-02 FONE - 0114100**

**PROC. - 00.193/18 DATA AUT. - 01/12/18**  
**C.E.P. - 04.701-000 MUNIC. - MARAGUAPÉ** **07-02 FONE - 0114100**

**PROC. - 00.193/18 DATA AUT. - 01/12/18**  
**C.E.P. - 04.701-000 MUNIC. - MARAGUAPÉ** **07-02 FONE - 0114100**

**PROC. - 00.193/18 DATA AUT. - 01/12/18**  
**C.E.P. - 04.701-000 MUNIC. - MARAGUAPÉ** **07-02 FONE - 0114100**

**PROC. - 00.193/18 DATA AUT. - 01/12/18**  
**C.E.P. - 04.701-000 MUNIC. - MARAGUAPÉ** **07-02 FONE - 0114100**

**PROC. - 00.193/18 DATA AUT. - 01/12/18**  
**C.E.P. - 04.701-000 MUNIC. - MARAGUAPÉ** **07-02 FONE - 0114100**

**PROC. - 00.193/18 DATA AUT. - 01/12/18**  
**C.E.P. - 04.701-000 MUNIC. - MARAGUAPÉ** **07-02 FONE - 0114100**

**PROC. - 00.193/18 DATA AUT. - 01/12/18**  
**C.E.P. - 04.701-000 MUNIC. - MARAGUAPÉ** **07-02 FONE - 0114100**

**PROC. - 00.193/18 DATA AUT. - 01/12/18**  
**C.E.P. - 04.701-000 MUNIC. - MARAGUAPÉ** **07-02 FONE - 0114100**

Total de inscrições deprecadas em 02

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 19.01.08 - 19.01.08 - 19.01.08 - 19.01.08 - 19.01.08  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7º, § 1º do art. 1º, § 1º da Lei Federal nº 20.263 de 1979 e Art. 1º, § 1º da Lei Estadual nº 10.000 de 1976, a presente certidão digitalizada, assinada por  
 o(a) **Cartório Azevedo Bastos** e registrada em livro de registro de certificações digitais, encontra-se em  
**Cód. Autenticação: 24887012011073-5; Data: 07/12/2018 11:14:31**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A.P12151-CEP1;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,40  
 Confira os dados do ato em: <http://releva.jus.br/proc>





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
BIBLIOTECA

Esta reprodução do Diário Oficial ou Diário da Justiça  
é da Coleção das Leis da República Federativa do Brasil  
confere com o original.

Brasília-DF, 07/11/2002

*[Handwritten Signature]*  
Selvina de Castro Cabral de Costa - Matr. 442254

**CANTORO AZEVEDO BASTOS** INSCRIÇÃO Nº 14.111 DE 08/08/2002 - C.O.C. 001.111-11  
**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 8º e 11º e 12º do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 3º do Art.  
da Lei Estadual 8.724/2008 adotamos a seguinte imagem digitalizada, identificada sob  
o número eletrônico e conferido no sistema. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 24850701201107310173-7; Data: 07/01/2008 11:14:35**  
Banco Digital de Pagamento Tipo Normal: C, A, 0115160-5CLZ;  
Valor Total do Mo: R\$ 4,40  
Todos Assinados de acordo com o sistema.  
Confira os dados no ato em: <https://secedigital.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2020 09:13:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 1427204**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 16:16:02 (hora local)**.

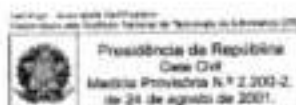
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24850701201107310173-1 a 24850701201107310173-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94d057f2d89fe8bc05b5656b23b86450dc526916dc5a1ccad8ee2dca1057b2fb89ec95923df33f1f5ea4eb49329550c8aa1d204410522372106747f595ca89b425690d06ce999401



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de ITAPIRA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352260401-212-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 18/03/2021

Nº PROCESSO: 000876/96  
Nº PROTOCOLO: 588/2020 Data do Protocolo: 06/03/2020  
SUBGRUPO: FABRIL  
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2121-1/01 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: LABORATÓRIO CRISTÁLIA  
CNPJ / CPF: 44.734.671/0001-51 NÚMERO: S/N  
LOGRADOURO: Rodovia ITAPIRA/LINDOIA  
COMPLEMENTO: KM 14  
BAIRRO: FAZ. ESTANCIA CRISTÁLIA  
MUNICÍPIO: ITAPIRA UF: SP  
CEP: 13974-900  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: CHRSMAN STOLF CAVALLARO CONSELHO REGIONAL: N/A  
CPF: 18422331810 UF: SP  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ CARLOS MÓDOLO CONSELHO REGIONAL: CRF  
CPF: 07310467817 UF: SP  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 10446

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: PAULA FERREIRA MAGALHÃES DE SOUZA CONSELHO REGIONAL: CRF  
CPF: 26684092846 UF: SP  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 27.280

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº CEVS: 352260401-212-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 18/03/2021

**CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS****CLASSE DE PRODUTO:**

MEDICAMENTO

EXPORTAR  
FABRICAR  
IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO  
TRANSPORTE PRÓPRIO

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

EXPORTAR  
FABRICAR  
IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO  
TRANSPORTE PRÓPRIO**CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS**LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS  
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREISPRODUTOS ESTÉREIS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREISPRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS**CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL**LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS

SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

**CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS**LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS  
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREISPRODUTOS ESTÉREIS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREISPRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS**CATEGORIA: HEMODERIVADOS**LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS  
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREISPRODUTOS ESTÉREIS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREISPRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS**CATEGORIA: ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS**LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS  
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREISPRODUTOS ESTÉREIS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREISPRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS**CATEGORIA: SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME**LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS  
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREISPRODUTOS ESTÉREIS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREISPRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352260401-212-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 18/03/2021

O(A) COORDENADORA SILVANA FRAGOLI CYPRIANO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA  
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO  
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS  
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS  
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.  
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS  
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS  
LEGAIS QUE VIREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA  
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPIRA

18/03/2020

LOCAL

DATA DE DEPERIMENTO

Codigo de Validação: 1584564765372

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância  
Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5301 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3700  
WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU

11/11/2024 10:30 AM

11/11/2024 10:30 AM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/01/2020 09:22:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1423990

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/01/2021 14:33:59 (hora local).

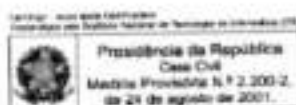
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 24850201201428210002-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d899e6bc05b4ca611e40d48d9cc9a688e5a0b96d142bb7f82c8126a65aabb34d452d5b08d21ea4eb49329550caaa1d20441052237214c1f57a99f38bc2e7a96a03540eeefd2c



## ANEXO

RAZÃO SOCIAL  
NOME DO PRODUTO  
NÚMERO DO REGISTRO VALIDADE DO REGISTRO  
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

CPR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA  
RESINA PET POR GRÃO ALIMENTÍCIO  
884.740.001 28/02/2024  
25001.101051/2008-39 0499290/18-3

PRESENÇAS KABI BRASIL LTDA  
ALIMENTO PARA SUPLENÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL SABOR CHOCOLATE  
620.479.969 28/02/2024  
25004.180394/2008-65 0450687/18-0

## RESOLUÇÃO Nº 526, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Gerência-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, alínea ao art. 54, I, § 3º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indefinir as petições de avaliação relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

## ANEXO

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DE ALIMENTO PUBLICAÇÃO 115019

NOME DA EMPRESA CNPJ  
NOME DO PRODUTO LP  
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DE REGISTRO  
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO  
CLASSIFIC. DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO  
MARCA DO PRODUTO  
ASSUNTO PETIÇÃO

UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA 01.615.814/0001-01  
TUA

25351.559076/2017-43 000000000  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES  
4109 AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA E EFICÁCIA DE PROPRIEDADES FUNCIONAL OU DE SAÚDE  
DE NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES, EXCETO PROBIÓTICOS E ENZIMAS

## GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

## RESOLUÇÃO Nº 532, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos e dos produtos farmacêuticos ativos (PFA) sob o nº de processo constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 4º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objeto de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação de análise de pedido de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo determinando o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas representações visuais, no link: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/>

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regulamentação do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA MARRECO CERQUEIRA

## ANEXO

RAZÃO SOCIAL  
NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO  
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

LABORATÓRIO TELTO BRASILEIRO S/A  
Lexipres 02/2024  
25351008325101000 0227618186

JANSSEN-CILAS FARMACÊUTICA LTDA  
INTELENCE 02/2024  
25351075185200858 0305602082

PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  
pentaprazol 02/2024  
25351096159200720 0412549186

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A  
amoxicilina 02/2024  
25351053046200323 0428426187

GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA  
TOPERMA 02/2024  
25351765775201172 0489098180

GLAXOSMITHKLINE BRASL LTDA  
REIVAR ELIPTA 02/2024  
25351732879201807 0360881186

LABORATÓRIOS SERVER DO BRASIL LTDA  
VASTAREL 02/2024  
250000183309818 0389903181

MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA  
ARACELI 02/2024  
25351677793201403 0428848181

MULTILAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
DELTALAB 02/2024  
250000163929440 0991506180  
TOPREX 02/2024  
25351199452200968 0385640182

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA

LEFLUNOMIDA 02/2024  
25351621386201319 0525882185

ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CLARIVISOL 02/2024  
2599201561274 0489655187

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA  
CRESTOR 02/2024  
253510298830107 0529688180

GLAXOSMITHKLINE BRASL LTDA  
PARVATE 02/2024  
250000500469852 0466474185  
TYVICAY 02/2024  
25351288175201570 0484693181

LABORATÓRIOS FERRING LTDA  
GLYPRESSIN 02/2024  
250000083678790 0501854185

NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A  
FLOTAC 02/2024  
250000269129638 0515961180  
COARTEM 02/2024  
250000284678879 0642934186

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA  
QUADRIPOP 02/2024  
25351052865200846 0458538184

GALDERMA BRASIL LTDA  
NUTRAPLUS 20 02/2024  
25351166316200870 0506657183

LABORATÓRIO GLOBO LTDA  
Ampliglin 02/2024  
25351073443200426 0486733185

LIBBS FARMACÊUTICA LTDA  
FAULCARAMB 02/2024  
25351191565200681 0602282187

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA  
BENZIDROL 02/2024  
25351095035200856 0468712184

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A  
TERMOI 02/2024  
250000541999643 0466532186  
FRGOMETRIN 02/2024  
2500000473886 0512538188

LABORATÓRIOS SERVER DO BRASIL LTDA  
VASTAREL 02/2024  
250000183309818 0389903181

BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA  
gimnaprida 02/2024  
25351033647200371 0548802183

BUSIFAMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - ME  
sorbito de miconazol 02/2024  
25351754797201110 0505698186

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA  
maleato de dexchlorfeniramina 02/2024  
25351006821300802 0560855184  
acetofolina 02/2024  
25351009864200801 0569181183

EMS S/A

glibenclâmida 02/2024  
25351040912200516 0601894183  
cloridrato de metformina 02/2024  
25351047870200344 0601840188  
genfibrocil 02/2024  
25351059821200399 0601836180  
acetofolina 02/2024  
25351054358200954 0601793183  
diclofenaco sódico 02/2024  
25351060544200837 0589302180  
meslato de metilnife 02/2024  
25351432461201141 0796642189  
Mupinev 02/2024  
25351486791200860 0883243188  
ALBENDAZOL 02/2024  
25351053485200398 0795891188  
HIDROQUINONA+ TRETINOINA + FLUOCINOLONA ACETONIDA 02/2024  
25351554405200870 0826547180

EMS SIGMA PHARMA LTDA  
cloridrato de bromexina 02/2024  
25351303717200736 0580895180

GERMED FARMACÊUTICA LTDA  
cloridrato de bromexina 02/2024  
25351304089200784 0569727181  
cloridrato de ciprofloxacina 02/2024  
25351361697200637 0589260180

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA  
leflunomida 02/2024  
25351621386201319 0525882185

LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
cloridrato de ciprofloxacina 02/2024  
25351438642200758 0582956189  
alemdronato de sódio 02/2024  
25351671288200816 0788370187

SANDIZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
cloridrato de sertralina 02/2024  
2535117135200658 0547318184  
losartana potássica+hidroclorotiazida 02/2024  
2535167129281197 0570372187



VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
Ceftriaxon 02/2024  
2535104294020018 0590626181

Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.  
Dermomas 02/2024  
25351689885201829 0546736181

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA  
Crestor 02/2024  
253510298850107 0526638185

EMS SIGMA PHARMA LTDA  
Depoteron 02/2024  
2535189246201081 0569721183  
Verfenon 02/2024  
25351442979200715 0570857188

NOVARTIS INGENIERIAS S.A.  
Certican 02/2024  
25351189500000201 0559857180

WYETH INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
Clometac 02/2024  
25351009752201783 0579396183

BLAU FARMACÉUTICA S.A.  
Uratroon 02/2024  
25351325024201871 0546258184

BRANFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A.  
Tiludina 02/2024  
25351539948201187 0788196188

CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Clonazepam 02/2024  
253500296249717 0605975182  
Alipress 02/2024  
25351829511201068 0580737181

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA

Noven 02/2024  
2535001490188 0585136180  
Flufenan 02/2024  
253500154238204 0584041186  
Cimetil 02/2024  
2535001608788 0585827181

Diffor 02/2024  
25350007604188 0771442184  
Thiopentac 02/2024  
253500056608890 0597202182  
Imuzen 02/2024  
25350006682885 0590300187

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
Farmangarinos - Imivudina+cidovalina 02/2024  
253500008889903 0605778184  
Farmangarinos - Imivudina 02/2024  
253500008889902 0605848180

LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  
Acido-gran 02/2024  
25351607791200729 0562438180  
Bieludes 02/2024  
25351628163200787 0768342186  
Candem 02/2024  
25351646291200701 0583255181

SANDOR DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  
Kufisan 02/2024  
25351807188008821 0787155185  
Rozapim 02/2024  
25351488372200828 0556084181

GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A  
MIBENDAZOL 02/2024  
25351612807308804 778809185  
Bimatoprost 02/2024  
25351679578201212 0778289184  
BURNCLAMIDA 02/2024  
25351702494201212 778289186

LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  
HIDROQUINONA + TRETINOINA + FLUCINCLOLINA ACETONIDA 02/2024  
25351554158200828 0826550180

MEDQUÍMICA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  
Rivoflex 02/2024  
25351146083200899 0823066187  
CARBOCISTERNA 02/2024  
25351164882200895 0823067186  
HIDROCLOROTIAZIDA 02/2024  
25351594973201025 8823002181

NOVA QUÍMICA FARMACÉUTICA S/A  
omeprazol 02/2024  
25351128468200874 0784373189  
GUMEPİRIDA 02/2024  
25351396818201348 0784407187

Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.  
GORENE TABS 02/2024  
25351599484201227 0781085184

GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA  
PALEXIS 02/2024  
25351711574301712 0784872180

MARIAN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
VOCOS 02/2024  
253510198250176 0780667180

UCR BIOPHARMA LTDA  
VMPAT 02/2024  
2535116586201891 0777968181

WYETH INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

TERRAMORIN 02/2024  
25351097482201701 836851180

JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA  
TYLENOL SINUS 02/2024  
25351171076200815 0802079185

BLAU FARMACÉUTICA S.A.  
TEGOSTON 02/2024  
25351823714201816 787885186

EURCFARMA LABORATÓRIOS S.A.  
MOEX 02/2024  
25351097154700885 0800015188

GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A  
CISTEL 02/2024  
25351119258200712 0840301185  
Tivovalg 02/2024  
25351679549201221 0817746185

INDUSTRIA FARMACÉUTICA MELCON DO BRASIL S.A.

PANTOMIX 02/2024  
2535112690201229 0800891184  
ZELANIN 02/2024  
25351870009201268 0800918180  
DUNIA 35 02/2024  
25351827220201285 0800856186

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 533, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 190, alínea ao art. 34, I, § 3º da Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a existência e pedido dos expedientes de medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, derivativos, fitoterápicos, biológicos, radiofarmacos e de insulinas farmacêuticos ativos, sob o nº de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do art. 81 da Lei nº 9.784, de 1993.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA MARRECO CERQUEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL ASSUNTO DA PETIÇÃO DESISTIDA  
NÚMERO DO PROCESSO EXPEDIENTE DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA  
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO DESISTIDA

Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A 1444B-MEDICAMENTO NOVO - Inclusão de indicação Terapêutica Nova no País  
2535100288279 1133922/18-8 055095/08-3  
130637 - RDC 78/2018 - NOVO - Mudança maior de método analítico  
2535002501576 0111993/18-9 0215812/18-5

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA 1489 - MEDICAMENTO NOVO - Inclusão de local de fabricação do fármaco  
25350088412200849 0099478/18-2 0144641/14-0

BIOSINTÉRICA FARMACÉUTICA LTDA 143 - GENÉRICO Renovação de Registro de medicamento  
25351010428200854 1202564/18-0 1109440/18-8  
143 - GENÉRICO - Renovação de Registro de Medicamento  
25351849249201802 1202136/18-9 1129925/18-7

CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 10929 - RDC 73/2018 - GENÉRICO - Mudança de razão social do local de fabricação do IFA  
25351535477201149 0075862/18-1 047223/18-1

EMS S/A 1871 - SIMILAR - Atualização de Especificações e Métodos Analíticos  
25351832320201188 0087188/18-6 141285/18-0  
10566 - SIMILAR - Inclusão de local de fabricação do medicamento de liberação modificada

25351852320201188 0087140/18-8 2134292/18-0  
10303 - SIMILAR - Alteração modular de excipiente  
25351652320201188 0087281/18-1 890011/14-1  
1968 - SIMILAR - Inclusão no Tamanho do Lote superior a 10 vetes  
25351682320201188 0087182/18-9 097316/14-1  
1454 - MEDICAMENTO NOVO - Inclusão no Tamanho do Lote superior a 10 vetes  
25351762354201112 0087139/18-4 097381/14-1  
10165-MEDICAMENTO NOVO - Inclusão de local de fabricação do medicamento de liberação modificada  
25351762354201112 0087511/18-0 168851/17-4  
10201-MEDICAMENTO NOVO - Alteração modular de excipiente  
25351762354201112 0087789/18-0 134042/14-2  
10855 - RDC 73/2018 - SIMILAR - Ampliação dos limites de especificação  
253500129886577 0091715/18-0 1120034/18-1  
11117 - RDC 73/2018 - SIMILAR - Inclusão de nova concentração  
253500129886577 0091718/18-5 1133320/18-1  
11115-RDC 78/2018 - GENÉRICO - Inclusão de nova concentração  
25351082578200882 0091725/18-7 1047106/18-5

GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A 10148 - SIMILAR - Alteração de local de fabricação do medicamento de liberação convencional  
25351001199200395 0090490/18-2 0727222/12-7

SIEMARK FARMACÉUTICA LTDA 1331 - MEDICAMENTO NOVO - Atualização de Especificações e Métodos Analíticos  
25351083003201265 0823539/18-6 0194211/13-5

JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA 1446 - MEDICAMENTO NOVO - Cancelamento de Registro do Medicamento por Transferência de Titularidade  
25351349485200781 0028054/18-2 1162212/18-1  
1446 - MEDICAMENTO NOVO - Cancelamento de Registro do Medicamento por Transferência de Titularidade  
25351171076200815 0051066/18-8 1587666/18-8  
1446 - MEDICAMENTO NOVO - Cancelamento de Registro do Medicamento por Transferência de Titularidade  
25351176013200808 0050748/18-3 1168680/18-7  
1446 - MEDICAMENTO NOVO - Cancelamento de Registro do Medicamento por Transferência de Titularidade  
25351256267200791 0050654/18-1 1169239/18-0  
1446 - MEDICAMENTO NOVO - Cancelamento de Registro do Medicamento por Transferência de Titularidade  
2535138489201297 0051049/18-1 1162016/18-9



Detalhe do Produto: CINETOL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.	<b>CNPJ</b>	44.734.671/0001- 51	<b>Autorização</b>	1.00.298-1
<b>Processo</b>	25000.016037/88	<b>Categoria Regulatória</b>		<b>Data do registro</b>	11/12/2003
<b>Nome Comercial</b>	CINETOL	<b>Registro</b>	102980096	<b>Vencimento do Registro</b>	02/2024
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE BIPERIDENO, LACTATO DE BIPERIDENO				
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIPARKINSONIANOS				
<b>Parecer Público</b>		<b>Bula Paciente</b>		<b>ATC</b>	<b>Bula Profissional</b>
					

*[Handwritten signature]*



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: CINETOL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	<b>CNPJ</b>	44.734.671/0001-51
<b>Processo</b>	25000.016037/88	<b>Categoria Regulatória</b>	
<b>Nome Comercial</b>	CINETOL	<b>Registro</b>	102980096
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE BIPERIDENO, LACTATO DE BIPERIDENO		
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIPARKINSONIANOS		
<b>Parecer Público</b>		<b>Bula Paciente</b>	 (api/consulta/medicamentos/arquivo/bula/parecer/eyJhbGciOiJIUzUxMiJ9.eyJqdGkiOiI1xMDQ4MmRlZ777Asj1MBCISAVC8dPuvGDXRQKNGu-GpWxwa3vMWE1wFFzhtOHhwCn8i3dMST0-Z7YKLz

Esconder Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG COM CT ENV AL PE X 10 <b>ATIVA</b>	1029800960010	COMPRIMIDO SIMPLES	11/12/2003	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE BIPERIDENO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>					
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL 1				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800960029	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	LACTATO DE BIPERIDENO				

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	2 MG COM CX 8 BL AL PLAS TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1029800960037	COMPRIMIDO SIMPLES	11/12/2003	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE BIPERIDENO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL 1				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	2 MG COM CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1029800960045	COMPRIMIDO SIMPLES	11/12/2003	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE BIPERIDENO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> </ul>				

Via de Administração ORAL 1

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Destinação Comercial

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	2 MG COM CX 4 BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1029800960053	COMPRIMIDO SIMPLES	11/12/2003	36 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE BIPERIDENO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL

Via de Administração ORAL 1

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Destinação Comercial

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	2 MG COM CX 20 ENV AL PE X 10 <b>ATIVA</b>	1029800960051	COMPRIMIDO SIMPLES	11/12/2003	36 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE BIPERIDENO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL

Via de Administração ORAL 1

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob prescrição médica com retenção de receita

<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>N°</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1029800960071	COMPRIMIDO SIMPLES	11/12/2003	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE BIPERIDENO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>N°</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
8	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 36 AMP VD TRANS X 1 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800960088	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	LACTATO DE BIPERIDENO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>N°</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>

9	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 36 AMP VD AMB X 1 ML <b>ATIVA</b>	1029800960096	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	LACTATO DE BIPERIDENO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li>CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD AMB X 1 ML <b>ATIVA</b>	1029800960101	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	LACTATO DE BIPERIDENO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li>CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800960118	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	LACTATO DE BIPERIDENO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
<b>Destinação</b>	Hospitalar
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	5 NG/ML SOL INJ IV/IM CX 25 AMP VD AMB X 1 ML <b>ATNA</b>	1029800960126	SOLUÇÃO INJETÁVEL	11/12/2003	24 meses

**Princípio Ativo** LACTATO DE BIPERIDENO

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR
- Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA

**Local de Fabricação**

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL

**Via de Administração** ENDOVENOSA/INTRAVENOSA  
INTRAMUSCULAR

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Destinação** Hospitalar

**Apresentação fracionada** Não

[Voltar](#)



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**FORMULÁRIO DE PETIÇÃO - 1**  
 PRODUTO

A IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO ( USO DO ORGÃO DE V.S. )

B NÚMERO DO PROCESSO DE ORIGEM  
 01 2 5 3 5 1 0 1 9 4 6 7 0 3 25

PROTOCOLO (DIA/MÊS/ANO) (PRODUTO) E (APRES)  
 02 03 FORMULÁRIOS ANEXOS

C DADOS DA EMPRESA  
 DETENTORA: 04 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 NÚMERO AUTORIZAÇÃO / CADASTRO: 05 1 0 0 2 9 8 1  
 CEDENTE ( CONFORME DOCUMENTO DE CESSÃO LEGAL, VÁLIDO E ACABADO EM PODER DA ANVISA )  
 06 NÚMERO AUTORIZAÇÃO / CADASTRO: 07

D DADOS DO PRODUTO  
 CLASSE TERAPÊUTICA / CATEGORIA: 08 0 9 0 1 0 3 2 ANESTÉSICOS LOCAIS  
 VENCIMENTO ( MÊS / ANO ): 09 0 3 2 5  
 NOME DO PRODUTO: 10 CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA

E REFERÊNCIA DO SIMILAR ( EXCLUSIVO PARA MEDICAMENTOS )  
 EMPRESA DETENTORA: 11  
 NÚMERO DE REGISTRO: 12 NOME DO PRODUTO: 13

F DADOS RELACIONADOS À FÓRMULA

14 Nº DA APRESENTAÇÃO	15 F. FÍSICA / FARMACÊUTICA	16 COMPONENTES DA FÓRMULA	17 CÓDIGO DA D.C.B.	18 TIPO	19 CONCENTRAÇÃO QUANT. / VOLUME	20 UNIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DA FÓRMULA
001	SOL INJ	cloridrato de bupivacaína* *(Contém 3% de excesso)	0 1 5 5 2	05	2,5 mg*	ML
		hemitartarato de epinefrina** **Equivalente a 9,1 mcg de hemitartarato de epinefrina por ml e 5 mcg de epinefrina por ml. (Contém 10% de excesso)	0 3 4 4 2	05	0,01 mg**	ML
		cloreto de sódio	0 2 4 2 1	16	8,0 mg	ML
		edetato dissódico	0 0 1 6 8	16	0,075 mg	ML
		metilparabeno	0 5 8 0 9	16	1,0 mg	ML
		metabisulfito de sódio	0 5 7 1 1	16	0,55 mg	ML
		bicarbonato de sódio	0 1 2 4 9	16	0,15 mg	ML
		água para injetáveis q.s.p.	0 9 3 2 0	16	1,0 mL	ML

MES / ANVISA

FPI - front



F   DADOS RELACIONADOS À FÓRMULA (CONTINUAÇÃO)										
14	15	16	17					18	19	20
Nº DA APRESENTAÇÃO	FÓRMULA FARMACÉUTICA	COMPOSIÇÃO DA FÓRMULA	CÓDIGO DA D.C.D.					TIPO	CONCENTRAÇÃO QUANT./VOLUME	UNIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DA FÓRMULA
002	SOL. INJ	cloridrato de bupivacaína* (*Contém 3% de excesso)	0	1	5	5	2	05	5,0 mg*	ML
		hemitartrato de epinefrina**	0	3	4	4	2	05	0,01 mg**	ML
		**Equivale a 5,1 mcg de hemitartrato de epinefrina por ml e 5 mcg de epinefrina por ml. (Contém 10% de excesso)								
		cloreto de sódio	0	2	4	2	1	16	7,5 mg	ML
		edetato dissódico	0	0	1	6	8	16	0,075 mg	ML
		metilparabeno	0	5	8	0	9	16	1,0 mg	ML
		metabissulfito de sódio	0	5	7	1	1	16	0,55 mg	ML
		bicarbonato de sódio	0	1	2	4	9	16	0,15 mg	ML
		água para injetáveis q.s.p.	0	9	3	2	0	16	1,0 mL	ML
003	SOL. INJ	cloridrato de bupivacaína* (*Contém 3% de excesso)	0	1	5	5	2	05	7,5 mg*	ML
		hemitartrato de Epinefrina**	0	3	4	4	2	05	0,01 mg**	ML
		**Equivale a 5,1 mcg de hemitartrato de epinefrina por ml e 5 mcg de epinefrina por ml. (Contém 10% de excesso)								
		cloreto de sódio	0	2	4	2	1	16	7,0 mg	ML
		edetato dissódico	0	0	1	6	8	16	0,075 mg	ML
		metilparabeno	0	5	8	0	9	16	1,0 mg	ML
		metabissulfito de sódio	0	5	7	1	1	16	0,55 mg	ML
		bicarbonato de sódio	0	1	2	4	9	16	0,15 mg	ML
		água para injetáveis q.s.p.	0	9	3	2	0	16	1,0 mL	ML

MS / ANVISA

FPI - verso









## I TERMO DE RESPONSABILIDADE

Assumimos, civil e criminalmente, inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas (inclusive pela Descrição dos Componentes da Fórmula e das Apresentações em anexo), bem assim pela Qualidade do Produto (incluindo-se, nos casos cabíveis, na esterilidade e na apirogenicidade) cujo cadastramento ou registro, ou as modificações deste, tenhamos solicitado através desta Petição.

Itapira, 29 de Julho de 2019.

*Chesman Stoff Cavallaro*  
 Representante Legal  
 OAB/SP: 1814523

Representante Legal (Assinatura e Carimbo)  
 Chesman Stoff Cavallaro  
 OAB-SP 234523

*José Carlos Módolo*  
 Farmacêutico Responsável  
 CRF/SP 10.446

Técnico Responsável (Assinatura e Carimbo)  
 Dr. José Carlos Módolo  
 CRF-SP N.º 10446


## II USO DO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA





312

GN 28

 <p><b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b> AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</p> <p><b>FORMULÁRIO DE PETIÇÃO - 2</b></p> <p>APRESENTAÇÃO</p>	<b>A IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (USO DO ORGÃO DE V.S.)</b>	
	PROTOCOLO ( DIA / MÊS / ANO )      NÚMERO DE APRESENTAÇÕES <input type="text" value="02"/>                     <input type="text" value="21"/>	
<b>B NÚMERO DO PROCESSO DE ORIGEM</b> <input type="text" value="01"/>   <input type="text" value="2"/>   <input type="text" value="5"/>   <input type="text" value="3"/>   <input type="text" value="5"/>   <input type="text" value="1"/>   <input type="text" value="0"/>   <input type="text" value="1"/>   <input type="text" value="9"/>   <input type="text" value="4"/>   <input type="text" value="6"/>   <input type="text" value="7"/>   <input type="text" value="0"/>   <input type="text" value="3"/>   <input type="text" value="2"/>   <input type="text" value="5"/>		
<b>G IMPORTANTE</b> AS PETIÇÕES RELACIONADAS AOS PROCEDIMENTOS AUTOMÁTICOS E SUMARÍSSIMO SOMENTE SERÃO DEFERIDAS CASO NÃO DEPENDAM DO DEFERIMENTO DE PETIÇÕES VINCULADAS A OUTROS PROCEDIMENTOS ( SUMÁRIO ESPECIAL )		
<b>H ASSUNTOS DA PETIÇÃO (CÓDIGOS E DESCRIÇÃO)</b>		
<input type="text" value="01"/>   <input type="text" value="1"/>   <input type="text" value="4"/>   <input type="text" value="2"/> SIMILAR - Renovação de Registro de Medicamento <input type="text" value="02"/>		
<input type="text" value="03"/>                     <input type="text" value="04"/>		
<b>I DADOS DO FABRICANTE</b>		
FABRICANTE <input type="text" value="22"/> <b>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA</b>		NÚMERO AUTORIZAÇÃO / CADASTRO <input type="text" value="23"/>   <input type="text" value="1"/>   <input type="text" value="0"/>   <input type="text" value="0"/>   <input type="text" value="2"/>   <input type="text" value="9"/>   <input type="text" value="8"/>   <input type="text" value="1"/>
MUNICÍPIO DE FABRICAÇÃO <input type="text" value="24"/> <b>SÃO PAULO - SP</b>		UF DE FABRICAÇÃO      CÓDIGO MUNICÍPIO <input type="text" value="25"/>   <input type="text" value="S"/>   <input type="text" value="P"/> <input type="text" value="26"/>   <input type="text" value="5"/>   <input type="text" value="0"/>   <input type="text" value="3"/>   <input type="text" value="0"/>   <input type="text" value="8"/>
<b>J DADOS DA APRESENTAÇÃO</b>		
NÚMERO DE REGISTRO <input type="text" value="27"/>   <input type="text" value="1"/>   <input type="text" value="0"/>   <input type="text" value="2"/>   <input type="text" value="9"/>   <input type="text" value="8"/>   <input type="text" value="0"/>   <input type="text" value="3"/>   <input type="text" value="5"/>   <input type="text" value="0"/>   <input type="text" value="0"/>   <input type="text" value="1"/>   <input type="text" value="1"/>   <input type="text" value="8"/>		<b>28 - DESTINAÇÃO DO PRODUTO</b> <input type="text" value="28"/>   <input type="text" value="1"/> INSTITUCIONAL <input type="text" value="29"/>   <input type="text" value="2"/> INDUSTRIAL / PROFISSIONAL <input type="text" value="30"/>   <input type="text" value="3"/> COMERCIAL <input checked="" type="text" value="31"/>   <input type="text" value="4"/> RESTRITO A HOSPITAIS
TEMPO DE VALIDADE <input type="text" value="29"/>   <input type="text" value="1"/>   <input type="text" value="8"/> <input type="text" value="32"/>   <input type="text" value="1"/> DIAS OU <input checked="" type="text" value="33"/>   <input type="text" value="2"/> MESES OU <input type="text" value="34"/>   <input type="text" value="3"/> ANOS		
NOME DO PRODUTO <input type="text" value="30"/>   <input type="text" value="C"/>   <input type="text" value="L"/>   <input type="text" value="O"/>   <input type="text" value="R"/>   <input type="text" value="I"/>   <input type="text" value="D"/>   <input type="text" value="R"/>   <input type="text" value="A"/>   <input type="text" value="T"/>   <input type="text" value="O"/>   <input type="text" value="D"/>   <input type="text" value="E"/>   <input type="text" value="B"/>   <input type="text" value="U"/>   <input type="text" value="P"/>   <input type="text" value="I"/>   <input type="text" value="V"/>   <input type="text" value="A"/>   <input type="text" value="C"/>   <input type="text" value="A"/>   <input type="text" value="I"/>   <input type="text" value="N"/>   <input type="text" value="A"/>   <input <input="" type="text" value="H"  =""/>   <input type="text" value="E"/>   <input type="text" value="M"/>		
COMPLEMENTO DO NOME OU MARCA <input type="text" value="31"/>   <input type="text" value="N"/>   <input type="text" value="E"/>   <input type="text" value="O"/>   <input type="text" value="C"/>   <input type="text" value="A"/>   <input type="text" value="I"/>   <input type="text" value="N"/>   <input type="text" value="A"/>   <input type="text" value="®"/>   <input type="text" value="C"/>   <input type="text" value="O"/>   <input type="text" value="M"/>   <input type="text" value="V"/>   <input type="text" value="A"/>   <input type="text" value="S"/>   <input type="text" value="O"/>   <input type="text" value="C"/>   <input type="text" value="O"/>   <input type="text" value="N"/>		NÚM DA APRES NA FÓRMULA <input type="text" value="32"/>   <input type="text" value="0"/>   <input type="text" value="0"/>   <input type="text" value="2"/>
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO <input type="text" value="33"/>   <input type="text" value="S"/>   <input <input="" type="text" value="0"  =""/>   <input type="text" value="M"/>   <input type="text" value="G"/>   <input <input="" type="text" value="M" value"=""  =""/>   <input type="text" value="L"/>   <input <input="" type="text" value="9"  =""/>   <input <input="" type="text" value="1"  =""/>   <input type="text" value="M"/>   <input type="text" value="C"/>   <input type="text" value="G"/>   <input <input="" type="text" value="M" value"=""  =""/>   <input type="text" value="L"/>   <input type="text" value="S"/>   <input type="text" value="O"/>   <input type="text" value="L"/>   <input type="text" value="I"/>   <input type="text" value="N"/>   <input type="text" value="J"/>		
FORMA FÍSICA / FARMACÊUTICA <input type="text" value="34"/>   <input type="text" value="2"/>   <input type="text" value="0"/>   <input type="text" value="1"/>   <input type="text" value="0"/>   <input type="text" value="2"/>   <input type="text" value="2"/> <b>SOLUÇÃO INJETÁVEL</b>		
RESTRIÇÃO DE USO / VENDA <input type="text" value="35"/>   <input type="text" value="1"/>   <input type="text" value="2"/> <b>SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA</b>		CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO <input type="text" value="36"/>   <input type="text" value="0"/>   <input type="text" value="3"/>   <input type="text" value="1"/>   <input type="text" value="0"/> <b>Conservar em temperatura ambiente entre 15 e 30°C. Proteger da luz.</b>
ACONDICIONAMENTO / EMBALAGEM PRIMÁRIA <input type="text" value="37"/>           <b>FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</b>		EMBALAGEM EXTERNA <input type="text" value="38"/>   <input type="text" value="1"/>   <input type="text" value="0"/>   <input type="text" value="8"/> <b>CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</b>

MS / ANVISA

FP2 - Rev 01

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cuiabá, Mato Grosso

**Autenticação Digital**

De acordo com as normas nº 147/2007, nº 147/2008 e nº 147/2009 do Conselho Nacional de Justiça, a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente, não substitui o documento original e não possui validade jurídica. O original é válido.

**Cód. Autenticação: 24950701201104080714-7; Data: 27/01/2020 11:09:20**

**Valor Total do Ato: R\$ 4,42**

Valor Autenticação de Minuta: R\$ 0,00

Valor de Custas do Ato em: <http://www.velodigital.spb.jus.br>

## I TERMO DE RESPONSABILIDADE

Assumimos, civil e criminalmente, inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas (inclusive pela Descrição dos Componentes da Fórmula e das Apresentações em anexo), bem assim pela Qualidade do Produto (incluindo-se, nos casos cabíveis, sua esterilidade e ou apirogenicidade) cujo cadastramento ou registro, ou as modificações deste, tenhamos solicitado através desta Petição.

Itapira, 29 de Julho de 2019.

Chesman Stolf Cavallaro  
Representante Legal  
OAB/SP: 234.523

Representante Legal ( Assinatura e Carimbo)  
Chesman Stolf Cavallaro  
OAB/SP 234523

José Carlos Módio  
Farmacêutico Responsável  
CRF/SP 10.446

Técnico Responsável ( Assinatura e Carimbo)  
Dr. José Carlos Módio  
CRF/SP N.º 10446

## M USO DO ORGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA





Responsável: Elida Aparecida Alves dos Reis

(Somente para preenchimento manual)

313

Nome da Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	
CNPJ: 44.734.671/0001-51	
Identifique a Modalidade de Petição: <input type="checkbox"/> Petição Primária <input checked="" type="checkbox"/> Petição Secundária	Nº do Processo: (Somente para petição secundária) 25351.019467/2003-25
Código e Assunto de Petição: (utilizar código e assunto existentes na tabela do peticionamento eletrônico no site eletrônico da ANVISA, quando couber) 142 – SIMILAR - Renovação de Registro de Medicamento	
Nº de folhas apresentadas neste ato: (Excluída esta folha de rosto) 97 folhas	Nº do Expediente: (Preenchimento Exclusivo da Anvisa)
Gerência-Geral, Gerência ou Unidade a que se destina: Gerência Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos – GGMed Gerência de Avaliação de Tecnologia de Pós-Registro de Medicamentos Sintéticos – GEPRE	

**Observações:**

**PRODUTO: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA**  
**MARCA: NEOCAÍNA COM VASOCONSTRITOR**  
**CLASSE TERAPÊUTICA: ANESTÉSICOS LOCAIS**  
**FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL**  
**APRESENTAÇÕES:**  
 2,5 MG/ML + 9,1 MCG/ML SOL INJ CX 6 FA VD TRANS X 20 ML  
 2,5 MG/ML + 9,1 MCG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 20 ML  
 2,5 MG/ML + 9,1 MCG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML  
 5,0 MG/ML + 9,1 MCG/ML SOL INJ CX 6 FA VD TRANS X 20 ML  
 5,0 MG/ML + 9,1 MCG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 20 ML  
 5,0 MG/ML + 9,1 MCG/ML SOL INJ CX 25 CARP PLAS TRANS X 1,8 ML  
 7,5 MG/ML + 9,1 MCG/ML SOL INJ CX 6 FA VD TRANS X 20 ML  
 7,5 MG/ML + 9,1 MCG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 20 ML  
 7,5 MG/ML + 9,1 MCG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML  
 5,0 MG/ML + 9,1 MCG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML  
 5,0 MG/ML + 9,1 MCG/ML SOL INJ CX 1 EST PLAS X 1 CARP PLAS TRANS X 1,8 ML  
 5,0 MG/ML + 9,1 MCG/ML SOL INJ CX 40 EST PLAS X 1 CARP PLAS TRANS X 1,8 ML

Itapira, 20/08/2019 Local e data	Chesman Stolf Cavallaro Representante Legal OAB/SP: 234.523 Nome do Responsável Legal ou Representante Legal	 Assinatura do Responsável Legal ou Representante Legal
-------------------------------------	---	--



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO Nº:

**2005.797274.714951**

Protocolo:

**25352768011201940**

Protocolizado em:

**22/08/2019**

Tipo de Documento:

**Petição**

Nº Expediente:

**2029103/19-5**

Favorecido:

**44.734.671/0001-51 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Assunto:

**142 - SIMILAR - Renovação de Registro de Medicamento**

Nome do Produto:

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Nº de Registro:

**XXXXXXXXXX**

Nº de Conhecimento:

**201908210067PR**

Este documento foi emitido em **12/09/2019** pela empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**  
por: **Cinthia Moreira Tomaz**

**ATENÇÃO**

Este documento tem prazo de validade de 30 dias, podendo ser reimpresso quantas vezes forem necessárias.

Esse documento não produz efeitos legais, passando a ser válido somente após a publicação do assunto de que se trata a petição ou processo no Diário Oficial.

Data de Emissão deste Comprovante

**12/09/2019**

Data de Validade deste Comprovante

**12/10/2019**



313

1.9198.0004.001-9 24 Meses  
 1.9198.0004.002-7 24 Meses  
 15 MG/ML SOL. OPT CT 30 FLAC X 0,3 ML  
 CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA  
 TRUSOPT 25351.0647062017-01 09/2017  
 1200 MEDICAMENTO NOVO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 02094917-9  
 1.9198.0005.001-4 24 Meses  
 20 MG/ML SOL. OPT CT FR PLAS TRANS X 5 ML  
 1.9198.0005.002-2 24 Meses  
 20 MG/ML SOL. OPT CT FR PLAS TRANS X 10 ML  
 1.9198.0005.003-0 24 Meses  
 20 MG/ML SOL. OPT CT FR PLAS OPC GOT OCUMETRO X 2,5 ML  
 1.9198.0005.004-9 24 Meses  
 20 MG/ML SOL. OPT CT FR PLAS OPC GOT OCUMETRO X 3 ML  
 1.9198.0005.005-7 24 Meses  
 20 MG/ML SOL. OPT CT FR PLAS OPC GOT OCUMETRO X 5 ML  
 1.9198.0005.006-5 24 Meses  
 20 MG/ML SOL. OPT CT FR PLAS OPC GOT OCUMETRO X 10 ML

WYETH INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 410729000033  
 BORNAMIDA  
 EVOLOX 25351.0544452017-08 09/2017  
 1999 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESAS) 00617117-3  
 1.2110.0387.001-8 24 Meses  
 1 O PO LIOF INJ CT FA VD TRANS X 1,5 G  
 1.2110.0387.002-6 24 Meses  
 1 O PO LIOF INJ CT 10 FA VD TRANS X 1,5 G  
 CARDIOPLATINA  
 EVOCAER 25351.0940252017-01 07/2018  
 1999 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESAS) 004524817-1  
 1.2110.0388.001-3 24 Meses  
 10 MG/ML PO LIOF INJ CT FA VD AMB X 3 ML  
 1.2110.0388.002-1 24 Meses  
 10 MG/ML PO LIOF INJ CT 10 FA VD AMB X 3 ML  
 1.2110.0388.003-1 24 Meses  
 20 MG/ML PO LIOF INJ CT FA VD AMB X 15 ML  
 1.2110.0388.004-8 24 Meses  
 10 MG/ML PO LIOF INJ CT 10 FA VD AMB X 15 ML  
 1.2110.0388.005-6 24 Meses  
 10 MG/ML PO LIOF INJ CT FA VD AMB X 40 ML  
 FACLETAXEL  
 EVOFANIL 25351.0664702017-16 10/2019  
 1999 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESAS) 01891173-9  
 1.2110.0389.001-9 24 Meses  
 6 MG/ML SOL. INJ CT FA VD TRANS X 5 ML  
 1.2110.0389.002-7 24 Meses  
 6 MG/ML SOL. INJ CT 5 FA VD TRANS X 5 ML  
 1.2110.0389.003-5 24 Meses  
 6 MG/ML SOL. INJ CT 10 FA VD TRANS X 5 ML  
 1.2110.0389.004-3 24 Meses  
 6 MG/ML SOL. INJ CT FA VD TRANS X 16,7 ML  
 1.2110.0389.005-1 24 Meses  
 6 MG/ML SOL. INJ CT 10 FA VD TRANS X 16,7 ML  
 1.2110.0389.006-1 24 Meses  
 6 MG/ML SOL. INJ CT FA VD TRANS X 25 ML  
 1.2110.0389.007-9 24 Meses  
 6 MG/ML SOL. INJ CT 5 FA VD TRANS X 25 ML  
 1.2110.0389.008-6 24 Meses  
 6 MG/ML SOL. INJ CT 10 FA VD TRANS X 25 ML  
 1.2110.0389.009-4 24 Meses  
 6 MG/ML SOL. INJ CT FA VD TRANS X 30 ML  
 1.2110.0389.010-8 24 Meses  
 6 MG/ML SOL. INJ CT 5 FA VD TRANS X 16,7 ML  
 CLORIDRATO DE METOXANTRONA  
 EVOLEXAN 25351.0665082017-50 08/2022  
 1999 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESAS) 01891173-9  
 1.2110.0390.001-4 24 Meses  
 2 MG/ML SOL. INJ CT FA VD AMB X 10 ML  
 1.2110.0390.002-2 24 Meses  
 1 MG/ML SOL. INJ CT 3 FA VD AMB X 10 ML

Acid Laboratorios Farmaceuticos Ltda 19136412000152  
 DROPRIDENONA + ETNEFESTRADIOL 25351.0297202017-02  
 05/2022  
 1108 GNERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 00670217-1  
 1.2364.0003.001-7 24 Meses  
 3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 21  
 1.2364.0003.002-5 24 Meses  
 3 MG + 0,03 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 63

RESOLUÇÃO - RE Nº 174, DE 30 DE JUNHO DE 2017

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no ato das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 090, de 10 de abril de 2017, alçada no disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 11, de 5 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Definir parâmetros relacionados à Gerente-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEDRIZE SOLINA FRITAS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ  
 PRINCIPAIS ATIVOS  
 NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO  
 ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE  
 NUMERO DE REGISTRO VALIDADE  
 APRESENTAÇÃO DO PRODUTO  
 PREZENTACAO ATIVOS  
 COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO

EMS S/A 3750737000030  
 715-MEDICAZONA  
 TELMAREF 25351.4068442016-61 07/2022  
 04600 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE  
 349125816-2  
 (15) GNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - 48130311-8 + 23011.4822702011-01  
 1.0235.1228.001-1 24 Meses  
 40 MG COM CT BL AL AL X 10  
 1.0235.1228.002-1 24 Meses  
 40 MG COM CT BL AL AL X 14  
 1.0235.1228.003-8 24 Meses  
 40 MG COM CT BL AL AL X 20  
 1.0235.1228.004-6 24 Meses  
 40 MG COM CT BL AL AL X 28  
 1.0235.1228.005-4 24 Meses  
 40 MG COM CT BL AL AL X 30  
 1.0235.1228.006-2 24 Meses  
 40 MG COM CT BL AL AL X 40  
 1.0235.1228.007-0 24 Meses  
 40 MG COM CT BL AL AL X 100  
 1.0235.1228.008-9 24 Meses  
 80 MG COM CT BL AL AL X 10  
 1.0235.1228.009-7 24 Meses  
 80 MG COM CT BL AL AL X 14  
 1.0235.1228.010-0 24 Meses  
 80 MG COM CT BL AL AL X 20  
 1.0235.1228.011-9 24 Meses  
 80 MG COM CT BL AL AL X 28  
 1.0235.1228.012-7 24 Meses  
 80 MG COM CT BL AL AL X 30  
 1.0235.1228.013-5 24 Meses  
 80 MG COM CT BL AL AL X 40  
 1.0235.1228.014-3 24 Meses  
 80 MG COM CT BL AL AL X 100

LHERAND PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
 09064994000126  
 ACICLORVIR  
 ZOVIRIL 25351.1584822015-05 07/2022  
 19496 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE  
 001605215-2  
 (15) SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR - 013157025-5 - 23000.01239559-71  
 1.0771.0262.001-1 24 Meses  
 200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 21  
 1.0771.0262.002-1 24 Meses  
 30 MG COM CT BL AL AL X 10 G  
 1.0771.0262.003-8 24 Meses  
 200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30

Acid Laboratorios Farmaceuticos S/A 06079463000292  
 PRODNISOLONA  
 PIRLONE 25351.06721170001-00 11/2019  
 1628 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FARMACO - 050703615-0  
 1.0273.0720.001-8 24 Meses  
 20 MG COM CT BL AL AL X 30  
 1.0273.0720.004-2 24 Meses  
 1 MG COM CT BL AL AL X 20  
 1.0273.0720.006-9 24 Meses  
 3 MG COM CT BL AL AL X 30

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 447467000015  
 CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + HEMITARTARATO DE EPI-NEFRINA  
 NEOCAÍNA 0,27% COM VASOCONSTRICTOR 25351.014672003-25 09/2020  
 10448 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL  
 85444710-8  
 02170 SIMILAR - ALTERAÇÃO MODERADA DO PROCESSO DE PRODUÇÃO H2200710-1

1.0298.0350.001-0 18 Meses  
 0,25 PCC SOL. INJ CX 6 FA VD TRANS X 20 ML  
 NEOCAÍNA COM VASOCONSTRICTOR  
 1.0298.0350.002-9 18 Meses  
 0,25 PCC SOL. INJ CX 10 FA VD TRANS X 20 ML  
 NEOCAÍNA COM VASOCONSTRICTOR  
 1.0298.0350.003-7 18 Meses  
 0,25 PCC SOL. INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML  
 NEOCAÍNA COM VASOCONSTRICTOR  
 1.0298.0350.004-5 18 Meses  
 0,50 PCC SOL. INJ CX 6 FA VD TRANS X 20 ML  
 1.0298.0350.005-3 18 Meses  
 0,50 PCC SOL. INJ CX 10 FA VD TRANS X 20 ML  
 NEOCAÍNA COM VASOCONSTRICTOR  
 1.0298.0350.006-1 18 Meses  
 0,75 PCC SOL. INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML  
 NEOCAÍNA COM VASOCONSTRICTOR  
 1.0298.0350.007-9 18 Meses  
 0,75 PCC SOL. INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML  
 NEOCAÍNA COM VASOCONSTRICTOR  
 1.0298.0350.008-7 18 Meses  
 0,50 PCC SOL. INJ CX 6 FA VD TRANS X 20 ML  
 1.0298.0350.009-5 18 Meses  
 0,75 PCC SOL. INJ CX 10 FA VD TRANS X 20 ML  
 NEOCAÍNA COM VASOCONSTRICTOR  
 1.0298.0350.010-3 18 Meses  
 0,75 PCC SOL. INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML  
 NEOCAÍNA COM VASOCONSTRICTOR  
 1.0298.0350.011-1 18 Meses  
 0,50 PCC SOL. INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20ML  
 NEOCAÍNA COM VASOCONSTRICTOR

EMS SIGMA PHARMA LTDA 0925140000131  
 CEFACLOR MONODRATADO  
 CICLOR 25351.2249662002-84 11/2019  
 104 ALTERAÇÃO DE EXPEDIENTE 21248310-1  
 1.568.0151.008-0 24 Meses  
 50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 80 ML + SER DOS + COL  
 1.568.0151.009-8 24 Meses  
 75 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 80 ML + SER DOS + COL

FARMACOLÓGICA S/A 1516407000018  
 CLORIDRATO DE LISINA + CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA  
 INCLAMEN PLEX 25351.0433412009-14 15/2020  
 1317 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSAÇÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL 21075470-1  
 1.070.0174.006-8 24 Meses  
 125 MG + 5,9 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 0

LABORATORIO TRUO BRASILEIRO S/A 17106220000136  
 ADENOSINATA CALÇA 25351.1394672001-61 07/2021  
 2049 GNERICO - INCLUSAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE 072199417-2  
 1.0370.0262.001-1 24 Meses  
 10 MG COM REV CT BL AL AL X 10  
 1.0370.0262.002-9 24 Meses  
 20 MG COM REV CT BL AL AL X 20  
 1.0370.0262.003-4 24 Meses  
 30 MG COM REV CT BL AL AL X 30  
 1.0370.0262.004-4 24 Meses  
 1.0370.0262.005-2 24 Meses  
 10 MG COM REV CT BL AL AL X 100 (EMB FRAC)  
 1.0370.0262.006-0 24 Meses  
 30 MG COM REV CT BL AL AL X 200 (EMB HOSP)  
 1.0370.0262.007-5 24 Meses  
 10 MG COM REV CT BL AL AL X 300 (EMB HOSP)  
 1.0370.0262.008-1 24 Meses  
 20 MG COM REV CT BL AL AL X 15  
 1.0370.0262.009-5 24 Meses  
 20 MG COM REV CT BL AL AL X 20  
 1.0370.0262.010-9 24 Meses  
 30 MG COM REV CT BL AL AL X 30  
 1.0370.0262.011-7 24 Meses  
 20 MG COM REV CT BL AL AL X 40  
 1.0370.0262.012-5 24 Meses  
 20 MG COM REV CT BL AL AL X 100 (EMB FRAC)  
 1.0370.0262.013-3 24 Meses  
 30 MG COM REV CT BL AL AL X 200 (EMB HOSP)  
 1.0370.0262.014-1 24 Meses  
 30 MG COM REV CT BL AL AL X 300 (EMB HOSP)

LEBIS FARMACÊUTICA LTDA 6120116000115  
 ADENOSINA  
 ADENOCAR 2501.02001814 06/2020  
 0179 SIMILAR - ALTERAÇÃO MODERADA DO PROCESSO DE PRODUÇÃO 075901115-0  
 1.0013.0038.002-4 24 Meses  
 3 MG/ML SOL. INJ CT 2 AMP VD AMB X 2 ML  
 1.0013.0038.003-8 24 Meses  
 3 MG/ML SOL. INJ CT 20 AMP VD AMB X 2 ML

OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA 1966930000131  
 LACTOBIONATO DE EUTIMONICINA  
 TACOMAXIL 25351.02094401-05 01/2018  
 1472 MEDICAMENTO NOVO - ALTERAÇÃO NOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO 13107010-9  
 1.2348.0003.001-3 24 Meses  
 1000 MG PO INJ CT 10 FA VD INC (EMB HOSP)

UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A  
 06079463000292

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/01/2020 08:51:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1427179

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/01/2021 15:13:17 (hora local).

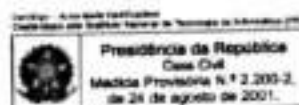
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 24850701201104080716-1 a 24850701201104080716-8

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b5656b23b16f450dc526916dc5a1ceead3fac04159939313afdac5f4ae8569002ea4eb49329550caas1d2044105223721a6d9a2d4dca29d983f2c15fb590b4ee0





1971

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARIES

ANN ARBOR, MICHIGAN 48106

BRITISH LIBRARY

UNIVERSITY MICROFILMS INTERNATIONAL

SERIALS ACQUISITION

300 N ZEEB RD

ANN ARBOR MI 48106

U.S.A.

1972

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARIES

ANN ARBOR, MICHIGAN 48106

BRITISH LIBRARY

UNIVERSITY MICROFILMS INTERNATIONAL

SERIALS ACQUISITION

300 N ZEEB RD

ANN ARBOR MI 48106

U.S.A.

1973

1974

1.0573.0703.003-4 24 Meses  
0,01 G/ML SOL. DERM. CT FR SPR PLAS DFC X 30 ML

1.0573.0703.003-2 24 Meses  
0,02 G/0 CREM DERM CT BG AL X 30 G

1.0573.0703.003-0 24 Meses  
0,05 G/0 CREM DERM CT BG AL X 60 G

1.0573.0703.004-9 24 Meses  
0,02 G/0 CREM DERM CT BG AL X 10 G

PRENOSOMA 25351.022086/2019-10 05/2021  
1939 GÊNERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 0017926/19-4

1.0573.0703.005-1 24 Meses  
5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20

1.0573.0703.005-6 24 Meses  
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10

1.0573.0703.005-6 24 Meses  
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20

GENFERROZOLA 25351.022085/2019-31 10/2020  
1939 GÊNERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 0034274/19-0

1.0573.0703.005-5 36 Meses  
600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30

1.0573.0703.005-3 36 Meses  
600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500

## RESOLUÇÃO-RE Nº 791, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, alínea c) do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar o registro sanitário de medicamentos e produtos biológicos, ou de apresentações, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação.

DANIELA MARRECO CERQUEIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ  
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)  
NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO  
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE  
NÚMERO DE REGISTRO VALIDADE  
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO  
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)  
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO

BIOSINTÉTICA FARMACÉUTICA LTDA 5382695000100  
FLUTRIMAZOL  
MUCITAL 25000.045555/99-99 04/2020  
1446 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 0010403/19-7

1.1213.0217.003-7 24 Meses  
0,05 G/ML SOL. DERM. CT FR SPR PLAS DFC X 30 ML

1.1213.0217.004-6 24 Meses  
0,05 G/0 CREM DERM CT BG AL X 30 G

1.1213.0217.004-3 24 Meses  
0,05 G/0 CREM DERM CT BG AL X 60 G

1.1213.0217.006-1 24 Meses  
0,01 G/0 CREM DERM CT BG AL X 15 G

PRENOSOMA 25351.012717/2022-06 05/2022  
1429 GÊNERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 0054096/19-7

1.1213.0476.001-6 24 Meses  
5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20

1.1213.0476.002-6 24 Meses  
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10

1.1213.0476.003-4 24 Meses  
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20

GENFERROZOLA 25351.021884/00-57 10/2020  
1429 GÊNERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 0060089/19-5

1.1213.0223.001-1 36 Meses  
600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30

1.1213.0223.002-1 36 Meses  
600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500

## RESOLUÇÃO-RE Nº 792, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, alínea c) do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a existência a pedido dos expedientes de medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinâmicos, fitoterápicos, biológicos, radiofármacos e de insulinas farmacêuticas ativos, sob o nº de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do art. 51 da Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA MARRECO CERQUEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL ASSUNTO DA PETIÇÃO DENISTIDA  
NÚMERO DO PROCESSO EXPEDIENTE DO PEDIDO DE DENISTIDA  
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO DENISTIDA

NEOCC S/A - 85.009.251/0001-04 155 - GÊNERICO - Registro de Medicamento Similar  
25351.496252/2019-13 02/2020/19-6 07/2024/19-0  
25351.810720/2019-92 02/2020/19-1 04/2020/19-1

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A. - 80.889.463/0029-02 150 - SIMILAR - Registro de Medicamento Similar  
25351.801852/2014-66 03/1960/19-6 11/2019/19-6

SANCOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - 01.286.947/0001-16 10488 - GÊNERICO - Registro de Medicamento - CLONE  
25351.484260/2015-70 01/2020/19-1 07/2019/19-0  
10490 - SIMILAR - Registro de Produto - CLONE  
25351.498105/2015-25 01/2020/19-2 09/2019/19-7

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 16098 - SIMILAR - Notificação de alteração de rotulagem

25000.014901/88 02/2066/19-1 07/2171/19-7

EMIS SIGMA PHARMA LTDA - 00.923.140/0001-31 10488 - GÊNERICO - Registro de Medicamento - CLONE  
25351.538774/2008-15 01/2006/19-6 01/27302/19-6

FUNDAÇÃO BAHIANA DE PESQ. CIENTÍFICA E DESENV. TECNOLÓGICO, FOMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS-BAHIAFARMA - 13.078.918/0001-60 10452 - GÊNERICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 80/12  
25351.053328/2014-07 01/2004/19-0 01/27905/19-4

GILEAD SCIENCES FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA - 15.670.269/0001-89 11213 - NOVO - Aditamento para CRMEC de rotulagem e nome comercial  
25351.036239/2019-07 02/2019/19-5 06/2019/19-1

HFOLABOR FARMACÉUTICA LTDA - 28.570.720/0002-10 10468 - GÊNERICO - Registro de Medicamento - CLONE  
25351.514292/2013-32 01/2002/19-3 07/24570/19-4

SUN FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA - 05.095.244/0001-38 10488 - GÊNERICO - Registro de Medicamento - CLONE  
25351.211353/2018-11 06/2009/19-6 02/27348/19-6

TAKEDA PHARMA LTDA. - 60.397.775/0003-76 10490 - SIMILAR - Registro de Produto - CLONE  
25351.170149/2015-19 04/2006/19-8 02/29033/19-5

ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS LTDA. - 61.100.004/0001-98 10488 - GÊNERICO - Registro de Medicamento - CLONE  
25351.765553/2018-09 02/2017/19-4 10/27215/19-9

BR-MAC COM. IMPORTADORA DE MATERIAS PRIMAS QUIMICAS FARMACÉUTICAS E EQUIP.LTDA - 1010331 - Insulinas Farmacêuticas Ativo - Recurso Administrativo  
25351.715460202184 249682195 04/28736177

## RESOLUÇÃO-RE Nº 793, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, alínea c) do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinâmicos, fitoterápicos, biológicos e dos Insulinas Farmacêuticas Ativas (IFAs) sob o nº de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 5º do art. 12 da Lei nº. 9.360, de 1978.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objeto de qualquer manifestação por parte do Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6360, de 1978.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise de pedido de renovação de registro submetido, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação a qualquer momento, desde que o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou cartão de deferido, não esteja em processo de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: <http://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/>

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA MARRECO CERQUEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL  
NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO  
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA  
Inxol 03/2024  
2399200848573 05/2008188  
Ritomonorm 05/2024  
25351.02257130/0488 02/02147121  
Relectina 05/2024  
25351.2620482021172 06/03138182

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A.  
cloridrato de ciclofosfamida 03/2024  
25351.736208201878 07/2510184  
Prostavain 03/2024  
25351.689047201876 08/2507189

ACTAVIS FARMACÉUTICA LTDA  
canvedol 03/2024  
25351.024034700681 05/26593268

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA  
Kefox 03/2024  
25351.054775200305 08/44449188

BEYER S.A.  
Cicloprimogyna 03/2024  
25351.088875200831 09/1987185  
Cimene 03/2024  
25351.089454200828 09/1985181

BELFAR LTDA  
Promergan 03/2024  
25351.76497200257 08/5116287  
Colpedar 03/2024  
2590202402276 08/85058180

BIOSINTÉTICA FARMACÉUTICA LTDA  
tobramicina 03/2024  
25351.047015200333 07/81944187

BLAU FARMACÉUTICA S.A.  
Cefaraton 03/2024  
25351.024080201356 05/51916181  
Branaxic 03/2024  
25351.825199201318 08/34169189

BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA  
Kerotec 03/2024  
259920025373 05/19997181



## BRASITERAPICA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

Conazol 03/2024  
250000157279654 0892035184

## CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

Aciclodad 03/2024  
250000296258771 0784363181  
Nevralgec 03/2024  
250000208272 0704363186

## COSMID INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.

Diprosalic 03/2024  
25351268755301522 0765139182  
Mefhoral c 03/2024  
25351636502200995 0765126183

## CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA

Naz 03/2024  
250000140649284 0347264187  
Areytril 03/2024  
250000154709769 0812411184  
Rop 03/2024  
2500001648268 0821193181  
Longexil 03/2024  
250000174509728 0831292183

Cybercedar 03/2024  
25351683944201217 0801278183  
Isotefine 03/2024  
250000164709360 0860970184

## DIL INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A

Mexidone 03/2024  
250000138893611 0855941182

## EMS S/A

amoxicilina 03/2024  
25351050147200542 0562761183  
antipiraxol sódico seqüé hidratado 03/2024  
25351207114060108 0605371183  
clonidato de verapamil 03/2024  
25351024495200573 0615071184  
alproclaram 03/2024  
25351043374200517 0616211180  
flaxelina 03/2024  
25351070381200360 0836408185  
Trinuloz 03/2024  
25351550388200654 0836421184

## EMS SIGMA PHARMA LTDA

Culin 03/2024  
2535159044200882 0889193184  
fenofibrato micronizado 03/2024  
2535130060200851 0930403182  
hidroquinona + tretinoína + fluciclonaz acetato 03/2024  
2535155014200831 0930403183

## EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.

meloxicam 03/2024  
25351059897200394 0771533181  
abracolem 03/2024  
25351041190200317 0817548180  
doxetecim 03/2024  
25351050136200363 0788426188  
meloxicam 03/2024  
25351060347200311 0785410181

## FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Euteris 03/2024  
25351730479201700 0851866180

## FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQ. CIENTÍFICA E DESENV. TECNOLÓGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS-BAHIAFARMA

cabergolina 03/2024  
253510591028201407 889483183

## FUNDAÇÃO DONALDO CRUZ

cabergolina 03/2024  
25351247431201818 0855437187  
fumarato de tenofavir desoproxilferamivudina 03/2024  
25351391117201580 0881027188

## GENZYME DO BRASIL LTDA

Aubagio 03/2024  
25351688662201130 0473350181

## GELIAS INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A

citrate de sildenafil 03/2024  
25351023057201134 0855563180

## GERMED FARMACÉUTICA LTDA

hidroquinona + tretinoína + fluciclonaz acetato 03/2024  
25351550048200871 0836423181  
Cisaprina 03/2024  
2535180252200818 0836427188  
Homocisín 03/2024  
25351550335200881 0840801188

## GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA

Zigenavir 03/2024  
25351249759300471 0400883180  
Lamivudine 03/2024  
25351801689201805 0448853187

## GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA

Benzol 03/2024  
25000015353285 0830963180

## HYPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA

paracetamol 03/2024  
2535109829200570 0785976188

## HYPOFARMA - INSTITUTO DE HIPODERMIA E FARMÁCIA LTDA

Hydronor 03/2024  
25000039029867 0885556186

## JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA

Risperidol 03/2024

250000144806172 0447342189

LABORATÓRIO FARMACÉUTICO DA MARRNHA  
Um - prazinamide 03/2024  
250000080198602 0821411184

## LABORATÓRIO GLOBO LTDA

Intestil 03/2024  
25351261673200841 0576728188  
Legidrin 03/2024  
25351471724201081 0576784188

## LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

fenoximetilpenicilina potássica 03/2024  
25351010192200378 0487966188  
captopril 03/2024  
25351043608200531 0509298181  
amoxicilina 03/2024  
25351222964200390 0509366188  
lorazadina 03/2024  
25351753102210824 0450738180

## LABORATÓRIOS S. BRAUN S/A

Metraxol 03/2024  
250000077049399 0904648181

## LABORATÓRIOS SERVER DO BRASIL LTDA

Yaldow 03/2024  
25351209856200603 0487478186

## LABORATÓRIOS STIEBEL LTDA

Duafim 03/2024  
2589101404078 0843545180

## LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

Servitol 03/2024  
25351550720200828 0836413183

## MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA

gerflinacil 03/2024  
25351690428201475 0473530187  
cefador 03/2024  
25351697576201418 0518273180  
cefador monohidratado 03/2024  
25351699385201488 0518674186  
Pyloracil 03/2024  
25351664100201411 0518469180

## MEDQUÍMICA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

teronam 03/2024  
25351705585101011 0894045182  
Prazetopril 03/2024  
250000111818851 0894046181  
Grifexol 03/2024  
25351081133200863 0879202180  
Revitol 03/2024  
25351065972100820 0879170188

## MERCK S/A

Stige 03/2024  
250000121598352 0601851181  
Concor 03/2024  
250010269987 0601851180

## MERCK SHARP &amp; DOHME FARMACÉUTICA LTDA

Coxar 03/2024  
250000052238411 0528629187  
Steza 03/2024  
25351782489201144 0579302186

## NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

cefaloxina sódica 03/2024  
25351059108200394 0778088185

## NOVARTIS BIOCÊNCIAS SA

Stalevo 03/2024  
25351214803200281 0791031182

## OPHTHALMOS S/A

Oftaac 40 03/2024  
25351561303200720 0526705186

## PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA

valerato de betametasona 03/2024  
25351054062200583 0568672181  
deltivimol 03/2024  
25351064814200828 0544652180

## RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA

amoxicilina + clavulanato de potássio 03/2024  
25351035635200320 0801819181

## SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA LTDA

Sénox 03/2024  
25351410479200633 0471634185  
Clonina 03/2024  
25351440783200651 0471619181  
Colite moara brasil 03/2024  
2599209356763 0516761182  
Sulpan 03/2024  
25351419142200691 0474207188

## UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

paracetamol 03/2024  
25351065070200619 0622941188  
Ara 03/2024  
25000050099848 0564226181  
Celestat 03/2024  
250000187439817 0548123185  
Unigrip 03/2024  
25000051129781 0808860181

## UNICHEM FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA

amoxicilina 03/2024  
2535139944200651 0584021180

## UNITED MEDICAL LTDA

Detalhe do Produto: LONGACTIL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	<b>CNPJ</b>	44.734.671/0001- 51	<b>Autorização</b>	1.00.298-1
<b>Processo</b>	25000.027459/9723	<b>Categoria Regulatória</b>		<b>Data do registro</b>	25/03/1999
<b>Nome Comercial</b>	LONGACTIL	<b>Registro</b>	102980226	<b>Vencimento do Registro</b>	03/2024
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	<b>Medicamento de referência</b>			
<b>Classe Terapêutica</b>	NEUROLEPTICOS	<b>ATC</b>			
<b>Parecer Público</b>		<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

310

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: LONGACTIL

319

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	<b>CNPJ</b>	44.734.671/0001-51
<b>Processo</b>	25000.027459/9723	<b>Categoria Regulatória</b>	
<b>Nome Comercial</b>	LONGACTIL	<b>Registro</b>	102980226
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA		
<b>Classe Terapêutica</b>	NEUROLEPTICOS		
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>	 {api/consulta/medicamentos/arquivo/bula/parecer/eyJhbGciOiJIUzI1NiIsInR5cCI6IWRXMTJ5LmVjYkdGKlOMkMTE Authorizati(on=Guest)

Esconder Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 5 ML <b>ATIVA</b>	1029802260016	SOLUÇÃO INJETAVEL	25/03/1999	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMÉIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Receita de Controle Especial				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1029802260024	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
<b>Destinação</b>	Hospitalar Comercial
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	25 MG COM REV CX 20 ENV AL POLIET X 10 <b>ATIVA</b>	1029802260032	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses

**Princípio Ativo** CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	-
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	25 MG COM REV CT FR VD AMB X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029802260040	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses

**Princípio Ativo** CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>



326

<b>Local de Fabricação</b>	-
<b>Via de Administração</b>	ORAL 1
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	25 MG COM REV CT FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029802260059	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses

**Princípio Ativo** CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

- Embalagem**
- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR
  - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação** -

**Via de Administração** ORAL 1

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

**Destinação** Comercial

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	25 MG COM REV CX 10 FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029802260067	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses

**Princípio Ativo** CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

- Embalagem**
- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR
  - Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA

**Local de Fabricação** -

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1029802260075	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	100 MG COM REV CX 20 ENV AL POLIET X 10 <b>ATIVA</b>	1029802260083	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	-				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

321

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	100 MG COM REV CT 1 FR VD AMB X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029802260091	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	100 MG COM REV CT 1 FR VD AMB X 100 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029802260105	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	100 MG COM REV CX 10 FR VD AMB X 100 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029802260113	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses

<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	-
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	40 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML <b>ATIVA</b>	1029802260121	SOLUÇÃO ORAL	25/03/1999	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	40 MG/ML SOL OR CX 10 FR VD AMB X 20 ML <b>ATIVA</b>	1029802260131	SOLUÇÃO ORAL	25/03/1999	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA</li> </ul>

322  
D

Local de Fabricação	• CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	40 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 20 ML <b>ATIVA</b>	1029802260148	SOLUÇÃO ORAL	25/03/1999	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAXA DE CARTOLINA COM COLMEIA</li> </ul>
Local de Fabricação	• CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	25 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1029802260156	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
16	25 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1029802260164	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Hospitalar Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
17	100 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1029802260172	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	-				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				



323

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	5 MG/ML SOL INJ IM CX 10 AMP VD AMB X 5 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1029802260180	SOLUÇÃO INJETAVEL	25/03/1999	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>• Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li>• CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Receita de Controle Especial				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Voltar



3281

5 MG/ML SOL. OPT. CX 30 FR. PLAS. OPC. GOT. X 10 ML  
(EMB H08P)  
000000000 24 Meses  
5 MG/ML SOL. OPT. CT FR. PLAS. OPC. X 10 ML  
000000000 24 Meses  
5 MG/ML SOL. OPT. CX 60 FR. PLAS. OPC. GOT. X 10 ML  
(EMB H08P)

000000000 24 Meses  
5 MG/ML SOL. OPT. CX 100 FR. PLAS. OPC. GOT. X 5 ML  
(EMB H08P)

000000000 24 Meses  
5 MG/ML SOL. OPT. CX 60 FR. PLAS. OPC. GOT. X 5 ML  
(EMB H08P)

000000000 24 Meses  
5 MG/ML SOL. OPT. CT FR. PLAS. OPC. X 5 ML  
000000000 24 Meses  
5 MG/ML SOL. OPT. CX 100 FR. PLAS. OPC. GOT. X 10 ML  
(EMB H08P)

000000000 24 Meses  
5 MG/ML SOL. OPT. CX 30 FR. PLAS. OPC. GOT. X 5 ML  
(EMB H08P)

000000000 24 Meses  
5 MG/ML SOL. OPT. CX 30 FR. PLAS. OPC. GOT. X 5 ML  
(EMB H08P)

000000000 24 Meses  
5 MG/ML SOL. OPT. CX 60 FR. PLAS. OPC. GOT. X 5 ML  
(EMB H08P)

000000000 24 Meses  
5 MG/ML SOL. OPT. CX 60 FR. PLAS. OPC. GOT. X 5 ML  
(EMB H08P)

000000000 24 Meses  
5 MG/ML SOL. OPT. CX 60 FR. PLAS. OPC. GOT. X 5 ML  
(EMB H08P)

000000000 24 Meses  
5 MG/ML SOL. OPT. CX 60 FR. PLAS. OPC. GOT. X 5 ML  
(EMB H08P)

000000000 24 Meses  
5 MG/ML SOL. OPT. CX 60 FR. PLAS. OPC. GOT. X 5 ML  
(EMB H08P)

000000000 24 Meses  
5 MG/ML SOL. OPT. CX 60 FR. PLAS. OPC. GOT. X 5 ML  
(EMB H08P)

000000000 24 Meses  
5 MG/ML SOL. OPT. CX 60 FR. PLAS. OPC. GOT. X 5 ML  
(EMB H08P)

000000000 24 Meses  
5 MG/ML SOL. OPT. CX 60 FR. PLAS. OPC. GOT. X 5 ML  
(EMB H08P)

000000000 24 Meses  
5 MG/ML SOL. OPT. CX 60 FR. PLAS. OPC. GOT. X 5 ML  
(EMB H08P)

000000000 24 Meses  
5 MG/ML SOL. OPT. CX 60 FR. PLAS. OPC. GOT. X 5 ML  
(EMB H08P)

000000000 24 Meses  
5 MG/ML SOL. OPT. CX 60 FR. PLAS. OPC. GOT. X 5 ML  
(EMB H08P)

000000000 24 Meses  
5 MG/ML SOL. OPT. CX 60 FR. PLAS. OPC. GOT. X 5 ML  
(EMB H08P)

000000000 24 Meses  
5 MG/ML SOL. OPT. CX 60 FR. PLAS. OPC. GOT. X 5 ML  
(EMB H08P)

000000000 24 Meses  
5 MG/ML SOL. OPT. CX 60 FR. PLAS. OPC. GOT. X 5 ML  
(EMB H08P)

000000000 24 Meses  
5 MG/ML SOL. OPT. CX 60 FR. PLAS. OPC. GOT. X 5 ML  
(EMB H08P)

000000000 24 Meses  
5 MG/ML SOL. OPT. CX 60 FR. PLAS. OPC. GOT. X 5 ML  
(EMB H08P)

000000000 24 Meses  
5 MG/ML SOL. OPT. CX 60 FR. PLAS. OPC. GOT. X 5 ML  
(EMB H08P)

000000000 24 Meses  
5 MG/ML SOL. OPT. CX 60 FR. PLAS. OPC. GOT. X 5 ML  
(EMB H08P)

000000000 24 Meses  
5 MG/ML SOL. OPT. CX 60 FR. PLAS. OPC. GOT. X 5 ML  
(EMB H08P)

000000000 24 Meses  
5 MG/ML SOL. OPT. CX 60 FR. PLAS. OPC. GOT. X 5 ML  
(EMB H08P)

000000000 24 Meses  
5 MG/ML SOL. OPT. CX 60 FR. PLAS. OPC. GOT. X 5 ML  
(EMB H08P)

000000000 24 Meses  
5 MG/ML SOL. OPT. CX 60 FR. PLAS. OPC. GOT. X 5 ML  
(EMB H08P)

1.2009.0020.004-6 24 Meses  
500 MG + 400 UI COM REV. CT. BL. AL. PLAS. INC. X  
90

1.2009.0020.005-4 24 Meses  
500 MG + 400 UI COM REV. DISP. 33. BL. AL. PLAS. INC.  
X 15

1.2009.0020.006-2 24 Meses  
500 MG + 400 UI COM REV. DISP. 70. BL. AL. PLAS. INC.  
X 15

BEAU FARMACÉUTICA S.A. 58-008000010  
METOTREXATO  
MTX 2351-47532/2012-57 04/2021  
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR 05570712-2  
1.037.0137.002-7 18 Meses  
20MG/ML SOL. INJ. CT. FA. VD. TRANS. X 20 ML  
1.037.0137.002-5 18 Meses  
100MG/ML SOL. INJ. CT. FA. VD. TRANS. X 10 ML  
RANZOD DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÉUTICA  
LTDA 0128647000155  
ARIPRAZOL 2551-67096/2012-56 04/2021  
155 GENÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 966666672-5

1.0847.0587.002-2 24 Meses  
15 MG COM. CT. BL. AL. AL. X 30  
1.0847.0587.002-0 24 Meses  
10.580 COM. CT. BL. AL. AL. X 30  
1.0847.0587.002-9 24 Meses  
20 MG COM. CT. BL. AL. AL. X 30  
1.0847.0587.002-7 24 Meses  
30 MG COM. CT. BL. AL. AL. X 30  
UNITED MEDICAL LTDA 08849259000346  
acetato cloridrato pentamidato  
SELT 2351-35766/2014-76 04/2021  
1577 ESPECÍFICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 06461121-4

1.2776.0024.000-2 24 Meses  
50 MCG/ML SOL. INJ. CT. 10 AMP. VD. TRANS. X 2 ML  
SELT 100  
1.2776.0024.000-0 36 Meses  
50 MCG/ML SOL. INJ. CT. 10 FA. VD. TRANS. X 10 ML  
SELT 360

LIDA 4474671000251  
COLAGENASE  
KOLLAGENASE 2351-27354/2015-86 04/2021  
10757 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO VIVA VIA DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL 03942723-1

1.0298.0431.007-0 24 Meses  
0,6 U/LG POM. DERM. CT. 01. BG. AL. X 5 G + ESP. PLAS

1.0298.0431.003-9 24 Meses  
0,6 U/LG POM. DERM. CT. 01. BG. AL. X 10 G + ESP

1.0298.0431.004-5 24 Meses  
0,6 U/LG POM. DERM. CT. 01. BG. AL. X 30 G + ESP

1.0298.0431.005-3 24 Meses  
0,6 U/LG POM. DERM. CT. 01. BG. AL. X 50 G + ESP

1.0298.0431.006-1 24 Meses  
0,6 U/LG POM. DERM. CT. 10. BG. AL. X 5 G + ESP. PLAS

1.0298.0431.007-1 24 Meses  
0,6 U/LG POM. DERM. CT. 10. BG. AL. X 10 G + ESP

1.0298.0431.008-8 24 Meses  
0,6 U/LG POM. DERM. CT. 10. BG. AL. X 15 G + ESP

1.0298.0431.009-6 24 Meses  
0,6 U/LG POM. DERM. CT. 10. BG. AL. X 30 G + ESP

1.0298.0431.011-8 24 Meses  
1,2 U/LG POM. DERM. CT. 01. BG. AL. X 5 G + ESP. PLAS

1.0298.0431.012-6 24 Meses  
1,2 U/LG POM. DERM. CT. 01. BG. AL. X 10 G + ESP

1.0298.0431.013-4 24 Meses  
1,2 U/LG POM. DERM. CT. 01. BG. AL. X 15 G + ESP

1.0298.0431.014-2 24 Meses  
1,2 U/LG POM. DERM. CT. 01. BG. AL. X 30 G + ESP

1.0298.0431.015-0 24 Meses  
1,2 U/LG POM. DERM. CT. 01. BG. AL. X 50 G + ESP

1.0298.0431.016-8 24 Meses  
1,2 U/LG POM. DERM. CT. 10. BG. AL. X 5 G + ESP. PLAS

1.0298.0431.017-6 24 Meses  
1,2 U/LG POM. DERM. CT. 10. BG. AL. X 10 G + ESP

1.0298.0431.018-4 24 Meses  
1,2 U/LG POM. DERM. CT. 10. BG. AL. X 15 G + ESP

1.0298.0431.019-3 24 Meses  
1,2 U/LG POM. DERM. CT. 10. BG. AL. X 30 G + ESP

1.0298.0431.020-7 24 Meses  
1,2 U/LG POM. DERM. CT. 10. BG. AL. X 50 G + ESP

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.810, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir pedidos relacionados à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA FERRARI ANDREOTTI

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ  
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)  
NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO PROCESSO  
VENCIMENTO DO REGISTRO  
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE  
NÚMERO DE REGISTRO VALIDADE  
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO  
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)  
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO  
ANTIBIÓTICO DO BRAMEL LTDA 0450963500033  
dióxido de cefazima 2351-17728/2005-88 10/12/20  
1049 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE 132129116-1  
1.5562.0014.001-1 24 Meses  
1G PO SOL. INJ. CT. FA. VD. TRANS. X 20 ML  
1.5562.0014.002-1 24 Meses  
1G PO SOL. INJ. IV. CX. 10 FA. VD. TRANS. X 20 ML  
1.5562.0014.003-1 24 Meses  
1G PO SOL. INJ. CX. 10 FA. VD. TRANS. X 20 ML  
1.5562.0014.004-1 24 Meses  
1G PO SOL. INJ. CX. 25 FA. VD. TRANS. X 20 ML  
1.5562.0014.005-1 24 Meses  
1G PO SOL. INJ. CT. FA. VD. TRANS. X 20 ML + DIL. AMP. PLAS. TRANS. X 10 ML  
1.5562.0014.006-1 24 Meses  
10 PO SOL. INJ. IV. CT. FA. VD. TRANS. X 20 ML + BOLS. PLAS. TRANS. SIST. FECH. X 100 ML  
1.5562.0014.007-1 24 Meses  
1G PO SOL. INJ. IV. CX. 10 FA. VD. TRANS. X 20 ML + 10 BOLS. PLAS. TRANS. SIST. FECH. X 100 ML  
1.5562.0014.010-5 24 Meses  
1G PO SOL. INJ. CX. 25 FA. VD. TRANS. X 20 ML + 25 DEL. AMP. PLAS. TRANS. X 10 (EMB H08P)  
1.5562.0014.014-3 24 Meses  
1G PO SOL. INJ. CX. 30 FA. VD. TRANS. X 20 ML + 30 DEL. AMP. PLAS. TRANS. X 10 (EMB H08P)  
BIOPARMA LABORATORIOS S.A. 6109096000191  
TENOXICAM 2551-01695/04-12 08/2021  
1049 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE 13632515-6  
1.0043.0757.007-8 24 Meses  
40 MG PO. LIQ. SOL. INJ. CT. FA. VD. TRANS. + AMP. PLAS. DL. X 2 ML  
1.0043.0757.008-6 24 Meses  
40 MG PO. LIQ. SOL. INJ. CX. 5 FA. VD. TRANS. + 5 AMP. PLAS. DL. X 2 ML  
1.0043.0757.009-4 24 Meses  
40 MG PO. LIQ. SOL. INJ. CX. 50 FA. VD. TRANS. + 50 AMP. PLAS. DL. X 2 ML (EMB H08P)  
1.0043.0757.010-8 24 Meses  
20 MG PO. LIQ. SOL. INJ. CT. FA. VD. TRANS. + AMP. PLAS. DL. X 2 ML  
1.0043.0757.011-6 24 Meses  
20 MG PO. LIQ. SOL. INJ. CX. 5 FA. VD. TRANS. + 5 AMP. PLAS. DL. X 2 ML  
1.0043.0757.012-4 24 Meses  
20 MG PO. LIQ. SOL. INJ. CX. 50 FA. VD. TRANS. + 50 AMP. PLAS. DL. X 2 ML (EMB H08P)  
1.0043.0757.016-7 24 Meses  
40 MG PO. LIQ. SOL. INJ. CX. 30 FA. VD. TRANS. + 30 AMP. PLAS. DL. X 2 ML  
OASPRAZOL 308000 2351-06432/04-06 08/2021  
1049 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE 146227815-3  
1.0043.0756.004-5 24 Meses  
40 MG PO. LIQ. SOL. INJ. IV. CT. 30 FA. VD. TRANS. + 50 DEL. AMP. PLAS. TRANS. X 10 ML (EMB H08P)

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.811, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Documentos assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/assinadigital>, para código 10102016042066028

## GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.214, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, alínea do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar por até 20 (vinte) dias do prazo original, no caso de petições prioritárias, e por até 60 (sessenta) dias do prazo original, no caso de petições ordinárias, nos termos do § 5º do art. 17-A da Lei nº 6.360, de 29 de setembro de 1976, o(a) prazo(s) para publicação de decisão referente às petições de pós-registro listadas no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA (CNPJ)

NÚMERO DO EXPEDIENTE DATA DO PROTOCOLO

FARMOCLÍNICA S/A - 33.348.473/0001-58

0031187/19-6 21/06/2019

0534996/19-6 17/06/2019

0539550/19-7 17/06/2019

THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA 06.947.801/0001-62

0118518/19-2 06/02/2019

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.215, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, alínea do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a reavaliação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos e dos Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs) sob os rnz de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 5º do art. 13 da Lei nº 6.360, de 1976.

Art. 2º A reavaliação abrange os pedidos que ainda não foram objeto de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não entram do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº 6.360, de 1976.

Art. 3º A reavaliação automática não impede a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente reavaliado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos reavaliados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: <http://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/>

Art. 5º Será considerada a data de reavaliação do registro contada a partir do final de vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL

NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO

NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

IFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

Dorflex 10/2024

2599100469779 0119136198

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

Cobavital 10/2024

25351256554205137 0220932192

Levor 10/2024

25351291118293121 3165990195

Dilacor 10/2024

2599200283264 0175886199

ACCORD FARMACÉUTICA LTDA

valfeno de vincristina 10/2024

25351331301200899 0344847199

bicicl/temida 10/2024

25351501851290681 0345229198

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A

Idamit 10/2024

2599200257775 0282970199

Hidrocin 10/2024

25351067154200983 0283188199

ALLERGAN PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA

Ciclogégico 10/2024

2599220919864 0195669197

Pred 10/2024

2596201175879 0180993191

Relaxat 06/2024

25351851037200304 0071267193

ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÉUTICA

condesartana cilexetil + hidroclorotiazida 10/2024

2535137750101836 0181386193

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

Kalfon 10/2024

25351052016200308 0348909191

Venocline Cp 10/2024

25391642438200321 0213368191

APSEN FARMACÉUTICA S/A

Acis 10/2024

25351016175200531 0265991199

ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

Laxelat 10/2024

25351363149201722 0220370190

AGTELLAS FARMA BRASL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Vesomni 10/2024

25351413037201368 0318722195

AUROBRUNDO PHARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LIMITADA

cloridrato de cefepime 10/2024

25351120840209471 0904015191

ceptogrif 10/2024

25351432525200855 0516588199

BAYER S.A.

Afin 03/2025

25351063419201701 0150983197

Proviron 10/2024

25351089180100877 0835045192

Triquilar 10/2024

25351080548200844 0303730199

Diane 35 02/2025

25351094344200888 0303731196

BELFAR LTDA

Gergolice 05/2025

2599190447880 0890546192

Micobal 03/2025

2599200101976 0381764191

BOLAR SARUS FARMACÉUTICA LTDA

Sinuatrat Vasoconstrictor 10/2024

25351409861201798 0295545198

BODEFRINGER INSELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA

Perismitin 10/2024

25992001814259 0093470194

BRANFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A

cloridrato de amitriptilina 09/2024

25351534878201189 0125364196

CAMBER FARMACÉUTICA LTDA

Tecrofort 10/2024

25351360608001796 0330334199

CAD QUÍMICA FARMACÉUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Laxinger 10/2024

259600180238876 0371447197

CELLERA FARMACÉUTICA S.A.

PAMELOR 10/2024

25351055025201829 0349601199

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

rimexolol 10/2024

25351524878200842 0220928194

cloridrato de metformina 10/2024

25351589070200863 0149151192

CIPLA BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Melitrone 10/2024

25351388910201771 0126147199

COSMED INDUSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A.

Senagrip Multi 10/2024

25351308168201211 0193997191

Cartolina D 10/2024

25351264780201542 0194088191

Dart 10/2024

25351637563200932 0194049190

Canmel 10/2024

25351702829200950 0193999191

Polagamina 10/2024

25351890197201955 0207891191

Lydian 09/2024

25351676454201960 0134564196

Alivium 11/2023

25351261802201980 0327208196

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.

Baritopel 10/2024

2599100621677 0183211190

Fenacel 10/2024

2599100888279 0170574191

Dolosal 10/2024

2599201850174 0170586192

Compar 10/2024

2599100255678 0340987199

Tagverone 01/2025

2599100418279 0303221191

Kyletesin 10/2024

2599200750163 0378293196

Sevolon 08/2024

25351397108201259 0306996199

DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA

Benicar Hct 10/2024

25351040170200418 0047842193

EMS S/A

A Saúde Da Mulher 07/2024

25351668917201091 1307654198

dipropionato de betametasona 10/2024

25351151442200404 0183977194

latanoprost + mefloretol 10/2024

25351078295250853 0175013199

lromidrato de citalopram 10/2024

25351148048200757 0274915197

Roveron 10/2024

2535115493300690 0216758191

amoxicilina + clavulanato de potássio 10/2022

25351189573300666 0314401197

Clostrimatil 10/2024

25351152575200490 0327668199

EMS SIGMA PHARMA LTDA

sulfato de glicosestina 10/2024

25351218573300803 0274850199

Isordi 10/2024

2599200940964 0279402191

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.

Betabimta 10/2024

25351058974200930 0221076193

Molmen 20 09/2024

25351344278201441 0189961199





Detalhe do Produto: COMPAZ

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.	<b>CNPJ</b>	44.734.671/0001-51	<b>Autorização</b>	1.00.298-1
<b>Processo</b>	25991.002568/78	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	01/11/2000
<b>Nome Comercial</b>	COMPAZ	<b>Registro</b>	102980008	<b>Vencimento do Registro</b>	10/2024
<b>Princípio Ativo</b>	DIAZEPAM			<b>Medicamento de referência</b>	VALIUM®
<b>Classe Terapêutica</b>	ANSIOLITICOS SIMPLES			<b>ATC</b>	
<b>Parecer Público</b>		<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

326

1981

1981

1981

1981

1981

1981

1981

1981

1981

1981

1981

1981

1981

1981

1981

1981

1981

1981

1981

1981

1981

1981

1981

1981

1981

1981

1981

1981



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: COMPAZ

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25991.002568/78	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	01/11/2000
Nome Comercial	COMPAZ	Registro	102980008	Vencimento do Registro	10/2024
Princípio Ativo	DIAZEPAM	Medicamento de referência	VALIUM ®		
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES	ATC			
Parâcer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG COM CT ENV AL POLIET X 10 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800080029	COMPRIMIDO SIMPLES	01/11/2000	36 meses
Princípio Ativo	DIAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - ENVELOPE DE ALUMÍNIO E POLIETILENO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	5 MG COM CT 10 FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800080037	COMPRIMIDO SIMPLES	01/11/2000	36 meses
Princípio Ativo	DIAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	-				

Conservação	-
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeta a Notificação de Receita "A" Venda Sob Prescrição Médica Sujeta a Notificação de Receita "B"
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
4	5 MG COM CX 20 ENV AL POLIET X 10 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800080045	COMPRIMIDO SIMPLES	01/11/2000	36 meses

Princípio Ativo	-
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> </ul>
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeta a Notificação de Receita "B"
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
5	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATNA</b>	1029800080053	COMPRIMIDO SIMPLES	01/11/2000	36 meses

Princípio Ativo	DIAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> </ul>
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeta a Notificação de Receita "B"
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
5	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATUA</b>	102980080061	COMPRIMIDO SIMPLES	01/11/2000	36 meses
Princípio Ativo	DIAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	+ CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - 44.734.671/0001-61 - ITAPIRA - SP - BRASIL				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
7	10 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200 <b>ATUA</b>	102980080071	COMPRIMIDO SIMPLES	01/11/2000	36 meses
Princípio Ativo	DIAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	+ CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - 44.734.671/0001-61 - ITAPIRA - SP - BRASIL				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
8	5 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200 <b>ATUA</b>	102980080088	COMPRIMIDO SIMPLES	01/11/2000	36 meses
Princípio Ativo	DIAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				

Local de Fabricação	* CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL	
Via de Administração	ORAL	
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeta a Notificação de Receita "B"	
Destinação	Comercial	
Apresentação fracionada	Não	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
9	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800080096	COMPRIMIDO SIMPLES	01/11/2000	36 meses

Princípio Ativo	DIAZEPAM	
Complemento Diferencial da Apresentação	-	
Embalagem	-	

Local de Fabricação	* CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL	
Via de Administração	ORAL	
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM	
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeta a Notificação de Receita "B"	
Destinação	Comercial	
Apresentação fracionada	Não	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
10	5 MG COM CT 20 BL AL PLAS INC X 10 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800080101	COMPRIMIDO SIMPLES	01/11/2000	36 meses

Princípio Ativo	DIAZEPAM	
Complemento Diferencial da Apresentação	-	
Embalagem	-	

Local de Fabricação	* CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL	
Via de Administração	ORAL	
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM	
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeta a Notificação de Receita "B"	
Destinação	Comercial	
Apresentação fracionada	Não	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
11	10 MG COM CT FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800080118	COMPRIMIDO SIMPLES	01/11/2000	36 meses
Princípio Ativo	DIAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	DÉRMICA ( Aplicação Tópica )				
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A" Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
12	10 MG COM CT FR VD AMB X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800080126	COMPRIMIDO SIMPLES	01/11/2000	36 meses
Princípio Ativo	DIAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	DÉRMICA ( Aplicação Tópica )				
Conservação	-				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B" Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
13	10 MG COM CX 10 FR VD AMB X 20 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800080134	COMPRIMIDO SIMPLES	01/11/2000	36 meses
Princípio Ativo	DIAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	
<b>Via de Administração</b>	DÉRMICA (Aplicação Tópica)
<b>Conservação</b>	-
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeta a Notificação de Receita "B" Venda Sob Prescrição Médica Sujeta a Notificação de Receita "A"
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
14	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML <b>ATMA</b>	102980080142	SOLUÇÃO INJETÁVEL	01/11/2000	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIAZEPAM				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li>CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeta a Notificação de Receita "B"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
15	5 MG/ML SOL INJ CX 30 AMP VD AMB X 2 ML <b>ATMA</b>	102980080150	SOLUÇÃO INJETÁVEL	01/11/2000	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIAZEPAM				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li>CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				



Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"

Destinação Comercial

Apresentação fracionada Não

336



1.0573.0701.001-4 24 Meses  
0,01 G/ML SOL DERM CT FR SPR PLAS OPC X 30 ML  
1.4573.0701.002-2 24 Meses  
0,01 G/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G  
1.5573.0701.003-0 24 Meses  
0,01 G/G CREAM DERM CT BG AL X 60 G  
1.0573.0701.004-9 24 Meses  
0,01 G/G CREAM DERM CT BG AL X 15 G  
PREDNISONA 35351.012006/2019-10 05/2021  
1959 GENEÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 0017926/19-4  
1.0573.0701.001-1 24 Meses  
5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20  
1.0573.0702.002-8 24 Meses  
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10  
1.0573.0702.003-6 24 Meses  
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20  
GENFROCILA 35351.032303/2019-31 10/2020  
1959 GENEÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 0034974/19-3  
1.0573.0701.001-3 36 Meses  
600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30  
1.0573.0701.002-3 36 Meses  
600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500

## RESOLUÇÃO-RE Nº 791, DE 28 DE MARÇO DE 2019

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar o registro sanitário de medicamentos e produtos biológicos, cujas apresentações, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

DANIELA MARRECO CERQUEIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA (CNP)  
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)  
NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO  
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE  
NÚMERO DE REGISTRO VALIDADE  
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO  
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)  
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO

BIOSINTÉTICA FARMACÉUTICA LTDA 53662095000100  
FLUTRIMAZOL  
MUCITAL 25000.045333/99-30 04/2020  
1446 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 0004002/19-7  
1.1213.0217.002-7 24 Meses  
0,02 G/ML SOL DERM CT FR SPR PLAS OPC X 30 ML  
1.1213.0217.003-5 24 Meses  
0,01 G/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G  
1.1213.0217.004-2 24 Meses  
0,01 G/G CREAM DERM CT BG AL X 60 G  
1.1213.0217.005-1 24 Meses  
0,01 G/G CREAM DERM CT BG AL X 15 G  
PREDNISONA 25351.022117/2012-06 05/2021  
1429 GENEÉRICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 0004096/19-7  
1.1213.0476.001-8 24 Meses  
5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20  
1.1213.0476.002-6 24 Meses  
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10  
1.1213.0476.003-4 24 Meses  
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20  
GENFROCILA 25351.031884/2018-87 10/2020  
1429 GENEÉRICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 0006039/19-3  
1.1213.0223.001-1 36 Meses  
600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30  
1.1213.0223.002-1 36 Meses  
600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500

## RESOLUÇÃO-RE Nº 792, DE 28 DE MARÇO DE 2019

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a desativação e jactura dos expedientes de medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos, radiomédicos e de insumos farmacêuticos ativos, sob o nº, de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do art. 51 da Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA MARRECO CERQUEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL ASSUNTO DA PETIÇÃO DESISTIDA  
NÚMERO DO PROCESSO EXPEDIENTE DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA  
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO DESISTIDA

MEROX S/A - 38.069.212/0001-84 19E - GENEÉRICO - Registro de Medicamento  
25351.496252/2013-13 0215335/19-6 07/08/2019-0  
25351.310710/2013-92 0202679/19-1 0635062/19-1

Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. - 60.650.463/0029-82 130 - SIMILAR - Registro de Medicamento Similar  
25351.202852/2018-68 0231989/19-4 1150382/19-9

SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - 81.286.647/0001-18 10488 - GENEÉRICO - Registro de Medicamento - CLONE  
25351.494203/2015-72 0286301/19-1 0702398/19-0  
10490 - SIMILAR - Registro de Produto - CLONE  
25351.498005/2015-28 03186345/19-3 0902820/15-7

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 10298 - SIMILAR - Notificação de alteração de rotulagem

25000.014901/88 0226880/19-1 0767171/18-7

ENS SIGMA PHARMA LTDA - 00.523.140/0001-31 10488 - GENEÉRICO - Registro de Medicamento - CLONE  
25351.530774/2008-15 0178066/18-8 0147903/17-6

FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQ. CIENTÍFICA E DESENV. TECNOLÓGICO, FORNEDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS-SAHIAFARMA - 13.078.518/0001-90 10482 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12  
25351.055928/2014-07 0148044/19-0 0127815/19-4

GLAXO SCIENCES FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA - 13.670.188/0001-89 11113 - NOVO - Aditamento para CRMEC de rotulagem e nome comercial  
25351.036235/2019-87 0233878/19-3 0079324/19-2

WIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 10488 - GENEÉRICO - Registro de Medicamento - CLONE  
25351.514292/2018-32 0190502/19-3 0734870/18-4

SUN FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA - 05.035.144/0001-13 10488 - GENEÉRICO - Registro de Medicamento - CLONE  
25351.313118/2018-13 0647808/18-8 0297349/18-8

TAKEDA PHARMA LTDA - 60.597.775/0001-74 10490 - SIMILAR - Registro de Produto - CLONE  
25351.170043/2015-13 0446089/18-9 0245918/15-5

ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS LTDA - 81.100.004/0001-38 10488 - GENEÉRICO - Registro de Medicamento - CLONE  
25351.765555/2018-89 0219178/19-4 1072715/19-0

BR-MAC COM. IMPORTADORA DE MATERIAS PRIMAS QUÍMICAS FARMACÉUTICAS E EQUIP. LTDA - 1610331 - Insumos Farmacêuticos Ativos - Reverso Administrativo  
35351.715460/2018-14 349692195 0458736377

## RESOLUÇÃO-RE Nº 793, DE 28 DE MARÇO DE 2019

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos e dos insumos farmacêuticos ativos (IFAs) sob o nº de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 2º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objeto de qualquer manifestação por parte da ANVISA.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impede a continuidade da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, instaurar o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou revalidação deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas, no link: <http://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/>

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA MARRECO CERQUEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL  
NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO  
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA  
Ritronorm 03/2024  
25351.022571/200488 0603147181  
Revertora 03/2024  
25351.2612482021172 0603138181

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A.  
dontrato de ciclobenzoprina 03/2024  
35351.7362982101878 0793510284  
Prostaveon 03/2024  
25351.6889947201875 0855927189

ACTAVIS FARMACÉUTICA LTDA.  
caredul 03/2024  
25351.024934/200481 0318033189

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA  
Kefos 03/2024  
25351.054775/200005 0644440188

BAYER S.A.  
Cicloprimogyna 08/2024  
25351.088675/200931 0931987180  
Clonex 03/2024  
25351.089454/300928 0931988181

BELFAR LTDA  
Promergin 03/2024  
25351.175497/200257 0865136187  
Colpadek 03/2024  
2589202460276 090508180

BIOSINTÉTICA FARMACÉUTICA LTDA  
tebramicone 03/2024  
25351.047019200988 0781044187

BLAU FARMACÉUTICA S.A.  
Cefalixon 03/2024  
25351.324980201356 05519140181  
Bronax 03/2024  
20351.325199202328 0884169189

BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA  
Berotec 03/2024  
259900205373 0513997181



## BRASTÉRAPICA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

Conazol 03/2024  
250000197278504 0892035184

## CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

Aciklomed 03/2024  
250000294209771 0784263181  
Nevralges 03/2024  
2599203208271 0794385188

## COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.

Diprosalic 03/2024  
2585134475520552 0765199182  
Melhoral 03/2024  
25851634502200995 0765124181

## CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA

W2828089 03/2024  
250900140549284 0907264187  
Amytri 03/2024  
250900154700769 0812417084  
Ropi 03/2024  
250900181549788 0812399081  
Longactil 03/2024  
250900274599733 0833292181  
Cabrepar 03/2024  
25851693244201217 0881278188  
Isotroline 03/2024  
250900184709366 0869970184

## DPL INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A

Mepredr 03/2024  
250900398899611 0858842182

## EMS S/A

amoxicilina 03/2024  
25951050147200342 0992763183  
antipropazol sodico suspenso- hidratado 03/2024  
25951207114200308 0605571181  
cloridrato de verapamil 03/2024  
25951024498200375 0815001084  
diprosalim 03/2024  
25951043574200317 0815211180  
flutamicina 03/2024  
25951070281200360 0836409185  
Frisolol 03/2024  
25951550588200854 0896421184

## EMS SIGMA PHARMA LTDA

Duon 03/2024  
25951550044200892 0589319184  
fenofibrato micronizado 03/2024  
25951390898200851 0950405182  
hidroquinona + tretinoína + fluocinolona acetona 03/2024  
25951350140200831 0804955183

## EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.

meloxicam 03/2024  
25951035897200364 0771533181  
nifedipina 03/2024  
25851041180200317 0817548189  
sacetaxel 03/2024  
25951050136300362 0789426188  
meloxicam 03/2024  
25951068847200311 0783410181

## FARMARK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Evothin 03/2024  
25351206476201700 0851993180

## FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQ. CIENTÍFICA E DESENV. TECNOLÓGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS-BAHAFARMA

cabergolina 03/2024  
25351095328201407 899082182

## FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

cabergolina 03/2024  
2535124741201318 0855897187  
fumarato de tetrolofur desoproxolil+ferruvina 03/2024  
25351392117201388 0881077188

## GENZYME DO BRASIL LTDA

Autage 03/2024  
25351886942201130 0473590181

## GELAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A

nitrate de silenele 03/2024  
25952025037201134 0833565180

## GERMED FARMACÉUTICA LTDA

hidroquinona + tretinoína + fluocinolona acetona 03/2024  
25851550048200871 0856450181  
Eloquisone 03/2024  
25351380252200818 0856421183  
Horroxkin 03/2024  
25351500035200881 0840501188

## GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA

Zugener 03/2024  
25351240756200471 0490883180  
Lamivudine 03/2024  
25351601863201605 0846053187

## GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA

Benzol 03/2024  
250000153352083 0839963188

## HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA

paracetamol 03/2024  
25351008628200370 0765976188

## HYPOFARMA - INSTITUTO DE HIPODERMIA E FARMÁCIA LTDA

Hyponor 03/2024  
2500003393867 0861536186

## JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA

Risperidol 03/2024

250000144809271 0497342189

## LABORATÓRIO FARMACÉUTICO DA MARINHA

lftm - prazinorida 03/2024  
250000360199900 0821417184

## LABORATÓRIO GLOBO LTDA

Intestin 03/2024  
25351261673200841 0576728188  
Lergidrin 03/2024  
25951471724201581 0576794189

## LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

Fenacetilpenicilina potássica 03/2024  
25351016292200179 0487368188  
captozol 03/2024  
25351043606200391 0909298181  
amoxicilina 03/2024  
25351232981000190 0509366188  
laxatidina 03/2024  
25951759102200824 0480788180

## LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A

Metronack 03/2024  
250900077048394 090646181

## LABORATÓRIOS SERVER DO BRASIL LTDA

Velosan 03/2024  
25351208036200693 0497478188

## LABORATÓRIOS STEFEL LTDA

DuoPro 03/2024  
2599105408378 0840565180

## LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

Suparol 03/2024  
25951350720200828 0836413183

## MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA

gemfibrozil 03/2024  
25951880408201475 0473550187  
nifedipil 03/2024  
25951697576201438 0518273185  
cálicloro micronizado 03/2024  
25951699385201480 0518474186  
Pyloricap 03/2024  
25951654100201411 0518498180

## MEDQUÍMICA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

tenoxicam 03/2024  
25951701535201011 0884065182  
Prestauril 03/2024  
2500001131619861 0884006181  
Gripex 03/2024  
2595105113200868 0879292180  
Rambidil 03/2024  
2535106587200820 0879170188

## MERCK S/A

Glifage 03/2024  
250000121569352 0601852181  
Concor 03/2024  
2500100268667 0601851181

## MERCK SHARP &amp; DOHME FARMACÉUTICA LTDA

Coaxar 03/2024  
280000052239411 0529829187  
Stetia 03/2024  
25351782433201144 0579802185

## NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

cefalotina sodica 03/2024  
25851055308200394 0778068181

## NOVARTIS BIOTÉCNICAS SA

Stalevo 03/2024  
25951214803200261 0791031182

## OPHTHALMOS S/A

Ophthec 03/2024  
25351581303200720 0526705186

## PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA

valerato de betametasona 03/2024  
25351054062200253 0669872181  
clotrimazol 03/2024  
25351064014200309 0544652180

## RAMSAY FARMACÉUTICA LTDA

amoxicilina + clavulato de potássio 03/2024  
25851089683200820 0901819181

## SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA LTDA

Selinc 03/2024  
25351410479200693 0471634185  
Civiana 03/2024  
25351440738200651 0471619181  
Cálio nurse brasil 03/2024  
259820038768 0316791181  
Sulper 03/2024  
25351439142200091 0474207189

## UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

paracetamol 03/2024  
25351086070200819 0522541188  
Ares 03/2024  
25000050038848 0516226181  
Celestrel 03/2024  
25000037459817 0546123185  
Unigrip 03/2024  
25000031129781 0808860181

## UNICHEM FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA

amoxicilina 03/2024  
2535133944200631 0584021180

## UNITED MEDICAL LTDA



Detalhe do Produto: ISOFORINE

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.	<b>CNPJ</b>	44.734.671/0001- 51	<b>Autorização</b>	1.00.298-1
<b>Processo</b>	25000.016670/9360	<b>Categoria Regulatória</b>		<b>Data do registro</b>	30/03/1994
<b>Nome Comercial</b>	ISOFORINE	<b>Registro</b>	102980130	<b>Vencimento do Registro</b>	03/2024
<b>Princípio Ativo</b>	ISOFLURANO			<b>Medicamento de referência</b>	
<b>Classe Terapêutica</b>	ANESTESICOS GERAIS VOLATEIS E GASOSOS			<b>ATC</b>	
<b>Parecer Público</b>		<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

333

(E)

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000





<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li><li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li></ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li></ul>
<b>Via de Administração</b>	INALATÓRIA
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
<b>Destinação</b>	Hospitalar
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

[Voltar](#)

PONTA GROSSA, 29 DE JULHO DE 2020

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/20 ABERTURA ÀS 09H30MIN DO DIA 29/07/2020

### PROPOSTA DE PREÇOS

IT	CI	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
5	100786	5.000	CMP	BROMOPRIDA 10MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENÉRICO	1256801800033	40x20	R\$ 0,1760	R\$ 880,00
7	101340	1.000	AMP	CLORPROMAZINA CLOR 25MG 5ML (CI) (G) IM	HYPOFARMA	GENÉRICO	1038700640031	50x1	R\$ 1,2826	R\$ 1.282,60
18	104696	5.000	CMP	METILDOPA 250MG	SANVAL	TENSIOVAL	1071401110091	49x10	R\$ 0,4310	R\$ 2.155,00
								TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 4.317,60

\*\* TOTAL DA PROPOSTA R\$ 4.317,60 (QUATRO MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

#### # DADOS ADICIONAIS #

\*\* CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL

\*\* FRETE - PAGO/CIF

\*\* VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL

\*\* VALIDADE DO CONTRATO - CONFORME EDITAL

\*\* DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ASSINA SR FERNANDO PARUCKER DA SILVA RG N. 188.527 SC - CPF N. 248.710.109-10

ENDEREÇO RUA FRANCO GRILO, 374 - FUNDOS - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.045-320 - FONE/FAX (42) 2101-5151

\*\* DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4

\*\* NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

\*\* PREÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL

\*\* DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTES EDITAIS

\*\* DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SEGURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES, DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS

\*\* CARO CLIENTE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA, FAVOR SOLICITAR O PRODUTO CONFORME EMBALAGENS DESCRITAS NA COLUNA 9 'EMBALAGEM', VISTO QUE NÃO PODE SER FORNECIDO MAIS MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA

  
FERNANDO PARUCKER DA SILVA  
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.  
CPF: 248.710.109-10  
RG: 2R.188527/SC

335

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA

## CNPJ

02.816.696/0001-54

## Endereço Completo

RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 - FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84.045-320 - PONTA GROSSA/PR

## Telefone

(42) -2101-5151

## Responsável Técnico

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO

## Responsável Legal

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.05.414-1

## Data do Cadastro

10/10/2002

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25023.030006/2002-00

## Cadastro

1 - Medicamento

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



328  
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2020 08:14:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1510132

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 16:43:35 (hora local)**.

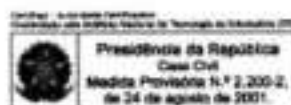
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72892904201621160691-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d699e6bc05b97d41095532d55ad6ca12e9f08f0265caa4522bd628344bddb68a077600ef4f5c4c42505a03f2e989b4c0a97ee9b34e73bf70691a9c858a35f683f7f59389fd





3376

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA

**CNPJ**

02.816.896/0001-54

**Endereço Completo**

RUA FRANCO GRELO, Nº 374 - FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84.045-320 - PONTA GROSSA/PR

**Telefone**

(42) -2101-5151

**Responsável Técnico**

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO

**Responsável Legal**

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.21.416-8

**Data do Cadastro**

20/08/2004

**Situação** Inativa**Nº do Processo**

25023.030016/2003-61

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - 8ª SUBLOCALIDADE DE MÉRITO - CADERNO 001/2019

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 17, § 2º do "R" de 19/01/2004 e o artigo 79, § 1º do "R" de 19/01/2004, a autenticação digital é válida para fins de prova documental, desde que o documento digitalizado seja assinado pelo usuário, utilizando-se de uma senha pessoal e confidencial.

**Cod. Autenticação: 72912984201621140672-1 - Data: 20/04/2020 16:21:44**

Selo Digital de Procedimento Tipo Normal C: AKA15083-00002  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Endereço de dados do ato em: <https://selodigital.trib.ju.br>

**Diário Oficial da União - Suplemento**

Nº 182, segunda-feira, 22 de setembro de 2014

PROCESSO: 2535152013/2014-85 AUTORIZAÇÃO: 1.117500  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BEYTES SOUZA & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONZIN, 117  
BAIRRO: Monte Castelo CEP: 4901180 - SÃO LUIS/MA  
CNPJ: 03.424.170/0001-80  
PROCESSO: 25351540705/2014-08 AUTORIZAÇÃO: 1.117123  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuição Ltda  
ENDEREÇO: Av. Ruyel, 21  
BAIRRO: Jardim América CEP: 2904040 - CARIACICA/ES  
CNPJ: 02.582.929/0010-03  
PROCESSO: 2535153005/2014-72 AUTORIZAÇÃO: 1.117412  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MAIHLA HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA IBITINGA, 80  
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 04008-000 - SÃO PAULUS/SP  
CNPJ: 02.463.926/0001-21  
PROCESSO: 2535148899/2014-77 AUTORIZAÇÃO: 1.115118  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRANSPORTES TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: Rua João Ramalho, nº 221  
BAIRRO: Botafogo CEP: 97171120 - GUARIBOÍ/MS  
CNPJ: 04.666.926/0001-39  
PROCESSO: 2535177030/2014-79 AUTORIZAÇÃO: 1.212258  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: PANFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA 888  
BAIRRO: PARANGARA CEP: 6008170 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 01.246.020/0014-11  
PROCESSO: 2535103224/06-18 AUTORIZAÇÃO: 1.200717  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SAL capax soluções logísticas e transporte ltda - epp  
ENDEREÇO: Rua Manoel Rorato Silva  
BAIRRO: REZENDE CEP: 3766748 - VARGINHA/MS  
CNPJ: 06.162.520/0001-86  
PROCESSO: 2535189754/2011-12 AUTORIZAÇÃO: 1.205011  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FARMOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: Rua Moisés Quadra 48 Lote 12  
BAIRRO: Jardim Lou CEP: 7495170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 08.257.483/0001-51  
PROCESSO: 2535143578/2012-12 AUTORIZAÇÃO: 1.231775  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: WEGOP Farmacêutica Comercial Ltda  
ENDEREÇO: Avenida João Sacconi, 318 Sala 201,202,204,206 e 207  
BAIRRO: Jd. Joo CEP: 8571900 - NAVEGANTES/SC  
CNPJ: 12.552.873/0001-08  
PROCESSO: 2535153005/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.234718  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZENA, Nº 162  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 9700000 - ERICHOMBS/RS  
CNPJ: 04.905.502/0001-70  
PROCESSO: 2535128004/2012-13 AUTORIZAÇÃO: 1.231466  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISLAI COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221

PROCESSO: 2535144814/2012-19 AUTORIZAÇÃO: 1.232429  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.308  
BAIRRO: CENTRO CEP: 67000100 - IMPERATRIZ/MA  
CNPJ: 01.072.832/0005-05  
PROCESSO: 2535130649/2013-26 AUTORIZAÇÃO: 1.234112  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 751, Galpões 1 e 6, Quadra A, Condomínio Tech Park  
BAIRRO: Loteamento Fachada Tech Park CEP: 13069320 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 04.4015.477/0001-49  
PROCESSO: 25351807194/2013-31 AUTORIZAÇÃO: 1.239169  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRANSPORTES TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: Rua João Ramalho, nº 221  
BAIRRO: Botafogo CEP: 97171120 - GUARIBOÍ/MS  
CNPJ: 04.666.926/0001-39  
PROCESSO: 2535177030/2014-79 AUTORIZAÇÃO: 1.212258  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: PANFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA 888  
BAIRRO: PARANGARA CEP: 6008170 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 01.246.020/0014-11  
PROCESSO: 2535103224/06-18 AUTORIZAÇÃO: 1.200717  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SAL capax soluções logísticas e transporte ltda - epp  
ENDEREÇO: Rua Manoel Rorato Silva  
BAIRRO: REZENDE CEP: 3766748 - VARGINHA/MS  
CNPJ: 06.162.520/0001-86  
PROCESSO: 2535189754/2011-12 AUTORIZAÇÃO: 1.205011  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FARMOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: Rua Moisés Quadra 48 Lote 12  
BAIRRO: Jardim Lou CEP: 7495170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 08.257.483/0001-51  
PROCESSO: 2535143578/2012-12 AUTORIZAÇÃO: 1.231775  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: WEGOP Farmacêutica Comercial Ltda  
ENDEREÇO: Avenida João Sacconi, 318 Sala 201,202,204,206 e 207  
BAIRRO: Jd. Joo CEP: 8571900 - NAVEGANTES/SC  
CNPJ: 12.552.873/0001-08  
PROCESSO: 2535153005/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.234718  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZENA, Nº 162  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 9700000 - ERICHOMBS/RS  
CNPJ: 04.905.502/0001-70  
PROCESSO: 2535128004/2012-13 AUTORIZAÇÃO: 1.231466  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISLAI COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3482, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 850 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Inssumos Farmacêuticos, constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO GONÇALVES ARAÚJO REIS**

**ANEXO**

EMPRESA: DIMACIUSC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  
ENDEREÇO: AV. ARY MEDTEI DA SEVEIRA, Nº 391  
BAIRRO: JARDIM GLODRADO CEP: 8133551 - FALHEIÇA/SC  
CNPJ: 05.555.758/0001-30  
PROCESSO: 25351620815/2011-02 AUTORIZAÇÃO: 1.235473  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PRIMEED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA 18 Nº 998, QUADRA 40, LOTE 10  
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3482, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 850 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação Especial para Empresas de Medicamentos e de Inssumos Farmacêuticos, constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO GONÇALVES ARAÚJO REIS**

**ANEXO**

EMPRESA: DISLAI COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOONIA CEP: 14095740 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 03.871.346/0001-08  
PROCESSO: 2535140817/2011-16 AUTORIZAÇÃO: 1.235666  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cid. São Paulo - SP

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 17, § 2º do "C.C." e § 2º da Lei Federal nº 8.933 de 14.06.84 e § 1º do "C.C." e § 1º da Lei Federal nº 7.707/2013 publicada e em vigor desde 03/06/2013, mediante o uso do software desenvolvido e a autenticação eletrônica on-line das informações constantes do registro.

**Cód. Autenticação: 22822804201021160672-2. Data: 28/04/2023 16:21:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA10036-04070  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Para obter os dados do ato acesse: <https://autenticadigital.tjb.sp.br>



DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FAREL SPP  
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lote 01 e 02 n 114  
BAIRRO: Nova Coimbra CEP: 7431600 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 07.642.425/0001-98  
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZAÇÃO: 1.232429  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: Q 196 SUL, RUA SE 05 LT 35 (ACSE I COM 04)  
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 7320614 - PALMAS/TO  
CNPJ: 06.365.059/0001-00  
PROCESSO: 25351.189966/2006-21 AUTORIZAÇÃO: 1.217864  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DULCINI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: AV JOSÉ SEVERINO 3536  
BAIRRO: VEREDA DOS BURITIS CEP: 7339616 - CAVALOZÓ  
CNPJ: 04.027.854/0003-26  
PROCESSO: 25351.448655/2009-24 AUTORIZAÇÃO: 1.227074  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PIMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAPE FILARDI, 5046-A  
BAIRRO: LOTAMENTO JARDIM AMÉRICA CEP: 3531000 - CABEDELÓ/PE  
CNPJ: 11.323.800/0001-60  
PROCESSO: 25351.715242/2010-26 AUTORIZAÇÃO: 1.225813  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FARMACIUM PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: SIA QD 5C ÁREA ESPECIAL 12 SALAS 25A202  
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71255136 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 12.294.499/0001-76  
PROCESSO: 25351.164893/2012-30 AUTORIZAÇÃO: 1.231358  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FAXE CARGO - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA MOMBACA, N. 174  
BAIRRO: PARQUE URUPURU CEP: 0720490 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 06.755.425/0001-58  
PROCESSO: 25351.971665/2010-32 AUTORIZAÇÃO: 1.229611  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS  
EMPRESA: Laboratório Bagó do Brasil S/A  
ENDEREÇO: Av. Tábua Rodrigues Ribeiro, 143 Galpão 14 - Sala 18  
BAIRRO: Portal de Jacarepá CEP: 2917370 - OLINDINA/ES  
CNPJ: 04.248.161/0008-85  
PROCESSO: 25351.591794/2012-32 AUTORIZAÇÃO: 1.230614  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: COMERCIAL FARMACÊUTICA ENCLARENSE LTDA  
ENDEREÇO: rua de candelária 45-A  
BAIRRO: CAMPO DA MÍDIA CEP: 3730131 - POÇOS DE CALDAS/MG  
CNPJ: 07.729.176/0004-91  
PROCESSO: 25351.479975/2009-32 AUTORIZAÇÃO: 1.227352  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PHARMASIAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO AMORIM, QD. 54, LOTE 1738, N.º 1067 A e B - SANTA LÚCIA  
BAIRRO: TABULEIRO CEP: 5302100 - MACEDÔNIA/PB  
CNPJ: 02.074.827/0001-04  
PROCESSO: 25351.677801/2016-38 AUTORIZAÇÃO: 1.227847  
ATIVIDADE/CLASSE

AR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
R: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
INSUMOS FARMACÊUTICOS  
LITELROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LÍQUIDOS LTDA  
RUA 13 DE MAIO, N.º 1348  
BAIRRO: CENTRO CEP: 6900050 - IMPERATRIZ/MA  
CNPJ: 01.072.835/0005-03  
PROCESSO: 25351.306499/2013-39 AUTORIZAÇÃO: 1.234112  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CES HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA FERROVIA DIAS BR 381, KM 928  
BAIRRO: PONTO DE ZENCO CEP: 3762500 - ITAIPAVANG/MG  
CNPJ: 11.000.576/0001-86  
PROCESSO: 25351.468023/2011-40 AUTORIZAÇÃO: 1.229434  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: J. K. MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAAD, N.º 570  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOENHA CEP: 4008230 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 06.058.454/0001-08  
PROCESSO: 25351.457878/2008-40 AUTORIZAÇÃO: 1.221073  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, N.º 254  
BAIRRO: VILA DUCI CEP: 09892010 - DIADEMA/SP  
CNPJ: 05.399.786/0001-85  
PROCESSO: 25351.052179/2012-48 AUTORIZAÇÃO: 1.231041  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRIANGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL N.º 444  
BAIRRO: CASA FRETA CEP: 3901552 - B. PARANÁ/RO  
CNPJ: 07.622.177/0000-03  
PROCESSO: 25351.071377/2013-46 AUTORIZAÇÃO: 1.234632  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: E. V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA LALRO DE GUSMÃO SILVEIRA, N.º 479  
BAIRRO: JARDIM SÃO CARLOS CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 07.766.444/0001-99  
PROCESSO: 25351.217855/2004-49 AUTORIZAÇÃO: 1.214253  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: POLO CENTRAL LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, N.º 101  
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09921060 - DIADEMA/SP  
CNPJ: 02.250.303/0001-37  
PROCESSO: 25351.056198/2008-51 AUTORIZAÇÃO: 1.230966  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA 18 QD. 18 L101  
BAIRRO: Polo Empresarial do Gale CEP: 7408165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 31.131.922/0001-30  
PROCESSO: 25351.244760/2013-60 AUTORIZAÇÃO: 1.234313  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: PORTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, N.º 374  
BAIRRO: FUNDAÇÃO COLÔNIA DOMA LUIZA CEP: 0408520 - PONTA GROSSA/PR  
CNPJ: 02.816.486/0001-56  
PROCESSO: 25351.050806/2008-61 AUTORIZAÇÃO: 1.214058  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: HOSPIPAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARRETO, N.º 1644  
BAIRRO: UMAPAZ CEP: 6605500 - BELÉM/PA  
CNPJ: 20.923.998/0006-26  
PROCESSO: 25351.047947/2007-61 AUTORIZAÇÃO: 1.230012  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: ZIK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME  
ENDEREÇO: PC C-109, Nº88, QD.214, L109, SALAS 01 E 03  
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 7425430 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 04.637.249/0001-65  
PROCESSO: 25351.027344/2001-61 AUTORIZAÇÃO: 1.208811  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: METAFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA JERACY MAGALHÃES, N.º 1137  
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 4407115 - FEIRA DE SANTANA/BA  
CNPJ: 07.689.639/0001-75  
PROCESSO: 25351.449601/2006-51 AUTORIZAÇÃO: 1.218450  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: S. COMÉRCIO DISTRIBUIDORA S/A  
ENDEREÇO: rodovia caxoti gurus rd - pr 448, 2550a, quadra 0, lot 341  
BAIRRO: Jardim rim CEP: 94100000 - CAMBÉ/PR  
CNPJ: 03.051.966/0011-44  
PROCESSO: 25351.215733/2011-36 AUTORIZAÇÃO: 1.229877  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: EXPEDISA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS NOVI, N.º 151 QUADRA A - LOTE 17A E 18A  
BAIRRO: VILA LAURA CEP: 4070701 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 03.763.703/0001-46  
PROCESSO: 25022.061682/2005-63 AUTORIZAÇÃO: 1.215666  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ARTMED HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: R. CASARÓ, 902  
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 7407400 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 04.894.702/0001-25  
PROCESSO: 25351.347988/2003-71 AUTORIZAÇÃO: 1.204737  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PROGRAMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA  
ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENA, N.º 85 E 86 - 1.º DISTRITO VENDA VELHA  
BAIRRO: CENTRO CEP: 2827825 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ  
CNPJ: 09.451.214/0026-00  
PROCESSO: 25351.410198/2006-71 AUTORIZAÇÃO: 1.208966  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA OTTO BENACCI, 091  
BAIRRO: BOIM BETTINO CEP: 8922259 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 38.210.550/0001-09  
PROCESSO: 25351.472717/2013-72 AUTORIZAÇÃO: 1.235044  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRANSFARI TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: Rua João Rangel, nº 333  
BAIRRO: Bonfim CEP: 01171320 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 04.650.936/0001-39  
PROCESSO: 25351.177850/2006-79 AUTORIZAÇÃO: 1.217238  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRANSMARIO DE IGUAÇU TRANSPORTADORA LTDA ME  
ENDEREÇO: AVENIDA OSWALDO CRUZ, N.º 119  
BAIRRO: BOIAFOFO CEP: 2604118 - NOVA XAÇUBA/MS  
CNPJ: 08.995.358/0001-39  
PROCESSO: 25351.3419720/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.228731  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALOZI LTDA  
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PELOTO, N.º 508  
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 30020000 - RECIFE/PE  
CNPJ: 09.441.400/0001-20  
PROCESSO: 25351.264793/2006-42 AUTORIZAÇÃO: 1.217163  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

312  
8

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2020 08:14:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1510133

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 16:43:35 (hora local)**.

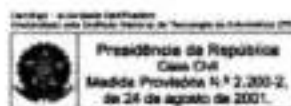
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72892904201621160672-1 a 72892904201621160672-2

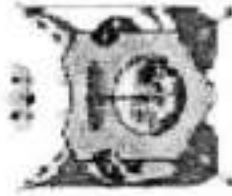
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b97d41095532d55ad6ca12e9f08f0285c1634b89bd0732385602a749249309e89c4c42605a03f2e989b4c0a97ee9b34e7b69677f8aaa35357929e1362dccc2a47







**LICENÇA SANITÁRIA N° 61578/20**  
**PREFEITURA DE PONTA GROSSA - PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



A afiliação desta licença em local visível ao consumidor usuário é **OBRIGATORIA.**

<b>Contribuinte</b> <b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b> RUA FRANCO GRILO, N° 374., COLONIA DONA LUIZA, PONTA GROSSA - PR	<b>VALIDA ATÉ</b> <b>17/05/2020</b>
<b>Ramo de Atividade</b> DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS	<b>DATA DE EXPEDIÇÃO</b> <b>17/05/2019</b>
<b>Observação</b>	<b>CÓDIGO DE AUTENTICIDADE</b> <b>4E08E770E18FF3E7</b> <b>8256858FF0AC86F4</b>
	<b>AUTORIDADE SANITARIA RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO</b>  Ana Meri Maciel Vigilância Sanitária - S.M.S. M/03 200578 / CRF-PR 10.256 Vigilância Sanitária - S.M.S.
	<b>COORDENADOR(A)</b> <b>ANA MERI MACIEL</b> 
	<b>Aliquota s/VR</b> 300%
	<b>Area Ponderada</b> 514,54 m²
	<b>Fator Risco</b> 2
	<b>SubGrupo</b> 4
	<b>Grupo</b> 1
	<b>Protocolo PMS/PG</b> 1200122 / 2019
<b>Responsável Técnico</b> MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO CRF/PR 12864	

312



344  
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/07/2020 11:21:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 72891705191657170812-1

'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05bfbcbab247e934c92b7af10ae55f9ac271befd642c6b5d6360849a4ecb343511610bf3068a229c08e7b3cb245637a441c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.290-2  
de 24 de agosto de 2001.





## RESOLUÇÃO SESA N° 544/2020

Dispõe sobre os procedimentos para prorrogação do prazo de validade das Licenças Sanitárias no Estado do Paraná em decorrência da pandemia de COVID-19, e dá outras providências.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848 de 3 de maio de 2019 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131, do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando,

- o disposto na Lei Estadual n° 13.331, de 23 de novembro de 2001, que dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no Estado do Paraná;

- a Lei Federal n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

- o Decreto Estadual n° 4.230, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus COVID-19;

- o Decreto Estadual n° 4.260 de 18 de março de 2020, que suspende os deslocamentos e viagens a trabalho de servidores estaduais civis e militares da Administração Direta, Autárquica e Funcional e aqueles contratados em caráter temporário, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus COVID-19;

- o Decreto Estadual n° 4.298 de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território paranaense, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

- o estabelecido no Art. 12 da Resolução SESA n° 338/2020, que implementa medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional e internacional decorrente da COVID-19, suspendendo as inspeções sanitárias *in loco* para fins de licenciamento sanitário nos estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde, localizados no Estado do Paraná, e que possibilita a renovação automática em caráter temporário e emergencial das Licenças Sanitárias;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar por noventa (90) dias, a contar da data do vencimento, as validades das Licenças Sanitárias expiradas no período de contingência da COVID-19, reconhecido como situação de emergência pelo Decreto Estadual n° 4298, de 19 de março de 2020.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

1

§1º As licenças vencidas anteriormente à decretação da referida contingência, cujas inspeções sanitárias estavam programadas e foram suspensas, terão sua validade prorrogada em caráter excepcional e temporário pelo mesmo prazo do *caput*, contado da publicação do Decreto nº 4298, de 19 de março de 2020.

§2º Os casos excepcionais deverão ser avaliados pela autoridade sanitária local.

§3º A prorrogação da validade da licença sanitária não isenta o estabelecimento de atender a legislação vigente, sendo passível de fiscalização, a qualquer tempo, pela Autoridade Sanitária competente, sob pena de aplicação de sanções previstas na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 23 de maio de 2002.

**Art. 2º** Findas as medidas de contingência da pandemia, a Autoridade Sanitária adotará, em regime de prioridade, os mecanismos convencionais de inspeção e licenciamento.

**Parágrafo único:** Findo esse período os estabelecimentos deverão solicitar a licença sanitária conforme fluxo normal. Excetua-se desse dispositivo aqueles estabelecimentos que já haviam efetuado o pedido anteriormente.

**Art. 3º** As medidas dispostas nesta Resolução ficam válidas pelo período em que permanecer a declaração de emergência em saúde pública em decorrência da pandemia de COVID-19 e poderão ser renovadas ou revogadas a qualquer tempo.

**Art. 4º** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de abril de 2020.

*Assinado eletronicamente*  
**Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretário de Estado da Saúde



ePROTOCOLO



Documento: **54416.507.1689.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 22/04/2020 10:48.

Inserido ao protocolo **16.507.168-9** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 22/04/2020 09:47.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.de> com o código:  
**f184e65026ca99ee5329fede084731fb**.

318



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>33674/2020</b>	Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA nº 544/2020	Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	↳ Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEMBACH BURGEL	544_20_rf 174,29 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	22/04/2020 12:02	
Data de publicação		
23/04/2020 Quinta-feira	Gratuita	Aprovada
		22/04/20 14:47
		Nº da Edição do Diário: 10872
<a href="#">Histórico</a> <a href="#">TRIAGEM REALIZADA</a>		

# REGISTROS

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Nome da Empresa Denominação do Registro		CPF/CNPJ		Autenticação		1.02.588.8	
Processo		Categoria Regulatória		Data de registro		11/02/2008	
Nome Comercial		Registro		Vencimento de Registro		03/2028	
Prescrição Ativa		Registro		Medicamento de referência (R.A.M.R?)		-	
Classe Terapêutica		ATC		ANTIDEMIGRICOS E ANTINAUSEANTES		-	
Patente Pública		Data Fim Patente		Data Profissional		-	
Nº	1	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	12560180017	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	24 meses	
Princípio Ativo	BROMOPRIDA						
Complemento Diferencial de Apresentação	-						
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primário - BUSTER DE ALUMINOPLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>						
Local de Fabricação	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73.896.930/0001-68 - TOLEDO - PR - BRASIL						
Ve de Administração	GRAL						
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ						
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica						
Destinação	Institucional Comercial						
Tarja	-						
Apresentação Nacionalizada	NÃO						
Nº	2	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	12560180025	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	24 meses	
Princípio Ativo	BROMOPRIDA						
Complemento Diferencial de Apresentação	-						

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA - 73.896.930/0001-68 - TOLEDO - PR - BRASIL

GRAL

GRAL

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
CONSERVAR EM LOCAL FRESCO  
CONSERVAR EM LUGAR SECO  
PROTEGER DA LUZ

Venda sob Prescrição Médica

Institucional

Comercial

-

NÃO

GRAL

GRAL

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
CONSERVAR EM LOCAL FRESCO  
CONSERVAR EM LUGAR SECO  
PROTEGER DA LUZ

Venda sob Prescrição Médica

Institucional

Comercial

-

NÃO

GRAL

GRAL

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
CONSERVAR EM LOCAL FRESCO  
CONSERVAR EM LUGAR SECO  
PROTEGER DA LUZ

Venda sob Prescrição Médica

Institucional

Comercial

-

NÃO

GRAL

GRAL

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
CONSERVAR EM LOCAL FRESCO  
CONSERVAR EM LUGAR SECO  
PROTEGER DA LUZ

Venda sob Prescrição Médica

https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/233514112560180001?numeroRegistro=12560180

20





--

358  
D



Complemento Diferencial de Apresentação	Forma Farmacêutica	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Próbula - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA</li> </ul>				
Local de Fabricação	• CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Vende sob Prescrição Médica				
Destinação	Profissional/ Empresa Especializada				
Tarja	Vermelha				
Apresentação Tradicional	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	500MG/ML + 5.1MG/CM, SOL. INJ. CX 10 FA VO TRANS X 20 ML [arm]	10286350681	SOLUÇÃO INJETÁVEL	14/03/2009	18 meses
Princípio Ativo	CLODRATO DE BUPROPIRINA HEMTANTANATO DE EPINEFRINA				
Complemento Diferencial de Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Próbula - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA</li> </ul>				
Local de Fabricação	• CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Vende sob Prescrição Médica				
Destinação	Profissional/ Empresa Especializada				
Tarja	Vermelha				
Apresentação Tradicional	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	0,50 POC SOL. INJ. CX 10 EST FA VO TRANS X 20 ML [arm]	10286350681	SOLUÇÃO INJETÁVEL	14/03/2009	18 meses
Princípio Ativo	CLODRATO DE BUPROPIRINA HEMTANTANATO DE EPINEFRINA				

Complemento Diferencial de Apresentação	Forma Farmacêutica	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Próbula - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA</li> </ul>				
Local de Fabricação	INTRAVENOSO				
Via de Administração	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Conservação	Vende sob Prescrição Médica				
Restrição de prescrição	Profissional/ Empresa Especializada				
Destinação	Vermelha				
Tarja	Não				
Apresentação Tradicional	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	0,005MG/ML + 0.1MG/CM, SOL. INJ. CX 25 CAMP PLAS TRAMP X 1.0 ML [arm]	10286350681	SOLUÇÃO INJETÁVEL	14/03/2009	18 meses
Princípio Ativo	CLODRATO DE BUPROPIRINA HEMTANTANATO DE EPINEFRINA				
Complemento Diferencial de Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Próbula - CAPSULA DE PLÁSTICO TRANSPARENTES</li> <li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA</li> </ul>				
Local de Fabricação	INTRAVENOSO				
Via de Administração	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Conservação	Vende sob Prescrição Médica				
Restrição de prescrição	Profissional/ Empresa Especializada				
Destinação	Vermelha				
Tarja	Não				
Apresentação Tradicional	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	7.5MG/ML + 0.1MG/CM, SOL. INJ. CX 10 FA VO TRANS X 20 ML [arm]	10286350681	SOLUÇÃO INJETÁVEL	14/03/2009	18 meses
Princípio Ativo	CLODRATO DE BUPROPIRINA HEMTANTANATO DE EPINEFRINA				

Complemento Diferencial de Apresentação		Complemento Diferencial de Apresentação			
Embalgem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Píndas - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLUMBA</li> </ul>	Embalgem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Píndas - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLUMBA</li> </ul>		
Local de Fabricação	• CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL	Local de Fabricação	• CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL		
Via de Administração	INTRAVENOSO	Via de Administração	INTRAVENOSO		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ	Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Vende sob Prescrição Médica	Restrição de prescrição	Vende sob Prescrição Médica		
Destinação	Profissional Empresa Especializada	Destinação	Profissional Empresa Especializada		
Taga	Vermelha	Taga	Vermelha		
Apresentação fracionada	Não	Apresentação fracionada	Não		
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	75MG/ML - 8 MCG/ML SOL. INJ. CX. 10 VO TRANS X 28 ML [1x]	10286350099	SOLUÇÃO INJETÁVEL	14/03/2009	18 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BUPROPIACINA HEMIFARMATO DE EPINEFRINA				
Complemento Diferencial de Apresentação		Complemento Diferencial de Apresentação			
Embalgem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Píndas - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLUMBA</li> </ul>	Embalgem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Píndas - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLUMBA</li> </ul>		
Local de Fabricação	• CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL	Local de Fabricação	• CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL		
Via de Administração	INTRAVENOSO	Via de Administração	INTRAVENOSO		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ	Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Vende sob Prescrição Médica	Restrição de prescrição	Vende sob Prescrição Médica		
Destinação	Profissional Empresa Especializada	Destinação	Profissional Empresa Especializada		
Taga	Vermelha	Taga	Vermelha		
Apresentação fracionada	Não	Apresentação fracionada	Não		
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	75MG/ML - 8 MCG/ML SOL. INJ. CX. 10 EST FA VO TRANS X 28 ML [1x]	10286350091	SOLUÇÃO INJETÁVEL	14/03/2009	18 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BUPROPIACINA HEMIFARMATO DE EPINEFRINA				

Complemento Diferencial de Apresentação		Complemento Diferencial de Apresentação			
Embalgem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Píndas - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLUMBA</li> </ul>	Embalgem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Píndas - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLUMBA</li> </ul>		
Local de Fabricação	• CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL	Local de Fabricação	• CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL		
Via de Administração	INTRAVENOSO	Via de Administração	INTRAVENOSO		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ	Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Vende sob Prescrição Médica	Restrição de prescrição	Vende sob Prescrição Médica		
Destinação	Profissional Empresa Especializada	Destinação	Profissional Empresa Especializada		
Taga	Vermelha	Taga	Vermelha		
Apresentação fracionada	Não	Apresentação fracionada	Não		
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	25MG/ML - 8 MCG/ML SOL. INJ. CX. 10 EST FA VO TRANS X 28 ML [1x]	102863500118	SOLUÇÃO INJETÁVEL	14/03/2009	18 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BUPROPIACINA HEMIFARMATO DE EPINEFRINA				
Complemento Diferencial de Apresentação		Complemento Diferencial de Apresentação			
Embalgem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Píndas - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO INCOLORE</li> <li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLUMBA</li> </ul>	Embalgem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Píndas - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO INCOLORE</li> <li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLUMBA</li> </ul>		
Local de Fabricação	• CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL	Local de Fabricação	• CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL		
Via de Administração	INTRAVENOSO	Via de Administração	INTRAVENOSO		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ	Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Vende sob Prescrição Médica	Restrição de prescrição	Vende sob Prescrição Médica		
Destinação	Profissional Empresa Especializada	Destinação	Profissional Empresa Especializada		
Taga	Vermelha	Taga	Vermelha		
Apresentação fracionada	Não	Apresentação fracionada	Não		
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	25MG/ML - 8 MCG/ML SOL. INJ. CX. 10 EST FA VO TRANS X 28 ML [1x]	102863500226	SOLUÇÃO INJETÁVEL	14/03/2009	18 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BUPROPIACINA HEMIFARMATO DE EPINEFRINA				

Complemento Diferencial de Apresentação					
Indicações	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - CAPULIS DE PLÁSTICO TRANSPARENTES</li> <li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLUMEA</li> </ul>				
Local de Fabricação					
Via de Administração					
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 25°C) PROTEGIDA DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Distribuição	Profissional Engenheiro Especializado				
Tarja	Vermelha				
Apresentação Comercial	150				
MP	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
13	100MG/mL - 8 BOMBONAS SOL. INJ. CL. 40 SOL. PLAS X 1 CAPS PLAS TORNIS X 1 B M. (CIN)	100080200134	SOLUÇÃO INJETÁVEL	14/02/2020	15 meses
Princípio Ativo	CLORIMATO DE SULFACAMBA - REFINATAMENTO DE EMPRESA				
Complemento Diferencial de Apresentação					
Indicações	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - CAPULIS DE PLÁSTICO TRANSPARENTES</li> <li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLUMEA</li> <li>• Chacota - ESTUJO PLÁSTICO</li> </ul>				
Local de Fabricação					
Via de Administração					
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 25°C) PROTEGIDA DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Distribuição	Profissional Engenheiro Especializado				
Tarja	Vermelha				
Apresentação Comercial	150				



## Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Dados do Produto		Dados do Produto		Dados do Produto	
Nome da Empresa Detentora do Registro	ENFV	17.074.817/0001-78	Atividade	1.00.387.7	
HIPPOFARMA - INSTITUTO DE FARMACIA E FARMACIA LTDA					
Processo	21581.1386/2008-81	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	04/01/2010
Nome Comercial	clonazepam comprimidos	Registro	19.207048	Instrumento de Registro	612028
Posologia Ativa	CLONAZEPAM DE CLORPROMAZINA	Modulamento de atividade	ASPLICTIL		
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS	ATC			NEUROLEPTICOS
Prevenir Perigos		Rua Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ML SOL. INJ. CX 5 AMP VO AMB X 5 ML (AMB)	10307064001	SOLUÇÃO INJETÁVEL	04/01/2010	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação					
Estágios	<ul style="list-style-type: none"> <li>Princípio - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundário - CAIXA COM DEMA INMA AMPOLA</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>HIPPOFARMA - INSTITUTO DE FARMACIA E FARMACIA LTDA - RT 174 8170001-78 - RIBESÃO DAS NEVES - MS - BRASIL</li> </ul>				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "V"				
Destinação	Hospitalar Comercial				
Tempo					
Apresentação Comercial	MS				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG/ML SOL. INJ. CX 25 AMP VO AMB X 5 ML (AMB)	10307064001	SOLUÇÃO INJETÁVEL	04/01/2010	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação					

## Estágios

## Apresentação

## Registro

## Forma Farmacêutica

## Data de Publicação

## Validade

Nº	3	5 MG/ML SOL. INJ. CX 25 AMP VO AMB X 5 ML (AMB)	10307064001	SOLUÇÃO INJETÁVEL	04/01/2010	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM DE CLORPROMAZINA					
Complemento Diferencial da Apresentação						
Estágios	<ul style="list-style-type: none"> <li>Princípio - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundário - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA</li> <li>HIPPOFARMA - INSTITUTO DE FARMACIA E FARMACIA LTDA - RT 174 8170001-78 - RIBESÃO DAS NEVES - MS - BRASIL</li> </ul>					
Local de Fabricação	INTRAMUSCULAR					
Via de Administração	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ					
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "V"					
Destinação	Hospitalar Comercial					
Tempo						
Apresentação Comercial	MS					

Nº	3	5 MG/ML SOL. INJ. CX 25 AMP VO AMB X 5 ML (AMB)	10307064001	SOLUÇÃO INJETÁVEL	04/01/2010	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM DE CLORPROMAZINA					
Complemento Diferencial da Apresentação						
Estágios	<ul style="list-style-type: none"> <li>Princípio - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundário - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA</li> <li>HIPPOFARMA - INSTITUTO DE FARMACIA E FARMACIA LTDA - RT 174 8170001-78 - RIBESÃO DAS NEVES - MS - BRASIL</li> </ul>					
Local de Fabricação	INTRAMUSCULAR					
Via de Administração	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ					
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "V"					
Destinação	Hospitalar Comercial					
Tempo						
Apresentação Comercial	MS					

Nº	3	5 MG/ML SOL. INJ. CX 25 AMP VO AMB X 5 ML (AMB)	10307064001	SOLUÇÃO INJETÁVEL	04/01/2010	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM DE CLORPROMAZINA					
Complemento Diferencial da Apresentação						
Estágios	<ul style="list-style-type: none"> <li>Princípio - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundário - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA</li> <li>HIPPOFARMA - INSTITUTO DE FARMACIA E FARMACIA LTDA - RT 174 8170001-78 - RIBESÃO DAS NEVES - MS - BRASIL</li> </ul>					
Local de Fabricação	INTRAMUSCULAR					
Via de Administração	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ					
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "V"					
Destinação	Hospitalar Comercial					
Tempo						
Apresentação Comercial	MS					

Nº	3	5 MG/ML SOL. INJ. CX 25 AMP VO AMB X 5 ML (AMB)	10307064001	SOLUÇÃO INJETÁVEL	04/01/2010	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM DE CLORPROMAZINA					
Complemento Diferencial da Apresentação						
Estágios	<ul style="list-style-type: none"> <li>Princípio - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundário - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA</li> <li>HIPPOFARMA - INSTITUTO DE FARMACIA E FARMACIA LTDA - RT 174 8170001-78 - RIBESÃO DAS NEVES - MS - BRASIL</li> </ul>					
Local de Fabricação	INTRAMUSCULAR					
Via de Administração	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ					
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "V"					
Destinação	Hospitalar Comercial					
Tempo						
Apresentação Comercial	MS					

Nº	3	5 MG/ML SOL. INJ. CX 25 AMP VO AMB X 5 ML (AMB)	10307064001	SOLUÇÃO INJETÁVEL	04/01/2010	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM DE CLORPROMAZINA					
Complemento Diferencial da Apresentação						
Estágios	<ul style="list-style-type: none"> <li>Princípio - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundário - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA</li> <li>HIPPOFARMA - INSTITUTO DE FARMACIA E FARMACIA LTDA - RT 174 8170001-78 - RIBESÃO DAS NEVES - MS - BRASIL</li> </ul>					
Local de Fabricação	INTRAMUSCULAR					
Via de Administração	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ					
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "V"					
Destinação	Hospitalar Comercial					
Tempo						
Apresentação Comercial	MS					

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: TERONAL

Nome da Empresa Detentora do Registro	SARVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTD.A	CNPJ	01.068.759/0001 12	Assinatura	1.00714.8
Processo	29882.013078/01	Categoria Regulatória	Ímida	Data do registro	21/01/2002
Nome Comercial	TERONAL	Regime	18714011001	Inscrição do Registro	002029
Princípio Ativo	METILDORNA SEQUESTRADO	Medicamento de referência	-		
Classes Terapêuticas	ANTI-INFLAMATÓRIOS	ATC	B2C	ART.	REPETIDIVOS
Formas Farmacêuticas	-	Busca Paciente		Busca Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG COM REV CT FR VC 1MG X 20 <small>COMBUSTIVO ALUMINADO</small>	18714011001	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2002	24 meses
Princípio Ativo	METILDORNA				
Complemento Diferencial de Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Princípio - FRASCO DE VIDRO INCOLOR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> <li>SARVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - 01.068.759/0001-12 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> </ul>				
Local de Fabricação	BRASIL				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	EVITAR LOCAL QUENTE AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 18 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Distribuição	Comercial				
Tempo	-				
Apresentação Fracionada	Ímida				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	500 MG COM REV CT FR VD 1MG X 20 <small>COMBUSTIVO ALUMINADO</small>	18714011002	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2002	24 meses
Princípio Ativo	METILDORNA				
Complemento Diferencial de Apresentação					

- Princípio - FRASCO DE VIDRO INCOLOR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

- SARVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - 01.068.759/0001-12 - SÃO PAULO - SP - BRASIL

ORAL

Via de Administração

Conservação

EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)

PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Distribuição

Comercial

Tempo

-

Apresentação Fracionada

Ímida

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	250 MG COM REV CT B. AL. PLAS PVC <small>TRANS X 20 (20x)</small>	18714011003	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2002	24 meses
Princípio Ativo	METILDORNA SEQUESTRADO				
Complemento Diferencial de Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Princípio - BUSTAS DE ALUMINÓPLASTICO TRANSPLÁSTICO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> <li>SARVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - 01.068.759/0001-12 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> </ul>				
Local de Fabricação	BRASIL				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 18 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Distribuição	Comercial				
Tempo	Ímida				
Apresentação Fracionada	Ímida				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	250 MG COM REV CT B. AL. PLAS PVC <small>TRANS X 20 (20x)</small>	18714011004	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2002	24 meses
Princípio Ativo	METILDORNA SEQUESTRADO				
Complemento Diferencial de Apresentação					

Embalagem	Local de Fabricação	Via de Administração	Conservação	Restrição de prescrição	Distribuição	Tarja	Apresentação fracionada	Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
								3	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC0 TRANS X 30 <small>(20x3)</small>	10740110007	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2002	24 meses
								Princípio Ativo	METILDORNA SEQUELUMINADO				
								Complemento Diferencial de Apresentação					
Embalagem									<ul style="list-style-type: none"> <li>Princípio - BUSTER DE ALUMINOPLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
Local de Fabricação									<ul style="list-style-type: none"> <li>SAVANÁ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - R: 988.1550005-12 - SÃO PAULO - SP - BR045L</li> </ul>				
Via de Administração									OFAL				
Conservação									CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição									Venda sob Prescrição Médica				
Distribuição									Hospitalar				
Tarja									Vermelha				
Apresentação fracionada									Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade								
Princípio Ativo													
Complemento Diferencial de Apresentação													
Embalagem													
Local de Fabricação													
Via de Administração													
Conservação													
Restrição de prescrição													
Distribuição													
Tarja													
Apresentação fracionada													
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade								
Princípio Ativo													
Complemento Diferencial de Apresentação													
Embalagem													
Local de Fabricação													
Via de Administração													
Conservação													
Restrição de prescrição													
Distribuição													
Tarja													
Apresentação fracionada													

Embalagem	Local de Fabricação	Via de Administração	Conservação	Restrição de prescrição	Distribuição	Tarja	Apresentação fracionada	Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
								7	200 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC0 TRANS X 30 <small>(20x3)</small>	10748110003	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2002	24 meses
								Princípio Ativo	METILDORNA SEQUELUMINADO				
								Complemento Diferencial de Apresentação					
Embalagem									<ul style="list-style-type: none"> <li>Princípio - BUSTER DE ALUMINOPLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
Local de Fabricação									<ul style="list-style-type: none"> <li>SAVANÁ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - R: 988.1550005-12 - SÃO PAULO - SP - BR045L</li> </ul>				
Via de Administração									OFAL				
Conservação									CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição									Venda sob Prescrição Médica				
Distribuição									Comercial				
Tarja									Vermelha				
Apresentação fracionada									Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade								
Princípio Ativo													
Complemento Diferencial de Apresentação													
Embalagem													
Local de Fabricação													
Via de Administração													
Conservação													
Restrição de prescrição													
Distribuição													
Tarja													
Apresentação fracionada													
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade								
Princípio Ativo													
Complemento Diferencial de Apresentação													
Embalagem													
Local de Fabricação													
Via de Administração													
Conservação													
Restrição de prescrição													
Distribuição													
Tarja													
Apresentação fracionada													

330

Embalagem	• Primária - BUSTER DE ALUMINOPLASTICO TRANSPARENTE	• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA			
Local de Fabricação	• SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - R. 088 7505091-12 - SÃO PAULO - SP - BRASIL				
Via de Administração	DMA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 18 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição					
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação	Mls				
Trabalhada					
UF	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
SP	205 MG COM REV CA BL AL PLAG PVDC TRANS X 400 <b>EMA</b>	107149110101	COMPRIMIDO REVESTIDO	21-01-2010	24 meses
Princípio Ativo	METILDORAS DE SOUBREINHOVO				
Complemento Diferencial de Apresentação					
Embalagem	• Primária - BUSTER DE ALUMINOPLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - Caixa				
Local de Fabricação	• SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - R. 088 7505091-12 - SÃO PAULO - SP - BRASIL				
Via de Administração	DMA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 18 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Sem restrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação	Mls				
Trabalhada					
UF	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
SP	500 MG COM REV CA BL AL PLAG PVDC TRANS X 400 <b>EMA</b>	107149110103	COMPRIMIDO REVESTIDO	21-01-2010	24 meses
Princípio Ativo	METILDORAS DE SOUBREINHOVO				
Complemento Diferencial de Apresentação					

Embalagem	• Primária - BUSTER DE ALUMINOPLASTICO TRANSPARENTE	• Secundária - CAIXA OU CARTUCHO DE PEPELÃO			
Local de Fabricação	• SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - R. 088 7505091-12 - SÃO PAULO - SP - BRASIL				
Via de Administração	DMA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 18 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Sem restrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação	Mls				
Trabalhada					

Consultas / Medicamentos / Registros

Dados do Produto: CLOREMATO DE VANCOMICINA			
Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TELITO BRASIL S/A	CNPJ	17.159.229/0001-76
Processo	20037-200600004-24	Categoria Regulatória	Comércio
Nome Comercial	CLOREMATO DE VANCOMICINA	Registro	100704810025
Princípio Ativo	CLOREMATO DE VANCOMICINA	Medicamento de Referência	VANCOMICINA CP
Classe Terapêutica	ANTIBIÓTICOS SISTÊMICOS SIMPLES	ATC	J01AC06
Finalidade	Uso Profissional	Soluções	7,5 mg/500ml

Nº	Aprovação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2003720060004-24	100704810016	POLÍCULO INJETÁVEL	28/04/2009	24 meses
Princípio Ativo	CLOREMATO DE VANCOMICINA				
Complemento Situacional da Aprovação					
Enthalagens	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Presença - FRASCO AMPLA DE VÍDEO ACOLDO</li> <li>• Secundária - CARTÃO DE CORTINA D</li> </ul>				
Local de Fabricação	LABORATÓRIO TELITO BRASILEIRO S/A - 17.159.229/0001-76 - AMAPULS - GO - BRASIL				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGIDA DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Institucional				
Tipo					
Aprovação Nacional	Não				
Nº	Aprovação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	2003720060004-24	100704810025	POLÍCULO INJETÁVEL	28/04/2009	24 meses
Princípio Ativo	CLOREMATO DE VANCOMICINA				
Complemento Situacional da Aprovação					
Enthalagens	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Presença - FRASCO AMPLA DE VÍDEO ACOLDO</li> <li>• Secundária - CARTÃO DE CORTINA SEM COLMEIA</li> </ul>				
Local de Fabricação	LABORATÓRIO TELITO BRASILEIRO S/A - 17.159.229/0001-76 - AMAPULS - GO - BRASIL				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGIDA DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Institucional				
Tipo					
Aprovação Nacional	Não				

Enthalagens

- Presença - FRASCO AMPLA DE VÍDEO ACOLDO
- Secundária - CARTÃO DE CORTINA SEM COLMEIA

Local de Fabricação

LABORATÓRIO TELITO BRASILEIRO S/A - 17.159.229/0001-76 - AMAPULS - GO - BRASIL

Via de Administração

INTRAVENOSO

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGIDA DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Destinação

Institucional

Tipo

Aprovação Nacional

Não

Nº

1

Aprovação

2003720060004-24

Registro

100704810016

Forma Farmacêutica

POLÍCULO INJETÁVEL

Data de Publicação

28/04/2009

Validade

24 meses

Princípio Ativo

CLOREMATO DE VANCOMICINA

Complemento Situacional da Aprovação

Enthalagens

- Presença - FRASCO AMPLA DE VÍDEO ACOLDO
- Secundária - CARTÃO DE CORTINA SEM COLMEIA

Local de Fabricação

LABORATÓRIO TELITO BRASILEIRO S/A - 17.159.229/0001-76 - AMAPULS - GO - BRASIL

Via de Administração

INTRAVENOSO

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGIDA DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Destinação

Institucional

Tipo

Aprovação Nacional

Não

Nº

2

Aprovação

2003720060004-24

Registro

100704810025

Forma Farmacêutica

POLÍCULO INJETÁVEL

Data de Publicação

28/04/2009

Validade

24 meses

Princípio Ativo

CLOREMATO DE VANCOMICINA

Complemento Situacional da Aprovação

Enthalagens

- Presença - FRASCO AMPLA DE VÍDEO ACOLDO
- Secundária - CARTÃO DE CORTINA SEM COLMEIA

Local de Fabricação

LABORATÓRIO TELITO BRASILEIRO S/A - 17.159.229/0001-76 - AMAPULS - GO - BRASIL

Via de Administração

INTRAVENOSO

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGIDA DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Destinação

Institucional

Tipo

Aprovação Nacional

Não

360



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QR-Code



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/validacao](http://www.crf-pr.org.br/validacao)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>12086</b>	VALIDADE <b>31/03/2021</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>1E16D6480B67F952F6407A6B7C1B586D</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b>		
NOME FANTASIA <b>PONTAMED</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>RUA FRANCO GRILO 374 FUNDOS</b>		CNPJ <b>02.816.696/0001-54</b>
LOCALIDADE <b>COL DONA LUIZA</b>	CIDADE - UF <b>PONTA GROSSA-PR</b>	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	*****

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	12884	MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
			*****	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 11 de Março de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 573/2006  
 Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.620/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.981/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



